

Unesp  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

**Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP**

JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA

RENDA BÁSICA COMO INSTRUMENTO DE LIBERDADE



ARARAQUARA – S.P.

2022

JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA

RENDA BÁSICA COMO INSTRUMENTO DE LIBERDADE

Tese de Doutorado, apresentada ao Conselho, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título Doutor em Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Estado, Sociedade e Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Santos

ARARAQUARA – S.P.

2022

S586r

Silva, Jônatas Rodrigues da

Renda básica como instrumento de liberdade / Jônatas Rodrigues da Silva. -- Araraquara, 2022

193 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara

Orientador: Marcelo Santos

1. Renda básica. 2. Desigualdade. 3. Liberdade. 4. Pobreza. I.
Título.

JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA

RENDA BÁSICA COMO INSTRUMENTO DE LIBERDADE

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Estado, Sociedade e Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Santos

Data da defesa: 24/01/2022

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Marcelo Santos
Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (UNESP/FCLAr)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Membro Titular: Profa. Dra. Carla Gandini Giani Martelli
Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (UNESP/FCLAr)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Membro Titular: Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy
Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (UNESP/FCLAr)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Membro Titular: Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
Departamento de Ciências Sociais / Centro de Educação e Ciências Humanas

Membro Titular: Prof. Dr. Bruno Moretti Falção Mendes
Revisor de Texto / Autônomo

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

À minha avó, Iracema.

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo apoio incondicional ao longo de todo esse percurso;

Ao professor Marcelo Santos, por sua orientação e fundamental apoio e compreensão em todos os momentos deste trabalho;

Às professoras Carla Gandini Giani Martelli e Maria Teresa Miceli Kerbauy, pelas valorosas contribuições na banca de qualificação;

Aos colegas de doutorado, pelas ricas contribuições na hora do cafezinho no intervalo das aulas;

À UFSCar e ao Centro Paula Souza, locais em que trabalho e que apoiam a qualificação de seus servidores.

[...]

Onde o rico cada vez

Fica mais rico

E o pobre cada vez

Fica mais pobre

[...]

Xibom Bombom, As Meninas (1999)

RESUMO

A presente tese conceitua e discorre sobre Renda Básica incondicional como um instrumento de liberdade e segurança protetora. O trabalho estabelece uma correlação entre pobreza e ausência de liberdade. Ele também explicita a desigualdade histórica e inercial da concentração de renda brasileira, caracterizando a pobreza como o principal empecilho à liberdade. Ainda esta tese joga luz na forte concentração de renda e riqueza no Brasil como um problema social que precisa ser melhor entendido.

Palavras-chave: Renda Básica. Desigualdade. Liberdade. Pobreza.

ABSTRACT

This thesis conceptualizes and discusses unconditional basic income as an instrument of freedom and protective security. The work establishes a correlation between poverty and the absence of freedom. It also explains the inequality historical and inertial of Brazilian income concentration, characterizing poverty as the main obstacle to freedom. This thesis still gives emphasis on the high concentration of income and wealth in Brazil as a social problem that needs to be better understood.

Keywords: Basic Income. Inequality. Freedom. Poverty.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Desigualdade de renda nos EUA, 1910-2010	57
Gráfico 2	A desigualdade mundial de rendimentos entre países, 1960-2013, ponderada e não ponderada no que se refere à dimensão da população	67
Gráfico 3	A relação capital/renda dos países mais ricos do mundo	85
Gráfico 4	PIB e PIB per capita do Brasil (1960-2020)	100
Gráfico 5	Desigualdade de renda no Brasil (2001-2019)	109
Gráfico 6	Alíquota média do rendimento tributável bruto	113
Gráfico 7	Alíquota média por faixa de renda em salários-mínimos	114
Gráfico 8	Alíquota média por faixa de renda em salários-mínimos (Rendimentos Tributáveis + Tributação Exclusiva)	115
Gráfico 9	Concentração de renda no Brasil	116
Gráfico 10	Gini a partir dos dados tributários	119
Gráfico 11	Concentração de renda brasileira em comparação com alguns países desenvolvidos selecionados	120
Gráfico 12	Comparação de renda brasileira em comparação com os BRICS	121
Gráfico 13	Renda nacional nos 1% mais ricos entre países selecionados	122
Gráfico 14	Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo a sua situação – Brasil 2017-2018	124
Gráfico 15	Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo as Grandes Regiões – período 2017-2018	125

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Propostas Concorrentes à Renda Básica	36
Quadro 2	Programas de transferência de renda em vigor atualmente	38
Quadro 3	Resultados da Renda Básica no Quênia	50
Quadro 4	Rendimento médio mensal de uma pessoa ocupada em 2018	102

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Crescimento da produção por habitante desde a Rev. Industrial	83
Tabela 2	Dados do IRPF - 2018	112
Tabela 3	Renda anual em percentis selecionados – Brasil/2013	117
Tabela 4	Chances estimadas de jovens (12 e 25) concluírem 4 anos de estudo	129
Tabela 5	Chances estimadas de jovens (12 e 25) concluírem 8 anos de estudo	129
Tabela 6	Chances estimadas de jovens (12 e 25) concluírem o Ensino Médio	129
Tabela 7	Chances de conclusão do Ensino Superior	130

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BC	Banco Central
BIEN	Basic Income Earth Network
BPC	Benefício e Prestação Continuada
BVJ	Benefício Variável Jovem
DAA	Declaração de Ajuste Anual
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PIB	Produto Interno Bruto
PBF	Programa Bolsa Família
RB	Renda Básica
WID	Word Inequality Database

SUMÁRIO

1 Introdução	15
2 Renda Básica	24
2.1 Conceito de Renda Básica	25
2.2 Características e Acepções de Renda Básica	28
2.3 Alternativas à Renda Básica	33
2.4 Da seguridade social à Renda Básica	37
2.5 A semente da Renda Básica	39
2.6 Experimentos de Renda Básica	40
2.6.1 A Renda Básica em Maricá, RJ	41
2.6.2 A Renda Básica no Quênia.....	45
3 Elementos para uma análise acerca da desigualdade no mundo	51
3.1 A desigualdade no mundo e seus aspectos gerais	58
3.2 O crescimento econômico e a desigualdade	65
3.3 O impacto da China e dos EUA na desigualdade	68
3.4 O problema da desigualdade	71
3.5 A desigualdade e os ganhos escalonáveis	73
3.6 A força do capital na desigualdade	75
3.7 A desigualdade de renda do trabalho e do capital	88
3.8 A desigualdade de riqueza.....	90
4 Elementos para uma análise acerca da desigualdade no Brasil	96
4.1 A concentração de renda e desigualdade no Brasil	96
4.2 O crescimento econômico brasileiro entre 1960-2020 e o êxodo rural: a desigualdade sob o prisma da educação.....	100
4.3 A desigualdade no mercado de trabalho e teorias de desenvolvimento	102
4.4 A debate sobre a desigualdade.....	106
4.5 Os dados estatísticos da desigualdade e o sistema de tributação.....	108
4.6 Desigualdade de renda comparada e a situação alimentar no contexto brasileiro	119
4.7 Desigualdade educacional	126
4.8 Desigualdades raciais	133
5 Desenvolvimento	137
5.1 O conceito de desenvolvimento.....	138
5.2 Crescimento versus Desenvolvimento.....	141

5.3 O IDH e o conceito de Desenvolvimento Humano	142
5.4 A Agenda 2030 da ONU	143
5.5 Liberdades econômicas.....	145
5.6 A Liberdade em suas diretrizes gerais	149
5.7 Bem-estar.....	151
5.8 O estatuto da pobreza e o seu caráter de privação de capacidades.....	156
5.9 Desigualdades, mercados e as possibilidades para a equidade.....	158
5.10 O papel do Estado.....	162
5.11 Operacionalizando a teoria	162
6 Considerações Finais	167
Referências	184

1 INTRODUÇÃO

A desigualdade vista apenas como baixa renda é um erro. O diagnóstico a partir deste único prisma compromete todo o debate. Nesta pesquisa, vamos além do senso comum ao analisarmos a desigualdade não somente a partir da renda ou da riqueza, mas principalmente sob o prisma da desigualdade advinda da não oferta de oportunidades de desenvolvimento, e de uma estrutura social precária e distinta. Índices sintéticos como o Gini são refletores da desigualdade, mas eles não mostram a sua razão de ser, pois apenas classificam o nível de desigualdade. O problema é que índices sintéticos são usados por políticos e demais atores públicos para se pensar e estabelecer a política pública. Assim, como destaca Souza (2016, p. 20), “uma sociedade com uma pequena elite abastada e uma massa empobrecida tende a ser radicalmente diferente de uma sociedade em que a hierarquia de renda ou riqueza é relativamente achatada, ainda que ambas tenham a mesma renda per capita”.

Os ricos brasileiros concentram 25% da renda nacional. Eles são poucos, mas com um significativo poder financeiro exercem influência em todas as áreas da sociedade, como a política e a economia. Muito se estuda os pobres e pouco sabemos sobre os ricos, contudo, recentemente, Milanovic, Anthony Atkinson e Thomas Piketty foram os primeiros a estudar a temática da desigualdade pela ótica da concentração de renda por parte dos ricos. Nesse sentido, esta tese contribui ao destacar a enorme concentração de renda e riqueza em uma pequena parcela da sociedade brasileira.

O objetivo central desta tese é conceituar e debater a Renda Básica incondicional como um instrumento de segurança protetora. Também visamos estabelecer uma correlação entre pobreza e ausência de liberdade, e ainda contribuir ao explicitar a desigualdade histórica e inercial da concentração de renda brasileira. Já no âmbito do objetivo específico, apresentar a Renda Básica como um instrumento para a liberdade, por meio de um método qualitativo com caráter indutivo. O problema que norteia nosso objeto de análise parte da seguinte hipótese: a carência financeira é um impedimento para a liberdade.

A hipótese aqui presente fundamenta-se em uma posição fundamental ao pensar a realidade socioeconômica do mundo, mais especificamente a do Brasil: a pobreza é o principal empecilho à liberdade. E a concentração de renda e riqueza no Brasil é um problema social que precisa ser melhor entendido.

Quanto à hipótese, questionamos se o ‘U’ invertido de Kuznets explica a desigualdade colossal de renda brasileira, e se rupturas exógenas como guerras e pandemias são capazes de trazer alguma explicação para a desigualdade. A narrativa benigna do ‘U’ invertido de Kuznets,

que defende que a desigualdade tende a crescer nos primeiros anos do desenvolvimento, sustentou por muito tempo o argumento de que era preciso fazer o bolo crescer para depois dividir. Essa narrativa otimista sempre favoreceu os ricos.

Nossa metodologia consiste nas seguintes etapas: i) definir o conceito de Renda Básica na literatura; ii) jogar luz à desigualdade no mundo; iii) jogar luz à desigualdade histórica e inercial no Brasil; iv) debater o conceito de liberdade; v) construir a ideia de desenvolvimento como uma ampliação das liberdades substantivas e; vi) defender a Renda Básica como um instrumento utilizado para a ampliação de liberdades.

A teoria fundamentada (*grounded theory*) foi desenvolvida por Glaser e Strauss em 1967, em contraposição ao método positivista usado em pesquisas sociais. O questionamento estava em tratar as ciências sociais como se tratava as ciências naturais, e a teoria fundamentada propõe um método prático para pesquisas com um processo de interpretação, tendo como referência dados (RICHARDSON, 2017). É uma tentativa de conciliação entre o empirismo e o relativismo total, cujos dados coletados de forma sistemática podem ser usados para a produção de conceitos e significados.

O método da teoria fundamentada, sob o prisma epistemológico e construtivista, acrescenta elementos e afirma que é preciso atenção ao contexto, no posicionamento do autor, pois nenhum pesquisador é neutro e ele interage com a realidade, no suposto de múltiplas realidades, e na subjetividade do investigador a qual pode ser explicitada e objetivada (CHARMAZ, 2009). A linguagem, durante a codificação, atribui forma e significado às realidades observadas (SUDDABY, 2006). A teoria fundamentada é adequada onde predomina uma pluralidade de vertentes muitas vezes com usos inadequados e com tratamento superficial, como na abordagem do fenômeno social da pobreza, cuja análise para definição de quem é pobre é quase sempre, e unicamente, baseada na renda. Há a coleta de dados e o desenvolvimento de uma teoria emergente para explicar o objeto. Morse (2016 apud CEPellos; TONELLI, 2020) afirma que a teoria fundamentada permite a identificação e a descrição dos fenômenos. De acordo com o conceito, os dados são coletados e analisados de forma simultânea e os próximos dados a serem coletados dependem da análise dos primeiros dados. O que os dados brasileiros sobre a renda mostram é que a concentração no topo é histórica e inercial no Brasil.

A teoria fundamentada permite o desenvolvimento de teorias a partir de dados de pesquisas. Ela caminha em sentido contrário ao da dedução de hipóteses a partir de teorias existentes. Assim, esta pesquisa carrega, ao longo de todo o seu percurso, a assertiva de que o Brasil é o país mais desigual do mundo. Tal assertiva fundamenta-se em dados da concentração

da renda nacional do Brasil em comparação com outros países do mundo. Esses dados veem de fontes distintas a partir da perspectiva da teoria fundamentada, pois, assim sendo, “essa metodologia capta a diversidade de fatos, dados, informações, experiências da realidade, além da multidimensionalidade e a multicausalidade dos fenômenos.” (PRIGOL; BEHRENS, 2019, p. 3).

O World Inequality Database (WID) é uma dessas fontes e usa como metodologia a combinação de diferentes fontes de dados dos países: as contas nacionais, dados de pesquisa, dados fiscais e classificação de patrimônio. O WID não faz uso de pesquisas por amostra de domicílio para captar a dinâmica da desigualdade, pois elas não são capazes de fornecer informações adequadas sobre o nível de renda dos cidadãos mais ricos. O WID baseia-se em pesquisas sobre a tendência das desigualdades de longo prazo fazendo uso do conceito de Renda Nacional e não do PIB. A Renda Nacional Líquida exclui o consumo do capital fixo, ou seja, a depreciação do capital, e soma a receita líquida externa. Este método leva em consideração a depreciação do estoque de capital e a produção interna transferida para os proprietários estrangeiros. Ainda destacamos que o PIB trabalha com agregados e médias e que estes mascaram grandes desigualdades, na medida em que não dizem nada sobre grupos sociais específicos. O WID mostra a concentração de renda em diversos percentis e sua evolução ao longo do tempo entre os países. A pesquisa do WID publiciza o que sabemos sobre a renda e riqueza dos países. Já as fontes, por meio das quais a base de dados é formada, são públicas e estão disponíveis online, sendo que os dados brutos e códigos computacionais estão liberados para que possam ser usados livremente e aprimorados por quem assim desejar.

Abordar analiticamente o fenômeno da desigualdade é teorizar e estabelecer hipóteses morais e políticas. Esta tese não se furta em tomar posições e recorre a filósofos políticos e econômicos, principalmente Amartya Sen, mas com fundamentação moral em Adam Smith e Immanuel Kant, assim como se aproxima de John Rawls. Este trabalho faz uso de uma metodologia qualitativa, pois as

[...] pesquisas qualitativas viabilizam a interação com o objeto pesquisado. Nessa relação, podem ficar explícitos ou não os valores – dimensão axiológica – pessoais durante o estudo, propiciando a aproximação com os valores morais, éticos, estéticos e espirituais do sujeito da pesquisa. (PRIGOL; BEHRENS, 2019, p. 2).

Esta tese também é construtivista, concepção que tem suas raízes contemporâneas em Immanuel Kant, pois ele diz que a pesquisa também é um produto dos valores do pesquisador

e não pode ser independente dele. Nesta perspectiva, Mertens (2003, apud RICHARDSON, 2017) afirma que toda investigação é carregada de valores.

Além dos dados do WID, torna-se necessário explicitar a desigualdade brasileira a partir de dados tributários do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) presentes nos trabalhos de Souza e Medeiros (2015, 2016, 2018a, 2018b). Pedro Souza afirma que os dados dos ricos dos PNDs e Censos, os quais, conseqüentemente, afetam o índice Gini, são subestimados e que os dados tributários são a melhor fonte de dados.

Uma pesquisa científica é movida por um objetivo central, já os métodos e as metodologias utilizadas pelo pesquisador são meios para o fim e não uma primazia de um em detrimento do outro. Inclusive, podem ser usados conjuntamente. Assim, nessas considerações, a metodologia de um trabalho é sua etapa mais complexa.

Aqui defendemos a Renda Básica como uma ferramenta de liberdade protetora tomando como referências as liberdades instrumentais de Amartya Sen. Contudo, a Renda Básica enquanto lei já existe no Brasil desde 2004, a lei 10.835, aprovada e sancionada, e de acordo com seu texto, brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil há 5 anos ou mais devem receber o benefício. Em outras palavras, nos limites do nosso objetivo central, apresentamos a Renda Básica como uma possibilidade legítima de política pública, como uma evolução natural de programas de renda mínima iniciados no Brasil em 1990, em programas municipais, em geral associados à educação.

A técnica de revisão da bibliografia sobre Renda Básica é importante como uma base documental da trajetória e do contexto social no qual se estabeleceu o debate. O que temos hoje com o Programa Bolsa Família (PBF) é resultado de um contexto em que vários agentes políticos estão presentes. Destaca-se dentre tais agentes, o ex-Senador da República Eduardo Suplicy e hoje vereador na cidade de São Paulo, referência no debate no Brasil, cuja entrevista nos concedeu em 07/06/2021, em um programa político de entrevistas intitulado “Bate-papo com amigos”, do qual somos integrantes. Além da entrevista ao vivo e pública, tivemos a oportunidade de conversar com o político em particular, com trocas de e-mails em momentos seguintes. Eduardo Suplicy é o autor da lei do Programa de Garantia de Renda Mínima e Renda Básica de Cidadania, a lei 10.835 já citada.

É importante ainda destacar termos e definições usadas ao longo desta tese. Aqui chamamos de ricos aqueles que estão no percentil dos 1% com maior renda. E de super-ricos aqueles que estão no milésimo entre os ricos, ou seja, aqueles entre os 0,1%. A expressão desigualdade será usada com significados distintos a depender do capítulo. Nos capítulos 3 e 4

usaremos o termo para nos referirmos aos ricos, e no capítulo 4 ele é usado também para as oportunidades não equânimes de desenvolvimento.

Em relação à Renda Básica, por muitas vezes nos referimos a ela como Renda Básica universal e em outras como Renda Básica incondicional; ambos os termos possuem tratamento equivalente nesta pesquisa e são usados para definir uma renda sem contrapartida e sem focalização no cidadão ou família pobre. Eles se diferenciam da expressão renda mínima, esta sim vinculada a uma condição de pobreza e vulnerabilidade social. Porém, os termos são importantes mais para uma orientação precisa do que para o entendimento ao longo do texto que segue.

Outra definição importante é o conceito de liberdade, para além da formalização puramente negativa e comumente utilizada que define a liberdade como direito de ir e vir e transacionar mercadorias e serviços. Nossa perspectiva filia-se a uma noção ampliada do conceito de liberdade como um processo de capacitação para uma liberdade substantiva e não meramente formal. Entendemos a liberdade como um processo de livramento das amarras que impedem a pessoa de ser livre para colocar em ação seu propósito de vida.

Esta tese está dividida em 6 capítulos da seguinte forma: a apresentação introdutória corresponde à Parte I; na Parte II, realizar-se-á uma revisão da literatura sobre Renda Básica e programas de renda mínima; na Parte III, jogamos luz sobre a desigualdade no mundo; na Parte IV, o foco recai sobre a desigualdade no Brasil; na Parte V, apresentamos uma definição sobre o que é desenvolvimento. Como balanço crítico e conclusivo e delineamento acerca das diretrizes gerais apresentadas nesta tese, segue-se com a Parte VI, nas Considerações Finais.

Na Parte II, realizar-se-á uma revisão na literatura sobre o conceito de Renda Básica incondicional e programas sociais de transferência de renda condicional. É apresentado e analisado um experimento de Renda Básica brasileiro na cidade de Maricá, no Rio de Janeiro, e outro no Quênia, um país pobre do continente africano. Atualmente, existem mais de 40 países no mundo debatendo e/ou realizando experimentos de Renda Básica incondicional (SUPLICY; DALLARI, 2020).

As escolhas de Maricá e Quênia foram motivadas por serem experimentos significativos e diferenciados. A Renda Básica de Maricá é um projeto *top-down*, uma política pública da prefeitura da cidade de Maricá. Seu financiamento vem dos royalties do petróleo recebidos pela cidade. Maricá é uma cidade com mais de 160 mil habitantes que receberão, até dezembro de 2024, a Renda Básica incondicional. É o maior projeto de Renda Básica brasileiro, por isso a relevância de sua escolha para análise.

A Renda Básica no Quênia é um projeto *bottom-up*, um experimento independente e de longo prazo iniciado em 2016. Ele foi idealizado e é financiado pela Give Directly, uma instituição criada com a missão de receber doações financeiras e colocar renda diretamente nas mãos das pessoas. Esse é um empreendimento em aldeias de um país africano pobre, classificado pelo Banco Mundial (BM) como de renda média baixa. Para uma simples comparação, enquanto o Quênia teve um PIB per capita em 2014 (último ano com dados disponíveis) de \$1.461 dólares, no Brasil, no mesmo ano foi \$12.026 dólares. O experimento ainda está em andamento e será conduzido até 2027.

Na Parte III, conceitua-se e debate-se em torno do que é desigualdade, assim como discutimos os principais argumentos presentes na literatura ao longo dos anos sobre a causa da desigualdade. Neste momento, ganha relevância as hipóteses empíricas acerca da desigualdade e a polarização socioeconômica mundial, principalmente depois da Segunda Grande Guerra.

A Parte IV joga luz sobre a gritante desigualdade existente no Brasil, a maior do mundo. Como último movimento de investigação nesta tese, a Parte V elucidada e contribui na expansão do conceito de pobreza e liberdade. Os argumentos afastam-se da visão estreita de pobreza como ausência de renda e a definem como ausência de oportunidades de capacitação que permitem funcionamentos. Neste momento, recorreremos ao conceito de desenvolvimento e liberdade do economista indiano e ganhador do prêmio Nobel de economia, Amartya Sen, assim como movimentamos outros autores, como Adam Smith, Angus Deaton e Flávio Comim, a fim de elucidar o conceito de desenvolvimento.

O conceito de pobre parece muito bem esclarecido, mas quem é o rico ainda gera debates no Brasil (SOUZA, 2016). O rico sempre é o outro. Só mais recentemente, como já mencionamos, os estudos de Thomas Piketty, Branko Milanovic e Anthony Atkinson explicitaram o problema da desigualdade no mundo e abriram novos debates sobre riqueza e pobreza.

Nesses contornos e perspectivas até aqui traçados, o objetivo principal desta tese é contribuir para a elucidação do conceito de Renda Básica incondicional, diferenciando-a de outros programas de renda condicional, pois aqui a característica básica é a assistência centrada no cidadão e famílias pobres e extremamente pobres.

Ainda nos parâmetros dos objetivos, a tese visa provar que a carência financeira em países ditos democráticos é o maior impedimento à liberdade e responsável direta por diversas mazelas sociais como furtos, roubos, agressões e assassinatos. Teorias de justiça serão usadas para defender a moralidade da distribuição da riqueza socialmente construída, por meio de uma Renda Básica incondicional, e ainda mostrar que a Renda Básica é uma ferramenta que amplia

a liberdade e enfrenta a pobreza extrema. Argumentos empíricos serão apresentados para mostrar os efeitos nefastos que a excessiva desigualdade traz à sociedade. Também desejamos explicitar como a pobreza não é contingente no Brasil, e que apesar da Constituição Federal em seu artigo terceiro afirmar explicitamente que são “objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária”, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, assim como “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, o Estado brasileiro descumpra sua própria constituição (BRASIL, 1988), e que mesmo quando cumpre, com ações, estas precisam ser reiteradamente justificadas.

O fardo da prova sempre recai sobre os defensores da equidade de oportunidades quando deveria recair sobre aqueles que defendem o modelo atual que gera uma desigualdade colossal. Nesse contexto de análise e conjuntura nacional, esta tese visa provar que uma Renda Básica incondicional é moralmente justa e instrumento para o desenvolvimento e liberdade. Ainda iremos mostrar o caráter inercial da desigualdade, em como a pobreza tem cor em um Brasil com muitos problemas estruturais, entre eles o racismo.

O mundo desenvolvido assistiu durante a Segunda Guerra a concentração de renda nos ricos arrefecer devido à destruição de capital físico e aumento de impostos para sustentar a guerra (ATKINSON, 2015; PIKETTY, 2014), enquanto o Brasil viu a concentração de renda no topo crescer no mesmo período (SOUZA, 2018a). O país escapou dos piores horrores da guerra e foi favorecido com a expansão das exportações. Houve aumento da demanda por produtos brasileiros como carne e o algodão, assim como um melhor preço do café garantido pelo Acordo Interamericano (ABREU; CARNEIRO NETTO, 1990). A produção industrial brasileira foi beneficiada com a interrupção do fluxo comercial tradicional, principalmente dos países envolvidos na Guerra, e cresceu entre 1939-1945 a uma taxa de 5,4% (BAER, 2003, p. 58). As exportações cresceram aceleradamente durante a Grande Guerra, principalmente no setor dos produtos têxteis, e caíram na mesma velocidade após seu fim.

A ditadura Vargas em nada contribuiu para a diminuição da desigualdade, como nos lembra a professora Maria Celia Paoli em artigo publicado em 1989 – *Decretos governamentais restauraram o dia de dez horas de trabalho e a produção ininterrupta* – pois aboliu férias em indústrias que eram tratadas como parte da segurança nacional, retirou o direito de mudar de emprego e permitiu o emprego de adolescentes de 16 anos em trabalhos noturnos, assim como o trabalho contínuo para todos, ou seja, aos sábados, domingos e feriados (PAOLI, 1989). Desse modo, a guerra foi o pretexto para tirar direitos e a liberdade das pessoas. Também o trabalho

foi explorado ao máximo para aumentar a produção e aproveitar o momento favorável à exportação.

Pedro Souza (2016) ainda lembra que enquanto a progressividade das alíquotas do IRPF aumentou em larga escala nos países envolvidos na Guerra, no Brasil não houve mudança significativa. Logo após a redemocratização, entre 1985 e 1989, a alíquota do IRPF teve seu maior corte com a alíquota máxima caindo de 60% para 25%, e o número de alíquotas indo de doze para apenas duas.

A redemocratização gerou fortes demandas sem contrapartida redistributiva e nem desmonte dos muitos privilégios. Favores e benefícios na forma de incentivos, isenções e subsídios foram concedidos pelo Estado. O fim da ditadura e a mobilização social por expansão de direitos sociais foram ilustrados na Constituição Federal de 1988, já que a inclusão social aconteceu, mas, como sabemos, apenas na letra da lei (SOUZA, 2018a). A Constituição de 1988 tem avanços e méritos, na medida em que forneceu as bases, mas ainda não foi capaz de mudar a realidade social; vimos a expansão dos direitos sociais pela via da inclusão e não da distribuição (ARRETCHE, 2015). A desigualdade era e continua gritante.

O que se vê no Brasil é que quanto mais rica a pessoa menor é a participação dos rendimentos tributáveis em sua renda total. Estes rendimentos correspondem em geral aos salários, e os não tributáveis aos lucros e dividendos e ganhos de capital, o que compõem a parcela principal dos 1% e, principalmente, dos 0,1% e 0,01% mais ricos. Outro fator que se assiste no século XXI é a chamada pejetização, isto é, a transformação de pessoas físicas em jurídicas, principalmente de trabalhadores com renda mais elevada (AFONSO, 2014).

Desde a redemocratização, a carga tributária cresceu significativamente, direitos foram ampliados e o gasto social cresceu. Porém, de forma muito tímida e ainda visto como esmola pela sociedade e não como um direito social. O Programa Bolsa Família é o mais bem-sucedido programa de redistribuição de renda e tem baixo custo, cerca de 0,5% do PIB, mas, por longos anos, foi alvo de crítica de setores da elite, resistentes a qualquer política pública redistributiva. Durante a crise sanitária da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021, foram vários obstáculos para o Congresso aprovar uma renda emergencial de R\$ 600,00 para as pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, e tão somente por 6 meses. Mais exemplos que configuram o quadro de desigualdade social em nosso país: no ápice da Pandemia, com aproximadamente 3.000 mortes por dia, o pobre não tinha proteção nenhuma do governo e se via obrigado a se aglomerar em transportes públicos lotados pelas exigências do trabalho e manutenção das condições mínimas e precárias de subsistência, correndo o risco de se contaminar e, posteriormente, contaminar os seus. Obviamente, muitos trabalhadores morreram. Poucas

idades tomaram ações mais efetivas para conter a disseminação do vírus. Araraquara, no interior de São Paulo, impôs um lockdown rigoroso e viu o número de contaminações e mortes cair vertiginosamente. Tivemos a oportunidade de entrevistar em 05/04/2021, no Programa “Bate-papo com amigos”, o prefeito da cidade de Araraquara e ex-Ministro no governo Dilma Rousseff, Edinho Silva do PT, que defendeu uma política keynesiana nesse momento de crise sanitária. Ele foi taxativo ao afirmar que o governo deveria ampliar a base monetária e dar dinheiro às famílias.

Historicamente, a concentração de renda no topo só foi alterada em crises e rupturas. Esperava-se que a crise sanitária de 2020 causada pelo coronavírus impulsionasse a Renda Básica no Brasil, ao menos uma renda mínima mais ampla, tanto no alcance quanto no valor. Mas, infelizmente, nem mesmo uma pandemia tornou possível uma mudança nos parâmetros da tributação nacional, altamente regressiva. Representando setores da elite nacional, bases governistas obstaculizam projetos de política pública em torno de reformas estruturais e estruturantes na política tributária e fomento a uma Renda Básica digna e necessária ao brasileiro. Reformas radicais são imprevisíveis, talvez por isso as políticas públicas tendem a ser incrementais e sem rupturas abruptas. Em 2021, o Chile aprovou um congresso paritário para escrever uma nova constituição para o país. Nesse contexto sul-americano, o exemplo chileno lança luz para mudanças estruturais em nosso país a partir de reformas com participação paritária dos estratos sociais.

Por fim, esta tese contribui para elucidar a desigualdade de renda e riqueza. Mostrar esta desigualdade conhecida em números. Mas mais que isso, visa trazer para o debate a desigualdade de oportunidades, a presença e oferta assimétrica do Estado na sociedade e a importância do desenvolvimento de capacitações habilitadoras para a liberdade substantiva da pessoa. Em suma, reiterar que as políticas para oferta de educação de qualidade, saúde e segurança protetora são instrumentos para o desenvolvimento.

2 RENDA BÁSICA

O objetivo desta Parte II é caracterizar Renda Básica e diferenciá-la de outros programas de distribuição de renda. Neste momento, além de delinear os contornos gerais em torno do conceito de Renda Básica, sua natureza, impactos e perspectivas na realidade social, apresentaremos elementos que transitam do estatuto da seguridade social ao domínio da Renda Básica. Por fim, analisaremos experiências histórico-concretas de acesso à Renda Básica em nível nacional e internacional, com os casos de Maricá e do Quênia, respectivamente.

Desde o momento de redemocratização do Brasil (1985) e de sua Constituição Cidadã (1988), programas de garantia de renda estão no debate político e acadêmico. Porém, muito antes, desde 1950, intelectuais como Milton Santos, Caio Prado Junior, Celso Furtado e Josué de Castro defendiam que o Brasil precisava erradicar a fome e a pobreza e promover crescimento econômico com justiça social. Ainda em 1956, Josué de Castro, deputado federal à época, discursou em plenária da Câmara acusando a disparidade de renda no Brasil e defendendo “a necessidade de darmos o mínimo a cada um, com o direito que têm todos os brasileiros de ter um mínimo necessário para sua subsistência (SUPLICY, 2006, p. 16).

Já em 1976, Antonio Maria da Silveira, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), escreveu artigo publicado na Revista de Administração de Empresas (RAE) defendendo uma renda mínima a todos através de um imposto de renda negativo (SILVEIRA, 1976). Ele defendeu uma política de distribuição de renda, um programa gradativo para erradicação efetiva da miséria.

Duas décadas depois, em artigo publicado em 1997, os então senadores brasileiros Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque afirmaram que um projeto de desenvolvimento para o Brasil deve considerar a eliminação da pobreza absoluta e a redução das disparidades na distribuição de renda; eles apontaram para os dados do Banco Mundial: os 10% mais ricos concentravam 51,3% de toda a renda (SUPLICY; BUARQUE, 1997). Em 2013, Pedro Ferreira de Souza, com dados do IRPF e IBGE, mostra que esta realidade não foi alterada 16 anos depois, e que os 10% concentram 51% da renda nacional (2018a, p. 230), resultando na quase imperceptível diferença na concentração de renda no Brasil desde 1930 (SOUZA, 2016, 2018a). Este autor afirma que ocorreram momentos de maior e menor concentração da renda no topo, mas, historicamente, a renda nacional está concentrada no topo, cujos 10% mais ricos concentram 50% de toda a renda nacional.

2.1 O conceito de Renda Básica

A Renda Básica é definida por Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght (2018) como uma renda monetária, regular, individual e incondicional paga a todo cidadão de uma comunidade política, independentemente de sua condição financeira ou de trabalho, e sem contrapartida. A Renda Básica difere de outros programas de transferência de renda existentes na América e na Europa, pois é direcionada ao indivíduo e não ao núcleo familiar. Ela é entendida como um direito do cidadão em participar da riqueza socialmente construída ao longo de gerações e não como uma assistência social. O conceito relaciona-se à liberdade, à autonomia e à justiça social (HARDT; NEGRI, 2016; SEN, 2010, 2011; SUPPLY, 2006).

A Renda Básica é entendida como um direito social e não como uma transferência de renda para o cidadão pobre. O modelo de assistência social não é Renda Básica, mas sim renda condicional cuja condição para receber o benefício é ser pobre. Em geral, programas de renda condicional complementam a renda. No Brasil, o Programa Bolsa Família (PBF) é o programa nacional de renda condicional destinado às famílias classificadas como pobres ou em extrema pobreza.

O tema Renda Básica tem sido objeto de estudo desde o século XVIII. Porém, mais recentemente, a automação somada às preocupações com os limites ecológicos ao crescimento fez com que o mundo tivesse mais interesse pela proposta (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018). A pandemia da Covid-19 em 2020 fez a ideia de uma Renda Básica ganhar a atenção da mídia e o debate sobre o tema tornou-se popular. Com a implementação de uma Renda Emergencial pelo Governo Federal, um auxílio condicional ao cidadão pobre que ficou sem renda devido ao fechamento do comércio levado a cabo por prefeitos e governadores com o intento de conter a disseminação do vírus, acadêmicos como as professoras e pesquisadoras Mônica de Bolle, brasileira que leciona na Johns Hopkins University em Washington, DC, e que trabalhou no Fundo Monetário Internacional (FMI), e Tatiana Roque, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que é vice-presidente da Rede Brasileira de Renda Básica, defenderam a necessidade do debate no Congresso em torno de uma Renda Básica permanente (BOLLE, 2020).

Também os pesquisadores Daniel Duque (2020) e Leandro Ferreira (2019), que pesquisam a desigualdade brasileira e programas de transferência de renda, passaram a ser bastante requisitados para entrevistas, inclusive colaborando em matéria do programa Fantástico, da Rede Globo (2021, 2021).

Nas duas primeiras décadas do século XXI, o mundo viveu uma revolução tecnológica com o computador e a internet, as mudanças foram rápidas e drásticas e não proporcionaram emancipação dos países e dos cidadãos como imaginada. A globalização oferta um mercado mundial a pessoas com escassez de habilidades; a automação, a robotização e a inteligência artificial tornam cada vez menor a demanda por trabalho não especializado. Os que têm acesso à tecnologia, que na verdade a desenvolvem e a controlam, ampliam suas capacidades de gerarem receitas. Já os países e pessoas periféricas se afastam cada vez mais (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

O desemprego tem sido um dos problemas sociais mais sérios e não pode ser resolvido apenas com a criação de novos postos de trabalho. Os meios tradicionais de combate ao desemprego vinculados ao trabalho e disponibilidade ao trabalho mostram-se ineficientes no contexto atual. A impossibilidade de pleno emprego somada às condições de pobreza sazonais, regionais ou crônicas fizeram crescer os estudos de políticas de transferência de renda por estudiosos e organizações na Europa e na América (CAPPELLI, 2013).

Parijs e Vanderborght (2018, p. 29) apontam uma realidade que vemos hoje no Brasil: se o nível de remuneração é firmemente protegido por um salário-mínimo e seguro-desemprego, o resultado tende a perdas de emprego maciças; e, se estas proteções são fracas, o resultado são pessoas lutando para sobreviver com salários miseráveis. Isto acontece porque a produtividade de muitos trabalhadores está abaixo do salário-mínimo quando somado aos custos trabalhistas. O ganho marginal produzido pelo trabalhador fica abaixo do custo da contratação legal. Assim, tem-se o dilema apontado pelos autores, quanto mais se eleva o salário-mínimo sem uma correspondente elevação da produtividade do trabalhador, maior o índice de empregos informais. No Brasil, o IBGE aponta que 35% dos trabalhadores estão na informalidade (SANTOS, 2021). Os pesquisadores ainda alertam que o processo de automação tende a aumentar esta realidade.

As políticas sociais e econômicas estão vinculadas e são inseparáveis. Há muitas propostas diferentes de transferência de renda. E a Renda Básica é um mecanismo viável para aliviar a pobreza que não substitui outras formas de garantia de renda. As propostas de Renda Básica divergem em muitos aspectos como: a quantia do benefício, sua fonte de financiamento, os benefícios e os impactos sociais. As propostas têm recebido importantes contribuições de cientistas sociais, administradores públicos, economistas e políticos, além do debate ético e filosófico sobre como devem ser compartilhadas as riquezas socialmente construídas ao longo de gerações (BOLLE, 2020; PIKETTY, 2015; SEN, 2011). Nesse sentido, a ideia de que todas as pessoas tenham direito a uma renda mínima e incondicional tem sido debatida ao menos nos

dois últimos séculos. Uma renda que pavimente a base das condições de vida do sujeito, de forma a garantir uma autonomia financeira mínima para que a pessoa seja livre e possa fazer escolhas razoáveis dentro de sua concepção de bem.

Conceitualmente, a Renda Básica é caracterizada pela ausência de condicionalidades, de contrapartidas por parte do receptor, o que a difere significativamente da renda condicional, que tem por princípio ser destinada ao cidadão pobre e exigir condições, sendo a mais comum a disponibilidade para aceitar um emprego (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018). Contudo, ambas podem existir paralelamente. A renda condicional é uma assistência social a pessoas ou famílias, e está condicionada a uma renda mínima. No Brasil, o PBF é um exemplo de renda condicional vinculada a uma renda mínima e paga sob certas condicionalidades.

A Renda Básica é individual, entendida como um direito do cidadão e não da unidade familiar. Não está vinculada à comprovação de renda ou disposição ao trabalho. A ideia não é nova, Parijs e Vanderborght (2018, p. 33) lembram que, em 1953, o economista político de Oxford George D. H. Cole já fazia uso do termo neste sentido. Em 1956, o termo também é usado pelo economista holandês Jan Tinbergen ao escrever sobre política econômica. E em 1986, a recém fundada Basic Income European Network (BIEN) adota significado semelhante.

A condicionalidade da Renda Básica está no fato de o beneficiário possuir residência fiscal no Estado. Isto exclui turistas e autoridades diplomáticas (VAN DER VEEN; VAN PARIJS, 2006). Ela não precisa ser necessariamente uniforme, podendo variar de acordo com a idade ou localização geográfica, mas é entendida como um direito de nascença. A variação geográfica pode funcionar como um instrumento para definir o valor da Renda Básica, que deve ser paga periodicamente (DUQUE, 2020).

Outro aspecto a ser ressaltado é que a Renda Básica deve ser estável, independente da sua regularidade de pagamento, e pode estar vinculada a algum índice de crescimento econômico como o produto interno bruto por habitante, o PIB per capita, por exemplo. Esta ideia foi “defendida por Dennis Milner no primeiro plano de Renda Básica desenvolvido para o Reino Unido em 1920” (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018, p. 35).

Outro destaque em relação à Renda Básica é que não faz sentido ela ser hipotecada, ou seja, os beneficiários não podem usar o fluxo futuro da renda como garantia de empréstimos, pois ela não é complemento de renda, mas um nível básico de renda. A legislação deve protegê-la contra expropriações.

Uma indagação frequente no debate é se a Renda Básica deve ser isenta de impostos. Considerando a unidade de tributação a família, e uma tributação progressiva, taxar a Renda Básica equivale a conceder uma renda menor a pessoas de famílias maiores. Porém, se a taxação

for na pessoa física, taxar a Renda Básica é o mesmo que reduzi-la ou eliminá-la a depender de uma determinada renda do cidadão. Administrativamente, é mais simples pagar Renda Básica a todo cidadão e o benefício retornar com uma tributação progressiva da renda. Ainda socialmente é mais seguro, pois não se incorre no erro de deixar pessoas pobres fora da lista de beneficiários como acontece com programas de renda condicional. É o que se verificou com quase 18 milhões de famílias que, segundo o IBGE, conforme dados da pesquisa Pnad Covid-19, teriam direito ao benefício do PBF por preencherem a condicionalidade de ter renda per capita abaixo de R\$ 178,00, mas não recebem o benefício por não estarem cadastradas no CadÚnico do Governo Federal (ANDRETTA, 2021).

Para não ser impactada por anacronismos presentes em outros programas sociais, a Renda Básica é um piso incondicional. Apesar da palavra ‘básica’, ela não é a garantia de uma renda suficiente, não define um valor específico. Seu valor estará condicionado a questões fiscais e políticas do país. A ideia é de uma renda moderada que possa ser ampliada com renda auferida do trabalho.

Argumentos econômicos são utilizados para justificar a inclusão de restrições à universalização. Por razões políticas, condicionalidades são impostas a programas de Renda Básica, apontam Wispelaere e Stirton (2004), pois o empreendedor político acredita não haver apoio suficiente para o desenho de políticas incondicionais de transferência de renda. Porém, independentemente do valor fixado para a Renda Básica de um país, ela deve ser modesta, em razão de não ser salutar uma renda que permita uma vida confortável, mas sim um valor que permita ao cidadão colocar em ação seu plano de vida e não se ver obrigado a aceitar ofertas de emprego indesejáveis por medo da fome. Uma Renda Básica tem potencial para afetar as relações de poder social, de tornar a vida dos nada afortunados mais tolerável, de fazer a sociedade um lugar mais justo, mais almejado por todos (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018).

Um último ponto a ser destacado acerca dos fundamentos conceituais de Renda Básica é a sua distinção em relação à assistência pública, pois não pode ser confundida com a mesma. Enquanto a primeira é defendida como um direito do cidadão em participar da riqueza socialmente construída, a segunda visa minimizar o estado de miséria do cidadão.

2.2 Características e acepções de Renda Básica

Existem diferenças conceituais na literatura sobre a definição de Renda Básica e nesta tese fazemos uso do adotado por Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght (2018), o de uma *renda monetária*, uma *renda individual*, uma *renda universal* e uma *renda sem obrigações*.

Este é o mesmo conceito adotado no Brasil por Eduardo Suplicy (2006), um dos maiores defensores da Renda Básica no país. Também é a definição adotada pela Basic Income Earth Network (BIEN).

O pagamento da Renda Básica deve ser feito em dinheiro e não em comida, roupas ou outros itens de necessidade básica. O valor pago em dinheiro é logisticamente mais rápido e menos custoso com as facilidades de transferências eletrônicas bancárias. Transferir recursos financeiros tem custo praticamente zero para um governo, diferente da burocracia que uma distribuição eficiente de comida e demais itens acarreta. Ainda o dinheiro eletrônico diminui o uso clientelista da distribuição. Ele amplia a liberdade de escolha do cidadão de quando e como gastar seus recursos, as preferências *individuais* prevalecem sobre as genéricas, e também estimula o desenvolvimento da economia local. Alguns países europeus fornecem cupons de alimentos ou vales com esta finalidade, o que entendemos não ser o propósito da Renda Básica. Porém, a preferência pelo dinheiro pressupõe a existência de mercados minimamente desenvolvidos e funcionais. É possível que em momentos de calamidade ou em locais com ausência de mercados a distribuição de gêneros alimentícios se faça necessário, mas seria a exceção e não a regra.

Além do pagamento em dinheiro, a Renda Básica é *individual* e paga diretamente ao cidadão. A Renda Básica não está associada ao pertencimento a um núcleo familiar, é um direito da pessoa. Quando o pagamento a crianças é feito por intermédio do seu responsável legal, geralmente os pais devem ser os responsáveis por seu recebimento e administração. A Renda Básica *individual* é paga a ricos e pobres, a quem exerce atividade remunerada e a quem está desempregado, sem distinção.

Em alguns arranjos de renda mínima o pagamento feito ao núcleo familiar é realizado por meio de crédito fiscal e seus defensores alegam uma maior facilidade no pagamento. Este argumento hoje não mais se justifica com as facilidades das *fintechs* que ofertam gratuitamente uma conta eletrônica a custo zero a qualquer cidadão somado ao meio de transferência PIX do Banco Central (BC), que é gratuito e instantâneo.

A renda *individual* amplia a liberdade de todos, pois, mesmo sendo de natureza individual como um direito básico ao sujeito, o pagamento direto e independente afeta a distribuição de poder na família. Uma mulher de baixa renda ou sem ganho tenderá a um maior controle de sua vida, de suas despesas e de seus filhos quando possuir uma renda líquida e independente do vínculo que possui com seu companheiro.

Geralmente, em programas de renda condicional o valor recebido depende do núcleo familiar, com tendência a diminuir o valor em lares com mais membros. A lógica do argumento

é que famílias maiores possuem uma economia de escala. Ao dividir os custos fixos da moradia, eles são maiores para uma pessoa vivendo sozinha do que para uma composição familiar maior. Os gastos com equipamentos, móveis, energia elétrica e água são diluídos em famílias maiores. O argumento é verdadeiro. Todavia, depois da legalização do divórcio e do surgimento de outras composições familiares ficou mais difícil comprovar vínculo familiar. Casamentos são desfeitos antes da sua oficialização judicial, e também existem pessoas de fato casadas sem o vínculo formal. Ainda é comum a família não coabitar na mesma residência. Um filho pode estar estudando em uma cidade distante, mas não por isso deixa de integrar a família. É praticamente impossível uma autoridade do governo determinar o que é ou não uma família sem cair em dilemas arbitrários. Ainda existem os custos administrativos de tentar fazê-lo. Assim, o argumento do pagamento individual é mais consistente. O que alguns pesquisadores defendem, como o economista brasileiro Daniel Duque (2020), é um valor distinto e menor pago a crianças e adolescentes. Eles vivem sob a tutela de um adulto e não possuem custos de moradia.

Mais um argumento favorável ao pagamento individual é que a diferenciação de acordo com a composição familiar dissuade famílias e pessoas a viverem juntas. O pagamento individual é favorável à vida comunitária, enquanto esquemas por núcleo familiar trazem incentivo ao isolamento. A vida conjunta leva a uma economia de escala de recursos escassos. Em um mundo sustentável a coabitação deve ser incentivada e não desestimulada.

Por isso, como direito pago individualmente, a Renda Básica é conceitualmente diferente da renda mínima. Ela não está sujeita à carência de recursos, é paga a quem possui trabalho e a quem não possui, a quem está desempregado involuntariamente ou voluntariamente. Assim, a Renda Básica desarma a armadilha do emprego e do desemprego: do emprego, ao sujeitar o cidadão a aceitar uma posição indesejável; e do desemprego, ao lhe permitir dizer sim a uma oferta de trabalho sem o risco de ter seu benefício cortado. Não há exclusão e nem exploração, mas tão somente liberdade.

Já os esquemas de renda mínima possuem como objeto de análise o núcleo familiar e a comprovação de carência financeira. O valor recebido corresponde à diferença entre o piso estabelecido e o valor total ganho pela família. Uma Renda Básica não requer providências administrativas, pois é paga a todos sem distinção. Assim, reduz-se custos administrativos de localizar, aprovar e monitorar quem é merecedor e quem não é elegível ao benefício. Aqui, fala-se dos fundamentos da Renda Básica *universal*.

A objeção ao modelo *universal* está no argumento de que o custo para financiar uma Renda Básica universal é muito superior ao de uma renda condicionada ao cidadão pobre.

Matematicamente, a lógica é que o valor financeiro a se pagar a uma Renda Básica universal é expressivamente maior do que o pagamento condicionado. Mas, como já argumentado, o custo administrativo é menor ao não ter que se fazer uma busca ativa do cidadão elegível e o monitoramento constante contra fraudes. Com um sistema bancário avançado como o brasileiro, é seguro afirmar que um esquema universal é mais barato do que a alternativa, em que há a necessidade de comprovação de carência financeira. Quanto ao custo fiscal ser muito superior ao custo da focalização, este é um problema a ser resolvido por meio de reformas tributárias. Com uma taxa progressiva da renda, da riqueza, do lucro e dos dividendos, os mais ricos financiariam a própria Renda Básica. Neste ponto, o debate é político e não fiscal.

A universalidade amplia a liberdade, pois no esquema de carência financeira qualquer renda pontual adicional leva à exclusão do benefício. Ganhos precários e esporádicos anulam a renda mínima, o que desestimula a busca por emprego elevando o número de pessoas economicamente ativas que não procuram emprego. O ganho certo é uma escolha racional ao ganho temporário e imprevisível, mesmo ele sendo ligeiramente maior: a Renda Básica universal liberta as pessoas da falta de dinheiro e da exclusão do mercado de trabalho. Ainda é preciso adicionar ao cálculo os custos não financeiros da reativação do benefício, uma vez que se foi excluído da lista de cidadãos elegíveis. São procedimentos administrativos complexos que levam à pessoa pobre, quase sempre com pouco conhecimento e recursos disponíveis, a ter muita dificuldade para seguir os trâmites burocráticos para o reingresso. Thomas Piketty (2015) bem lembra que, se trabalhar alguns meses leva à perda do benefício, não compensa correr o risco.

Outra característica da renda mínima é que ela taxa 100% de qualquer ganho advindo do trabalho que o beneficiado faça, desestimulando o trabalho. Em contraposição, a *Renda Básica universal* aumenta a renda líquida do cidadão quando ele tem algum ganho advindo do trabalho. A preocupação em nada gastar com quem não é pobre impõe uma taxa total sobre qualquer ganho adicional que o pobre possa vir a ter. É a situação comumente chamada de “armadilha da pobreza ou do emprego”, situação na qual os ganhos recebidos pela pessoa são neutralizados pela redução ou supressão total do benefício. A Renda Básica universal não cria esta armadilha (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018).

Por último, uma renda mínima condicional estimula a informalidade do trabalho. Por não ter a certeza da continuidade da prestação do serviço, somado à burocracia já mencionada para reingressar, uma vez excluído da lista de beneficiários, é vantagem ao trabalhador a informalidade do trabalho. Esta, por sua vez, traz perdas fiscais ao país e mais perdas pela falta

de dados fidedignos sobre a real situação do mercado de trabalho. A Renda Básica universal oferta um piso de segurança a todos.

Um esquema de universalização ou de comprovação de carência não é mais ou menos custoso, e não deixa a população mais pobre ou mais rica. Novamente, o custo fiscal pode ser o mesmo nos dois modelos se uma reforma tributária for bem elaborada. Contudo, as vantagens ao pobre em um modelo universal são comprovadamente inegáveis, sendo possível também destacar que a universalização reforça o bem primário do autorrespeito de uma sociedade bem ordenada, como defendida por Rawls (2011, 2016).

Como visto, a Renda Básica tem como características ser uma renda regular, paga em dinheiro, individual e universal. Outra distinção em relação a outros esquemas de renda mínima é a não obrigatoriedade em estar disponível ao trabalho. Os esquemas de renda mínima, em geral, são destinados ao cidadão pobre e o obrigam a estar ativamente em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho. Nos modelos existentes, o benefício é cortado quando a pessoa deixa voluntariamente seu emprego ou se recusa a aceitar uma oferta. A Renda Básica é livre de quaisquer obrigações.

Em esquemas de *renda mínima condicional*, o cidadão é obrigado a aceitar um emprego (só o emprego formal é considerado) mesmo que o classifique como deplorável e mal remunerado. Todo trabalho doméstico e social voluntário realizado é ignorado, assim como estudantes, por exemplo, não possuem direitos. Em contrapartida, a *Renda Básica* é paga *sem condicionalidades*. Ela desarma a armadilha do emprego e ainda reconhece o trabalho doméstico, do estudante, do cuidador de idosos e de pessoas com deficiências permanentes ou temporárias que são ignorados, não reconhecidos e, portanto, não remunerados no sistema formal.

A não obrigatoriedade em estar desempregado facilita o emprego formal, pois a cessão imediata do benefício, ao se aceitar qualquer oportunidade de trabalho nos esquemas de renda mínima condicional, faz a informalidade crescer. Posições temporárias e parciais, geralmente atrativas a estudantes ou a pessoas com apenas tempo parcial, são facilitadas. O fato de a *Renda Básica* não impor obrigações faz com que o cidadão só aceite uma oportunidade que lhe seja atraente. A *liberdade é ampliada*. Empregadores inescrupulosos se veem obrigados a ofertar melhores condições de trabalho e salário para atrair empregados. Posições desprezíveis são descartadas.

Não é possível prever o comportamento e o índice geral de empregados e desempregados com um esquema de Renda Básica incondicional. Fatores institucionais como

a regulamentação do mercado de trabalho influenciam diretamente a facilidade de contratar e demitir, do trabalho autônomo e a força das representações sindicais.

A reforma trabalhista do presidente Michael Temer (BRASIL, 2017), por exemplo, modificou consideravelmente as relações trabalhistas no Brasil; o teletrabalho que se tornou expressivo em 2020 no contexto da Covid-19 só foi regulamentado na reforma; o trabalho intermitente, também regulamentado na citada lei, tem potencial para formalizar o trabalho considerado ‘bico’, que é realizado por estudantes e donos de casa com tempo apenas parcial para o trabalho. A Renda Básica tem pouco a acrescentar ao trabalhador com qualificação e experiência diferenciada, porém, capacita aqueles sem essas vantagens competitivas a serem mais exigentes ao aceitarem uma oferta de trabalho, condições específicas que estão condicionadas ao nível de Renda Básica (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018).

2.3 Alternativas à Renda Básica

Existem programas de renda mínima condicional alternativos à Renda Básica incondicional, muitos deles em vigor em países da Europa e da América. Propostas que se aproximam ou se afastam completamente de uma Renda Básica. Mas, em geral, tais programas são direcionados ao cidadão pobre e exigem condicionalidades, sendo a mais comum, como já comentado, a disponibilidade a um emprego.

A Renda Básica é uma renda regular. Já a *dotação básica*, proposta inicialmente apresentada por Thomas Paine (1796), é um valor pago uma única vez no início da vida adulta. Outros pensadores como James Tobin (1968), Haveman (1988) e Bruce Ackeman e Anne Alstott (1999) também defenderam o pagamento universal de um subsídio.

A dotação básica, assim como a Renda Básica, é paga incondicionalmente a todo cidadão. Ela poderia ser investida e convertida em Renda Básica com cálculos atuariais. O problema é que teria que se estimar os anos do benefício tendo como parâmetro a expectativa de vida das pessoas, porém, estas vivem mais ou menos da expectativa média. Também a dotação básica seria paga na vida adulta equalizando as oportunidades, mas o desenvolvimento depende da liberdade (SEN, 2010) e a primeira infância é a fase mais fértil da vida para o desenvolvimento de capacidades (BOLOTNIKOVA, 2020). Uma dotação paga somente na vida adulta mitiga a oferta de possibilidades na infância, proporcionando uma vantagem a famílias ricas que têm condições de ofertar aos seus filhos atenção, qualidade escolar, cultura, orientação e demais condições que são fundamentais à criança (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018).

A Renda Básica protege a liberdade ao longo da vida, pois sendo a Renda Básica fluxo contínuo e a dotação básica aporte único, mesmo com valores atuarialmente iguais, a dotação única está sujeita à euforia e imaturidade da juventude, podendo o jovem fazer uma aposta e perder todo o dinheiro. A Renda Básica é mais compatível com a ideia de liberdade e oportunidades ao longo de toda a vida (SEN, 2011).

O economista Milton Friedman (1912-2006), ganhador do Nobel de economia em 1976, é o mais conhecido defensor do imposto de renda negativo. Sua proposta tem como objetivo mitigar a pobreza e é direcionada ao cidadão pobre. Ele propõe alíquotas de subsídio progressivas, assim como as alíquotas de imposto acima de um limite de isenção. Se estabeleceria um piso a partir do qual a renda líquida de ninguém poderia ser inferior. O valor do piso dependeria da capacidade contributiva da sociedade. Desse modo, o cidadão sem renda e que não tivesse dedução, receberia o piso (FRIEDMAN, 2019).

Para exemplificar a proposta do economista, vamos definir um limite de isenção por pessoa de \$ 1.000. Toda renda acima deste valor após as deduções paga imposto de renda federal. Ainda como exemplo, defina uma alíquota de 50% tanto para o imposto de renda pago quanto para o imposto de renda negativo (o subsídio recebido). Se um trabalhador após as deduções tem renda tributável de \$100, ela pagaria 50%, portanto, \$50 de imposto de renda. Seu rendimento líquido seria de \$1050. Outro trabalhador que tivesse renda de \$900 faria jus a 50% da diferença do limite de isenção: $\$1000 - \$900 = \$100$, e 50% de \$100 são \$50. Assim, o trabalhador teria adicionado aos seus rendimentos \$50 e receberia um total de \$950. Uma pessoa sem rendimento algum recebe o piso que corresponde a 50% do valor de isenção, \$500.

Propostas de imposto de renda negativo são variadas como as apresentadas por Paes e Siqueira (2008) ou ainda Siqueira e Nogueira (2020). Algumas se assemelham muito à proposta da Renda Básica ao considerarem o cidadão como unidade de distribuição e não exigirem disposição ao trabalho. Outras propostas exigem disposição ao trabalho de pessoas fisicamente e mentalmente aptas, e há propostas que consideram a família como núcleo de tributação e não o indivíduo. Estas propostas são importantes como ferramentas de diminuição da pobreza, mas falham na tentativa de proporcionar liberdade substantiva ao cidadão. Se ela exigir disposição ao trabalho, não permitirá a ociosidade criativa (SENIGE, 2009). Um outro problema menor, que seria facilmente administrado com as transações eletrônicas, é seu caráter *ex-post*, o pagamento do subsídio após as comprovações legais de renda, porém, esse instrumento peca ao ser uma política de distribuição de renda ao pobre estigmatizando-o.

Dividir as vantagens da vida em sociedade é a proposta da Renda Básica, tendo em vista que ela não é somente uma política de combate à pobreza, mas um entendimento radical de que

todo cidadão tem por direito parte da riqueza socialmente construída. A Renda Básica tem potencial para conceder de fato a liberdade para todo cidadão desenvolver suas capacidades.

Outra alternativa à Renda Básica é o *crédito fiscal por remuneração recebida*, uma proposta que concentra a atenção nos pobres que trabalham. É um crédito concedido ao trabalhador mal remunerado. Atualmente, os EUA fazem uso deste sistema através do EITC (earned income tax credit), proposto pela primeira vez em 1970 pelo senador Russell B. Long, do partido Democrata, como alternativa ao Plano de Assistência Familiar do presidente Nixon. O governo Clinton o ampliou significativamente em 2003 e em 2013 ele abrangia aproximadamente 27 milhões de pessoas (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018). Assim como o imposto de renda negativo, o EITC concede crédito fiscal. Ele depende da renda apenas do trabalho e não da renda total. A unidade relevante é a família e não o cidadão, o que traz desincentivos ao trabalho em casais casados.

A partir da década de 1990, países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) adotaram modelos semelhantes. Na França, existe o Prime d'activité (prêmio de atividade), e no Reino Unido, o British workin tax credit (crédito fiscal de trabalho britânico). Ou seja, possuem semelhanças com o sistema EITC, que é pago ex-post e recebido meses após o salário qualificado fazer jus, o que o torna paradoxal como um programa de combate à pobreza. Ele não protege as famílias da perda de renda, não protege o desempregado, mas se alinha à visão comum que se mostra solidária a quem trabalha, considerando o desempregado vagabundo.

Também elencado como alternativa à Renda Básica, O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de renda condicional brasileiro criado no governo do presidente Lula (2003), por meio da Lei 10.835/2004. O programa unificou quatro programas de transferência de renda existentes à época: o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação (SUPLICY, 2006).

O Programa Bolsa Família (PBF) considera a família como unidade de distribuição, paga o máximo de 5 benefícios por família e impõe condicionalidades. Tem direito a receber o benefício famílias pobres ou em extrema pobreza, sem filhos e com renda per capita mensal de até R\$ 89,00, e famílias com filhos e renda de R\$ 89,01 a R\$ 178,00. As famílias têm direito ao benefício desde que em sua composição haja mulheres grávidas ou crianças e/ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Condicionalidades também são exigidas para a continuidade do benefício. Em relação à educação das crianças e adolescentes, as famílias devem matricular as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos na escola, garantir a frequência escolar mensal mínima de 85% para as crianças

de 6 a 15 anos e a frequência escolar mensal mínima de 75% para os adolescentes de 16 e 17 anos que recebem o Benefício Variável Jovem (BVJ). O benefício é pago à família com renda per capita mensal de até R\$ 178,00 e que tenha adolescentes com 16 e 17 anos. O valor é de R\$ 48,00 por adolescente e paga-se, no máximo, dois do Benefício Variável Jovem (BVJ). Ainda é preciso informar à escola sempre que algum motivo impedir o aluno de ir às aulas, e manter atualizadas as informações de escola das crianças e adolescentes no Cadastro Único do Governo Federal. As famílias devem ainda vacinar as crianças de até 7 anos conforme o calendário de vacinação do Ministério da Saúde e levá-las para serem pesadas e medidas de maneira a terem acompanhadas o seu crescimento e desenvolvimento, e as gestantes devem fazer o pré-natal.

O programa tem um alto custo de focalização, que é a porcentagem do orçamento usado para identificar e pagar as famílias beneficiárias. Ele também desestimula a unidade familiar a limitar o número de benefícios a um núcleo familiar. Este limite se torna um estímulo ao desmembramento familiar. O programa desestimula o trabalho formal, pois qualquer aumento mínimo da renda familiar faz cessar ou diminuir o benefício. Ele taxa em 100% qualquer renda adicional.

O Programa Bolsa Família estigmatiza ao ser um programa destinado ao pobre e não um direito de cidadania. Ao não ser universal e depender da capacidade estatal em identificar as famílias pobres, ele incorre no grave risco de deixar famílias de fora do programa por não as identificar. Também está sujeito ao clientelismo político. Com o Bolsa Família, consolida-se um grupo que pode ser denominado como o de propostas concorrentes à da Renda Básica, como mostra a tabela a seguir:

Quadro 1 - Propostas concorrentes à da Renda Básica

Nome	Idealizador	Característica	Destinado a quem?
Dotação básica	Thomas Paine ^{1,2} , 1796; James Tobin ¹ , 1968; Haveman ¹ , 1988; Bruce Ackeman ¹ e Anne Alstott ¹ , 1999.	Valor pago uma única vez ao atingir a vida adulta.	A todo cidadão.

Imposto de renda negativo	Milton Friedman ¹ , 1976.	Subsídio à renda abaixo de um determinado valor.	Ao pobre.
Crédito fiscal por remuneração recebida	Senador Russel B. Long ² , 1970	Crédito adicional ao trabalhador que recebe abaixo de um determinado valor.	Ao pobre com trabalho formal.
Programa bolsa família	Presidente Lula ² , 2003; Senador Eduardo Suplicy ^{1,2} , 2003	Famílias com renda per capita de até R\$ 178,00 que se comprometem a manter os filhos na escola e a vaciná-los.	Ao pobre com filhos de até 17 anos.

Elaborado pelo autor; ¹acadêmicos; ²políticos.

2.4 Da seguridade social à Renda Básica

A Lei da Seguridade Social (1935) do presidente americano Franklin Roosevelt foi a primeira, e garantia um seguro para a velhice, seguro-desemprego e um programa de assistência pública às famílias com filhos. Essa lei tinha financiamento federal e foi implementada em nível estadual. Em 1964, sob a presidência de Lyndon Johnson, foi criado um programa que ofertava cupons de alimentos, o SNAP (Supplemental Nutrition Assistance Program). Ele foi criado dentro do sistema de “guerra à pobreza” e é direcionado aos adultos pobres disponíveis ao trabalho, mas sem emprego, para que possam comprar comida em determinados estabelecimentos.

Em 1948, o Reino Unido aprovou a Lei de Assistência Nacional intitulada “Social Insurance and Allied Services.” A lei ofertava assistência em dinheiro às famílias pobres por tempo indeterminado e a quantia deveria ser suficiente para atender às necessidades da família. Seus membros, em condições físicas, devem estar registrados como elegíveis a um emprego. Tanta a oferta de cupons de alimentos como a Social Insurance and Allied no Reino Unido estão em vigor ainda hoje.

No século XX, muitos programas semelhantes surgiram na Europa: na Suécia, em 1957; na Dinamarca e na Alemanha, em 1961; nos Países Baixos, em 1963; na Noruega, em 1964, na

Bélgica, em 1974; na Irlanda, em 1975; e na França, em 1988. No mesmo sentido, o Japão tem a Lei de Proteção à Subsistência de 1950. De acordo com a lei, todo cidadão carente tem direito à assistência pública desde que disponível ao trabalho.

Todos estes programas possuem graus variados de generosidade e as condições divergem muito em cada país e, em alguns casos, dentro de um mesmo país. Porém, todos têm em comum a exigência de comprovação de carência e disponibilidade ao trabalho dos fisicamente capazes.

Na América Latina, todos os programas de transferência de renda foram criados a partir do final dos anos 1990 e início dos anos 2000, período de redemocratização de vários países. Temos o *Oportunidades*, anteriormente chamado *Progreso*, no México (1997), o *Chile Solidario* no Chile (2002), o *Tekoporã* (que significa estar bem no idioma Guarani) no Paraguai, o *Bono Juancito Pinto* (BJP) na Bolívia (2005), o *Cercanias* no Uruguai, o *Asignación Universal por Hijo para Protección Social* (AUH) e o Bolsa Família no Brasil (2004) (PASE et al., 2017). Somando-se aos Programas da América Latina aqui delineados, a tabela a seguir apresenta os Programas de transferência de renda em vigor atualmente.

Quadro 2 – Programas de transferência de renda em vigor atualmente.

NOME DO PROGRAMA	PAÍS E ANO	CONDICIONALIDADES
SNAP (Supplemental Nutrition Assistance Program)	EUA, 1964.	Pobres disponíveis ao trabalho.
Social Insurance and Allied Services	Reino Unido, 1948.	Pobres disponíveis ao trabalho.
Proteção à Subsistência	Japão, 1950.	Pobres disponíveis ao trabalho.
Progreso (Prospera)	México, 1997.	Famílias em extrema pobreza com renda per capita de até 1,79 dólares (rurais) e 2,34 (urbanas).
Chile Solidario	Chile, 2002.	Famílias em extrema pobreza.

Tekoporã	Paraguai, 2005.	Baixa qualidade de vida medida pelo Índice de Qualidade de Vida do governo local.
Bono Juancito Pinto (BJP)	Bolívia, 2006.	Crianças e adolescentes pobres.
Cercanias	Uruguai, 2005.	Pobreza extrema e a vulnerabilidade social da família.
Asignación Universal por Hijo para Protección Social (AUH)	Argentina, 2009.	Crianças e adolescentes menores de 18 anos.
Programa Bolsa Família	Brasil, 2003.	Famílias com filhos pobres.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nota-se que em países desenvolvidos a condicionalidade do auxílio está vinculada à disposição ao trabalho, enquanto nos países periféricos da América Latina o fator condicionante é a pobreza ou a extrema pobreza.

2.5 A semente da Renda Básica

Mas, voltando ao debate em torno da constituição histórica da Renda Básica no mundo, torna-se necessário apresentar as suas raízes, a partir da figura do britânico Thomas Paine (1737-1809), intelectual que defendeu uma justiça agrária (1796) no legislativo francês. Paine era destaque tanto nos movimentos revolucionários franceses como nos americanos. Sua proposta caminhou em sentido contrário à da assistência pública e da seguridade social. Propôs a criação de um fundo nacional e o pagamento de uma dada quantia a todo cidadão ao completar 21 anos, mais pagamentos anuais por toda a vida àqueles com 50 anos ou mais anos. O valor pago inicialmente era suficiente para um jovem “comprar uma vaca e utensílios para cultivar alguns hectares de terra.” (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, 2018, p. 120).

A justificativa moral de Paine é que a terra, em seu estado natural e sem melhorias, é propriedade comum da humanidade, e que o homem tem por direito apenas as melhorias advindas do seu trabalho de cultivo. Por isso, é justo o pagamento de um imposto à sociedade pelo uso privado da terra.

Nessa perspectiva, a proposta de Paine não foi a de uma Renda Básica contínua, mas incondicional, paga a ricos e pobres, a cada cidadão e não a um núcleo familiar, sem

comprovação de renda ou disponibilidade ao trabalho. O seu argumento basilar consistia na ideia, como já exposto, de que a terra era propriedade comum da humanidade.

Em 1797, ano seguinte à proposta de Thomas Paine, o inglês Thomas Spence (1750-1814) foi além e propôs uma Renda Básica incondicional e individual paga a todos, do rico ao pobre, do recém-nascido ao idoso. Sua proposta dizia que todas as terras e casas deveriam ser administradas por uma câmara de mulheres, o uso leiloado, os rendimentos a cobrir os gastos públicos e o excedente repartido justo e igualmente a todos sem distinção. Argumenta Spence que o excedente é direito de todo ser humano em uma sociedade civilizada, que as matérias-primas naturais são de propriedade comum e que pessoas são privadas ao se permitir o uso privado e sua melhoria.

A diferença da proposta de Spence em relação à de Paine está no financiamento. Paine taxaria apenas o uso da terra, enquanto Spence a terra, a matéria-prima, imóveis e mesmo as melhorias. Ambos os planos foram debatidos no congresso e rejeitados.

2.6 Experimentos de Renda Básica

Muitos experimentos de renda condicional ou de Renda Básica são realizados por meio de moedas complementares, e geralmente são implementados de uma maneira *bottom-up*, ou seja, não é uma ação estatal formal, mas uma organização independente, geralmente uma ONG. Essas ações partem de associações de bairro até serem assumidas pelo poder público. As moedas complementares, com as facilidades da tecnologia, deixaram de ser emitidas em papel moeda e passaram a ser digitais. Existem mais de 6.000 moedas complementares em uso atualmente no mundo, e a tecnologia digital tem potencial para aumentar significativamente esses números (DINIZ; SIQUEIRA; VAN HECK, 2019). Em geral, essas moedas são criadas para combater a pobreza e incentivar o desenvolvimento econômico local. Elas costumam ter circulação restrita no bairro e são aceitas apenas no comércio local em estabelecimentos cadastrados.

A história nos mostra que moedas complementares costumam ser cíclicas, com tendências de adoção em momentos de crise econômica, quando há desemprego e acesso restrito ao sistema financeiro por parte da população mais pobre e vulnerável (GONZALEZ et al., 2020). Mas, na última década, o crescimento foi visto em todo o mundo: na França, entre 2010 e 2018, elas saltaram de apenas 5 para 74 (BLANC; LAKÓCAI, 2020).

O primeiro banco comunitário do Brasil foi criado em 1998 no conjunto Palmeira, na região periférica da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará. O banco faz uso da moeda Palma e oferta microcrédito (DINIZ et al., 2016). Porém, o uso de moedas comunitárias com

circulação somente em papel apresenta dificuldades no mundo digitalizado em que vivemos, problema já relatado por gerentes comunitários (DINIZ et al., 2016), e a sua solução passa pela tecnologia da informação. Assim, o Banco Palma liderou a criação da Rede Brasileira de Bancos Comunitários (REDE), e já existem hoje 103 Bancos com este conceito. A REDE e o Banco Palma fundaram em 2014 o Instituto E-Dinheiro, uma plataforma digital que utiliza tecnologia digital móvel para moedas complementares ofertando uma conta digital com variados serviços. Atualmente, 48 bancos comunitários de desenvolvimento fazem uso da plataforma digital E-Dinheiro no Brasil (GONZALEZ et al., 2020).

2.6.1 A Renda Básica de Maricá-RJ

Maricá é um município do estado do Rio de Janeiro com pouco mais de 160 mil habitantes que possui um programa de renda mínima condicional desde dezembro de 2013, convertido em Renda Básica em 2020. É um programa *top-down*, uma política pública do governo do município. O benefício é distribuído pelo Banco Comunitário Mumbuca por meio de uma moeda local, o mumbuca. O banco, com agências espalhadas pela cidade, e a moeda foram criados para este fim. A moeda local tem paridade com a moeda nacional, o Real. A moeda foi criada pela prefeitura da cidade para seu programa de transferência de renda e circula apenas no comércio local, o que incentiva, desenvolve e fortalece a cidade. Outra característica da moeda mumbuca é que ela é digital, e entregue por meio do aplicativo E-Dinheiro. Em 2019, o benefício do mumbuca passou a ter como destino o indivíduo e não mais as família, com valor é de R\$ 130,00 por cidadão. O mumbuca chega a 40 mil famílias com custo de 62 milhões por ano (CAPETTI, 2020). O programa de transferência de renda é financiado pelos royalties e participações gerados pela exploração de reservas de petróleo. Ao final do ano de 2020, o benefício passou a ser incondicional e destinado a todo cidadão morador de Macaé (SUPLICY; DALLARI, 2020).

Inicialmente, a moeda mumbuca ficou limitada a um único ciclo, fato que não era o desejado. Havia o aporte da prefeitura ao Banco Mumbuca, o crédito do banco aos beneficiários do programa, e o gasto por eles no comércio local. Logo, os valores eram cambiados para Reais pelos comerciantes. Somente em 2018, com o uso do aplicativo E-Dinheiro, a experiência do usuário tornou-se muito mais rica, pois o aplicativo oferta uma gama de serviços híbridos que envolvem: depósitos, cobranças, transferências, pagamentos, recarga de celular, etc. Assim, o mumbuca passou a ter circulação contínua e não de apenas um ciclo e, tendo em vista que alguns usuários não possuem um smartphone para o aplicativo E-Dinheiro ou interesse no uso do *app*, também foi emitido cartões NFC (*near field communication*) para pagamentos. Como

resultado, não somente o beneficiário tinha acesso à moeda mumbuca, mas qualquer cidadão poderia abrir sua conta digital no E-Dinheiro Mumbuca e realizar transações diversas (CERNEV, 2019).

Em julho de 2018, a prefeitura de Maricá realizou aporte de 1,4 milhão no programa social e a circulação da moeda foi de aproximadamente 4 milhões. O número de transações diárias foi cerca de 50 mil. Também os recursos aferidos pelo banco Mumbuca são reinvestidos na cidade na forma de microcrédito sem cobranças de juros ao tomador. Em 2018, o lucro do banco foi de R\$ 303.872,00 (CERNEV, 2019).

Durante a pandemia da Covid-19 em 2020, o valor da transferência de renda realizado pela prefeitura do município passou a ser de R\$ 300,00 por mês. O público-alvo foram famílias com renda de até 3 salários-mínimos. No início, a moeda gerou desconfiança dos comerciantes locais, como relata Delfim Moreira, da Associação Comercial da cidade, mas, com o tempo, a confiança aumentou e os comerciantes passaram a aceitar a moeda de modo significativo, como por exemplo, grandes e pequenos varejistas que comercializam na moeda local (CAPETTI, 2020).

No Brasil, um dos grandes problemas na distribuição de recursos se encontra na logística, o processo de fazer o dinheiro chegar às mãos das pessoas. Localizar e pagar o cidadão que não está no CadÚnico é tarefa difícil. O contexto da Covid-19 em 2020 impôs ainda um problema adicional, que é o de fazer a distribuição sem causar aglomerações de pessoas. Nesse sentido, moedas complementares que utilizam as tecnologias da informação viabilizam a circulação do dinheiro. Esse é o caso da moeda digital mumbuca, que foi implementada pela prefeitura municipal de Maricá e circula em cartões magnéticos dotados de tecnologia NFC, que possibilita a transação sem contato físico, apenas por aproximação, dispensando o uso das antigas máquinas de captura de transações. (CERNEV, 2019). A tecnologia NFC, além da vantagem sanitária, é mais segura e ainda permite a transferência de recursos entre usuários.

O sistema monetário com suas moedas associadas é uma criação social que evoluiu ao longo da história. As moedas desse sistema atuam de maneira complementar à moeda oficial (ALCANTARA; DICK, 2017). Em geral, elas são projetadas para combater a exclusão e promover o desenvolvimento sustentável local (GONZALEZ et al., 2020).

O banco comunitário de Maricá foi criado para gerenciar as operações da moeda comunitária, o mumbuca, entregando cartões magnéticos aos beneficiários e incentivando comerciantes a aceitar a moeda local. A cidade de Maricá passou a receber royalties por estar localizada em uma bacia de exploração do petróleo, assim, a prefeitura contratou o banco de Palmas por meio de licitação, a fim de criar o seu banco local. A intenção inicial da prefeitura

foi beneficiar as famílias de baixa renda com os recursos do petróleo em circulação na cidade, impulsionando e desenvolvendo a economia local. A prefeitura transfere os recursos financeiros ao banco Mumbuca, que repassa às famílias cadastradas no programa. O acréscimo de renda favorecesse a comunidade, impulsionando as vendas locais e aumentando a competitividade com as redes e estabelecimentos maiores (DINIZ et al., 2014).

Com o projeto inovador que faz uso de cartões magnéticos ao invés de emitir papel moeda, a prefeitura de Maricá contratou a empresa ValeShop como parceira tecnológica. A empresa ficou responsável pelo credenciamento dos estabelecimentos comerciais parceiros, pela instalação e manutenção das máquinas de cartão e pela gestão da plataforma digital, que inclui a emissão de relatórios e documentos diversos aos envolvidos no projeto (CERNEV, 2019). Enquanto o banco Mumbuca é a principal interface com os beneficiários, a ValeShop é a interface com os lojistas locais (DINIZ et al., 2014).

Após 6 meses da implementação do banco e da moeda mumbuca, 104 estabelecimentos já estavam cadastrados e aceitando a moeda do município. O programa possuía 7.576 beneficiados que recebiam R\$ 70,00 por mês em moeda mumbuca para ser utilizada nos estabelecimentos cadastrados. O valor subiu para R\$ 130,00 em julho de 2017. Em julho de 2019, já eram 1.300 estabelecimentos comerciais cadastrados e em novembro do mesmo ano, 2.647. Com a adoção do E-Dinheiro, qualquer cidadão de Maricá pode abrir uma conta digital e usar o mumbuca. Em 2018, foram 23.000 contas abertas segundo o banco Mumbuca (CERNEV, 2019).

Com a pandemia da Covid-19 em 2020, medidas foram criadas visando minimizar a crise financeira que afetou, sobretudo, os mais pobres e vulneráveis, como as pessoas desempregadas, os trabalhadores informais e pequenos empresários. Esquemas de Renda Básica Emergencial (RBE) foram adotados em todo o mundo (TOMAZELLI; FERNANDES, 2020). No contexto específico local de Maricá, igualmente impactado pela crise sanitária global, a situação não poderia ser diferente.

Frente ao problema emergencial, a câmara dos deputados federais aprovou por unanimidade em 26/03/2020 um auxílio emergencial com duração de três meses, que posteriormente foi prorrogado por mais três meses, no valor de R\$ 600,00 por trabalhador e limitado a dois auxílios por núcleo familiar. A proposta teve aprovação do senado federal em 30/03/2020.

O processo de elegibilidade para recebimento da Renda Básica Emergencial é realizado em duas etapas: primeiro, a solicitação por meio de um aplicativo criado para este fim e disponibilizado pelo governo federal nas plataformas IOS e Android, onde é feita a análise da

elegibilidade. Este cadastro se faz necessário para as pessoas que não possuem cadastro no CadÚnico, pois as que possuem, além dos beneficiários do Programa Bolsa Família, já são automaticamente elegíveis. O auxílio emergencial favorece profissionais sem carteira assinada, autônomos, MEIs (Microempresário Individual), desempregados e contribuintes individuais da previdência social. Não são elegíveis ao recebimento do auxílio famílias com renda superior a três salários-mínimos ou com renda per capita acima de meio salário-mínimo. Também não são beneficiários da renda emergencial desempregados recebendo seguro-desemprego, aposentados e pensionais, beneficiários do Benefício e Prestação Continuada (BPC) e funcionários públicos.

A segunda etapa do processo é a transferência efetiva do dinheiro. O problema, além de encontrar o beneficiário, é pagá-lo, pois muitos brasileiros não possuem conta bancária. A solução foi promover uma rápida bancarização fazendo uso da estrutura do banco estatal Caixa Econômica Federal.

Muitos problemas surgiram. A demora no recebimento do dinheiro, filas e aglomerações de pessoas nas agências bancárias e lotéricas em plena pandemia, CPFs irregulares e mais filas em agências do governo para regularizá-los (GONZALEZ et al., 2020). Também a elegibilidade apresentou falhas ao pagar para quem não precisava e deixar de fora quem realmente necessitava da renda emergencial (TORRENTE, 2020).

A experiência da cidade de Maricá com o banco Mumbuca foi diferente. Foi implementado um pacote emergencial com um conjunto de medidas: ampliação temporária do valor da Renda Básica dos R\$ 130,00 para R\$ 300,00; antecipação do abono natalino para 40 mil pessoas; pagamento de 1 salário mínimo por três meses a autônomos e informais; linha de crédito para empresários com taxa zero; transferências em moeda comunitária digital, o mumbuca (MARICÁ, 2020). Com o uso da tecnologia NFC e o aplicativo E-Dinheiro, o pagamento é feito remotamente sem contato físico e, como mencionado anteriormente, o aplicativo também permite as transferências de recursos entre contas de pessoas e comércios locais.

Diferentemente da experiência do governo federal no pagamento do “auxílio emergencial”, os pagamentos no município de Maricá ocorreram sem problemas, chegaram no tempo certo e sem aglomerações que causam riscos adicionais à saúde pública. Tanto no pagamento como na utilização não ocorreram problemas e o sucesso pode ser creditado ao conhecimento prévio do cidadão elegível ao benefício, e a disponibilidade de um sistema eletrônico eficiente de pagamentos, resultado da circulação do mumbuca no aplicativo E-Dinheiro (GONZALEZ et al., 2020).

O banco Mumbuca ainda oferta microcrédito e permite àquele cidadão que não receba a bolsa mumbuca receber e pagar contas em moeda mumbuca, fazendo uso do E-Dinheiro. Isso amplia sua utilização alcançando mais pessoas (CERNEV, 2019). Ao incluir outros serviços, o banco Mumbuca amplia a bancarização e inclui o cidadão de baixa renda no sistema financeiro.

O uso do banco mumbuca alinhado ao aplicativo E-Dinheiro joga luz em como moedas complementares digitais podem expandir e ampliar a inclusão financeira. No contexto da Covid-19, fica evidenciado que elas podem ajudar significativamente para diminuir os efeitos negativos da crise sanitária, assim como na distribuição logística dos pagamentos (GONZALEZ et al., 2020). Uma expansão da experiência de Maricá para outros municípios pode trazer maior êxito na transferência de recursos de uma Renda Básica.

Cada vez mais vindo a se tornar um importante instrumento do mundo contemporâneo, sistemas de transferências digitais estão em constante evolução. Ao final de 2020, começou a ser operacionalizado o sistema de transferência instantânea, o PIX, sistema autorizado pelo Banco Central. O PIX dispensa a necessidade de cartões magnéticos e sua operacionalização é por aplicativo com chave de identificação do usuário, que pode ser seu número de telefone celular, CPF, ou e-mail, por exemplo.

O que diferencia a moeda comunitária digital mumbuca de outras experiências sociais é sua regulamentação pela prefeitura municipal de Maricá. A prefeitura legaliza e institucionaliza seu uso como um instrumento de política pública municipal, uma Renda Básica do município. Por fim, o projeto pode ser um modelo a ser replicado em outros locais na forma de uma política pública de cima para baixo (DINIZ et al., 2014).

2.6.2 A Renda Básica no Quênia

Uma Renda Básica é uma forma específica de transferência incondicional de dinheiro. A Renda Básica recebe atenção global por ser uma forma de aliviar a extrema pobreza, a desigualdade, e de fornecer uma renda de segurança básica em um mercado de trabalho em robusta mudança. Contudo, existem poucas evidências dos impactos de uma Renda Básica a longo prazo. Os pesquisadores do GiveDirectly realizam um estudo no Quênia objetivando avaliar os efeitos a curto e longo prazo na situação econômica com uma Renda Básica sendo ofertada.

O Quênia é uma república africana com pouco mais de 50 milhões de habitantes divididos em 47 condados (espécie de estados). Seu presidente é Jomo Kenyatta, que foi reeleito ao cargo para um segundo mandato em 2017. Sua população é majoritariamente de religião cristã (83%). A expectativa de vida é de 64 anos. Em 2017, o IDH do país era de 0,590, seu

índice Gini de 0,485 e o PIB per capita de 1.461 dólares/ano (2014). Em 2017, a taxa de desemprego estava em 11,5% e a agricultura empregava 75% da população, setor primário no qual o café, o chá e flores eram os principais produtos exportados. O turismo em safáris de luxo é um dos principais motores da economia do país da África Oriental (SUPLICY; DALLARI, 2020).

Em algumas aldeias rurais do Quênia, um dos países mais pobres do mundo, adultos acima de 18 anos recebem uma Renda Básica no valor de US\$ 22 dólares por mês desde 2016. A iniciativa é da GiveDirectly, instituição criada pelos ex-alunos de pós-graduação de Harvard e do MIT, Paul Niehaus, Michael Faye, Rohit Wanchoo e Jeremy Shapiro. O objetivo da organização é receber doações financeiras e colocar o dinheiro diretamente nas mãos dos beneficiários, o que evita desvios e mau uso dos recursos. A organização destinou US\$ 30 milhões de dólares objetivando beneficiar mais de 20.000 quenianos. O experimento da GiveDirectly está presente nos condados de Kisumu, Siaya e Bomet. Nesses lugares, vivem mais de 630.000 quenianos abaixo da linha da pobreza, que é definida pelo governo do Quênia como sendo uma renda per capita menor do que US\$ 15 dólares por mês nas áreas rurais e US\$ 28 dólares por mês nas áreas urbanas (DALLARI, 2019a).

Para o experimento de Renda Básica foram selecionadas 295 aldeias e 14.474 famílias de forma aleatória. Existe um grupo de controle com 100 aldeias que não recebem pagamento algum; 44 vilarejos, onde os adultos recebem US\$ 22 dólares por mês e o receberão por 12 anos; mais 80 vilas onde os adultos receberam US\$ 22 dólares por mês por 2 anos; e 71 aldeias onde a família recebeu US\$ 1.000 dólares uma única vez em dois pagamentos de US\$ 500 dólares dentro do mesmo mês. As transferências são feitas em moeda digital por meio do M-Pesa, um aplicativo para celular criado em 2007 pela empresa de telefonia queniana Safaricom (ARNOLD, 2018)¹. O M-Pesa surgiu a partir de um concurso do Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido, que procurava soluções para incluir no sistema financeiro pessoas sem conta bancária, especialmente em comunidades pobres (DALLARI, 2019a). O aplicativo tem funcionalidade semelhante ao do E-Dinheiro usado pelo banco Mumbuca, e permite transações financeiras como pagamentos e transferências. O dinheiro chega pelo *app* e o beneficiário recebe por SMS a notificação da transferência. Todas as operações foram autorizadas pelo Banco Central queniano.

A diferença entre os beneficiários da Renda Básica de curto e longo prazo está na expectativa de pagamentos futuros, o que permitirá aos pesquisadores contrastar ambos os

¹ Os varejistas locais foram treinados para utilizar o aplicativo M-Pesa, e aqueles que não tinham celular puderam adquirir aparelhos de baixo custo. Atualmente, mais de 80% da população adulta possui celular no Quênia.

grupos e compreender a importância relativa das transferências futuras sobre o comportamento dos beneficiados.

A GiveDirectly selecionou os vilarejos usando dados públicos do censo queniano e, posteriormente, enviou a campo pesquisadores com o objetivo de coletar dados e inscrever as pessoas. Em seguida, por meio de uma auditoria independente, verificou-se se os selecionados para o projeto não haviam fraudado a seleção com suborno, procedimento que incluiu verificação física e por imagem para validar a consistência dos dados. Na etapa seguinte, os participantes receberam um celular com custo de US\$ 18 dólares e treinamento para operá-lo, com o valor tendo sido descontado da Renda Básica a partir do segundo pagamento. Por último, a instituição ligou para cada beneficiário confirmando o recebimento do dinheiro e para que fossem sinalizados pelos próprios beneficiários problemas no processo (SUPLICY; DALLARI, 2020).

Como balanço dessa experiência, os pesquisadores avaliam os seguintes aspectos da realidade: o impacto da Renda Básica no resultado econômico a partir da renda, consumo, ativos e segurança alimentar; o uso do tempo dos beneficiados, em termos de trabalho, lazer e envolvimento com a comunidade; as ações de risco, como empreender e migrar para outro local; as relações de gênero, como o empoderamento das mulheres; e as aspirações de vida (DALLARI, 2019a; IPA, 2018; SUPLICY; DALLARI, 2020).

Obviamente, no desdobramento destas análises na pesquisa, torna-se um critério ético e socialmente responsável reportar ao testemunho dos beneficiados enquanto protagonistas ou sujeitos de direitos, ou seja, ao testemunho dos beneficiados. Assim sendo, na convergência historicamente concreta entre o estatuto da Renda Básica na realidade brasileira e o experimento social no Quênia, Eduardo Suplicy, vereador da cidade de São Paulo, visitou o Quênia e conversou com os beneficiários do experimento de Renda Básica. Ele relatou o que viu e ouviu das pessoas: elas afirmam que o grau de bem-estar da família melhorou significativamente; que uma das principais preocupações dos moradores é garantir a educação das crianças e adolescentes com a permanência e frequência deles na escola. Os beneficiários quenianos ainda relatam as seguintes condições: melhoria da alimentação, inclusive com maior variedade de alimentos; a aquisição de móveis básicos como camas e mesas, e animais de criação (gado e cabra) para obtenção de leite e carne; e a compra de sistemas para captação de água da chuva (SUPLICY, 2019).

Famílias que estão recebendo a Renda Básica na experiência de longo prazo puderam, inclusive, adquirir motocicletas para o trabalho como mototaxista, ou ainda, terrenos para o plantio e cultivo de frutas e hortaliças. Muitos aplicam parte do recurso para a melhoria das

casas, substituindo telhados de palha ou sapé por telhas. Alguns equiparam as casas com sistemas de captação de energia solar. Casais passaram a ter maior liberdade e juntos decidem os gastos prioritários da casa. Grupos de 10 pessoas se reuniram e fizeram uma espécie de consórcio, no qual o sorteado do mês fica com o montante e pode realizar um investimento vultoso mais específico. A solidariedade aumentou entre eles, como afirma o vereador e ex-senador brasileiro. (SUPLICY, 2019).

Por outro aspecto, torna-se necessário também avaliar os resultados desse experimento social no Quênia. Para avaliar os resultados da experiência de Renda Básica de longo prazo, a Innovations Poverty Action montou uma equipe de 34 pessoas trabalhando em *call center*, que realiza entrevistas trimestrais por telefone com todos os mais de 20.000 participantes. A equipe avalia o impacto econômico da Renda Básica como a segurança alimentar; a aquisição de ativos e o consumo; o uso do tempo destinado ao lazer; a educação; o envolvimento com a comunidade; as ações de risco, como abrir um negócio ou mudar de ramo; além de questões de gênero e planos de vida das pessoas (IPA, 2018, 2020a; SUPLICY; DALLARI, 2020).

Um estudo da Innovations Poverty Action constatou diminuição do uso de tabaco e álcool nos beneficiados da Renda Básica, e que as pessoas se sentiram estimuladas a trabalharem mais com a perspectiva de melhoria de vida. A Renda Básica trouxe bem-estar psicológico. Também foi verificado o investimento em pequenos negócios e ganhos de longo prazo. Maior segurança alimentar dos beneficiados com o experimento de Renda Básica é outra constatação do estudo. (IPA, 2018).

No Quênia, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 42% das mulheres entre 20 e 44 anos relatam violência e abuso sexual doméstico. Pesquisa da Universidade de Princeton (EUA) realizada em fevereiro de 2019 constata uma diminuição de 51% da violência doméstica e 66% da violência sexual com a experiência da Renda Básica. Para Kennedy A. A., elder (um misto de juiz e chefe da comunidade) de uma das vilas beneficiadas, o benefício de longo prazo trouxe paz e quando há dinheiro os conflitos diminuem significativamente. O estresse e os sentimentos de frustração e fracasso estimulam a violência doméstica, e as famílias estão experimentando uma nova vida com a Renda Básica, com tranquilidade e esperança (DALLARI, 2019b).

O valor pago igualmente para homens e mulheres no experimento trouxe empoderamento para as mulheres, relata a GiveDirectly. No Quênia, a poligamia é permitida, constituindo-se em uma situação desagradável para as mulheres: as esposas moram em casas separadas, mas a primeira costuma ter regalias. A rivalidade é constante, principalmente entre os filhos. As pesquisas mostram que a poligamia é uma barreira ao desenvolvimento, na medida

em que aumenta a criminalidade, os abusos sexuais, a violência e o analfabetismo (DALLARI, 2019b).

A agilidade, rapidez e facilidade da transferência digital da Renda Básica foram fundamentais para a eficiência do experimento. Os beneficiados são avisados por SMS do depósito e podem imediatamente realizar compras nos estabelecimentos conveniados ou converter a moeda virtual em papel moeda (SUPLICY; DALLARI, 2020).

As transferências, principalmente as de longo prazo, trouxeram um aumento das atividades comerciais de risco. Foi observado fluxo de renda para novos empreendimentos não agrícolas e grande aumento dos ganhos advindos destas atividades. Não se observou maiores ganhos do trabalho assalariado ou agrícola. Os beneficiados, tanto do grupo de curto como de longo prazo, ficaram menos deprimidos. Em relação à saúde pública não foi possível observar melhorias significativas (IPA, 2020a).

Em 2020, com a pandemia da Covid-19, governos do mundo inteiro impuseram restrições de circulação para evitar a proliferação e contaminação com o vírus, e no Quênia não foi diferente. Assim como no restante do mundo, a pandemia impactou a sua economia. Nesse cenário, o economista indiano-norte-americano do MIT e um dos vencedores do prêmio Nobel de economia em 2019, Abhijit Banerjee, juntamente com Michael Faye da GiveDirectly, Paul Niehaus da Universidade da Califórnia em San Diego e Tavneet Suri, também do MIT, divulgaram o resultado de um trabalho que avaliou o impacto da Renda Básica no Quênia no contexto da pandemia.

O estudo mostrou que 68% das famílias do grupo de controle relataram ter passado fome nos últimos 30 dias, e que uma Renda Básica, mesmo que modesta, é de grande ajuda em tempo de dificuldade. As famílias do grupo experimental possuem entre 5 e 11 pontos percentuais de probabilidade de relatar experiência de fome, a menor nos últimos 30 dias. Eles também eram menos propensos à depressão. Nesse balanço comparativo, os beneficiados pela Renda Básica tinham entre 4 e 6 pontos percentuais de probabilidade menor de relatar que um membro da família estivesse doente nos últimos 30 dias em relação ao grupo controle. Outros dados significativos: do grupo controle, 44% dos membros relataram terem ficado doente ou ao menos algum membro da família nos últimos 30 dias. A pesquisa foi feita por telefone nos meses de maio e junho de 2020 (IPA, 2020a; PIPER, 2020). Também é importante relatar que nenhum dos entrevistados, seja do grupo de controle ou do grupo experimental, contraiu a Covid-19.

Ao longo dos anos, a Renda Básica incondicional permite que os beneficiados melhorem de vida em tempos de bonança e atenuem as dificuldades em tempos difíceis. É o que se vê no Quênia com aqueles que recebem a Renda Básica. A certeza do recebimento do recurso faz com

que as pessoas se arrisquem mais em abrir um negócio em tempos bons, pois elas têm a garantia de renda para os momentos de dificuldade.

Uma outra variável que foi testada pelo pesquisador Abhijit Banerjee e seus colegas, na pandemia em 2020, foi a propensão em interações sociais, ou seja, se os beneficiários estavam mais encorajados a atividades que os expusessem mais ao contato com o vírus, como a visita aos familiares e amigos, e se uma renda garantida tornaria esta propensão maior. Os pesquisadores não encontraram esta correlação, não houve mais exposição a interações sociais dos beneficiários da Renda Básica. Ainda verificou-se uma menor propensão a consultar um médico, pois eles eram menos propensos a adoecer (PIPER, 2020).

Um questionamento comum dos críticos da Renda Básica é se a oferta de uma renda contínua não eleva o preço dos bens, pois a concorrência por produtos escassos leva a inflação. Esta hipótese não foi confirmada pelos pesquisadores, e o que se observou é que os beneficiários da Renda Básica passaram a comer melhor sem a inflação dos alimentos (IPA, 2020b; PIPER, 2020).

A tabela a seguir resume os dados dos resultados das pesquisas trimestrais da Innovations Poverty Action até 2020. Porém, é necessário afirmar que os resultados da pesquisa acerca da Renda Básica no Quênia não são feitos por amostragem, mas sim com todos os beneficiários do grupo experimental em comparação com o grupo de controle.

Quadro 3 - Resultados da Renda Básica no Quênia

Redução da violência doméstica em 51%
Redução da violência sexual em 66%
Bem-estar psicológico e menores índices de depressão
Menor uso de tabaco e álcool
Maior estímulo ao trabalho
Maior segurança alimentar
Investimentos em pequenos negócios

Fonte: Elaborada pelo autor.

O experimento social no Quênia é de longo prazo, com início em 2016 e a amostragem é significativa: são mais de 20 mil pessoas somados os grupos experimental e de controle. É o maior experimento de Renda Básica já realizado envolvendo um quantitativo tão significativo e um tempo tão extenso (serão 12 anos). Os resultados são parciais, mas com quase 5 anos do experimento os dados trimestrais dos pesquisadores da GiveDirectly são bem robustos e apontam melhoras significativas na saúde, liberdade e qualidade de vidas dos beneficiados.

3 ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE ACERCA DA DESIGUALDADE NO MUNDO

O interesse geral da coletividade deve preceder ao interesse particular, caso contrário, não faz sentido viver em sociedade. É verdade que o capitalismo produz desigualdades, assim como também é verdade que o capitalismo foi o único sistema de produção social que foi capaz de produzir abundância. É preciso equilibrar um sistema eficaz de produção com justiça social na distribuição de suas vantagens. A democracia precisa ser o agente regulador e a desigualdade é um tema fundamental, ou seja, a sua solução é uma condição para a efetivação da democracia no mundo. Nesse sentido, a desigualdade é um tema de profunda importância nesta tese.

A desigualdade é tema importante demais para ser analisada apenas por acadêmicos; na verdade, a questão tem que ser estendida para os domínios do chamado “senso comum”, esfera social na qual se naturaliza uma condição social criada como uma condição natural. É preciso debater os limites da desigualdade de maneira ampla e abrangente. O limite aceitável da desigualdade é influenciado pelos aspectos políticos e filosóficos do que entendemos por justiça. A dimensão é subjetiva.

A revolução tecnológica do século XXI trouxe outros contornos para o crescimento da desigualdade. A tecnologia mostra as diferenças gritantes existentes no próprio país e no mundo. A distribuição da riqueza precisa ser mais estudada, e nessa medida, alguns falam que ela é crescente e outros que ele tem diminuído. É preciso explicitar a desigualdade com dados, mostrar o que a amplia e como combatê-la. As Ciências Sociais têm esta função, a de jogar luz em aspectos sociais da sociedade de forma a tornar o debate mais rico. Elas não são ciências exatas e não têm esta pretensão, mas sim, descobrir o que está encoberto para assim informar, ampliar o debate e a democracia.

Desse modo, no âmbito desses debates, Simon Kuznets, economista russo com nacionalidade americana, ganhador do Nobel em 1971, dizia que à medida que os países se industrializassem e os rendimentos médios aumentassem, a desigualdade cresceria. Com o tempo, ela diminuiria resultando em uma curva invertida em formato de letra ‘U’. Porém, não é o que temos visto atualmente no mundo em torno do fenômeno da desigualdade, que de fato havia diminuído ao longo do século XX, mas voltou a crescer a partir da década de 1970 e a crescer ainda mais a partir da Revolução Tecnológica. Kuznets acreditava que a desigualdade iria diminuir nos estágios mais avançados do desenvolvimento (ATKINSON, 2015; DEATON, 2017; MILANOVIC, 2017; PIKETTY, 2015).

Analisar a desigualdade no mundo nos permite perceber como o mesmo mudou desde a primeira Revolução Industrial e como a mudança foi ainda mais rápida, intensa e fundamental nas últimas décadas. As mudanças vieram acompanhadas de alterações nos sistemas econômicos e políticos.

Com a Revolução Industrial, a desigualdade acentua-se no século XIX. O capitalismo industrial marcou uma fase de crescente diferença entre os rendimentos do trabalhador assalariado e do capitalista. Enquanto os primeiros viviam em cortiços e trabalhavam por horas e horas em longas jornadas, os outros assistiram ao crescimento de seus rendimentos com o aumento da produtividade. Não houve, portanto, qualquer redução da desigualdade antes da Primeira Grande Guerra, o que se observou foi apenas uma ligeira recuperação dos salários nas últimas décadas do século, mas não houve uma redução estrutural da desigualdade. O século XIX foi marcado por crescimento econômico acelerado com estabilização dos salários dos operários. A riqueza ficou concentrada, ampliando a desigualdade (PIKETTY, 2014).

A Europa Ocidental e a América do Norte, na esteira das Revoluções Industriais, intensificaram a desigualdade no mundo. Mais recentemente, foi a vez dos países asiáticos, com seu acelerado crescimento econômico. A história econômica do mundo caminha paralelamente com a desigualdade (MILANOVIC, 2017).

Há forças que alteram a desigualdade no mundo, as forças naturais como catástrofes e epidemias; e as provocadas, como guerras e conflitos. Nas economias pré-industriais, devido à mobilização social, as guerras são redutoras da desigualdade (MILANOVIC, 2017). A educação e transferências sociais, que podem ocorrer por meio de uma Renda Básica e uma tributação progressiva, são ferramentas para diminuição da desigualdade, principalmente em países em desenvolvimento, cuja oferta de serviços públicos essenciais é falha e não uniforme.

Considerando todo o aumento dos rendimentos mundiais no período histórico analisado, vemos que 5% das pessoas do mundo concentraram 44% dos rendimentos, dos quais, 19% dos rendimentos totais vão para 1% da “pirâmide social.” Já a classe média mundial, chamada de emergente (60% do total), fica com menos de 13% dos rendimentos (MILANOVIC, 2017, p. 34, 35).

Uma análise da desigualdade global permite traçar e tensionar criticamente aspectos importantes da realidade socioeconômica, já que o fenômeno da globalização apresenta uma natureza ambivalente, com aspectos positivos e negativos a depender da janela em que a observamos. Ao se comparar ganhos relativos e absolutos dos rendimentos, alguns quadros de análise são possíveis. Em geral, os cálculos são realizados tendo como referência o ganho relativo: um aumento percentual uniforme para todos mantém a desigualdade inalterada.

Contudo, com um olhar em torno dos valores absolutos, vê-se que a diferença pode ser extremamente desigual. O aumento de 1% para quem tem US\$ 1000 é completamente diferente de um aumento de 1% para quem tem 1 milhão. Mesmo que o ganho tenha sido percentualmente igual, a diferença absoluta foi dilatada, ela aumentou. Os ganhos de utilidade relativos aos rendimentos também podem ser observados e analisados. Um aumento de \$ 100 para uma pessoa rica não é sentido, enquanto o mesmo valor para uma pessoa pobre faz uma grande diferença.

E é preciso esclarecer que estamos falando de rendimentos, que são fluxos, diferente da riqueza, que é estoque. A riqueza é distribuída de uma forma ainda mais desigual, na medida em que ela concentra a poupança, os investimentos e a herança ao longo do tempo. Enquanto metodologias diferentes, comparar a desigualdade em termos de riqueza é diferente de compará-la em termos de fluxo. É mais revelador entender quem são os super ricos analisando os dados sobre riqueza, pois o fluxo pode não ser tão revelador.

A fortuna dos super-ricos do mundo aumentou 5 vezes entre 1987 e 2013, enquanto o PIB mundial cresceu 2,25 vezes no mesmo período. Os super-ricos ficaram ainda mais ricos, uma verdadeira plutocracia (MILANOVIC, 2017). Dentro desse cenário, desde 1980 tem se visto o aumento da desigualdade de rendimentos nos países ricos, mesmo naqueles países historicamente com rendimentos mais igualitários, como Alemanha e Suécia. Os fatos, que explicitam os antagonismos da globalização capitalista, desacreditam a hipótese de Simon Kuznets, em cuja teoria a desigualdade seria reduzida após uma elevação vertiginosa de crescimento.

Rendimentos totais mais altos dão mais espaço para o aumento da desigualdade, quando consideramos que todos devem ter o mínimo para a subsistência. Quando o rendimento médio é apenas ligeiramente acima da linha de subsistência, a desigualdade é diminuta. Porém, quando o rendimento médio se eleva muito acima do nível de subsistência, uma elite pode desfrutar de maiores rendimentos sem colocar o restante da população em risco de inanição. A Revolução Industrial trouxe o aumento sustentado dos rendimentos e da desigualdade e, em uma relação contraditória com a própria objetividade da base econômica, a possibilidade de desigualdade aumenta com o aumento da renda média (MILANOVIC, 2017; PIKETTY, 2014).

Os pesquisadores espanhóis Alvarez Nogal e Prados de la Escosura (apud MILANOVIC, 2017, p. 73) apresentam dados empíricos da Espanha de mais de cinco séculos (1326-1842), e mostram que, neste período pré-industrial, o que fez a desigualdade diminuir foram: primeiro, a peste, depois de 1350; segundo, em 1570, as guerras levadas a cabo pela Espanha contra o Império Otomano, a Inglaterra e em locais onde hoje é a Holanda, Bélgica e

Luxemburgo. E ainda, um terceiro momento de diminuição da desigualdade aconteceu depois de 1800, e está relacionado com as guerras napoleônicas.

Mas o que faz a desigualdade diminuir diante de uma guerra ou de uma pandemia? Os salários. Eles tendem a subir pela diminuição da oferta de mão-de-obra. Também uma taxa de mortalidade elevada faz com que a herança familiar seja dividida entre os familiares. É o que aponta os estudos de Pamuk (2007), Alfani (2010) e Hulya Canbakal (2012) apud (MILANOVIC, 2017). Instituições fortes são importantes, a renda emergencial brasileira durante a pandemia da Covid-19 em 2020 mostrou que o Estado é fundamental para garantir a renda das famílias em uma situação de calamidade sanitária (BOLLE, 2020). Outros aspectos: uma guerra reduz a desigualdade através da destruição física de capital e da inflação que sempre se eleva, e por fim, ainda há os gastos do Estado financiados por mais impostos (PIKETTY, 2015).

Nas economias pré-industriais, a desigualdade dilatava-se ou arrefecia-se quando fatores exógenos como guerras, pandemias ou descobertas surgiam. Novas descobertas ampliavam a desigualdade de renda, enquanto catástrofes a faziam diminuir, isto pelo fato de que é impossível ampliar a desigualdade de renda quando falta o essencial, quando se vive no limite da subsistência. Nessas circunstâncias, ampliar a desigualdade é, na verdade, matar pessoas pela inanição.

A desigualdade diminui quando a oferta de trabalho qualificado aumenta e a rentabilidade do capital diminui. As guerras, como já exposto, também arrefecem a desigualdade. Os números da desigualdade no século XX mostram claramente isso quando relativizados com as duas grandes guerras ocorridas. Contudo, a queda da desigualdade vista no século XX termina na década de 1980 com a Revolução Tecnológica, quando o desenvolvimento tecnológico e a globalização foram crescentes e acelerados. Como efeito, a desigualdade aumentou. As novas tecnologias aumentaram significativamente o rendimento do capital e compensaram o trabalho qualificado.

A estrutura do trabalho foi modificada, as vagas de emprego migram da indústria para os serviços e comércio, que requisitam trabalhadores menos qualificados e, conseqüentemente, pagando menor remuneração. A exceção se vê nos profissionais de serviços financeiros que tiveram demanda e salário aumentados (PIKETTY, 2014; SANDEL, 2020). O eixo de poder também passou a sofrer modificações e países asiáticos são destaques, como China e Coreia do Sul.

Algumas contradições dizem respeito às especificidades do mundo contemporâneo e seu aparato tecnológico. A tecnologia da informação somada à globalização tornam mais

difíceis a tributação, e mais fáceis as evasões fiscais. Tributar um produto físico é relativamente fácil, porém, tributar um artefato, um capital móvel que pode simplesmente ser escondido ou mudar de jurisdição, é muito mais complexo.

A pergunta a se fazer é para que serve o desenvolvimento industrial e a evolução da tecnologia, se a situação das massas não mudou para melhor em 150 anos de industrialização? O sistema econômico fracassou. E é sobre estes questionamentos que surgem os primeiros movimentos socialistas, sobre esta lógica que Karl Marx escreve seu Manifesto Comunista (1848). Porém, Marx previa uma revolução do proletário e a derrocada da burguesia, o que não aconteceu. O capitalismo transformou-se, adaptou-se e reinventou-se (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

Marx parte do modelo do economista David Ricardo, que escreve 50 anos antes e apresenta seu princípio da escassez e da determinação de preços pela oferta e demanda. Ele toma distância da análise de Adam Smith e sua mão invisível de regulação do mercado, e de Baptiste Say com sua hipótese de que toda oferta cria sua própria demanda. Marx critica o capital industrial com sua força em realizar uma acumulação infinita nas mãos de uma pequena burguesia e sem limite para este processo.

É daí que Marx conclui que o processo natural é que o rendimento do capital caia de maneira contínua, impedindo a acumulação capitalista, ou que ele cresça indefinidamente gerando revolta na classe operária. Um ou outro movimento geraria conflitos violentos entre a classe burguesa e a classe operária, levando ao desequilíbrio e, conseqüentemente, ao colapso do sistema capitalista. A previsão catastrófica de Marx não se realiza. Os salários começam a aumentar nas últimas décadas do século XIX e o poder de compra da classe operária melhora. A desigualdade ainda é gigantesca e só se arrefece com a Primeira Grande Guerra.

Apesar de pensadores como Marx, Malthus e Ricardo escreverem sobre a desigualdade, Kuznets foi o primeiro a trazer dados estatísticos dela. Ele estudou e compilou dados sobre a distribuição da renda nacional nos EUA no período de 1913 a 1948. Ele apresentou os dados das declarações de imposto de renda e das estimativas da renda nacional. Foi um período de 35 anos de análise de dados, a primeira tentativa de medir numericamente a desigualdade social. Obviamente, sua análise não foi perfeita, mas sua contribuição é imensa.

Kuznets constatou que ocorrera uma forte redução da acumulação de renda nos EUA entre 1913 e 1948, mais precisamente em 1910. Os 10% mais ricos ficavam com 45-50% da renda nacional, e no final de 1940 estes 10% passaram a ter uma participação significativamente menor, algo entre 30-35% da renda nacional. Essa queda de 10 pontos percentuais equivalia à metade da renda dos 50% mais pobres do país (PIKETTY, 2014).

Até então, pesquisador nenhum havia apresentado dados tão transparentes sobre a distribuição da renda, a partir de dados estatísticos fundamentados na realidade concreta. A queda da desigualdade no período de análise de Kuznets é marcada pela Grande Depressão de 1930, seguida da Segunda Grande Guerra.

A curva de Kuznets, em formato de U, foi apresentada por ele em palestra ministrada a economistas americanos em 1954. Uma visão otimista do desenvolvimento e da distribuição da renda. Segundo Kuznets, a desigualdade tende a crescer no início do processo de industrialização e desenvolvimento econômico de um país, quando apenas uma minoria se beneficia da nova tecnologia. Todavia, em seguida, quando todos se beneficiam da nova tecnologia, a desigualdade tende a diminuir. Em uma primeira fase da industrialização, a desigualdade cresce vindo a diminuir nas etapas seguintes. O fenômeno aconteceria, inclusive, em países subdesenvolvidos (PIKETTY, 2014; SOUZA, 2018a).

A fundamentação empírica da curva em U é frágil. A queda da desigualdade no mundo, na segunda metade do século XX, apresenta forte correlação com as Grandes Guerras e os choques econômicos e políticas que vieram como consequência delas. A queda da desigualdade não apresenta correlação com os fatores de produção descritos por Kuznets (MILANOVIC, 2017).

Na sequência deste debate, outro elemento importante a ser mencionado são os *redutores de desigualdade*, como a difusão do conhecimento e investimento na qualificação e na formação de mão de obra, ambos forças que atuam na redução das desigualdades. O processo de difusão do conhecimento é o principal instrumento para o aumento da produtividade, a qual, por sua vez, diminui a desigualdade.

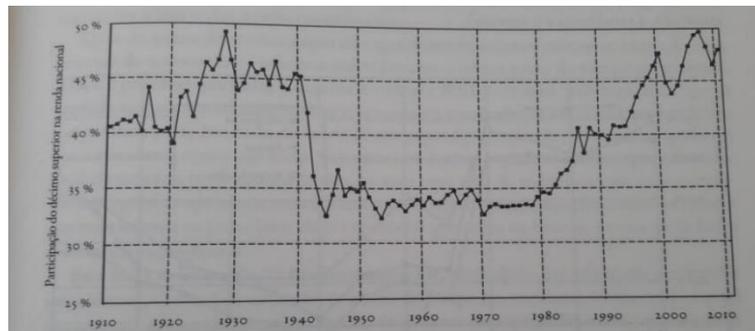
Foi adotando os métodos de produção tayloristas que países conseguiram dar saltos de produtividade que geraram aumento da renda nacional. A evolução da tecnologia exige capacitação crescente do trabalhador, o que supõe que o capital humano deva prevalecer sobre o capital financeiro. Trabalhadores mais habilidosos devem prevalecer sobre os acionistas, a competência técnica se sobressair sobre o nepotismo. Se assim fosse, a desigualdade seria mais meritocrática, mas não necessariamente menor. Porém, não há evidências de que isso possa ter acontecido de maneira substancial ao longo dos anos. A desigualdade de riqueza, a herança recebida, continua a ser decisiva para o padrão de vida de uma família (PIKETTY, 2014).

O que se observa como um fator diminuto da desigualdade ao longo do tempo é o conhecimento e educação de qualidade. E a falta de investimento em educação pode excluir gerações inteiras, fazendo-as não se beneficiarem do crescimento econômico. Piketty (2014), ao observar a desigualdade nos EUA por um período de 100 anos, de 1910 a 2010, vê que o

aumento da desigualdade nos últimos 10 anos reflete o aumento da renda do trabalho dos executivos de grandes empresas em comparação com o restante da população. A explicação mais condizente com a evidências é que os executivos têm estabelecido a própria renda e ela não tem relação com o aumento da produtividade. Sandel (2020) traz o mesmo argumento ao falar dos salários dos executivos.

O quadro da desigualdade pode ser exemplificado com a crise financeira de 2008, crise na qual se atinge o ápice na concentração de renda, pois os 10% do topo que mais concentraram renda nos últimos 100 anos, como mostra o gráfico abaixo, absorvem 50% da renda nacional. Também observamos uma forte queda da concentração de renda a partir de 1940, e uma nova subida a partir de 1980.

Gráfico 1 - Desigualdade de renda nos EUA, 1910-2010



Fonte: (PIKETTY, 2014, p. 31).

Quando a taxa de remuneração do capital supera a taxa de crescimento da economia, a riqueza herdada cresce mais rapidamente do que a renda da produção. Isso é um problema, pois basta os herdeiros pouparem parte da renda advinda do capital para ela continuar a crescer mais aceleradamente do que a renda da produção da economia. Assim, a renda herdada será superior à renda do trabalho. O capital atinge níveis totalmente incompatíveis com os princípios meritocráticos de uma sociedade, que foi o que aconteceu em grande parte do tempo até o século XIX, e é provável que volte a ocorrer no século XXI, afirma Piketty (2014, p. 33).

Ainda existem outros fatores que podem impulsionar essa força, como por exemplo, o de uma remuneração maior para um volume maior de poupança. O capital tem um caráter imprevisível que permite o aumento da riqueza de diversas maneiras, e tal aumento só faz crescer a desigualdade.

Existem mecanismos que evitam o crescimento desenfreado do capital, porém, como falamos anteriormente, eles são poucos usados, pois o poder legislativo é dominado pelos proprietários do capital, e estes, motivados única e exclusivamente na manutenção de seus

privilégios de classe, têm pouco interesse em mudanças estruturantes. Um imposto progressivo sobre o capital e sobre o volume de renda herdado seria uma possível solução, mas seria necessário uma articulação entre países para não haver a fuga do capital, mas esta articulação mostra-se inimaginável no contexto mundial atual.

3.1 A desigualdade no mundo e seus aspectos gerais

A desigualdade em países desenvolvidos é mais estável quando comparada com países em crescimento. O crescimento constante permite rendimentos mais díspares, o que amplia a desigualdade. Não que o fato seja inevitável, mas é o mais comum. Países ricos, com economias estabilizadas, têm pouca margem para aumentos significativos da desigualdade.

Nas sociedades agrícolas, os rendimentos são baixos, o que, como resultado, traz baixo nível de desigualdade, igualmente. Mas, a partir da Revolução Industrial e as fortes mudanças nas relações trabalhistas decorrentes dela, a desigualdade passa a ser ampliada. Os rendimentos aumentam significativamente com os ganhos de produtividade advindos da industrialização, o que faz a desigualdade crescer. A ampliação e diversificação de produtos advindos da indústria ampliam as possibilidades da diferença. No campo, a variedade é pequena, assim, a desigualdade diminuta, já nas cidades, as possibilidades são ampliadas e a desigualdade cresce.

As forças econômicas, políticas e sociais são determinantes para o aumento ou redução da desigualdade. A força econômica e a pressão social são determinantes para o jogo político que leva a decisões. É ingenuidade pensar que apenas a lei da oferta e da procura, que determina a movimentação dos rendimentos, instituições políticas endógenas de todos os tipos, está presente no ‘campo’ e influencia a tomada de decisão (FLIGSTEIN; MCADAM, 2012). Assim funcionam as sociedades capitalistas, mais ainda as capitalistas e democráticas.

Ao olhar os dados da desigualdade de duas das principais economias do mundo, Inglaterra e EUA antes do século XXI, observamos que o pico da desigualdade aconteceu por razões similares, porém, em períodos diferentes. Na Inglaterra, nos últimos 25 anos do século XIX, e nos EUA, entre 1910 e 1933. A causa pode ser atribuída ao aumento da migração, que levou à depressão dos salários somada à intensificação do comércio e a invenção de novas tecnologias que favoreceram o capital, o taylorismo. Na década de 1990, os fenômenos se repetem, agora com a tecnologia da informação e a internet (MILANOVIC, 2017).

Países tecnologicamente avançados, aqueles com rendimentos médios em ascensão, foram marcados por uma onda de Kuznets, que teve início na Revolução Industrial do século XIX e perdurou até 1980, período de aproximadamente 150 anos. A desigualdade cresceu com a Revolução Industrial e desceu continuamente nos anos de 1970 e 1980 do século XX

(MILANOVIC, 2017). Contudo, a partir de 1980, a desigualdade cresce nos países ricos, o que vai de encontro à teoria de Kuznets, que afirmava que a desigualdade diminuiria se os rendimentos fossem elevados.

O que a história mostra são ciclos de Kuznets, cuja primeira onda marca o crescimento da desigualdade, para depois cair. A primeira onda é produto da inovação tecnológica e de mudanças na lógica do trabalho, da substituição na mão de obra pelas máquinas somada à migração do trabalhador do campo para a cidade. É a mudança da agricultura para a manufatura. Em uma segunda onda, viu-se a substituição da manufatura para os serviços (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

A Primeira Grande Guerra possibilitou que a desigualdade fosse diminuída, e para muitos pesquisadores, como consequência de várias forças econômicas somadas: transformação social estrutural, mudança na qual grande parte das pessoas migra da área rural para a urbana para trabalhar na manufatura, eliminando a grande disparidade de renda entre quem vive no campo e na cidade; o aumento da escolaridade; e o envelhecimento da população, que exigiu mais impostos dos ricos.

Piketty (2014), em seu *Capital do Século XXI*, apresenta outra explicação para a diminuição da desigualdade. Ele afirma que as duas Grandes Guerras aumentaram impostos e destruíram capital em forma de propriedades, reduzindo grandes fortunas. Ele mostra em seu trabalho que a concentração de capital diminuiu após as duas Grandes Guerras. Uma menor quantidade de capital resultou em menores receitas do capital, o que diminuiu a desigualdade.

Porém, Milanovic (2017) tem outra explicação para a redução da desigualdade. Ele observa fatores endógenos que antecederam a Primeira Grande Guerra, como os motivos que levaram à guerra. A guerra foi causada por concorrência imperialista, segundo o autor. Uma desigualdade elevada em termos de rendimentos e de riqueza, e excesso de poupança dos ricos, o que os levou a procurarem remuneração fora de seus países. A competição por mercados externos para a remuneração da poupança excedente dos ricos culminou na Primeira Grande Guerra, que, por sua vez, resultou em diminuição da desigualdade. Milanovic afirma que questões internas, sobretudo a grande desigualdade, têm importância fundamental. Assim, a guerra teria sido provocada por fatores estruturais profundos e, provavelmente, a má distribuição interna do poder de consumo foi a mais importante.

A segunda onda de Kuznets é marcada pela Revolução Tecnológica e pela globalização. Elas criam rendas distintas aumentando a desigualdade. A telecomunicação, a indústria farmacêutica e o setor financeiro se tornam setores chaves da economia. A atividade é transferida da manufatura para a indústria (MILANOVIC, 2017). Em 2007, nos EUA, a média

salarial dos executivos foi 344 vezes maior do que o salário médio. Em 1980, a diferença era de 42 vezes (SANDEL, 2020, p. 27). Ainda, o rendimento do capital cresceu, pois a taxa marginal diminuiu (PIKETTY, 2014). A função distributiva dos estados nações alcançada por meio da taxa e redistribuição da riqueza e da renda enfraqueceu e permitiu que a desigualdade crescesse.

A tendência do aumento da desigualdade pode ser observada lado a lado com o aumento dos rendimentos do mercado. É preciso melhor taxar, ou seja, taxar progressivamente para se neutralizar o crescimento da desigualdade que acontece subjacente ao crescimento dos rendimentos do mercado.

Mais fatores podem ser destacados para o aumento da desigualdade, para a segunda onda de Kuznets com início na década de 1980. Uma nova ética de valorização do administrador, o CEO de grandes corporações (DRUCKER, 2006). Uma capacidade diferenciada lhe foi atribuída fazendo seus salários crescerem. A globalização e o crescimento da população mundial aumentaram a oferta de trabalhadores e permitiram o deslocamento da manufatura de produtos de grandes empresas para países com remuneração do trabalho menor. O barateamento do capital tecnológico substituiu a mão de obra de trabalhos rotineiros por máquinas.

Também podemos adicionar a substituição, ou ao menos a redução do número de trabalhadores, por softwares, smartphones e computadores. Planilhas e *apps* são intermediários na reserva de um hotel, no *check-in* de um voo e em muitos outros serviços antes intermediados por uma pessoa. Ainda o *hardware* barato e acessível produzido em países como a China e Índia, que ofertam mão de obra abundante, ajudaram a aumentar a renda dessa categoria do mundo do trabalho, mas ao mesmo tempo estagnaram o crescimento da renda e permitiram o aumento da desigualdade em países de economia avançada.

Temos hoje as economias que criam a tecnologia, bens de capital, e as produzem em países pobres com salários baixos. Posteriormente, fazem uso de máquinas e da tecnologia para reduzir ou até mesmo eliminar trabalhos de baixa qualificação. Resultado: as mudanças tecnológicas e a globalização unidas são responsáveis pelo aumento da desigualdade. E elas estão mutuamente envolvidas, não é possível separá-las. A tecnologia substitui fatores de produção menos eficientes e o trabalho com baixa qualificação é substituído. Porém, como também não há trabalho qualificado para todos, a solução para o aumento da desigualdade precisa ser política e não técnica.

Ao olharmos para o retrovisor da história, observamos que forças como guerras, conflitos, epidemias e conquistas levaram à redução da desigualdade, mas não é por estes meios

que desejamos ver a desigualdade diminuta. Outros fatores são potencialmente importantes para a diminuição da desigualdade. Um desses fatores são mudanças políticas produzindo impostos mais progressivos. Em democracias maduras este deveria ser o caminho natural, o Estado não permitindo um desequilíbrio significativo. Tributar é prerrogativa exclusiva do Estado e uma ferramenta que ele deve usar para conter o aumento da desigualdade. Porém, os dados empíricos mostram que a globalização e a facilidade de mobilidade do capital fizeram com que os impostos fossem diminuídos. Os ricos mudam a jurisdição para evitar taxações mais elevadas (MILANOVIC, 2017; PIKETTY, 2014).

A educação é um fator fundamental para a diminuição das desigualdades. Aumentar o número de anos de qualificação aumenta a competência do trabalhador. Um cidadão mais educado tem maiores condições de agregar valor ao trabalho e é mais eficiente. E não é somente aumentar o número de anos que a pessoa passa na escola, mas aumentar a qualidade da educação. É preciso criar oportunidade equitativas de educação (ATKINSON, 2015; SEN, 2010).

Na oferta de uma tecnologia nova é possível impulsionar o mercado, praticar preços altos e aferir lucros igualmente elevados. Esta é uma estratégia de *marketing* conhecida: muitas pessoas estão dispostas a pagar mais para terem acesso à nova tecnologia. A riqueza atual no setor tecnológico é explicada pelo rendimento excepcional acumulado em apenas algumas pessoas. Nos EUA, entre 1994 e 2006, metade do aumento da desigualdade de rendimentos foi concentrado em pessoas de apenas 5 condados (de mais de 3.000) (JAMES GALBRAITH apud MILANOVIC, 2017, p. 124), famosos pelo desenvolvimento e inovação tecnológica, onde muitas pessoas possuem ações nos setores financeiros e de tecnologia. Com a Revolução Tecnológica, essas pessoas tiveram suas rendas multiplicadas.

Uma maneira de combater a desigualdade é criando formas de melhor distribuir os ganhos da inovação e tecnologias desenvolvidas, principalmente em suas primeiras fases de desenvolvimento, quanto os lucros aferidos são elevadíssimos. A evolução tecnológica eleva a produtividade do trabalho e é favorável a quem possui qualificação elevada. O trabalho não qualificado é cada vez menos exigido e vem sendo substituído progressivamente por robôs. Assim, o trabalhador pouco qualificado não arruma emprego ou tem baixa renda do trabalho, pois ele agrega pouco valor. E o trabalho qualificado é cada vez mais requerido, o que eleva os salários. A disparidade salarial faz crescer a desigualdade.

Novamente, o quadro explicita o aumento da desigualdade – no mundo e no cenário brasileiro –, que no século XXI intensificou-se, com impactos em várias áreas da vida. A desigualdade histórica apresentada pelo crescimento do capital (r) maior do que o crescimento

econômico (g) e dos salários faz com que o empresário se transforme em um rentista. O capital cresce em velocidade maior do que a produção, fazendo com que a desigualdade de riqueza só se amplie no horizonte do tempo. Essa lógica capitalista foi muito bem percebida durante a crise da Covid-19, em 2020, momento histórico no qual a economia brasileira recuou em mais de 4 pontos percentuais do PIB (IBGE, 2021), mas a riqueza dos 1% cresceu.

Não existe solução simplificada para o problema da desigualdade, e a Parte 5 desta tese discorre em torno de medidas sociais para conter este avanço, mas elas se chocam, em termos de políticas públicas, com políticos pouco entusiasmados em mudar o sistema de concentração de riqueza e renda no topo, quando eles são parte do topo. Uma possível solução seria um imposto progressivo anual sobre o capital, evitando a espiral sem fim de crescimento do capital muito acima do crescimento econômico. Para isso, contudo, é necessário um congresso que crie leis com novas formas de controle democrático do capital, o que é um dos grandes desafios não só do Brasil, mas do mundo neste século XXI.

Neste cenário, um pressuposto “utópico” seria pensar em uma articulação mundial dos Estados-nações e a criação de um imposto mundial sobre o capital. Dessa forma, a migração do capital não seria solução para seu proprietário. Todavia, reitera-se que não existem soluções fáceis para problemas complexos.

Se existe a desigualdade no interior dos países ricos, e mais ainda entre os países do capitalismo periférico, a desigualdade entre eles em escala global merece ser analisada. Como vimos, a desigualdade se apresenta em ondas, e não como um ‘U’ invertido segundo a teoria de Kuznets. Os 1% mais ricos tornaram-se ainda mais ricos entre 1988 e 2008, e contribuíram para o aumento da desigualdade no mundo. Porém, a desigualdade como um todo, aferida pelo índice Gini, diminuiu nas métricas de 2008 e 2011. Foi a primeira vez, desde a Revolução Industrial, que observamos uma diminuição da desigualdade (MILANOVIC, 2017).

O século XX foi de aumento da desigualdade. O crescimento médio da renda nos países da Europa Ocidental, na América do Norte e na Austrália, com estagnação da renda média no restante do mundo, principalmente na Índia e até queda na China, fez a desigualdade crescer. O PIB per capita britânico foi de 2.000 dólares para 5.000 dólares entre 1820 e a Primeira Grande Guerra, enquanto o chinês caiu de 600 para 550 no mesmo período, e o indiano obteve apenas ligeiro aumento saltando de 600 para 700 (MADDISON, 2008).

Milanovic (2017) estima (pois faltam dados precisos para afirmar) que a desigualdade atingiu seu pico entre 1970 e 1990 e começou a arrefecer a partir dos anos 2000. O século XXI começa com vários programas de transferência de renda sendo implementados, principalmente na América do Sul, o que acarreta diminuição da desigualdade de renda. O crescimento da

economia indiana e chinesa, em especial esta última, tem contribuído com a queda da desigualdade de renda do mundo. Esses dois países concentram 1/3 da população mundial e qualquer movimento deles impacta todo o mundo.

A análise da desigualdade no mundo é recente e tem início no final do século XX. A globalização jogou luz na ampla desigualdade de renda entre as pessoas de países diferentes, cálculo que só se tornou possível pela maior disponibilização acerca dos dados agregados e sobre o consumo das famílias. A China era um país onde se tinha pouquíssima informação disponibilizada até há algumas décadas, assim como dos países que pertenciam ao antigo bloco soviético. No passado, os dados fornecidos eram poucos, não padronizados e pouco confiáveis. Atualmente, a metodologia é mais próxima de um padrão e o Banco Mundial faz excelente trabalho na publicização de informações.

Um dado destacado por Milanovic (2017) é que até 1820 apenas 20% da desigualdade se devia à diferença entre países, já que a sua maior parte (80%) se encontrava dentro do próprio país. O “fator berço” é que determinava se uma pessoa seria rica ou pobre. Contudo, no século XX as proporções foram invertidas, e nascer em um país rico ou pobre é o mais determinante para sua posição na estrutura social.

Karl Marx destacava a luta de classes na análise da desigualdade, pois o que determinava a sua relação com a riqueza socialmente produzida era a posição do sujeito, *enquanto classe*, na organização da produção e reprodução material das suas condições de existência. No presente, o fator determinante migrou da classe para a localização, o nascer em determinada região do globo é o mais relevante na determinação da pobreza. Trabalhadores dos países imperialistas possuem um nível de vida muito superior à classe média de países pobres localizados na África subsaariana ou na Ásia. A industrialização do século XX dividiu o mundo em países de primeiro mundo e de terceiro mundo, expressões que foram substituídas pelos termos “países desenvolvidos” e “em desenvolvimento”, mas que refletem melhor o abismo entre os países.

Como já mencionado, a desigualdade máxima entre países provavelmente aconteceu em 1970. Quando analisamos a renda média per capita dos EUA, China e Índia – esses três países são exemplos basilares do que acontece no mundo, pois suas populações somadas são parcelas significativas do mundo –, observamos que entre 1950 e 1970 o PIB per capita americano superava o chinês e indiano em uma proporção de 20 para 1, e ao final de 2010 a proporção do PIB chinês e americano era de 4 para 1. E em 1870, a diferença também era de 4 para 1 (MILANOVIC, 2017).

O mundo em que vivemos hoje é o mundo em que os rendimentos obtidos ao longo da vida têm forte influência da localização de nascimento. Nascer no lugar ‘certo’ ou no lugar ‘errado’ faz toda a diferença. Se observarmos a desigualdade mundial aferida por Gini, notamos um valor ligeiramente inferior a 0,70. A desigualdade dentro de um mesmo país é menor do que a desigualdade entre países, mesmo nos países mais desiguais.

Quanto à diferença de renda entre países, não há muito o que se fazer, países são independentes e os Estados-nações estão longe de pensar em ações objetivando uma maior equalização da renda global. Porém, a diferença de renda dentro do próprio país é questão de política pública local e pressão social no combate à desigualdade. A diferença entre ricos e pobres na Suécia é muito menor quando comparada à diferença americana ou à brasileira. Um pobre sueco tem uma renda média e um poder de compra superiores a um cidadão de classe média no Brasil.

A capacidade de renda depende da sorte de ter nascido no país ‘certo’, assim como da discrepância da renda permitida dentro do país. Apesar de os EUA terem uma renda média superior à sueca, quem nasce na Suécia tem mais chances de ter uma renda suficiente quando comparado a quem nasce nos EUA. Isso porque a variância de renda na Suécia é muito menor do que à americana. O fato é que grande parte dos rendimentos perfeitos por uma pessoa depende de onde ela vive.

O mesmo podemos dizer de alguém que migre de um país pobre para um país rico. Desconsiderando outras variáveis para a escolha, a pessoa que migra deve considerar não apenas a renda per capita, mas também a variância de renda no país de destino. Os países nórdicos, historicamente, possuem uma variância de renda muito menor quando comparados aos países ricos como EUA e Inglaterra. No Brasil, a variância é grande, a diferença de renda do decil superior é mais de 10 vezes em relação ao decil inferior. O decil superior concentra mais de 80% da renda brasileira (PNAD, 2020).

Cada país tem sua política de migração, alguns favorecem a entrada de estrangeiros ricos ou com talentos valorizados socialmente, como por exemplo, esportistas. Países com renda mais igualitária tendem a atrair migrantes com menor qualificação, e os países com variância de renda maior atraem migrantes com talentos distintos que objetivam renda superior. Países pobres veem seus cidadãos mais capacitados serem atraídos para aqueles países, o que faz a diferença de renda entre países se manter ou crescer. Grandes centros de pesquisa, que estão nos países desenvolvidos, atraem os mais promissores cientistas do mundo.

3.2 O crescimento econômico e a desigualdade

A Revolução Tecnológica fez com que grande parte da riqueza fosse constituída de artefatos não físicos. Os ativos são intelectuais e virtuais, o que traz uma grande facilidade de mudança de jurisdição e proteção da riqueza em países com leis mais favoráveis ao direito de propriedade. Assim, confirma-se que existe de fato um prêmio de cidadania que depende do acaso, do simples local de nascimento (MILANOVIC, 2017). A igualdade de oportunidades existe no máximo dentro da fronteira nacional.

Branko Milanovic questiona a posição de John Rawls defendida nas obras *Uma Teoria de Justiça* (2016) e *O Direito dos Povos* (2019), que estabelecem posições de justiça nacional e internacional, respectivamente. Rawls defende impostos elevados sobre herança, uma vez que as desigualdades de nascimento e capacidades naturais são imerecidas e devem ser compensadas, mas em nível mundial o mesmo argumento não é aplicável, acusa Milanovic (2017, p. 151).

Em defesa de Rawls, argumentamos que, em nível nacional, nos países com democracias estabelecidas existe um sistema político com governantes eleitos e processos conhecidos para a criação e alteração de leis. Já em nível mundial, não existe uma legislação mínima estabelecida. É preciso primeiro combater a desigualdade de renda e oportunidades dentro das fronteiras nacionais para depois se buscar uma justiça social global.

As disparidades em termos de rendimentos provocam maior tensão quando se encontram entre pessoas que estão no mesmo círculo e interagem entre si. Contudo, com a globalização e a internet compartilhando desejos, esse círculo se estende a praticamente todo o mundo.

Quem escreveu sobre a indústria, as revoluções tecnológicas e o desenvolvimento dos países na segunda década do século XX, na tentativa de prever o mundo no século XXI, errou. Empresas como o Google e Amazon, que hoje dominam o mercado, não eram nem mesmo cogitadas. O esperado era um mundo com grandes corporações industriais. Nem o fim do comunismo e muito menos a ascensão da China entravam na pauta. Não se falava em crises financeiras e os países do BRICS não eram destacados.

Ao se projetar o futuro, a tendência é a de se acreditar que quem é relevante hoje continuará a ser no futuro. Somos incapazes de prever acontecimentos catastróficos que levarão a crises de proporções mundiais. Incapazes de prever o surgimento de tecnologias que alterarão o jogo de poder. Acreditamos que as potências mundiais de hoje continuarão a ser no futuro. Não imaginamos crises causando grandes rupturas.

Como destaca Milanovic, “os economistas e os cientistas sociais veem o futuro como sendo composto essencialmente pela mesma substância que constitui o presente e o passado muito recente” (2017, p. 168), mas, na verdade, somos incapazes de prever acontecimentos futuros, e os palpites certos são mero acaso.

Um fenômeno histórico recorrente que o passado nos mostra é que guerras sempre caminham ao lado de interesses econômicos. O motivo alegado é sempre o terrorismo ou a luta por mais democracia, porém, sempre há interesses financeiros, pessoas ou grupos específicos que se beneficiam com a guerra. Os gastos dos países ricos com seu poderio militar precisam ser justificados. Guerras são protagonizadas no front bélico (e letal) pelos pobres, financiadas pela classe média e com lucro direcionado aos ricos, ao menos nos EUA, conforme dados estatísticos (SANDEL, 2020).

Nesse cenário de desigualdade global, de aumento dos abismos socioeconômicos entre os países, torna-se necessário observações e análises críticas acerca do *crescimento econômico de países pobres e ricos*. É possível alcançar uma uniformidade em termos de riqueza e renda entre todos os países? O crescimento econômico acelerado dos países pobres permitirá que eles igualem o rendimento dos países ricos?

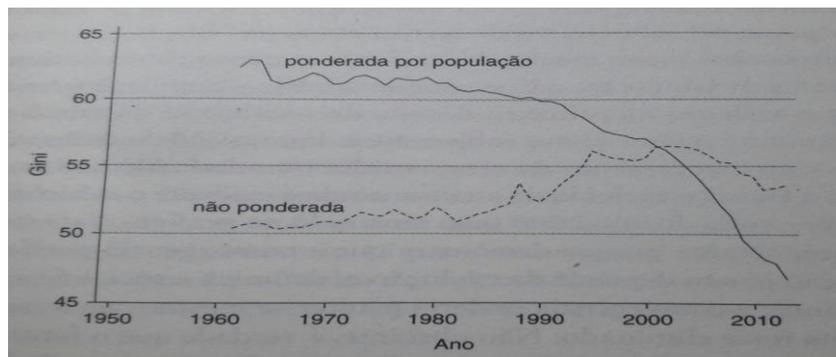
A globalização faz com que as tecnologias que aumentam a produtividade do trabalho cheguem aos países mais pobres, com uma taxa de crescimento maior do que a dos países ricos. Fica mais fácil adquirir bens de capital fundamentais para o desenvolvimento. Ao olhar o coeficiente Gini do mundo, observa-se uma acentuada queda da desigualdade a partir do século XX.

Milanovic (2017) calculou a desigualdade no mundo relativa ao período de 1960 a 2013 fazendo uso de duas metodologias diferentes (ver figura abaixo). A primeira (linha tracejada) mostra o coeficiente Gini relativo ao PIB médio per capita para praticamente todos os países. O peso foi o mesmo para todos os países. A ascensão da linha significa que a desigualdade aumentou, e sua queda, que a desigualdade diminuiu. Na segunda (linha contínua), os países foram ponderados pela população, e não se atribuiu o mesmo peso a todos eles.

Analisando a desigualdade no mundo a partir da linha tracejada, observa-se que ela começa a diminuir a partir dos anos 2000. Entre 1980 e 2000, a desigualdade aumentou, apesar da ascensão forte da globalização, pois, nesse período, a América Latina bem como o leste europeu sofrem fortes recessões. O PIB russo caiu 40% entre 1989 e 1998. Entre 1980 e 2000, o PIB brasileiro cresceu somente 1%, já o PIB do continente africano em 2000 era 20% menor do que em 1980.

Contudo, os países ricos continuaram a crescer a uma taxa média de 2% ao ano, ao longo dos 20 anos. Então, o que observamos entre 1980 e 2000 é que a globalização acelerada não favoreceu os países pobres.

Gráfico 2- A desigualdade mundial de rendimentos entre países 1960-2013, ponderada e não ponderada no que se refere à dimensão da população



Fonte: (MILANOVIC, 2017, p.175).

Ao ponderar os países pelo tamanho de suas populações (linha contínua), todavia, notamos que a convergência de rendimentos vem ocorrendo desde 1970, momento em que a China introduziu a propriedade privada da terra. A primeira década do século XXI foi de acentuada queda da desigualdade entre os países do mundo e crescimento da classe média. Os países tidos como emergentes apresentaram forte crescimento na primeira década deste século, 4,7% na média em comparação aos países desenvolvidos que cresceram 1% na média no mesmo período (MILANOVIC, 2017). Esse crescimento resultou em forte redução da desigualdade no mundo.

Observar a diminuição da desigualdade ponderando a população implica em absorver todo o crescimento dos países asiáticos que concentram parte significativa da população mundial. Eles desequilibram os dados. Qualquer movimento chinês impacta estatisticamente todo o mundo, pois a China possui quase 1,5 bilhão de pessoas.

Se analisarmos o PIB per capita de 1970 e sua flutuação até 2013, excluindo os países asiáticos, notamos um crescimento médio de menos de 2% ao ano dos países, e um crescimento semelhante entre os países pobres e os desenvolvidos. Porém, ao observarmos apenas países asiáticos e ocidentais (Europa Ocidental, América do Norte e Oceania), constatamos um crescimento acelerado dos primeiros em comparação ao segundo grupo (MILANOVIC, 2017, p. 179). Na convergência ponderada de crescimento ou não, é notório o crescimento dos países asiáticos ao longo das últimas décadas.

3.3 O impacto da China e dos EUA na desigualdade

China e EUA são as duas maiores potências econômicas do mundo atualmente. Qualquer movimento que altere a desigualdade nestes países influencia o mapa da desigualdade em todo o mundo. Os EUA é uma democracia consolidada e os dados obtidos do país são sólidos. Infelizmente, não podemos afirmar o mesmo da China, uma ditadura capitalista que oferta pouquíssimos dados para a análise.

O que podemos afirmar da China com base em evidências é que a desigualdade no país aumentou desde os início das reformas em 1975, e que desde 2002 vem se mantendo estável (MILANOVIC, 2017). O platô foi atingido e a primeira onda de Kuznets pode estar se movendo no sentido descendente.

A China transitou de uma economia socialista para uma capitalista e as evidências que impactam positivamente para a queda da desigualdade são vistas no país: equalização da educação, envelhecimento da população, maior procura de segurança para a velhice, transferências sociais e pressão por maiores salários. Porém, forças que impactam para o aumento da desigualdade também são percebidas na China: corrupção disseminada em todos os setores governamentais e aumento rápido da riqueza com concentração do capital nas mãos de poucos.

As perguntas a serem feitas são: qual conjunto de forças irá prevalecer? O sistema político será resiliente? A China tem uma história de mais de 2800 anos, porém, apenas em menos de 1000 deles se manteve unificada. Faltam regras jurídicas, assim como barões exercem muita influência e poder (MILANOVIC, 2017).

Observar os EUA é mais fácil, pois a disposição de dados e informações é volumosa. Ao observar os dados, notamos que um conjunto de fatores pode levar ao aumento da desigualdade no país. São eles: crescente substituição de mão de obra por capital (uma tendência mundial), que mantém elevada a sua porcentagem de rendimentos (PIKETTY, 2014); elevada concentração dos rendimentos do capital ($r > g$), o que amplia a desigualdade; os setores que concentram os rendimentos advindos do trabalho e do capital localizam-se cada vez mais nas mãos das mesmas pessoas; tendência cada vez maior de pessoas com alta qualificação e também capital casarem entre si (MILANOVIC, 2017).

Todos esses aspectos forçam o poder político a não tomar decisões favoráveis aos mais pobres, como mudanças políticas para uma tributação mais progressiva, maior investimento no ensino público e em infraestrutura. Também nada indica que haverá uma diminuição da

porcentagem de rendimento do capital, muito pelo contrário, a tendência é de aumento, assim como a produtividade marginal do capital só cresce.

Não queremos ir contra o capital, ele não é o responsável pelo aumento da desigualdade. O responsável pela maior desigualdade interpessoal está na forma social pela qual as vantagens do capital são distribuídas. Se tais vantagens fossem partilhadas uniformemente na sociedade, ele beneficiaria igualmente a todos. Todavia, o capital está concentrado entre poucos e suas vantagens, conseqüentemente, beneficiam a poucos.

É preciso pressão social para haver reformas políticas de maneira a taxar mais progressivamente o lucro, a renda e os dividendos ganhos com o capital. O modelo capitalista tende a concentrar a riqueza e este é um problema a ser solucionado pela política, por movimentos que lutem contra a concentração dos benefícios do capital nas mãos de poucos. As vantagens sociais devem beneficiar toda a sociedade e não apenas poucos.

Edward Wolff (2007 apud MILANOVIC, 2017) mostra que em 2007 38% de todos os inventários nos EUA restringiam-se a 1% do topo das pessoas mais ricas, e 81% pelos 10% do topo, valores superiores aos do ano 2000. O que as pesquisas mostram é que as pessoas mais ricas concentram suas riquezas em ações negociadas em bolsa de valores, em títulos de investimentos e em sociedades empresariais. Cerca de 75% da riqueza dos 1% mais ricos está nesses ativos, aponta a pesquisa de Wolff. O pobre não possui riqueza, somente o fluxo de sua renda.

O capitalismo do século XIX era facilmente dividido entre os proprietários dos meios de produção (os ricos) e os trabalhadores (os pobres). Cada um deles tinha apenas um único meio de rendimento, capital ou trabalho. O capitalismo hoje é diferente, já que há ricos sem capital ou ricos assalariados. Não é mais possível afirmar que rico é aquele que tem capital. Piketty (2014, 2020) mostra em seus trabalhos que no contingente de 1% do topo existem muitos assalariados.

A desigualdade torna-se maior quando aqueles que aferem os maiores rendimentos do trabalho são os donos do capital. Como mostra Milanovic (2017), essa porcentagem vem crescendo: era menos de 50% em 1980, saltando para 63% em 2010. A correlação que era inexistente no século XIX – quem aferia rendimentos do capital não o fazia por meio do trabalho – tem se mostrado uma correlação cada vez mais positiva. O capitalista do século XXI também afere rendimentos do trabalho, o que amplia a desigualdade.

Os trabalhadores com altos salários poupam e adquirem capital, são ativos com ações que pagam dividendos, participação societária em empresas e *royalties* do investimento em artistas, por exemplo. Tornou-se comum CEOs receberem ações como bônus por desempenho,

com esportistas mundialmente famosos, e muito bem remunerados, como sócios de empresas. Esse movimento faz com que seus filhos herdem capital, e junto com ele a educação recebida, tendo como resultado a manutenção inercial do ciclo virtuoso e, mais do que isso, o aumento da desigualdade e sua concentração na família.

Esse novo modelo capitalista é diferente do modelo clássico, cuja separação de capitalistas e assalariados era nítida. O capitalismo atual é mais sofisticado com ares mais meritocráticos. Nele, o capitalista rico e o assalariado rico são a mesma pessoa; o assalariado rico é um profissional altamente qualificado e capacitado. Ele é um profissional muito bem-sucedido e respeitado em sua área de atuação. A crítica ideológica da exploração perde força, pois é inegável sua agregação de valor ao negócio.

Soma-se a isso a mudança social nas relações afetivas. Até a primeira metade do século passado, era pouco comum a mulher trabalhar fora de casa. Em geral, os homens trabalhavam e as mulheres cuidavam da casa e dos filhos. Esse cenário mudou e é de quase igualdade hoje, situação na qual mulheres e homens trabalham fora de casa. É verdade que o trabalho doméstico ainda recai muito mais pesadamente sobre as mulheres, mas o trabalho fora de casa assalariado da mulher torna os casamentos socialmente homogênicos, onde se escolhe a pessoa com características semelhantes. É o mais comum. Esta prática tende a aumentar a desigualdade, pois homens muito bem remunerados casam-se com mulheres na mesma condição. A desigualdade alarga-se e se concentra na família. Antes, homens com ganhos financeiros elevados se casavam com mulheres que não trabalhavam, ou seja, a desigualdade tinha uma tendência a diminuir. É paradoxal que a legítima busca das mulheres por igualdade resulte em uma ampliação da desigualdade que combatemos.

Mais um contributivo para o aumento da desigualdade é a política, mais precisamente a crescente importância do dinheiro para se ganhar uma eleição. Com campanhas cada vez mais caras e sofisticadas, é preciso atrair investidores, e é faciosa a afirmação de que os ricos doadores não possuem interesse na respectiva ação. Eles doam dinheiro para influenciar políticas públicas que lhes favoreçam, ou seja, compram o poder de influenciar a gestão do político eleito (FLIGSTEIN; MCADAM, 2012; MILANOVIC, 2017).

É um ciclo que se retroalimenta: doar gera políticas públicas que fazem o rendimento dos ricos aumentar. O ciclo é tamanho que faz com que os ricos sejam os únicos capazes de fazerem doações significativas, fato que faz com que os políticos governem de forma a agradar seus doadores. É uma plutocracia.

3.4 O problema da desigualdade

A desigualdade é uma ameaça à democracia e mesmo ao modelo capitalista. A classe média desde Aristóteles a Tocqueville tem sido a base de sustentação da democracia, e a apoia por interesse. Esse interesse tem dois aspectos importantes: primeiro, limitar o poder dos ricos; segundo, impedir que o pobre tome sua propriedade (MILANOVIC, 2017).

O capitalismo, caracterizado por um sistema social de produção para o mercado objetivando a maximização do lucro, com mercado de trabalho livre, com o capital sendo propriedade privada e a coordenação sendo descentralizada, predomina no mundo. Não temos no mundo de hoje nenhum país sem mercado livre com desempenho econômico a considerar. O socialismo, caracterizado pela centralização das decisões e uma economia planificada, deixou de existir.

A hegemonia do capitalismo é tamanha que mesmo seus críticos não possuem alternativas realistas a propor para substituí-lo (MILANOVIC, 2017). Na Rússia e na China, por exemplo, temos o que pode ser chamado de capitalismo de Estado. A globalização com a divisão do trabalho trouxe crescimento econômico e melhorias na qualidade de vida, além disso, voltar à fase anterior não é nem possível e nem desejável. Se fazem necessárias ações para arrefecer a desigualdade e melhor distribuir as vantagens da globalização e da vida em sociedade. O modelo em que o ganhador leva tudo e o perdedor fica sem nada está em colapso.

Ao observar a porcentagem de classe média em países ricos entre 1980 e 2010, nota-se sua diminuição. Em 1980, era de aproximadamente 1/3 da população e em 2010, de 27% dela. A definição de classe média foi dada pelos rendimentos disponíveis após a dedução de impostos que estiveram entre 25% acima e abaixo da mediana. Porém, os rendimentos do grupo pertencente ao 5% do topo desses países ricos aumentou no mesmo período (MILANOVIC, 2017).

A redução da classe média e o aumento dos rendimentos dos 5% do topo fazem diminuir o apoio por mais e melhores serviços públicos como educação e saúde. Os ricos podem pagar privadamente por estes serviços e tendem a preferir que o dinheiro público seja investido em policiamento. É o que Marx (1980) chamou de *Guard labor*. O aumento da variância de renda faz os interesses em investimentos públicos serem muito díspares e traz uma pressão dos ricos para que o investimento público recaia em infraestrutura de segurança e não em educação básica ou saneamento básico, por exemplo.

Embora conceitualmente a democracia esteja preservada, ela cada vez mais se aproxima de uma plutocracia, ou de uma “ditadura dos proprietários”, como dizia Karl Marx. O

financiamento das campanhas políticas pelos ricos faz com que o Estado seja gerido tendo como fim os interesses dos ricos. Apesar de todo o modelo democrático estar presente (eleições livres, liberdade de expressão, direito de associação), não se tem uma democracia de fato, onde a pluralidade social está representada na classe política.

A automação e a robotização dividiram as sociedades ricas em dois grupos. O primeiro, formado pelas pessoas ricas, assalariadas e donas do capital; e o segundo, de pessoas pobres que servem às pessoas ricas em atividades de pouco valor agregado que ainda não foram substituídas por robôs. O primeiro grupo é formado por uma massa pequena e muito bem qualificada, com educação formal em níveis altos; e o segundo grupo por pessoas com baixa escolaridade que ofertam trabalhos braçais.

O grupo dos ricos, mesmo em crises de proporções gigantescas como a recente crise sanitária da Covid-19 durante 2020/2021, não sofre maiores problemas. Seus integrantes veem sua renda arrefecer, mas nada significativo que possa abalar a estrutura. E o segundo grupo se vê marginalizado e dependente da assistência incerta do Estado. A ideia de uma *Renda Básica universal e permanente* é proteger este segundo grupo, que é vulnerável. É garantir um piso de subsistência a todo cidadão.

É necessário reiterar que a Renda Básica não desobriga o Estado a cumprir com efetividade suas funções. Atualmente, ainda existe um prêmio pela educação superior, marca indiscutível de uma sociedade desigual. Para superar esse estado de coisas, “o prêmio” deve deixar de existir em uma sociedade em que a oferta de educação de qualidade esteja disponível a todos, já que atualmente, em contrapartida, uma educação distinta é circunstancial e dependente da sorte, pois há locais em que ela chega em quantidade e qualidade suficientes para atender a demanda, e locais onde ela simplesmente não chega.

Na formação social atual, o sucesso depende muito de ter nascido na família ‘certa’, com pais ricos e estudados. Essa combinação será decisiva. As vantagens futuras para quem adquiriu educação e cultura desde a tenra idade são notórias na competição por posições. Uma criança rica de uma família cuja educação é um valor tem seu destino traçado desde o ventre: da escola infantil à universidade, do ensino de idiomas às artes. A escolha precoce do melhor caminho é importante para o sucesso.

Situação muito diferente é a de um jovem que apenas em sua adolescência ou no início da vida adulta percebe quais são os fatores que o levarão a ter êxito profissional, comparada à de uma criança rica, vivenciada em um meio social onde todos esses aspectos meritocráticos são inculcados desde os primeiros momentos de seu processo formativo, ainda na infância.

A desigualdade de oportunidade leva a desigualdade de renda, e um sistema político-social deveria ter como prioridade a equidade de oportunidades, pois só assim é possível uma sociedade politicamente estável. A grande variância de rendimentos entre pobres e ricos é um caos social que mais cedo ou mais tarde irá colapsar o sistema. Para piorar o quadro, a ausência do Estado na promoção de serviços básicos equitativos e o privilégio das famílias ricas em ofertar educação distinta aos seus filhos só fazem a desigualdade crescer.

3.5 A desigualdade e os ganhos escalonáveis

O século XX foi o único período da história em que os rendimentos médios cresceram e a desigualdade diminuiu (MILANOVIC, 2017). Para a desigualdade arrefecer, os países passaram a tributar mais e a intensificar as transferências sociais; alguns fenômenos como nacionalização de propriedade, hiperinflação e guerras contribuíram para esse quadro. No entanto, agora é preciso haver uma segunda onda de Kuznets para a desigualdade voltar a cair.

A globalização torna mais difícil a tributação do capital, já que ele é móvel, e os países que se beneficiam da mobilidade do capital não têm interesse em mudar as regras. Seria preciso uma ação orquestrada entre os países para a tributação do capital, o que é uma utopia global. Países tendem a favorecer a entrada de pessoas que possuem capital, e muitos facilmente ofertam cidadania. Até mesmo o rendimento do trabalho é difícil de tributar, pois nada impede um executivo de alto escalão de uma organização trabalhar remotamente de qualquer lugar do mundo.

Milanovic (2017) considera mais eficaz as intervenções antes dos impostos e transferências, considerando a redução da desigualdade em termos de recursos, especialmente em propriedades e de educação. Se os recursos fossem distribuídos de maneira menos desigual e mais equitativo, seria possível diminuir a desigualdade. A atenção acadêmica para a redução da desigualdade quase sempre é vista pelo lado da distribuição, e o que Milanovic traz para o debate é a redução da desigualdade por meio de uma melhor distribuição dos recursos disponíveis.

O autor apresenta dados dos efeitos de uma melhor distribuição dos recursos e compara com uma distribuição dos rendimentos do recursos (MILANOVIC, 2017, p. 228, 229). Três países asiáticos ricos são usados na comparação (Coreia do Sul, Taiwan e Japão) com alguns países ocidentais selecionados (EUA, Canadá, Israel, Bélgica, Espanha, Alemanha, Dinamarca, Áustria, França, Holanda, Noruega e outros). A análise dos dados apontam que os países asiáticos ricos têm distribuído mais os recursos e, assim, conseguido diminuir a desigualdade local.

A pergunta a ser feita é: como é possível melhor distribuir os recursos disponíveis? Três autores apresentam possíveis respostas: Piketty (2014, 2015, 2020) defende o imposto elevado sobre heranças, a fim de criar obstáculos para que os pais não transfiram quantias vultuosas de ativos aos filhos; Sen (2010, 2011) é favorável à ampliação de capacidades com a oferta de serviços públicos equitativos; e, por fim, Deaton (2017) foca na oferta de saúde pública e educação.

A oferta de participação nos rendimentos da empresa na forma de ações é outra maneira de os recursos serem compartilhados socialmente: o trabalhador ser proprietário da empresa, a partir de políticas fiscais e administrativas do Estado que permitam ao pobre e a classe média possuírem ativos financeiros (MILANOVIC, 2017). Todavia, o capital é volátil e é preciso conhecimento e informação para a tomada de decisão correta. Nesse ponto, voltamos à urgente necessidade de uma distribuição de educação de qualidade, e não só uma garantia de anos de permanência na escola, mas uma educação de qualidade e equitativa. Para isso, é preciso a valorização da educação, o educar-se deve ser um objetivo de todos e cabe ao Estado tornar isso uma realidade.

Os países asiáticos ricos focaram menos na taxaçoão por meio de impostos e transferências e mais na distribuição de recursos capacitadores, sendo a educação e a saúde os principais recursos. Durante a segunda onda de Kuznets, o Estado-nação do século XXI precisa providenciar a ampliação e equalização dos recursos sustentáveis que combatem a desigualdade e são capacitadores para uma melhor distribuição do capital.

A globalização permitiu ganhos escaláveis em algumas profissões. Plataformas como o *YouTube* e o *Spotify* permitem a um artista vender sua arte para o mundo todo em escala inimaginável e com ganhos astronômicos. Profissões como essa proporcionam ganhos de rendimentos elevadíssimos a algumas poucas pessoas. As diferenças são desproporcionais e não refletem uma diferença objetiva de capacidades.

Algumas profissões permitem que a mesma unidade de trabalho seja vendida diversas vezes com potencial para ganhos de rendimento estratosféricos. Um artista com uma música no *YouTube* gera renda passiva cada vez que seu vídeo é visto em qualquer hora e lugar do mundo. Esportistas, atores e algumas outras profissões são capazes de gerar renda passiva da mesma unidade de trabalho até mesmo pós-vida.

Em contrapartida, um corte de cabelo, uma viagem de táxi e uma refeição não são escaláveis, ou seja, uma unidade de trabalho gera uma única renda. A internet e a tecnologia digital potencializaram os ganhos de rendimentos em atividades escaláveis com a venda da mesma unidade de trabalho milhares, milhões e até bilhões de vezes.

Jogadores como Neymar e Messi vendem seu talento para milhões de pessoas com apenas uma unidade de trabalho cobrando uma taxa das pessoas. A escalabilidade é praticamente infinita. Além dos ganhos de rendimentos do evento futebol, a unidade de trabalho em si, eles ainda ganham pela venda da imagem, por influenciar vendas de produtos esportivos dos quais são ‘garotos propaganda’.

Esquetes teatrais eram unidades de trabalho vendidas uma única vez para pessoas presentes em um teatro. Atualmente, produtoras criam suas peças não mais para serem exibidas em um teatro, mas a própria produção é pensada para ser vista em plataformas online que os fazem ter ganhos de rendimentos escalonáveis. Um outro caso de trabalho escalonável é o produzido pelo Youtuber, a pessoa que produz conteúdo para ser disponibilizado na plataforma *YouTube* objetivando ganho escalonável com sua unidade de trabalho.

No passado mais recente, o profissional tornava-se conhecido fora da rede social e migrava para a rede. A rede social era uma extensão do seu sucesso fora dela que potencializava seus ganhos de rendimentos. Atualmente, muitos famosos com ganhos escalonáveis incríveis são nativos da era digital, já surgiram produzindo conteúdo exclusivamente para ser visto na internet, e muitos nunca estiveram em um teatro, por exemplo.

Alguns produtos, por sua natureza, não podem render ganhos escalonáveis, como uma refeição, que só pode ser consumida uma única vez, por exemplo. Contudo, o seu preparo pode ser escalonável, a forma de preparar o alimento pode ser ensinado. É a maneira com a qual algumas pessoas têm feito rendimentos escalonáveis, ensinando outras pessoas a cozinhar, se vestir, fazer uma barba, gravar um vídeo, tirar uma foto, tocar um instrumento musical, etc. A era digital proporcionou ganhos escalonáveis com uma única unidade de trabalho. A revolução tecnológica traz com ela a diversificação de oferta, o que faz a desigualdade de rendimentos aumentar.

3.6 A força do capital na desigualdade

As desigualdades formais legais praticamente não existem mais no mundo. Homens e mulheres, pretos e brancos, heterossexuais e homossexuais são iguais perante a lei e não há distinção entre os direitos e deveres de cada grupo, mas até 40 anos atrás existia o *apartheid* na África do Sul e a OMS classificava a homossexualidade como doença mental. E apesar de formalmente não haver mais diferenças, os diversos preconceitos sociais estão presentes na estrutura da sociedade. Você não costuma ver uma pessoa trans como gerente em um estabelecimento, assim como é raro um negro no Superior Tribunal Federal. Apesar de legalmente não haver discriminação, qualquer pessoa que esteja fora do padrão socialmente

comum tem muita dificuldade para galgar posições sociais de destaque e, conseqüentemente, mais bem remuneradas.

Relatório de 2016 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apresentava uma disparidade salarial média de 20% entre homens e mulheres. No Brasil, 75% das pessoas em vulnerabilidade social são negras, quando a porcentagem de negros no país é de 56%. Combater a desigualdade racial e de gênero é lutar igualmente contra a desigualdade de rendimentos e riqueza.

Porém, é preciso cuidado para que as lutas identitárias não enfraqueçam a luta geral por equidade de oportunidades e diminuição da concentração de rendimentos e riquezas, pois quando o foco está somente na causa é comum o interesse pela luta arrefecer no momento em que se consegue o desejado para a sua representação, esquecendo-se das demais minorias que também estão na luta.

Para tanto, consideramos alguns elementos importantes para a análise das possibilidades de equidade de oportunidades e diminuição da concentração de rendimentos e riquezas. Um elemento importante é o conceito de *renda nacional líquida*, ligado ao conceito de PIB, que é a soma de todas as riquezas (bens e serviços) produzidas em um determinado local (país) e em um determinado período (ano). A renda nacional subtrai do PIB a depreciação do capital, isto é, a degradação de equipamentos, máquinas, computadores, veículos, etc. no período, com uma quantia próxima de 10% na média dos países (PIKETTY, 2014). A renda nacional é o que sobra após ser reparado o que foi consumido ou destruído na produção. O pagamento de salário e dividendos aos acionistas e os novos investimentos são feitos considerando a renda nacional e não o PIB.

Soma-se ainda ou subtrai-se as remessas recebidas ou remetidas ao exterior na formação da renda nacional. Os países desenvolvidos e os em desenvolvimento possuem equilíbrio nessa equação, ou seja, o volume de remessas recebidas e remetidas, provenientes de lucros, juros, dividendos etc., em geral se anula na soma. Dito isso, podemos afirmar que a desigualdade de capital hoje é muito mais interna do que internacional. Portanto, a renda nacional é igual a produção interna mais a renda líquida do exterior.

Outro elemento que precisa ser detidamente delineado é o capital, que é a soma de ativos que podem ser comprados e vendidos no mercado. A sua totalidade compreende o capital imobiliário e o financeiro. São prédios, imóveis, casas, máquinas, equipamentos, patentes, softwares e infraestrutura. O capital pode pertencer a pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou à administração pública.

O conceito do que pode ser capital é mutável e reflete o entendimento do desenvolvimento moral da sociedade. Prova disso é que há cerca de mais de um século, pessoas escravizadas eram integradas na contabilidade nacional como capital, eram ativos, propriedade de alguém.

A realidade atual apresenta o intitulado capital imaterial que inclui patentes e propriedades intelectuais, capital que é constituído por ativos financeiros e ações de empresas, cujo preço é influenciado pela reputação da marca, por seus sistemas de informação, sua estrutura organizacional, entre outros fatores. O valor do capital financeiro é incerto e há setores onde a incerteza é ainda mais evidente, como o setor de tecnologia, por exemplo. Contudo, esta não é uma característica exclusiva do capital imaterial, apesar de ser mais latente nele. O capital físico tem seu valor influenciado por fatores como localização e demais efeitos de vizinhança, ou, usando o termo preferido pelos economistas, externalidades positivas.

Como o objeto desta pesquisa aborda a Renda Básica em suas múltiplas facetas, é indispensável pensar *a razão capital/renda*. A renda é um fluxo, e o capital é estoque. A renda é um fluxo que corresponde aos bens produzidos em um determinado período. Em geral, usamos o ano-calendário. O capital é o estoque que corresponde à riqueza total existente. Ao se dividir o total de riqueza pela renda produzida temos a importância do capital em uma sociedade. Nos países desenvolvidos, esse fator se estabelece na média entre cinco e seis.

Na França, Reino Unido, Japão, EUA, Itália e Alemanha, a renda nacional estava em média entre 30 e 35 mil euros por habitante no início dos anos 2010, e a riqueza privada girava em torno de 150 a 200 mil euros por habitante (PIKETTY, 2014). Obviamente, trata-se da média, que em geral esconde enormes disparidades. Enquanto algumas pessoas possuem renda muito inferior a 30 mil euros, outras possuem renda muito superior a esse valor médio. A relação capital/renda pouco ou nada diz sobre a desigualdade de um país, porém, ela explicita a importância do capital na sociedade e sua análise nos ajuda a estudar a desigualdade.

A razão capital/renda indica a participação do estoque de capital no fluxo da renda nacional. Esta relação será representada a partir de agora pela letra grega β . A renda nacional, por sua vez, divide-se em rendimentos na forma de salários e lucros. E β está diretamente ligada à participação da renda do capital na renda nacional. Vamos denominar α , assim temos a seguinte equação:

$$\alpha = r \times \beta$$

em que r é a taxa de remuneração média do capital.

Vamos supor que a remuneração média do capital seja de 5% e que a relação β seja seis (600%). Temos então que a participação do capital na renda nacional é de 30%:

$$\alpha = r \times \beta \rightarrow \alpha = 5\% \times 600\% \rightarrow \alpha = 30\%$$

A equação acima é uma identidade contábil aplicada a todas as sociedades em qualquer época e pode ser considerada a primeira lei fundamental do capitalismo. Ela permite expressar três conceitos fundamentais do sistema capitalista: relação capital/renda, participação do capital na renda e a taxa de remuneração do capital (PIKETTY, 2014).

É fundamental ter em mente que as contas nacionais são uma construção social em constante mudança e evolução. Elas refletem as preocupações da época. Os balanços patrimoniais deste século XXI fazem uso de ferramentas de análise diferentes das usadas na segunda metade do século XX, por exemplo. Os valores médios de renda apresentados são estatísticas econômicas e sociais e devem ser vistas como estimativas e não como uma certeza matemática, de valores diferentes, mesmo que aproximados, em análises diferentes. As contas nacionais de um país são ferramentas úteis de investigação, mas possuem suas limitações e imperfeições naturais.

Em todos os países desenvolvidos as estatísticas econômicas e sociais são elaboradas por agências oficiais, por bancos centrais e empresas financeiras credenciadas. No Brasil, temos o IBGE, o Bacen e outras agências de análises que realizam trabalhos com a máxima seriedade, mas com as limitações óbvias inerentes. Ainda é preciso destacar que contas nacionais, em geral, trazem médias e agregados, e dados médios não refletem a desigualdade específica.

Ao olharmos a produção mundial, observamos que entre 1900 e 1980 a Europa e a América foram responsáveis por algo entre 70% e 80% da produção mundial de bens e serviços. A participação cai sistematicamente ao longo dos anos, chegando a cerca de 50% em 2010 (PIKETTY, 2014). A Revolução Industrial permitiu esse crescimento ao aumentar a produtividade do trabalhador em duas ou três vezes. Com a tecnologia mais acessível, espera-se que a convergência de produção se estabilize, mas o processo é lento e influenciado por questões econômicas e políticas.

Um olhar mais refinado nos permite ver detalhes importantes que se perdem na análise geral. O apogeu da Europa ocorreu pouco antes de Segunda Grande Guerra, quando detinha aproximadamente 50% do PIB do mundo, e desde então só caiu. Já os EUA atingiram o pico detendo cerca de 40% do PIB mundial, entre 1950 e 1960.

Uma lupa mais direcionada nos mostra dados mais refinados. O PIB mundial em 2012 era de aproximadamente 10.000 euros por habitante. Se descontarmos a depreciação dos

equipamentos na média de 10% e dividirmos o valor restante pelos doze meses do ano, temos um PIB per capita para o mundo de 750 euros por mês. Porém, essa é a média, pois o PIB por habitante da União Europeia é pouco mais de 27.000 euros, enquanto no bloco da Rússia/Ucrânia ele é de 15.000 euros. A América também apresenta discrepâncias consideráveis em termos de rendimentos: o bloco formado por EUA e Canadá tem PIB por habitante de 40.000 euros e a América Latina fica na média mundial com 10.000 euros per capita (PIKETTY, 2014).

Com um olhar para o continente africano, observa-se a África subsaariana com um PIB por habitante de apenas 2.000 euros, a zona econômica mais pobre do mundo. A Índia e o norte da África estão um pouco acima desse valor, enquanto a China em 2012 tinha renda per capita de 8.000 euros. O Japão é um país rico com renda média de 30.000 euros por habitante, mas tem uma população muito pequena que praticamente não exerce influência na média asiática (PIKETTY, 2014).

O que vemos é uma desigualdade colossal na distribuição da renda média por habitante, situação amplificada na África subsaariana, com cerca de 150 euros por mês, enquanto em países desenvolvidos da Europa a média chega a 3.000 euros por mês. É importante salientar que é sempre difícil obter dados precisos para a desigualdade de renda no mundo, tendo em vista que a dificuldade em comparar países é muito maior do que comparar a desigualdade dentro de um mesmo país, mesmo com a paridade do poder de compra sendo usada.

A paridade de poder de compra é uma medida de comparação mais precisa do que o câmbio, pois é mais estável e sofre menor oscilação. O câmbio não reflete apenas a oferta e a demanda da moeda, tem forte efeito político-econômico assim como é afetado pela política monetária e fiscal do país. Ainda assim, ele não é preciso, pois mesmo comparando o poder de compra dos países, a demanda por produtos e serviços é influenciada pela cultura e costumes do local, além de sua realidade social. A desigualdade entre países tem várias dimensões e é impossível que um único indicador monetário seja capaz de refletir realidades tão distintas. Serviços, por exemplo, são muito mais caros nos países desenvolvidos do que nos países pobres que possuem uma massa pouco qualificada muito mais abundante.

A *divisão da renda* é outro elemento importante que fornece explicações para o fenômeno da desigualdade. Em geral, os países ricos possuem dupla fonte de renda: a renda do capital interno, presente em seu país; e a renda do capital externo, presente em outros países. Países ricos possuem renda nacional superior ao capital, além de um balanço de pagamento superavitário que lhes permite acumular reservas importantes.

Em contrapartida, se olharmos para o continente africano, dados do Banco Mundial e do FMI apontam uma renda nacional média inferior a 5% de produção interna. Fato que se explica em razão de parte do capital presente na África ser de propriedade de países estrangeiros.

Países ricos possuem uma produtividade marginal do capital muito baixa. Não é vantajoso ao capitalista adicionar capital na produção, pois o ganho adicional de renda por unidade de capital é pouco significativo. Assim, é preferível levar o capital para países pobres e em desenvolvimento, pois esses possuem uma produtividade marginal do capital alta e os ganhos de renda advindos do capital são significativos. Na teoria econômica clássica, essa situação de transferência denomina-se como *mutualidade*, que permite ao capitalista um ganho exponencial com o fluxo de capital ao exterior, e o país pobre também ganha com o aumento da produtividade do trabalho.

Na prática, o que se vê são os países ricos possuindo os países pobres. Há uma maior convergência do capital, mas não necessariamente da renda, pois o fluxo da renda vai do país pobre ao país rico, que é dono do capital. O que a história nos mostra é que países pobres ficaram ricos não pela mobilidade do capital – este fator não se mostra relevante –, mas pelo investimento em educação, por terem desenvolvido seu capital humano ao longo de décadas (PIKETTY, 2014; SEN, 2010). Estudos mostram que a maior parte dos ganhos provenientes da abertura do comércio internacional vem da difusão do conhecimento e do aumento da dinâmica da produtividade que a abertura provoca. Os ganhos relativos à especialização mostram-se modestos (PIKETTY, 2014, p. 75).

O insucesso de alguns países também é marcado por instabilidade política acentuada e investimentos em setores produtivos de pouco futuro (PIKETTY, 2014). O fato é que algumas economias enriqueceram por diminuírem o atraso tecnológico em relação às economias ricas, e isso aconteceu com investimento forte em educação, na qualificação das pessoas, e não por se tornarem propriedade de países ricos. O processo ocorre mediante fortes investimentos do governo na formação de seus cidadãos. Instituições públicas fortes se fizeram sempre necessárias.

Outro ponto a ser destacado é que o fenômeno global da desigualdade tem relação com *o crescimento da produção mundial ao longo dos anos*. Apesar de faltar dados precisos, é possível dizer que o crescimento da produção mundial da Antiguidade até a Revolução Industrial foi muito baixo, até mesmo insignificante.

O crescimento acumulado da população mundial em pouco mais de três séculos, de 1700 a 2012, foi de 0,8% ao ano, o que fez a população se multiplicar mais de 10 vezes. Em 1700

éramos na ordem de 600 milhões de pessoas no mundo e agora somos mais de 7 bilhões. Um crescimento populacional nesse mesmo ritmo é insustentável, já que seríamos mais de 70 bilhões de pessoas no mundo em 2300 (HARARI; MARCO ANTONIO, 2017).

Crescimentos pequenos parecem insignificantes quando observados por um ou apenas alguns anos, mas são explosivos ao longo de décadas. O mesmo fenômeno se observa no crescimento da desigualdade. As taxas de crescimento do capital e da renda produzem efeitos devastadores ao longo dos anos e afetam a estrutura social. Uma taxa de crescimento de 1% ao longo de 70 anos, o que corresponde praticamente a uma vida, faz dobrar o valor inicial.

A estagnação do crescimento da população e sua diminuição aumenta o peso do capital acumulado pelas gerações anteriores. Com um crescimento econômico fraco também é plausível imaginar que a taxa de retorno do capital seja maior do que a de crescimento, o que aumenta a desigualdade na distribuição de riqueza a longo prazo. Quando o crescimento populacional é muito baixo, a tendência é a concentração de capital aumentar, fenômeno que acontecia nas sociedades medievais do passado, estruturadas pela acumulação de riqueza e distribuição da herança.

Outra consequência é que o crescimento populacional afeta as atividades profissionais exercidas. Quando existe estabilidade, a estrutura tende a permanecer igual, mas quando há crescimento, novas necessidades surgem e novas competências são requeridas. A necessidade de adaptação traz ascensão social e mudanças na estrutura da riqueza, não sendo possível dizer que a desigualdade arrefece, mas uma renovação das elites tende a acontecer. Nesse sentido, vê-se uma maior mobilidade social.

A renda média por habitante e por mês, como vimos, é de 750 euros por mês. Em 1700 era inferior a 70 euros por mês (PIKETTY, 2014). Porém, este dado não serve para muita coisa, pois se trata de sociedades completamente diferentes. O desenvolvimento econômico modificou o modo de vida das pessoas. O aumento da produtividade do trabalho fez com que as pessoas das sociedades desenvolvidas trabalhassem menos e tivessem mais tempo para o lazer. A multiplicação por dez do poder de compra das pessoas obviamente não as fez consumirem dez vezes mais os bens que antes consumiam. O perfil de consumo foi modificado. O objetivo antes basicamente alimentar foi saturado, e produtos e serviços mais diversificados passaram a ser o objetivo.

As situações são variadas dentro de cada setor. Produtos que foram beneficiados pelo progresso tecnológico, pelo processo de manufatura, tiveram seus preços diminuídos. É o caso dos laticínios como ovos, manteiga e leite. O poder de compra relativo aumentou. O mesmo raciocínio vale para produtos que se beneficiaram do preço do transporte reduzido. Produtos

eletrônicos ficaram acessíveis, por exemplo, um computador nos anos 1970 era muito mais caro do que um computador hoje, ou seja, o preço diminuiu e o desempenho multiplicou.

Portanto, não tem sentido dizer que o poder de compra das pessoas se modificou apontando um único indicador como a renda, pois o modelo de produção e a estrutura de consumo se modificaram radicalmente. É notório que a vida melhorou, é evidente e inquestionável a extraordinária melhora da qualidade de vida a partir da Revolução Industrial, que forneceu às pessoas formas mais eficazes de se vestir, transportar as coisas, se alimentar, etc. (PIKETTY, 2014), mas uma comparação de melhoria tendo como referência o aumento da renda não é correta.

O que podemos dizer do crescimento médio da produção por habitante é que, ao longo da história, ele nunca foi sistematicamente superior a 1,5%. Exceção ocorreu com países em atraso de desenvolvimento que, em períodos específicos, tiveram crescimento de 3-4% ao ano. Eles passaram por recuperações rápidas. O acelerado crescimento termina ao final da recuperação. Também são casos isolados e limitados, não sendo possível um crescimento semelhante para todo o planeta (PIKETTY, 2014).

A taxa de crescimento médio da produção por habitante no mundo, entre 1700 e 2012, é de 0,8%, com média de 0,1% entre 1700 e 1820, e 0,9% entre 1820 e 1913. Entre 1913 e 2013, o crescimento foi mais acelerado, 1,6%.

Tabela 1 - Crescimento da produção por habitante desde a Revolução Industrial

Período	Produção mundial por habitante	Europa	América	África	Ásia
0-1700	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1700-2012	0,8%	1,0%	1,1%	0,5%	0,7%
1700-1820	0,1%	0,1%	0,4%	0,0%	0,0%
1820-1913	0,9%	1,0%	1,5%	0,4%	0,2%
1913-2012	1,6%	1,9%	1,5%	1,1%	2,0%
1913-1950	0,9%	0,9%	1,4%	0,9%	0,2%
1950-1970	2,8%	3,8%	1,9%	2,1%	3,5%
1970-1990	1,3%	1,9%	1,6%	0,3%	2,1%
1990-2012	2,1%	1,9%	1,5%	1,4%	3,8%
1950-1980	2,5%	3,4%	2,0%	1,8%	3,2%
1980-2012	1,7%	1,8%	1,3%	0,8%	3,1%

Fonte: (PIKETTY, 2014, p. 97).

A ideia de um crescimento sustentável da ordem de 3-4% ao ano é ilusão, pois a história nos mostra não ser possível. Considerando que os avanços tecnológicos futuros têm potencial crescimento inferior ao modificarem a produção de forma menos radical, é ilusão qualquer prognóstico de crescimentos expressivos.

Não é preciso crescimentos extraordinários para haver mudanças sociais importantes. Um crescimento de 1% ao longo de 30 anos perfaz um crescimento acumulado de 35%. Entre 1980 e 2010, o crescimento nos proporcionou telefones celulares, internet e voos com preços acessíveis. A medicina avançou consideravelmente. A estrutura do emprego mudou e muitas atividades econômicas realizadas hoje simplesmente não existiam em 1980.

Um crescimento de 1% ao longo de uma geração traz mudanças profundas no modo de vida das pessoas e, conseqüentemente, afeta a estrutura social e a distribuição de riqueza e renda. Nesses parâmetros, o crescimento pode ampliar a riqueza acumulada de famílias, criando fortunas, ou fazer com que o Estado tenha mais recursos para combater a desigualdade.

Para uma análise mais aprofundada da desigualdade, faz-se necessário também revisar o conceito de capital nacional. Ele é composto pelo capital privado mais o capital público. O capital público é formado pela diferença entre os ativos e os passivos do Estado. O capital privado, da mesma forma, é a diferença entre ativos e passivos. E para ambos os setores, o

capital é sempre dado pela riqueza líquida, ou seja, a diferença entre ativos e passivos, o valor de mercado.

Os ativos públicos são de duas naturezas: físicos, como prédios, escolas, hospitais, universidades, etc.; e financeiros, a partir da participação do Estado em empresas, fundos e reservas internacionais em moeda estrangeira. O valor de mercado é sempre estimado, pois são voláteis e ativos de baixa liquidez. A estimativa de valor baseia-se em ativos semelhantes negociados recentemente.

No passado, a riqueza era constituída basicamente de terras e títulos da dívida pública do Estado. Hoje, a riqueza tem contornos variados, é mais dinâmica com artefatos também fictícios. A longo prazo, a terra foi substituída por imóveis, pelo capital industrial e pelo capital financeiro na forma de ações, patentes, expertise, etc. Porém, apesar de a relação capital/renda ter flutuado ao longo dos séculos, a forma riqueza capital é hoje muito próxima do que era em 1700.

Como afirmamos, se as desigualdades carregam também traços muito específicos, locais e regionais, as características de composição da renda nacional dizem muito sobre o acúmulo e concentração de capital, na medida em que o estoque de capital acumulado por um país tem relação direta com a renda nacional. Nos séculos XIX e XX, essa relação na Europa foi da ordem de seis a sete anos, e nos EUA foi menor, de quatro a cinco anos. Já em 2010, de 6 anos para a Europa e pouco mais de quatro anos para os EUA (PIKETTY, 2014).

Lembrando que β indica a participação do estoque de capital na renda nacional, β é a razão de capital/renda. Agora, uma segunda lei do capitalismo é dada pela equação:

$$\beta = s / g$$

pois, a longo prazo, a razão capital/renda (β) relaciona-se com a taxa de poupança (s) do país em questão e com a taxa de crescimento (g) de sua renda nacional (PIKETTY, 2014).

Por exemplo, se um país poupar 12% de sua renda e tiver uma taxa de crescimento anual de 2%, sua relação $\beta = s / g$ será de 12%/2%, logo $\beta = 600\%$ e o país terá acumulado seis anos de renda nacional em capital.

Um país que poupa e cresce, mesmo que lentamente, acumula a longo prazo um grande estoque de capital. Esse crescimento afeta a estrutura social e a distribuição de riqueza do país, e a forma com que o Estado administra a situação tem implicações diretas na desigualdade.

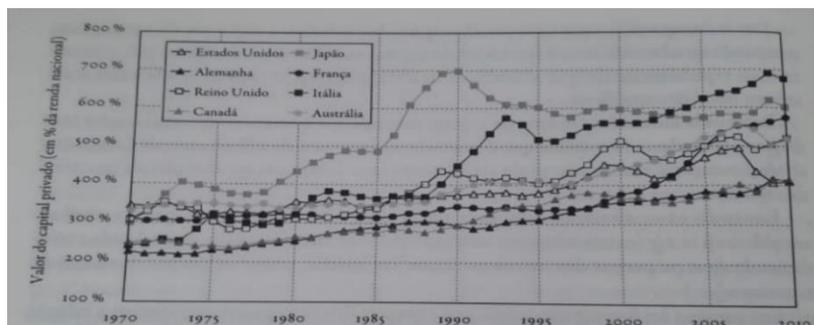
Também uma relação de capital/renda elevada indica um baixo crescimento ou mesmo queda do crescimento. Uma taxa de crescimento de 1% mantendo a taxa de poupança em 12% implica em uma relação $\beta = s / g$ de 12 anos. Nesse parâmetro, temos uma sociedade com maior

força do capital. Quanto menor a taxa de crescimento, maior a força do capital. Em uma sociedade saudável, essa desproporção pode significar que o capital é potencialmente útil e trabalha em favor da sociedade, mas, em uma sociedade desequilibrada, os detentores do capital controlam a riqueza. Mais uma vez, o mesmo fator pode ser positivo ou negativo a depender de como o Estado está estruturado e compartilha a renda gerada pela riqueza.

Essa segunda lei do capitalismo é validada apenas a longo prazo, pois são necessárias décadas para que ela se verifique. Ainda é preciso destacar que a relação $\beta = s / g$ é válida para recursos de capital criados pelo homem e não de formas naturais. É facilmente percebido que um recurso natural encontrado em abundância afetará significativamente a equação. Por último, ela também não se aplica se os preços dos ativos evoluírem, em média, da mesma maneira que os bens de consumo. Se o preço dos ativos subir mais do que os outros, a relação β entre o valor do capital nacional e o fluxo de renda nacional será mais alta, sem a necessidade de poupança adicional (PIKETTY, 2014).

Atualmente, os oito principais países mais ricos do mundo são EUA, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Canadá e Austrália. A partir desse grupo, ao observarmos a relação capital/renda do capital privado no período de 1970 a 2010, notamos variações interessantes, como por exemplo, o caso japonês. O Japão, nos anos 1990, chegou ao seu pico histórico com um capital privado equivalendo a 7 vezes a renda nacional. Fruto da bolha da internet, que tem início na década de 1980 e fim na de 2000. O capital privado japonês saltou de 4 para 7 vezes da renda nacional, vindo depois a cair e se estabilizar próximo de 6 vezes (PIKETTY, 2014, p. 170).

Gráfico 3 - A relação capital/renda dos países mais ricos do mundo



Fonte: (PIKETTY, 2014, p. 170).

Porém, o que chama a atenção ao analisar o capital privado desses países ricos é que eles representavam entre 2 e 3,5 vezes da renda nacional no início da década de 1970 e ao final da década de 2010, e 40 anos depois, a riqueza privada concentra entre 4 e 7 vezes da renda nacional. Uma evolução que mostra claramente a força do capital privado nos países ricos, a força do capital patrimonial.

Piketty (2014) aponta três fatores que explicam esse crescimento. Eles são complementares e acumulativos. O primeiro deles é a expansão demográfica, que somada à manutenção de uma poupança elevada fazem com que a relação capital/renda por meio da lei $\beta = s / g$, que é dominante a longo prazo, conduza à ampliação da estrutura. O segundo, um forte movimento de privatização iniciado na década de 1970-80. O terceiro, a recuperação dos preços dos ativos imobiliários e das ações nas décadas de 1980 e 1990.

Outro dado a se destacar nesses 8 países desenvolvidos e ricos é a taxa de crescimento da renda per capita, que variou no período de 1970 a 2010 entre 1,6% e 2%. Elas podem parecer baixas quando vistas isoladamente, mas pequenas taxas acumuladas ao longo de décadas são bastante significativas e têm enorme efeito na relação capital/renda.

Ainda se observa uma taxa de poupança na ordem de 10-12% nesses países, com tendência a se poupar mais em países onde há população mais velha, como é o caso do Japão e da Itália. Ambos os países poupam, respectivamente, 14,6% e 15% da renda líquida, enquanto os EUA possuem uma taxa média de 7,7%.

A poupança privada compreende a poupança das famílias e a parte da renda disponível poupada somada à poupança das empresas, o lucro reinvestido que permite às empresas aumentar seu tamanho ampliando seu capital. Os lucros das empresas podem ser revertidos em renda privada que, obviamente, podem se tornar poupança privada. Contudo, como a taxação do lucro costuma ser menor do que o do dividendo recebido, é mais vantagem investir o lucro na própria empresa de maneira a aumentar o capital do acionista.

Por último, o conceito de poupança é o de valor líquido, já descontado a depreciação do capital, ou seja, o valor a compensar a dilapidação da estrutura, de máquina e equipamentos. Nas economias desenvolvidas a depreciação média do capital gira entre 10% e 15% da renda nacional, a poupança bruta gira em torno de 25% a 30% da renda nacional, logo, a poupança líquida tende a ficar entre 10% e 15%. Somente a poupança líquida permite o aumento do estoque de capital, já que a compensação da depreciação torna possível apenas a manutenção do capital (PIKETTY, 2014).

Para abordar a problemática da manutenção do capital diante de circunstâncias específicas, a análise segue para o *rendimento médio do capital*. O rendimento médio do capital historicamente varia entre 4% e 5%. Esses valores são deduzidos depois de todos os gastos de gestão, mas não antes da tributação e do desconto da inflação. O papel do imposto é diferente no passado e no presente, e de Estado para Estado. A taxação fiscal era menor nos séculos XVIII e XIX, tornando-se maior nos séculos XX e XXI. Ainda é necessário destacar que o

fenômeno inflacionário é uma variável relativamente nova, percebida somente a partir do século XX.

Atualmente, as empresas são especialistas em otimizar a gestão do pagamento de impostos com a finalidade de se obter reduções fiscais. Elas buscam conseguir isenções e subsídios, prática conhecida contabilmente como elisão fiscal. Sobre a pessoa física, há tributação sobre a renda, sobre a terra e sobre qualquer outro ganho. Em média, quando todos os impostos são considerados, os países ricos tributam a renda do capital em 30%.

Do capital existente, em média, 50% são imóveis e a outra metade está em ativos financeiros. A grande maioria da população possui ativos financeiros na forma de renda depositada em suas contas correntes; eles não são remunerados, e quando o são, recebem o parco rendimento da caderneta de poupança que, recentemente no Brasil, tem perdido da inflação. Em se tratando do valor global, esses rendimentos são poucos significativos.

O conceito econômico de produtividade marginal do capital se refere ao valor adicional alcançado quando se emprega uma unidade adicional de capital. Suponha um capital adicional de 100 unidades que permita um aumento da produção em 5 unidades. Neste caso, a produtividade marginal do capital é de 5% ($5/100$). É natural que a produtividade marginal do capital diminua com o aumento do seu estoque. Por definição, a produtividade marginal do capital é decrescente. Em uma economia complexa, o uso do capital é múltiplo e incerto, o mercado é imperfeito por definição, ou seja, há a instabilidade crônica dos mercados. Porém, não há dúvidas de que o sistema financeiro de trocas livres tem papel central e insubstituível na história do desenvolvimento econômico.

Todas as categorias até aqui analisadas são fundamentais para retornarmos ao fenômeno da desigualdade, que podemos decompor em três partes: a desigualdade de renda do trabalho, a desigualdade de capital e a desigualdade da renda fruto do capital, sendo possível afirmar que a desigualdade do capital é sempre a mais extrema. Alguns argumentam que a desigualdade de capital é determinada pelo ciclo de vida, que se acumula riqueza pensando-se na velhice. Se assim fosse, o estoque de capital seria compatível ao nível de renda do trabalho. Todavia, isso não é verdade quando observamos a concentração de propriedade do capital na prática. A verdade é que a forte concentração de capital se explica muito fortemente pela herança hereditária. E sejamos realistas, é muito mais fácil poupar parte dos rendimentos do salário quando se herdou a casa onde se mora, ou seja, é muito conveniente quando o discurso meritocrático está enraizado na condição de classe.

3.7 A desigualdade de renda do trabalho e do capital

A desigualdade de renda do trabalho é menor do que a de capital, mas não deve ser ignorada. A renda do trabalho é a responsável pela maior parte da renda nacional. A desigualdade de renda do trabalho é substancialmente distinta entre os países: países escandinavos costumam ter uma renda mais igualitária; nos europeus, em geral, observamos uma discrepância moderada; e nas américas, nota-se alta desigualdade.

Com um salário médio de 2.000 euros por mês, por exemplo, nos países escandinavos, os mais igualitários, os 10% dos trabalhadores mais bem remunerados possuem, em média, salários de 4.000 euros por mês. O topo dos 1%, 10.000 euros e 50% da massa com menores salários recebe 1.400 euros por mês. Nos EUA, os 10% do topo recebem na média 7.000 euros, enquanto 1% entre aqueles que representam o topo da pirâmide social recebem 24.000 euros por mês, e os 50% da base, 1.000 euros por mês (PIKETTY, 2014).

A diferença dos países escandinavos para os EUA, 40% maior da base dos 50%, é bastante significativa. Ao longo da vida esta diferença permite melhor qualidade de moradia, lazer, educação e cuidado da família. Ainda há de se considerar uma ampla oferta de serviços públicos essenciais nestes países quando comparada ao que é ofertada nos EUA. Como se vê, tendo como referência um mesmo salário médio, diferentes distribuições da renda do trabalho são possíveis, o que obviamente afeta os grupos envolvidos.

Se a desigualdade de renda do trabalho é significativa, mais ainda é a desigualdade de capital. No início da década de 2010, os 10% com mais patrimônio detinham 60% da riqueza nacional. Isso na maior parte dos países europeus e particularmente na França, na Alemanha, no Reino Unido e na Itália (PIKETTY, 2014). Nos EUA, as pesquisas mais recentes realizadas pelo FED apontam um valor ainda mais concentrado, cujos 10% mais abastados possuem 72% da riqueza nacional.

Em geral, os 50% da base possuem não mais do que 10% da riqueza, às vezes nem 5% dela. O FED mostra que os 50% menos abastados dos EUA possuem apenas 2% da riqueza nacional. Os dados de 2011 disponíveis da França, menos de 4%. É importante salientar que estes dados são destacados a partir de declarações de imposto de renda, que geralmente são subestimadas.

Essa concentração de riqueza é abissal. A Europa possui patrimônio líquido per capita médio de aproximadamente 200 mil euros por adulto. Em geral, divididos entre ativos financeiros e imobiliários. Em termos práticos, o fato é que uma parte significativa dos 50% da base possui patrimônio líquido nulo ou até mesmo negativo (dívidas que superaram o

patrimônio). Para essa metade, muitas vezes a noção de patrimônio é abstrata, restringe-se a um carro financiado em anos e uma casa financiada em décadas, quando muito alguns trocados em caderneta de poupança. Já os 10% mais ricos, se possuírem na média 60% da riqueza, possuem na média 1,2 milhão de euros. O patrimônio é altamente concentrado.

Se olharmos o centésimo superior, os 1%, a desigualdade de riqueza se mostra ainda mais gritante. Este grupo detém em média 25% da riqueza, ou seja, 25 vezes maior do que a média. Sendo a média de 200 mil euros, o patrimônio médio desde 1% é de 5 milhões de euros. A composição da riqueza neste 1% também é diversificada, em geral, formada por ativos financeiros: ações e participações societárias em empresas.

A redução histórica da desigualdade da riqueza foi pouco intensa ao longo do último século. Em 1910 na França, assim como no Reino Unido, o décimo superior da sociedade detinha 90% da riqueza (PIKETTY, 2014). No século XXI, a concentração ainda é significativa, superior a 60% na Europa e 70% dos EUA. Porém, no início do século passado era impossível se falar em classe média, pois existiam uma aristocracia pequena e rica e um restante pobre. Atualmente, conseguimos definir uma classe média como aquelas pessoas que estão melhor do que a massa geral da população, mas distantes da elite. Essa classe média, situada logo abaixo dos 10% mais ricos e acima dos 50% da base, detém algo entre 25% e 35% da riqueza nacional. É uma transformação social significativa, altera a paisagem social e pressiona a estrutura política para mudanças mais rápidas e intensas.

Ao estudar a França e os fatores condicionantes para a redução da renda do capital, observamos a tributação fiscal progressiva incidindo sobre a renda, a riqueza e a herança, mas somente após 1920, já que anteriormente essas tributações eram praticamente inexistentes.

Na metade inferior do decil superior, os salários representam algo entre 80-90% da renda. Entre os 4% superior, excluindo o centésimo superior, algo em torno de 70 a 80% da renda é constituído pela renda do trabalho. No grupo dos 9% superiores, novamente excluindo o centésimo superior, os salários são entre duas e três vezes o salário médio da população. Este grupo dos 9% é majoritariamente formado por médicos, advogados, comerciantes, professores universitários e funcionários públicos de alto escalão. Já o 1% superior ou ainda mais, o milésimo superior, o grupo que representa 0,1%, perfaz renda significativa advinda do capital, de juros, dividendos e aluguéis. Eles possuem patrimônios milionários e alguns poucos são bilionários.

3.8 A desigualdade da renda fruto do capital

Em uma primeira hipótese, acredita-se que a remuneração do trabalhador assalariado é diretamente ligada à produtividade marginal do seu trabalho. Que quanto maior sua contribuição para o negócio, maior o seu salário. E que a sua produtividade está correlacionada à sua qualificação e à demanda e oferta social por esta qualificação. A qualificação é dependente do sistema de oferta de educação, e a demanda por qualificação dependente de muitos fatores, onde as circunstâncias tecnológicas e políticas públicas são destaques.

O progresso tecnológico é constante e a oferta de qualificação muitas vezes não progride no mesmo ritmo das necessidades tecnológicas. Aqueles cuja formação está defasada ou atrasada em relação à demanda acabam desempregados ou em empregos de baixa demanda e, conseqüentemente, baixos salários. O sistema educacional deveria ofertar qualificação na mesma velocidade da demanda para assim vermos uma queda na desigualdade da renda do trabalho, mas as políticas públicas educacionais parecem estar sempre um passo atrás do avanço tecnológico.

As experiências mostram que, a longo prazo, a melhor maneira de reduzir a desigualdade de renda do trabalho é com investimento na formação do trabalhador. Assim, tem-se o aumento da produtividade e crescimento da economia. É preciso investimento em educação técnica e superior e ampliação do acesso à educação. Com nivelamento e maior qualificação do trabalhador, as conseqüências são a elevação dos salários e a redução da desigualdade de salários entre os trabalhadores. Os países escandinavos, que possuem menor variância dos salários, conseguiram isso por terem um sistema educacional igualitário e inclusivo.

Contudo, a hipótese do salário ligado à qualificação é limitada. Nem sempre a tecnologia encontra uso para a qualificação. Ainda, a visão teleológica e instrumental de formação para o trabalho é errada, a educação deve ser um fim em si mesma, ou seja, “permitir que se tenha acesso ao conhecimento e à cultura científica e artística constituem objetivos da civilização” (PIKETTY, 2014, p. 299).

Uma outra política que muitos defendem é a fixação de um salário-mínimo. Salários-mínimos foram fixados e depois retirados pelos países ricos e desenvolvidos ao longo do século XX. Em nada adianta a fixação de um salário-mínimo acima da produtividade marginal do trabalho, na medida em que tal ação apenas gera desemprego em massa. Porém, há situações em que um salário-mínimo protege o trabalhador. Imagine um local onde existam poucos ofertantes de emprego, uma situação de monopsonio. Um salário-mínimo estabelecido por lei garante que os empregadores não exerçam suas vantagens e tentem baixar os salários.

A longo prazo, contudo, não são os salários-mínimos que ajudam a diminuir a desigualdade da renda do trabalho, mas sim o investimento na formação e na qualificação. A educação e a tecnologia são forças determinantes para a diminuição da desigualdade da renda do trabalho.

Observando o crescimento da produção por habitante nos países desenvolvidos, ou seja, a produtividade média, vemos que ela foi praticamente a mesma. A tecnologia disponível também foi equânime para estes países (PIKETTY, 2014). Dito isso, fica difícil explicar o forte crescimento da renda do trabalho dos 1% mais ricos e ainda mais dos 0,1%. O período iniciado por volta de 1980 é marcado como a ascensão dos salários dos executivos (SANDEL, 2020). O crescimento dos salários foi vertiginoso e não pode ser simplesmente explicado por uma maior produtividade do trabalho ou melhor educação.

Piketty (2014) mostra que o centésimo superior em 1970-80 detinha uma parcela semelhante da renda nacional, entre 6% e 8%. Isto implica dizer que o contingente de 1% tinha renda de seis a oito vezes superior à média nacional. Já em 2010, nos EUA, por exemplo, os que representavam 1% detinha cerca de 20% da renda nacional.

Não podemos creditar este fenômeno à tecnologia, pois há disparidades em países com tecnologia semelhante. O crescimento da desigualdade de renda em favor dos 1% foi mais significativa nos EUA, mas observamos um crescimento de 3 pontos percentuais em países como a França, a Itália, a Espanha, o Japão, a Alemanha, a Suécia, a Dinamarca etc. A renda média dos 1% cresceu 30% quando a renda média dos demais esteve estagnada ou cresceu lentamente, a depender do país que se olha (PIKETTY, 2014).

Observar o milésimo superior é ainda mais alarmante. Por exemplo, nos EUA eles detinham 2% da renda nacional e agora detêm 10%. Na França e no Japão, os 0,1% quase duplicaram a participação na renda nacional de 1980 a 2010. A Suécia duplicou no mesmo período (PIKETTY, 2014). 10% da renda nacional para o milésimo superior correspondente a uma renda cem vezes acima da média nacional. Em uma perspectiva absurda, o que o milésimo perfaz em 4 meses corresponde ao que o trabalhador médio irá ganhar por uma vida inteira de trabalho. São grupos minoritários que não podem ser de forma alguma ignorados, pois são capazes de alterar a paisagem social e política de maneira significativa.

Correlacionar o aumento dos salários dos altos executivos à produtividade marginal do trabalho é tarefa praticamente impossível. Como estimar com precisão a contribuição de um diretor na produção da empresa? A verdade é que as decisões são arbitrárias. Elas seguem normas e crenças. A governança nas empresas é dependente das normas sociais do país. É mais provável que o crescimento da desigualdade salarial iniciada nos anos 1970-80 tenha acontecido

simplesmente porque a sociedade se tornou mais tolerante a essa prática do que pela capacidade superior desses executivos em agregar valor ao negócio.

A psicologia, a sociologia e as demais ciências sociais como um todo é que precisam se debruçar na tentativa de explicar como desigualdades salariais de magnitudes astronômicas são aceitas e vistas como normais. Remunerações absurdamente altas têm sido justificadas pelo mérito e não por uma lógica perversa de aceitação da desigualdade, pois nenhuma lógica racional da produtividade explica tamanha discrepância de remuneração e como já observado, a renda do capital é mais concentrada do que a renda do trabalho. Historicamente, a metade de baixo da sociedade quase não possui riqueza (menos do que 5% da riqueza nacional) e os 10% do topo concentram a maior parte dela.

Em 2010, os EUA concentravam nos 10% da população 70% do patrimônio americano total e 35% dele nos 1%. Essa concentração de riqueza era pouco mais de 80% em 1910, e diminuiu em um século. Contudo, se voltarmos dois séculos, para 1810, vemos que os 10% concentravam menos de 60% da riqueza total (PIKETTY, 2014). A concentração de riqueza no topo é cíclica, sobe e desce ao longo dos anos, mas sempre se mantendo em patamares altíssimos. Na Europa, a concentração de riqueza é inferior, ainda que também absurda, com os 1% concentrando na segunda década do século XX, 23% da riqueza, e os 10%, 62%.

Historicamente, como o rendimento do capital (r) é superior ao crescimento econômico (g), concentrado nos 10% (e mais ainda nos 1%), esse crescimento mais acelerado do rendimento do capital em relação à economia faz só aumentar a desigualdade. Um rendimento do capital de 5% com crescimento econômico de 1% implica dizer que os detentores do capital precisam poupar e investir ligeiramente acima de 20% do rendimento obtido com o capital para continuar a vê-lo crescer acima da renda média da sociedade.

As décadas entre 1910 e 1950 foram as que mais viram a desigualdade arrefecer no mundo, ocorrida não como uma intenção de governos em reduzir a desigualdade, mas sim como consequência das Guerras Mundiais e crises financeiras. Porém, as décadas de 1970-1980 viram novamente a concentração do capital crescer. No século XXI, a concentração de riqueza é ainda muito alta com o centésimo de cima concentrando entre 20-30% da riqueza, mas bem menor do que há cem anos, quando essa concentração nos 1% era de 60-70% da riqueza.

A alta acumulação de capital no centésimo superior até o início do século XX é a consequência de décadas, séculos, de acumulação de herança. Até a primeira Grande Guerra, praticamente não existia imposto sobre a renda e o lucro das empresas, mas ao longo do século XX vários tributos foram criados, o que diminuiu a concentração de capital nos 1% do topo. Os países passaram a tributar na média em 30% os rendimentos do capital, o que fez, ao longo das

últimas décadas do século XX e nas duas primeiras do século XXI, a concentração da riqueza se estabilizar.

Acontece que a desconcentração da riqueza no centésimo superior não foi distribuída para os 99%. Em geral, os 50% mais pobres continuam sem patrimônio algum ou mesmo com patrimônio negativo. Os beneficiados da desconcentração no topo ainda estão no topo. Estes são, principalmente, aqueles entre os 10% e a classe média.

Quando o rendimento do capital é maior do que o crescimento econômico, em geral, o que acontece é que a herança ao longo dos anos só cresce ampliando continuamente a desigualdade, mas a realidade nesse início do século XXI é diferente da vista nos séculos XIX e XX. Hoje existem menos heranças vultosas que permitiam a seus herdeiros viverem sem trabalhar se assim desejassem, apenas com o rendimento do patrimônio herdado. A herança hoje é menor e mais ampla. São mais comuns heranças de 500 mil ou 1 milhão, valores que não permitem ao herdeiro viver sem trabalhar, mas é um diferencial considerável e o coloca muitos degraus acima do cidadão médio que nada herda.

E mais do que herdar patrimônio físico ou imaterial, existe a transferência de uma cultura de busca pelo capital humano, de desejar qualificar-se. As disparidades de renda aparecem com a defesa da meritocracia, o estudar qualifica a pessoa a receber um salário que varia entre 3 e 10 vezes a média da sociedade, e essa diferença é percebida como meritocrática, afinal, seu possuidor tem uma qualificação distinta. Contudo, o que não se observa é que tal qualificação distinta é fruto de uma desigualdade de oportunidades.

Émile Durkheim, em 1893, previu o fim da herança. Ele acreditava que as sociedades democráticas modernas iriam abolir o direito à herança, pois ela seria insuportável. Pelo contrário, a sociedade do século XXI vê a herança como justa.

A concentração de riqueza, alicerçada não somente no patrimonialismo hereditário, mas na cultura meritocrática radicada no antagonismo de classe, é mais significativa do que concentração de renda. Isso se explica em razão de a riqueza acumulada ser responsável por gerar parte significativa da renda, além de, historicamente, o crescimento do capital ser maior do que o crescimento da renda, o que faz a desigualdade só aumentar ao longo do tempo. E quanto maior o capital, mais fácil é conseguir remunerações maiores para ele. Muitos produtos bancários com remunerações mais vantajosas têm um valor de entrada alto, acima de R\$ 50 mil reais. E o mesmo cliente que tem acesso a esses produtos financeiros é o que não paga manutenção de conta corrente ao banco, pois o banco o vê como um cliente potencial e o isenta da tarifa. Os mais pobres, além de não terem acesso a produtos exclusivos, pagam tarifas

simplesmente por terem um conta bancária na instituição financeira. Existe uma clara desigualdade de acesso e remuneração.

Piketty (2014, p. 424), analisando dados de 1978 a 2013, mostra um crescimento da riqueza mundial média, descontando a inflação, de 2,1%, enquanto o crescimento da renda mundial média no mesmo período, também descontando a inflação, foi de 1,4%. É sempre difícil obter dados precisos do crescimento da riqueza mundial, mas os diversos estudos, com suas diferentes metodologias, indicam que nas duas primeiras décadas do século XXI a concentração de riqueza no milésimo de cima é de cerca de 20% da riqueza total, valor semelhante àqueles verificados no início do século XX. Já a metade inferior detém apenas cerca de 5% da riqueza total (PIKETTY, 2020).

Essa concentração de capital e de renda em uma minoria é preocupante. No passado, essa concentração só foi arrefecida pelas crises advindas de guerras. Obviamente que não desejamos uma guerra para ver a concentração de renda no topo diminuir, é preciso soluções políticas como impostos progressivos, taxaço de herança e fortuna.

Nos últimos 30 anos, empreendedores tecnológicos tornaram-se bilionários. Bill Gates, Steve Jobs e mais recentemente Jeff Bezos são exemplos. Não negamos que uma sociedade necessite de gênios inventores. Essas pessoas são responsáveis sim, também, pelo desenvolvimento social. Todavia, é justo que, por uma ou duas boas criações, eles se tornem multibilionários e rentistas pelo resto de suas vidas? É justo que seus herdeiros vivam sem precisar trabalhar, sentados nos rendimentos dessas invenções?

Não há dúvida de que essas pessoas possuem algum mérito por suas riquezas, mas é preciso lembrar do segundo princípio de Rawls (2016), o princípio da diferença, e questionar se essas diferenças tão significativas de riqueza têm gerado benefício social e se justificam? Com certeza, essa diferença abissal não pode ser justificada e é preciso impor impostos progressivos sobre o capital. É comum as sociedades quererem argumentar favoravelmente e dar sentido meritocrático à extrema desigualdade, mas, com uma análise mais profunda de qualquer fortuna, se observa que essas pessoas se beneficiaram de externalidades, sejam monopólios, sejam conhecimentos de outras pessoas como engenheiros eletrônicos e de softwares, e de designs. Não são criadores divinos, deuses ou bruxos que, com suas varinhas, originaram suas criações, mas sim pessoas inteligentes e sagazes que se beneficiaram de uma tempestade perfeita e se tornaram multibilionárias. Parece exagerado o argumento baseado em um dos dois extremos: o primeiro, o de colocar todo o êxito em uma única pessoa; o segundo, da mesma forma, não lhe creditar o mérito que lhe cabe.

O imposto progressivo sobre a renda, uma invenção do século XX, é uma ferramenta importante no combate da desigualdade. Até a segunda metade do século XIX, a arrecadação fiscal dos Estados era baixa, não mais do que 10% da renda nacional, e tinha como função básica a proteção da propriedade privada financiando o sistema judiciário e a segurança. Foi no século XX que tributos se tornaram uma forma de proporcionar, por meio do Estado, proteção social aos cidadãos.

No século XXI, a arrecadação tributária na Europa gira entre 45% e 55% da renda nacional. Nos EUA, ela é mais baixa, pouco acima de 30%. Já no Reino Unido, em torno de 40% (PIKETTY, 2014). No Brasil, a carga tributária gira em torno de 34% do PIB, sem considerar o déficit primário persistente dos últimos anos, que pode elevar a carga para próximo de 40%.

O imposto progressivo é elemento essencial de um Estado de Bem-Estar Social. É elemento fundamental no combate à desigualdade estrutural e inercial, mas, apesar de o imposto total sobre a renda nacional ser elevado em países desenvolvidos, ele ainda é pouco progressivo, já que a maior carga tributária recai proporcionalmente sobre as classes sociais menos favorecidas, em contraposição aos 1% do topo, com taxaço regressiva da renda e vendo baixa taxaço da riqueza e quase nada da herança.

Já o protecionismo permite proteger setores pouco desenvolvidos até que eles se desenvolvam. Também pode ser usado como uma ferramenta para obrigar países a respeitar as regras, principalmente as ambientais e de direitos humanos. Contudo, um protecionismo permanente não cria riqueza e não resolve o problema da desigualdade no país, da acumulação de capital e renda nas mãos de poucos, nem mesmo a tendência de o capital crescer acima do crescimento econômico.

4 ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE NO BRASIL

A desigualdade de renda e riqueza no Brasil é histórica e inercial. O Brasil é o país com maior concentração de renda nos 1% dos países para os quais temos dados. Os dados do The World Top Income indicavam em 2019 uma participação de 27,7% da renda brasileira nos 1% do topo, e de apenas 10,3% nos 50% mais pobres. A França concentra 9,8% da renda nos 1% e 22,7% nos 50%. Os EUA concentram 18,8% da renda nos 1% e 13,3% nos 50%. Os dados obtidos para os dois países são de 2020.

Os ricos são um grupo pequeno, mas que concentra recursos econômicos abundantes. A política historicamente caminha ao lado do dinheiro, e assim podemos afirmar que, se os ricos concentram renda e riqueza, também concentram poder político. Souza (2018a) diz que os ricos não são objeto de estudo frequente no Brasil, e que a concentração no topo é tão intensa que eles afetam indicadores sintéticos como o Gini. O próprio termo rico causa estranheza e dificuldades de definição sob uma análise da estrutura social. Sendo assim, definiremos como ricos aqueles que estão no grupo dos 1%, e de super-ricos aqueles que estão no grupo dos 0,1%.

Porém, esta seção se propõe a estudar a desigualdade não apenas do ponto de vista da concentração de renda e riqueza, mas também observar a imensa desigualdade de educação, saúde, consumo, de gênero e racial e entre quem vive nas cidades e no campo no Brasil. É importante destacar que as desigualdades brasileiras costumeiramente são analisadas pela ótica do pobre e raramente se analisa os ricos. A partir desses pressupostos, jogaremos luz na desigualdade abissal existente no país com forte concentração histórica nos 1%.

As políticas públicas no Brasil não costumam combater o problema, apenas apaziguam seus efeitos distribuindo renda parca aos pobres. Na primeira década do século XXI, vimos significativa melhora na condição de vida dos mais pobres com as famílias deixando a extrema pobreza e a pobreza, mas os mecanismos capacitadores que efetivamente combatem a desigualdade estiveram pouco presentes, na medida em que apenas a renda foi distribuída, o que levou de volta à pobreza milhões de brasileiros na primeira crise econômica. A segunda década desse século foi de queda de 0,6 do PIB per capita, como apresentou o IBGE. A década 2011-2020 foi uma década perdida.

4.1 A concentração de renda e de desigualdade no Brasil

Historicamente, a Sociologia faz uma análise da estrutura de classes, mas, como visto na seção anterior, os ricos de hoje não são apenas aqueles detentores do capital, assim como os pobres não são somente os trabalhadores assalariados. Os ricos são muitas vezes trabalhadores assalariados e donos do capital na forma de ativos não físicos, como participação societária na

empresa e de ações negociadas em bolsa de valores. Sendo assim, nos distanciaremos da terminologia sociológica e nos atentaremos à concentração de renda e riqueza na forma de ativos físicos e não físicos, para definir quem são os ricos.

Um primeiro passo para diminuir as desigualdades é entendê-la. E é exatamente isso que as Ciências Sociais fazem, descobrem o que está encoberto, jogam luz no que está escuro. Contudo, não é preciso ser cientista social para concluir que a concentração de recursos em uma pequena parcela da população cria problemas sociais. Que a concentração no topo afeta o bem-estar dos que estão embaixo, e que o sentimento de injustiça social é combustível para muitas mazelas sociais. Uma pergunta que deveria ser frequentemente feita e quase nunca o é pode ser definida assim: qual o nível de desigualdade aceitável e qual a justificativa moral para a desigualdade? No século XX, diversas teorias morais, políticas e filosóficas argumentaram sobre a justiça social, sobre direitos sociais, sobre o limite de desigualdade aceitável e, mais ainda, sobre a justiça da origem da desigualdade. John Rawls é o autor mais influente e importante do século XX e muitos outros autores escreveram em resposta à sua *Teoria de Justiça*. Rawls faz uma defesa sólida em torno da liberdade e justiça, mas, como escreveu Souza (2018a, p. 35), do ponto de vista moral “para cada Rawls, há um Nozick.” Para cada defensor de uma justiça igualitária, existe um anarcocapitalista.

O contraste social em torno dos conceitos de liberdade e igualdade é antigo. O sociólogo americano William Graham Sumner publica em 1974 ‘What social classes owe each other’, em cuja obra defende que em uma sociedade livre, firmada no contrato entre as partes, é impossível termos igualdade sem ferir a liberdade. Já Durkheim, em *A divisão social do trabalho*, de 1984, combate este pensar dicotômico e aponta a necessidade de moderar as desigualdades. Assim, o debate entre liberdade e igualdade já era latente nos séculos XIX e XX, e a obrigação do Estado para com a sociedade ganhou força fazendo com que a carga tributária saltasse dos cerca de 10%, no início do século XX, para 45-55%, em alguns países no final do século (PIKETTY, 2014).

O período entre a Revolução Industrial e a Segunda Grande Guerra é caracterizado pela polarização de classes, como argumenta Marx. Existiam basicamente dois polos, os capitalistas donos do capital e os trabalhadores assalariados sem capital. Os ricos e os pobres. E o argumento dos socialistas era de que os pobres eram pobres porque eram explorados pelos ricos. E o outro lado argumentava que era uma afronta creditar ao rico a desgraça do pobre. Esta dinâmica de análise marcou o período, e ainda hoje, século XXI, é trazida muitas vezes ao debate. A dinâmica vista pela desigualdade de oportunidades não era comum. Textos não marcados pela dicotomia eram poucos.

Victor Yarris (1904 apud SOUZA, 2018a) argumentava que o problema não se encontrava no sistema de produção social, mas sim nos resultados do sistema. Ele defendia um regime de igualdade de oportunidades com o maior grau de liberdade possível. A mesma defesa que faz Rawls (RAWLS, 2011, 2016) e Sen (2010, 2011) décadas depois. Yarris afirma que é preciso haver harmonia, segurança e estabilidade social.

Assim, o período após a Segunda Guerra é marcado pela forte presença do Estado de Bem-Estar Social com a legitimidade da oferta de bens públicos nos países desenvolvidos, mas, assim como hoje, a defesa de uma Renda Básica era vista como de impossível aprovação no Congresso. No Reino Unido, em 1909, quando o liberal Lloyd George propõe no Congresso inglês, como proposta de combate à pobreza, a elevação de tributos sobre herança e alíquotas progressivas sobre a renda, além da criação de um imposto sobre propriedade, a reação da Câmara é fortemente contrária e gera uma crise constitucional só resolvida em 1911 com a aprovação da retirada do poder de veto dos Lordes à Câmara dos Comuns. Antes, os Lordes tinham poder de veto absoluto (SOUZA, 2018a). Atualmente, ninguém mais contesta a justiça de impostos sobre a renda e a herança, o debate gira em torno do quanto taxar.

Os estudos sobre desigualdade sempre estiveram firmados na dicotomia e nunca, ou raramente, se falou sobre as desigualdades de oportunidades que levam à desigualdade de renda e riqueza.

Muito se critica o sistema capitalista, mas até hoje não se encontrou alternativa melhor para ele. Muitos autores do século XX profetizaram a derrocada do rentista no sistema capitalista, como Keynes (2012), que em seu livro *Teoria do emprego, do juro e da moeda* especulou sobre o colapso rentista. Mas, como lembrou Boltanski e Chiapello (2009), o capitalismo se reinventa.

No caso brasileiro, a reinvenção ainda não solucionou os abismos provenientes da desigualdade. A partir da segunda metade do século XX, o Brasil passa a dispor de dados sistemáticos para aferir a desigualdade. O índice sintético Gini girou em torno de 0,60 durante toda a segunda metade do século XX, e, sustentado pelos programas condicionais de transferência de renda, passou a ter ligeira queda a partir do início do século XXI. Porém, a desigualdade brasileira é elevadíssima quando comparada à de países desenvolvidos e mesmo com países vizinhos da América do Sul.

Em 1940, menos de 30% das crianças em idade escolar estavam matriculadas no Ensino Primário (ARRETCHE, 2015). O trabalho no campo era miserável, os trabalhadores eram submetidos a trabalhos árduos, sem proteção social e com baixos salários, lembra Celso Furtado (2013). Ainda, a migração do campo para a cidade, de uma massa sem estudo e qualificação,

não melhorou substancialmente a condição de vida do trabalhador. Eles estavam excluídos da proteção social e do mercado de trabalho formal.

A desigualdade de qualificação garantia, e continua a garantir ainda hoje, a uma elite escolarizada melhores posições e salários no mercado de trabalho. A educação, apesar de sua frequente ampliação da oferta nas últimas décadas pelo Estado, ainda é acessível apenas por alguns e, portanto, um diferencial. No início do século XX, com uma massa analfabeta, a distinção estava na Educação Primária. Posteriormente, com sua ampliação, o Ensino Médio passou a ser o distintivo. Agora, no século XXI, o Ensino Superior é o distintivo, pois, ainda que ampliado consideravelmente nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), não é uniforme no país.

Ainda hoje a estrutura ocupacional é extremamente desigual, mesmo nas grandes cidades. A luta pela terra na agricultura familiar é constante. O trabalhador agrícola não faz uso de recursos tecnológicos, planta e colhe basicamente para sua subsistência. Poupar e investir não é opção, assim ele não tem acesso a produtos industriais e tecnológicos e o ciclo da pobreza é contínuo.

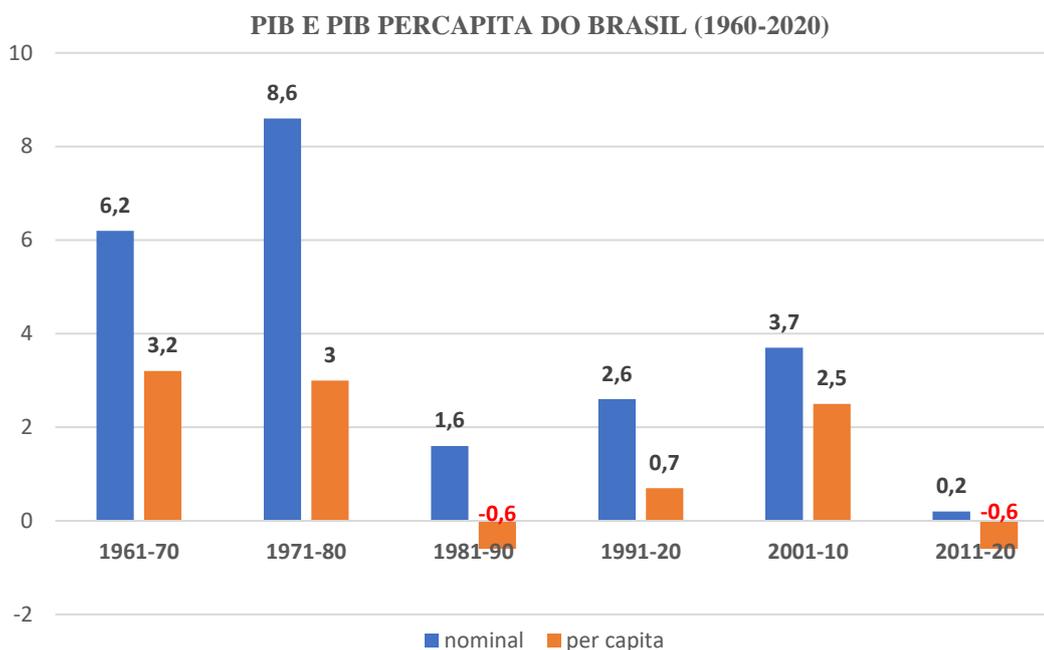
É verdade que a primeira década do século XXI foi marcada pela redução dos fluxos migratórios, por menores taxas de fertilidade e moderada aceleração do crescimento econômico (ARRETCHE, 2015), mas este crescimento perdeu força na segunda década e nos últimos anos esteve negativo. Novamente, depois de “um milagre econômico”, tivemos uma década perdida.

Álvaro Comin, Professor do Departamento de Sociologia da USP, escreveu que “se a tendência observada na última década se mantiver, o Brasil poderá se tornar um caso notório de confirmação da hipótese de Kuznets.” (ARRETCHE, 2015, p. 374). A tendência não se manteve e o Brasil viveu uma década perdida (2011-2020) com crescimento econômico negativo de 0,6%, segundo dados oficiais do IBGE. A narrativa otimista de Kuznets mais uma vez não se confirmou, e vimos tão somente no Brasil uma onda, e não um ‘U’ invertido. Contudo, é ilusão acreditar que o desenvolvimento econômico será responsável pela redução da desigualdade, prova disso é que países desenvolvidos como EUA, Reino Unido, Suécia e Alemanha têm experimentado crescimento da desigualdade nos últimos anos (ATKINSON, 2015; PIKETTY, 2015). A redução das desigualdades só acontece, nos mostra a história, com ações efetivas do Estado.

4.2 O crescimento econômico brasileiro entre 1960-2020 e o êxodo rural: a desigualdade sob o prisma da educação

As taxas de crescimento econômico são marcadas por oscilações, com ondas de forte crescimento seguidas de períodos de recessão. Nos últimos 40 anos, contudo, o marco foi de estagnação econômica, quando pequenos crescimentos logo foram esterilizados por quedas do PIB.

Gráfico 4: PIB e PIB per capita do Brasil (1960-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do IBGE.

Como afirmamos no início desta seção 4, o fenômeno da desigualdade no Brasil deve ser analisado a partir de múltiplos aspectos, e não somente nas desigualdades de renda e de capital. Um dos antagonismos radicados e reproduzidos historicamente na sociedade brasileira pode ser verificado no acesso à educação, e o próprio processo histórico de escolarização no Brasil merece uma análise mais cuidadosa.

Até a chegada do príncipe regente ao Brasil, em 1808, o único curso superior existente na colônia era o de educação religiosa, momento no qual a família real observou a necessidade do Ensino Superior. Foram criados, a partir de então, cursos para formar burocratas públicos, academias militares e da marinha, e cursos de medicina, matemática, agricultura, entre outros (BOAVENTURA, 2009).

Antes da chegada de D. João VI ao Brasil, o ensino brasileiro foi responsabilidade dos Jesuítas, e eles tinham como objetivo converter os gentis por meio da catequese. Esse período foi de 1549 até 1759, quando os jesuítas foram expulsos do Brasil Colônia e o Marquês de Pombal implementou reformas na educação sob influência do iluminismo, buscando difundir a ciência (SILVA et al., 2017).

Cabe lembrar que os jesuítas tinham como missão educar os filhos da elite e a conversão dos povos indígenas ao catolicismo, além de apoiarem a escravidão. Aos índios, o objetivo era ensinar o rudimentar da língua; aos brancos, o básico da escrita; e aos abastados, o conhecimento que garantiria a manutenção da estrutura de poder. Em seguida, dando um salto na história para 1808, apenas 2,5% dos homens livres em idade escolar eram alfabetizados (GOMES, 2008).

A partir de 1940, o Brasil viveu uma forte migração de sua população do campo para a cidade. Em 1940-50, cerca de 10% das pessoas que viviam no campo migraram para as cidades; na década seguinte, mais 21% da população rural migrou para áreas urbanas; e nas décadas de 1960 e 1970, 31 milhões de brasileiros migraram para as cidades (ARRETCHE, 2015). Em 1970, 55% da população brasileira vivia nas cidades; em 2010, segundo o IBGE, menos de 17% viviam na área rural; e em 2015, o IBGE também dizia que 85% da população brasileira era urbana.

Dos jovens até 14 anos, 42% daqueles que viviam no campo em 1970 eram analfabetos, contra 16% dos que residiam em área urbana (ZAGO, 2016). O INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) aponta que, em média, a população rural possui metade de anos escolares da população urbana.

Em 1970, 60% dos camponeses nunca haviam frequentado uma escola, contra 20% do meio urbano; e somente 10% das pessoas vivendo nas cidades tinham o Ensino Fundamental completo. Em 1991, este número já havia saltado para 40%, segundo Álvaro Comin, mas no meio rural, de apenas 5%. Em 2010, 70% dos ocupados urbanos e apenas 20% do rural haviam cursado o Ensino Fundamental. Em 2010, 15% da população urbana tinha Curso Superior, e menos de 1% da rural.(ARRETCHE, 2015).

Segundo dados do IBGE de 2018, 55,8% da população brasileira é negra (pretos e pardos). Dos jovens de 18 a 24 anos, 55,6% dos negros estavam matriculados em um curso superior, contra 78,8% dos brancos na mesma faixa etária. Outro dado relevante que destaca o IBGE é que entre os negros, 28,8% dos jovens tinham menos de 11 anos de estudo e não frequentavam a escola; este percentual entre os brancos cai para 17,4%.

4.3 A desigualdade no mercado de trabalho e teorias de desenvolvimento

O mercado de trabalho apresenta desigualdades de raça marcantes. Apesar de representarem 55,8% da população, entre a massa de desempregados os negros eram 64,2%. No grupo dos subocupados, que são aquelas pessoas que trabalham menos de 40 horas semanais e gostariam de trabalhar mais horas, os negros são mais do que o dobro de brancos, diz o IBGE. Eles representam 18,4 milhões de pessoas, contra 9,1 milhões de pessoas brancas.

O trabalho informal no Brasil representa 40% da mão de obra empregada, mas ela não é uniforme entre negros e brancos. Enquanto 47,3% dos negros estão em trabalhos informais, este percentual entre os brancos é de 34,6%.

Esta diferença gritante entre negros e brancos reflete em suas remunerações no mercado de trabalho. O negro, em média, tem um salário 42,49% menor do que o do branco. Um trabalhador branco formal tem salário médio 3,1 vezes maior do que um trabalhador negro informal. A remuneração de um trabalhador negro formal se aproxima da de um trabalhador branco informal, porém, ainda é quase 15% menor.

Ainda existe a desigualdade de gênero, onde mulheres, sejam elas negras ou brancas, ganham menos do que homens negros e brancos. Um homem negro ganha, em média, 26,4% a mais do que uma mulher negra; e um homem branco ganha 31,9% a mais do que uma mulher branca. Ainda assim, uma mulher branca ganha, em média, mais do que um homem negro (IBGE, 2019). O quadro sintético abaixo traz o rendimento médio mensal de uma pessoa ocupada em 2018.

Quadro 4 - Rendimento médio mensal de uma pessoa ocupada em 2018

Negro	R\$ 1.608,00
Branco	R\$ 2.796,00

Fonte: Elaborado pelo autor.

Um negro com curso superior recebe 45% menos do que um branco com mesma qualificação. Ainda, apenas 29,9% dos cargos gerenciais são ocupados por negros. Sob outro aspecto de análise, jogando luz nas desigualdades de gênero, o emprego na indústria ainda é predominantemente masculino. Em 1960, o grupo de técnicos e supervisores era composto por 95% de homens e, ao longo de 50 anos, este contraste não mudou muito. Em 2010, esses postos ainda eram ocupados majoritariamente por homens, que ocupavam mais de 85% deles. A

mulher, por sua vez, tem participação três vezes maior do que a população economicamente ativa no trabalho doméstico e é maioria em profissões mais elementares como vendedoras, telefonistas, caixas e recepcionistas, e também em ocupações de escritório de maior qualificação, como secretárias e assistentes administrativas (ARRETCHE, 2015).

Entre as ocupações de alta qualificação, as mulheres sempre tiveram participação efetiva, afirma Álvaro Comin. A participação feminina nas áreas de educação e saúde está acima da população economicamente ativa feminina, porém, em profissões científicas e tecnológicas como engenharias, matemática, física, e nas carreiras do judiciário, assim como nas funções de comando, a participação feminina, embora venha crescendo, ainda é abaixo do seu peso relativo na força de trabalho.

Ainda é preciso destacar a formalidade do emprego. Em 2011, aponta relatoria da PNAD/IBGE, 55% das ocupações eram formais, um crescimento de 9 pontos percentuais em relação aos dados de 1981. Historicamente, os trabalhadores não formalizados estão mais presentes na construção civil e nos serviços, principalmente o doméstico.

Desse modo, as formas com que se apresentam as contradições socioeconômicas no mundo do trabalho são alguns aspectos do fenômeno da desigualdade, que deve ser avaliado em toda sua sistematicidade histórica, ou seja, levando-se em consideração sua especificidade, ascensão, bem como redução. Por exemplo, a grande redução das desigualdades de renda e riqueza sempre ocorreu de maneira abrupta durante grandes catástrofes. E nem todas as desigualdades eram relevantes, pois as que se situavam na dimensão de gênero e raça não eram nem mesmo problematizadas (SOUZA, 2016).

Após a Segunda Grande Guerra, muitos autores teorizaram sobre as condições para o crescimento. O conceito de desenvolvimento ganhou força no contexto político e econômico no período. Isso não significa que anteriormente à Segunda Guerra não havia países ricos e pobres, mas a distância entre eles ganhou magnitudes surpreendentes. Enquanto o desenvolvimento de tecnologia tornou alguns países ricos, abissalmente, outros, em condições gerais de pobreza para boa parte da população, ainda vivem em uma era pré-newtoniana.

A teoria de Kuznets foi um bálsamo aos ouvidos de muitos. Seu prognóstico sobre o crescimento da desigualdade seguido de estabilização e queda, mesmo que ele próprio tenha sido cauteloso com sua perspectiva teórica, tornou-se um mantra nos círculos econômicos e políticos (PIKETTY, 2014). Para todo esse círculo, sua teoria era favorável e trazia justificativas para não se combater a desigualdade crescente, pois ela seria temporária, vindo logo em seguida a estabilização.

A visão edílica de desenvolvimento com lastros da teoria de Kuznets ventilou forte por aqui. Os famosos “50 anos em 5” do presidente Juscelino Kubitschek é ilustrativo. Não havia dúvidas de que o Brasil era subdesenvolvido e desigual, mas esperava-se que a desigualdade seria resolvida com o desenvolvimento e o crescimento econômico. Como dizia o ministro da Fazenda Delfim Neto, é preciso fazer o bolo crescer para depois dividi-lo. Os políticos e muitos intelectuais queriam interpretar o Brasil por conceitos europeus, mesmo que a trajetória europeia tenha sido completamente distinta da brasileira.

Também não foram poucas as teorias que apontavam o subdesenvolvimento como uma etapa do desenvolvimento. Assim, Rostow (1964) apresenta a teoria de uma economia desenvolvida em etapas. Um processo de evolução de uma economia de subsistência primitiva para uma mais avançada que faz uso da tecnologia e há consumo em massa. Rostow foi um professor americano de tradição, e fez parte da equipe econômica que assessorou o presidente John Kennedy. Ele apresentava 5 etapas para o desenvolvimento:

A primeira etapa é a da sociedade tradicional que possui nível de produção per capita limitado. A produtividade é baixa e a tecnologia rudimentar ou mesmo inexistente. São sociedades pré-newtonianas, sendo os esforços para subsistência basicamente agrícolas.

Na segunda etapa temos as pré-condições para o arranco (*take off*). A ciência passa a ser aliada na produção agrícola e industrial. O ambiente é de expansão internacional. Transformações ocorrem nesta etapa: a ação empreendedora, o surgimento de bancos comerciais e investimentos em transporte, por exemplo. Porém, o ritmo é limitado e concentrado em produtos primários.

Na terceira etapa, o arranco acontece e as resistências ao desenvolvimento são superadas. Temos o avanço tecnológico e elevação na taxa de poupança e investimentos. A agricultura passa por transformações significativas. A indústria se moderniza e o êxodo do campo para a indústria acontece. Instituições políticas e sociais surgem e/ou evoluem para dar suporte ao processo de industrialização e transição. Temos um surto de evolução tecnológica industrial e agrícola e o acúmulo de capital social fixo.

Na quarta etapa temos a marcha para a maturidade, a diversidade da economia em diversas áreas produtivas e grande expansão do comércio internacional. Inovações tecnológicas propiciam oportunidades e diversificação de produtos e serviços. O crescimento da produção supera o crescimento demográfico. Também acontece a redução ou seleção estratégica das importações. A indústria consolida-se e aperfeiçoa-se e a economia diversifica-se em uma série de novas áreas produtivas.

A última etapa é a do consumo em massa. A renda per capita garante à maioria das pessoas um elevado padrão de consumo. A população é predominantemente urbana. O consumo é focado em bens duráveis e a atenção ao desenvolvimento tecnológico cede lugar a uma maior preocupação com o bem-estar social. O setor de serviço cresce grandemente e passa a ter importância significativa na estrutura social do país.

Celso Furtado (2007), Sérgio Buarque de Holanda (2006), entre outros, apontam a necessidade do Estado no desenvolvimento do Brasil. Furtado afirma que o crescimento autossustentado depende do volume de gastos autônomos: exportações, investimentos, consumo ou gastos do governo. Buarque mostra preocupação com a sustentabilidade ao afirmar que “todos os esforços recentes de desenvolvimento têm incorporado, de alguma forma, os postulados de sustentabilidade (HOLANDA, 2006, p. 15).”

Até a década de 1970, o modelo de crescimento fordista baseava-se na abundância de recursos naturais, mas com o esgotamento destes recursos o modelo entra em declínio. A crise do petróleo eleva o preço dos combustíveis fósseis, indicando um esgotamento da principal fonte energética do planeta. Até então, a convicção era a de que os recursos, as fontes de energia, eram abundantes e praticamente inesgotáveis (HOLANDA, 2006).

Wilson Cano (2010, p. 8) tem uma visão bastante cética sobre o desenvolvimento brasileiro e acredita que “sempre haverá um hiato, principalmente qualitativo, entre nós e eles”, os países desenvolvidos. Cano defende uma forte presença do Estado na política de desenvolvimento, por meio de uma “reforma tributária e fiscal para que se possa elevar a taxa de investimento.” (2010, p. 15). Diz o autor:

[...] que não há na história econômica do capitalismo, nenhum caso de país que tenha se desenvolvido sem o concurso expressivo de seu Estado Nacional. E esse papel, no plano interno, cumpriu-se via indução, estímulos fiscais, cambiais e financeiros, compras governamentais, pesquisa e desenvolvimento tecnológico etc. No plano externo, ele se traduz na defesa de sua moeda nacional, de sua força armada e sua diplomacia. (2010, p. 6).

Já a teoria da dependência de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, de 1979, opõe-se à ideia de que o desenvolvimento se dá por etapas evolutivas. Essa teoria entende desenvolvimento e subdesenvolvimento, ainda que interligados, como realidades distintas. Classifica o subdesenvolvimento como consequência, um produto do desenvolvimento capitalista.

Ainda nessa perspectiva teórica, as relações estruturais de dependência não são meramente mercantis, mas também tecnológicas. Entende ainda que a dependência se dá através do fluxo de capital estrangeiro (Investimento Direto Estrangeiro), do poder da moeda, da influência cultural e do poder bélico dos países desenvolvidos, o que alimenta o

imperialismo. Esse conjunto de elementos implica na submissão dos países latino-americanos à economia internacional.

Em artigo de 1972 intitulado “A distribuição da renda no Brasil”, Rodolfo Hoffmann e Joao Carlos Duarte, comparando dados do Censo de 1960 e 1970, começam o texto com a seguinte frase: “A preocupação com o problema da distribuição da renda tem crescido nos últimos anos.” (HOFFMANN; DUARTE, 1972). E o mais estarrecedor é que esta mesma frase serve para dar início a qualquer artigo onde o tema seja desigualdade nesta década que se iniciou em 2021, quase 50 anos depois.

Já autores liberais de direita como Milton Friedman (2019) preconizaram sobre os males da intervenção pública e defenderam a liberdade econômica como um fim em si mesmo. Friedman era contra a taxa progressiva da renda e defendia que a alocação efetiva da renda aconteceria naturalmente em um mercado livre, além de a taxa pelo Estado ferir a liberdade. Ele dizia que a desigualdade era menor entre os países livres como França, EUA e Reino Unido quando comparada a nações comunistas.

Como é possível notar, não foi por falta de teorias que, após a Segunda Grande Guerra, o Brasil não enfrentou a desigualdade latente existente no país: da teoria otimista de Kuznets à teoria etapista de Rostow, além de explicações de economistas cepalinos, liberais e libertários, que ventilaram fortemente e foram defendidas com maior ou menor ênfase por aqui. Porém, a verdade é que a desigualdade no Brasil se mostra inercial com uma parcela muito pequena da sociedade concentrando renda e riqueza. A querela de hoje é a mesma da década de 1960.

4.4 O debate sobre desigualdades

O tema desigualdade perdeu importância nos debates acadêmicos entre 1970 e 1990 (ATKINSON, 2015; SOUZA, 2018a) e voltou a ganhar força no século XXI, principalmente com Piketty (2014, 2015, 2020). Durante grande parte do século XX, as narrativas benignas da desigualdade ganharam força, e muitas afirmavam ser a desigualdade irrelevante, sendo a pobreza o real problema. No início dos anos 1980, com os eleitos Reagan e Thatcher, nos EUA e Inglaterra, respectivamente, os ditos da cartilha neoliberal ganharam força, e o Brasil não passou imune a essa onda. A prescrição de menos tributo e maior incentivo à produção motivou países a cortar alíquotas, inclusive o Brasil. Como lembra Souza (2018a, p. 133), o programa liberal deu respostas relativamente eficazes ao passo que outras opções do cardápio intelectual giravam em falso. Prova disso foi a enxurrada de planos de estabilização econômica fracassados no Brasil (LEITÃO, 2011). Contudo, os custos dessa política neoliberal só foram admitidos anos mais tarde.

Contudo, também o conceito de classe marxista tem limites, como reconhece o sociólogo e marxista analítico Erik Olin Wright (2015), e a legitimação da desigualdade como problema social foi analisada a partir de aspectos filosóficos políticos por Rawls (2011, 2016), e os que vieram depois dele. Amartya Sen (2010, 2011) afirma que as teorias normativas modernas exigem a igualdade como dimensão fundamental, mas o ônus de justificar a igualdade como legítima ainda recai sobre seus defensores, quando deveria recair sobre o ombro dos defensores de uma desigualdade tão abissal. Milanovic (2017) bem lembra que o interesse pela igualdade não é questão de inveja, mas uma simples questão de senso de justiça das pessoas que vivem em sociedade.

Explicitar a desigualdade para além dos dados sintéticos é importante e nos apresenta um Brasil desigual com a maior concentração da renda nacional nos 1% do mundo. Esta discrepância de renda muitas vezes é justificada como talentos diferenciados, pelas pessoas possuírem talentos escassos e únicos. Todavia, como vimos na seção anterior, a herança geracional e a tendência de a remuneração do capital estar acima do crescimento econômico ($r > g$), incentivando o rentismo, são mais explicativas.

A desigualdade gigantesca não pode ser explicada pela produtividade distinta e nem por um determinismo tecnológico. A desigualdade é deliberadamente política. Muitos dos nossos políticos proclamam o interesse em combater a desigualdade, mas esse interesse fica apenas na retórica eleitoral, pois alterar a estrutura de poder que permitiria combater a desigualdade é retirar a base que sustenta seu próprio privilégio.

O Brasil pouco se preocupou com a desigualdade distributiva no século XX, talvez por termos vivido por 20 anos sob um golpe militar, talvez pelas crises inflacionárias econômicas que marcaram os anos 1980 e início dos anos 1990. Trabalhos que usaram dados dos Censos Demográficos e de Pesquisas por Amostras de Domicílios (Pnad) mostram o aumento da desigualdade medido pelo índice sintético Gini, nos anos 1970 e 1980, com pequenos períodos de queda entre 1976 e 1981, mas sempre de alta desigualdade. A desigualdade sempre foi crescente no Brasil, tanto nos períodos de crescimento econômico quanto nos de estabilização, mas, ainda assim, a pobreza diminuiu sustentada pelos ganhos absolutos da renda, apesar de uma piora na distribuição dela (SOUZA, 2016, 2018a).

A partir do governo Lula, o crescimento econômico no Brasil seguiu com queda da desigualdade, e os Pnads e o índice Gini mostram isso. Entre 2001 e 2013, a renda domiciliar per capita real subiu 47% (SOUZA, 2018a) e acreditou-se que o Brasil seria exemplo para o mundo de um país com crescimento econômico e distribuição de renda. Que o Brasil seria um exemplo empírico da teoria de Kuznets. Mas, como dizia a economista do Partido dos

Trabalhadores Maria da Conceição Tavares, vivemos de voos de galinha, e a partir de 2013 o país entrou em recessão econômica com crise política. O PIB caiu e a inflação aumentou, como consequência, muitas famílias voltaram à pobreza.

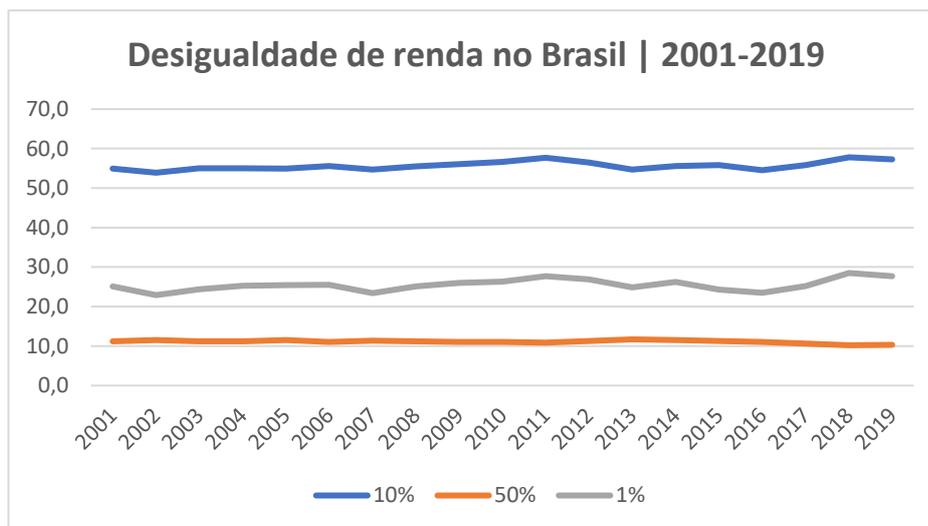
O sucesso do período pode ser creditado ao boom da commodities no mundo, que elevou o nível de emprego (GIAMBIAGI; SCHWARTSMAN, 2014) somado ao crescimento real do salário-mínimo e ao Programa Bolsa Família do presidente Lula.

Uma pergunta que ainda está sem resposta é: como sociedades capitalistas democráticas podem ser mais igualitárias e distribuir renda? O Brasil acreditou ter encontrado o caminho na primeira década deste século XXI, mas foi uma vitória de *pirro*, e a desigualdade voltou a crescer assustadoramente nos últimos anos da segunda década do século. Atualmente, mostra-se crítica com a crise da pandemia da Covid-19 somada a toda turbulência política e descrédito nas instituições de justiça brasileiras, sobre ruínas.

Era ilusão a ideia de que estávamos na contramão do mundo, que crescíamos com distribuição de renda e diminuição das desigualdades. A crise política e econômica de 2014-2016 (SOUZA, 2018a), reforçada em 2020-2021, foi um balde de água fria. Até mesmo os dados tributários, que iremos detalhar mais a frente, mostram que nada mudou, que o rico concentra mais de 25% da renda nacional.

4.5 Os dados estatísticos da desigualdade e o sistema de tributação

Os dados do *World Bank Gini Index* de 2015 apontam o Brasil como o quarto país mais desigual do mundo em um ranking de 80 países (OLIVEIRA, 2020). Já o *World Inequality Database* mostra que em 2019 os 10% mais ricos do Brasil detinham 57,3% da renda nacional antes da tributação, valor levemente menor do que o pico da série, que ocorreu em 2018 com os 10% detendo 57,8% da renda nacional. Os 1% mais ricos em 2019 acumulavam 27,7% da renda nacional, valor apenas ligeiramente menor do que o pico de 2018, com 28,5% da renda nacional. Em contraste, os 50% da base somados detinham apenas 10,3% da renda nacional, e este valor na série histórica nunca ficou acima de 11,7%, valor máximo aferido em 2013.

Gráfico 5 - Desigualdade de renda no Brasil (2001-2019)

Fonte: elaborado pelo autor com dados do World Inequality Database, de 2021.

As pesquisas domiciliares amostrais são grandes aliadas dos cientistas sociais. É a partir da captação de microdados de pesquisas domiciliares que muitos problemas sociais são publicizados. Contudo, essa metodologia tem suas limitações, e captar dados dos rendimentos dos mais ricos é difícil por vários motivos: é comum a recusa por parte deles em responder a pesquisa, e não é fácil encontrar os super ricos. Eles muitas vezes desconhecem a própria renda, além do constrangimento em responder sobre seus altos rendimentos para o agente público, etc. (ATKINSON, 2015; SOUZA, 2018a).

Essa dificuldade não é exclusividade dos ricos, na medida em que costuma ser difícil a captação de dados dos pobres também em pesquisas domiciliares, tanto pela dificuldade em encontrar a pessoa como também pela recusa em fornecer informações sobre a renda. Por isso, as pesquisas por amostras domiciliares distintas podem apresentar resultados ligeiramente diferentes.

O Imposto de Renda (IR) no Brasil foi criado em 1922 por meio do artigo 31 da Lei nº 4624, de 31 de dezembro, sendo estabelecido para pessoas físicas (IRPF) e pessoas jurídicas (IRPJ) com cobranças a partir de 1924. Ele substituiu vários outros impostos que incidiam na fonte sobre a renda, sobre dividendos: os juros e os lucros líquidos das empresas (REIS, 1930).

O Imposto de Renda tornou-se o principal imposto brasileiro no financiamento do Estado a partir da Segunda Grande Guerra (NÓBREGA, 2014), mas hoje as contribuições sociais que financiam a Seguridade Social têm volume maior do que o IR. O Imposto Sobre Circulação e Serviços (ICMS), que é estadual, arrecada 40% mais do que o Imposto sobre a Renda (SOUZA, 2018a). O ICMS teve participação crescente no PIB na segunda metade do

século XX, saltando de menos de 2% em 1942 para aproximadamente 7,5% em 2000 (IBGE, 2007). O que podemos afirmar é que o Brasil tributa muito no agregado, possui uma das maiores cargas tributárias do mundo, quase 40% do PIB (LIMA et al., 2019), mas tributa pouco a renda.

A carga tributária brasileira total é muito acima da média de países em desenvolvimento e de países da América Latina. Ela é mais próxima de países escandinavos, porém, estes devolvem ao cidadão muito mais e melhores serviços públicos. Já o Imposto de Renda das Pessoas Físicas e Jurídicas nas últimas 3 décadas gira entre 15% e 20% da arrecadação em porcentagem do PIB, valor muito abaixo da América Latina e Europa, que está entre 25% e 30% (SOUZA, 2018a). O Brasil possui uma carga tributária alta e regressiva, com uma alta taxa no consumo e baixa taxa na renda e nos lucros e ganhos de capital.

Da sua criação e efetivação em 1924 até a década de 1960, o Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) foi bastante restritivo e atingia uma parcela ínfima da população brasileira. Das pessoas com 20 anos ou mais, não mais que 1% era contribuinte do imposto. Na década de 1960, principalmente nos anos de 1967 e 1968, cresceu aceleradamente o número de declarantes, chegando a 27% das pessoas com 20 ou mais anos. Porém, em 1975 este número caiu vertiginosamente para menos de 10% dos cidadãos declarantes. Tanto o crescimento como a queda do número de declarantes são explicados pelo número de corte da renda para se tornar elegível (SOUZA, 2018a). Em 2020, a Receita Federal estimou que 32 milhões de brasileiros precisavam declarar IRPF, aproximadamente 17,5% dos adultos com 20 anos ou mais.

O imposto sobre a renda em países desenvolvidos é muito mais abrangente e se tornou mais amplo, principalmente após a Segunda Grande Guerra (PIKETTY, 2014, 2015). O Brasil atualmente tem taxa máxima de 27,5% e fica muito atrás de países como Alemanha (45%), Austrália (45%), França (45%), EUA (39,6%), Itália (43%) e Chile (40%) (SOUZA, 2018a).

Todavia, o Brasil já teve taxas muito mais elevadas. Entre 1946 e 1947, por exemplo, a taxa máxima elevou-se de 20% para 50%, e o recorde alcançado foi entre 1963 e 1965, antes do Golpe Militar, com taxa máxima de 65% sobre a renda. A quantidade de alíquotas já variou bastante desde 1924, e desde 1997 são apenas 4 faixas, mas no início eram 9 alíquotas, com pico no início da década de 1950, com 14 alíquotas, caindo ligeiramente para 12 nos anos seguintes, mas voltando a ter 14 alíquotas em 1976. A partir de 1979, teve início um período de queda, chegando ao piso com apenas duas alíquotas em 1990 (NÓBREGA, 2014).

Retornando aos clássicos do pensamento filosófico, é possível traçar uma perspectiva aristotélica de causalidade entre tributação e bem comum. Em tempos antigos, recursos eram

obtidos por meio da guerra, o direito era baseado na força (ALMEIDA; RIBEIRO, 2019). Mais recentemente, era o soberano que exigia uma parcela da produção dos seus súditos. Atualmente, é por meio dos tributos impostos pelo Estado que recursos são obtidos e aplicados em serviços públicos e em melhorias sociais (MACHADO et al., 2017).

A ideia de justiça tributária como uma concepção de justiça em si perpassa pensadores da antiguidade, como Platão e Aristóteles, a autores contemporâneos, como Rawls e Piketty. Para Tomas de Aquino, o fim da lei é o bem comum, e a lei deveria ser escrita em vinculação ao interesse da coletividade dos cidadãos. As leis humanas para o Santo Católico são justas ou injustas; e são justas quando ordenadas ao bem comum (AQUINO, 2005).

No período contratualista, séculos XVII e XVIII, o conceito de República é o de vida em sociedade, somente possível com a contribuição de todos. A tributação é uma consequência da vida em sociedade. Hobbes, Locke e Rousseau são os principais pensadores dessa época. A “teoria hobbesiana sustenta que não existe sociedade, sendo a vida do homem solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta” (MACHADO et al., 2017, p. 226). Hobbes dizia que tudo aquilo que é válido para o tempo de guerra, quando o homem é inimigo do homem, é válido para quando o homem vive sem segurança.

Adam Smith, em sua *Riqueza das Nações*, defendia que todo imposto deveria ser pago sobre a renda, o lucro e os salários. Sobre um deles ou sobre todos eles, e que os “súditos de cada Estado devem contribuir o máximo possível para a manutenção do Governo, em proporção a suas respectivas capacidades, isto é, em proporção ao rendimento de que cada um desfruta.” (SMITH, 1996, p. 282).

Dizia ainda Smith que o imposto deve ser fixo e não arbitrário, e que a data e a forma do recolhimento devem ser claras e evidentes ao contribuinte e às demais pessoas (1996, p. 283). Essas são características que atualmente não fazem parte do imposto brasileiro, pois ele não é claro e nem transparente, existem milhares de leis nas três esferas e exceções por ramo de atuação e composição jurídica da empresa. Não há brasileiro que conheça por completo a tributação brasileira. Smith alertava também sobre as possibilidades de fraude e de insolvência pela arbitrariedade na cobrança de impostos.

Todo imposto deve ser planejado, diz Smith (1996). O autor apresenta quatro maneiras para isso: o custo de recolhimento do imposto (pagamento de funcionário, por exemplo) não deve ser maior do que os benefícios advindos dos impostos; o imposto cobrado não deve dificultar a iniciativa das pessoas e desestimulá-las a aplicar em seus negócios, que podem gerar sustento e emprego de muitos; a multa aplicada aos sonegadores que foram pegos, ou seja, que não tiveram êxito na fraude, não pode ser tamanha de forma que arruíne seu negócio e com isso

ponha fim ao benefício do capital à comunidade; e o pagar imposto, apesar do sentido restrito do termo não ser uma despesa, é equivalente a uma despesa, e deve ser amenizado.

Grande parte dos apontamentos de Smith feitos há quase 250 anos constitui o que destacamos hoje como “custo Brasil”. O custo tributário dificulta empreender no Brasil, e não somente o tributário, temos o logístico também. O pagar imposto deve gerar “pouco incômodo às pessoas”. Mas, dos países do G20, o Brasil é onde mais se gasta tempo para pagar impostos: aqui se gasta, em média, 1501 horas contra uma média de 159 horas dos demais 19 países. São mais de 62 dias, mais de 2 meses. A informação é do relatório Doing Business Banco Mundial (CAGLIARI, 2019).

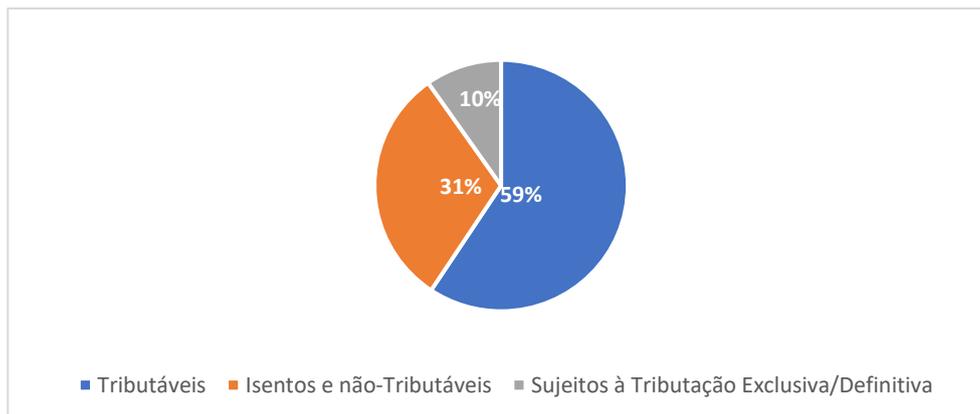
O utilitarista John Stuart Mill defendeu ainda no século XIX o que atualmente é tema pacífico: que cada indivíduo contribua para a sociedade de acordo com suas possibilidades econômicas, que se tenha uma taxação progressiva. No período liberal dos séculos XVIII e XIX, a lógica era de não intervenção do Estado, e ele desempenhando apenas as atividades essenciais, com todas as demais sendo ofertadas pela iniciativa privada. No século XX, surge o Estado do Bem-Estar Social, um Estado atuante na sociedade e que trabalha em prol do bem-estar do cidadão. Esse Estado ganha força com o fim da Segunda Grande Guerra. Com a Declaração dos Direitos Humanos de 1948 o imposto deixa de ser visto como uma forma de opressão da liberdade, segundo Ricardo Lobo Torres (1991, p. 83 apud MACHADO et al., 2017), e passa a representar o próprio “preço da liberdade”.

Em países como EUA e França, os microdados sobre o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) são publicizados preservando o anonimato do declarante. No Brasil não é assim, a informação é por tabulações agregadas por faixa de rendimentos (SOUZA, 2018a).

A quadro abaixo reproduz os dados do IRPF de 2018 e é possível notar que, dos rendimentos declarados, 31% deles são Isentos e não-Tributáveis. No ano de 2018, foram submetidas 30.269.014 declarações à Receita Federal, sendo 57% delas em formulário simplificado (RF, 2020).

Tabela 2 – Dados do IRPF - 2018

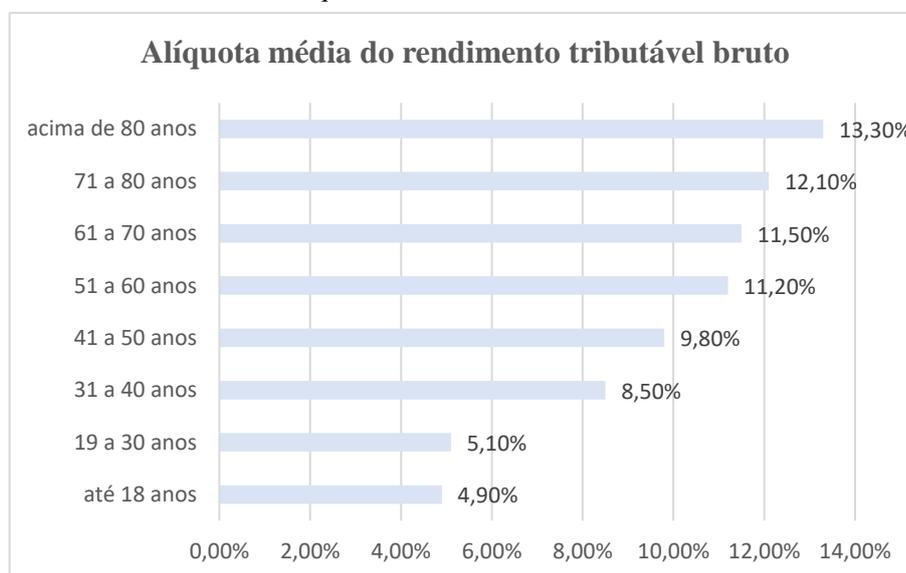
	R\$ bilhões
Tributáveis	1837,89
Isentos e não-Tributáveis	957,29
Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva	302,73
Total de Rendimentos	3097,91



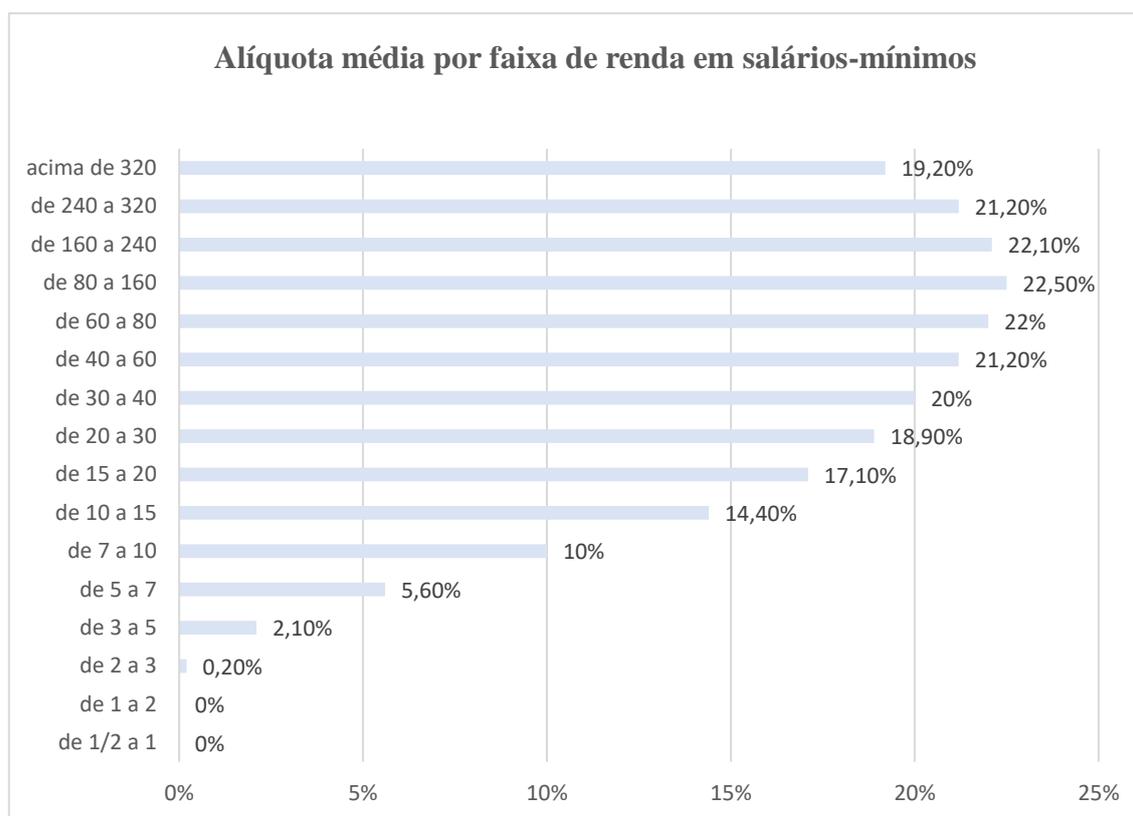
Fonte: Elaborado pelo autor.

A alíquota média dos rendimentos tributáveis foi de 12% no modelo completo e 7% no modelo simplificado. A alíquota média do rendimento tributável cresce conforme a idade do declarante (gráfico abaixo). Outro dado importante que a análise das declarações nos mostra é que o IRPF é progressivo até uma determinada renda. Posteriormente, passa a ser regressivo, já que os mais ricos pagam menos impostos sobre a renda do que a classe média (gráfico abaixo).

Gráfico 6 - Alíquota média do rendimento tributável bruto



Fonte: Secretaria da Receita Federal, Grandes Números DIRF 2019-2018.

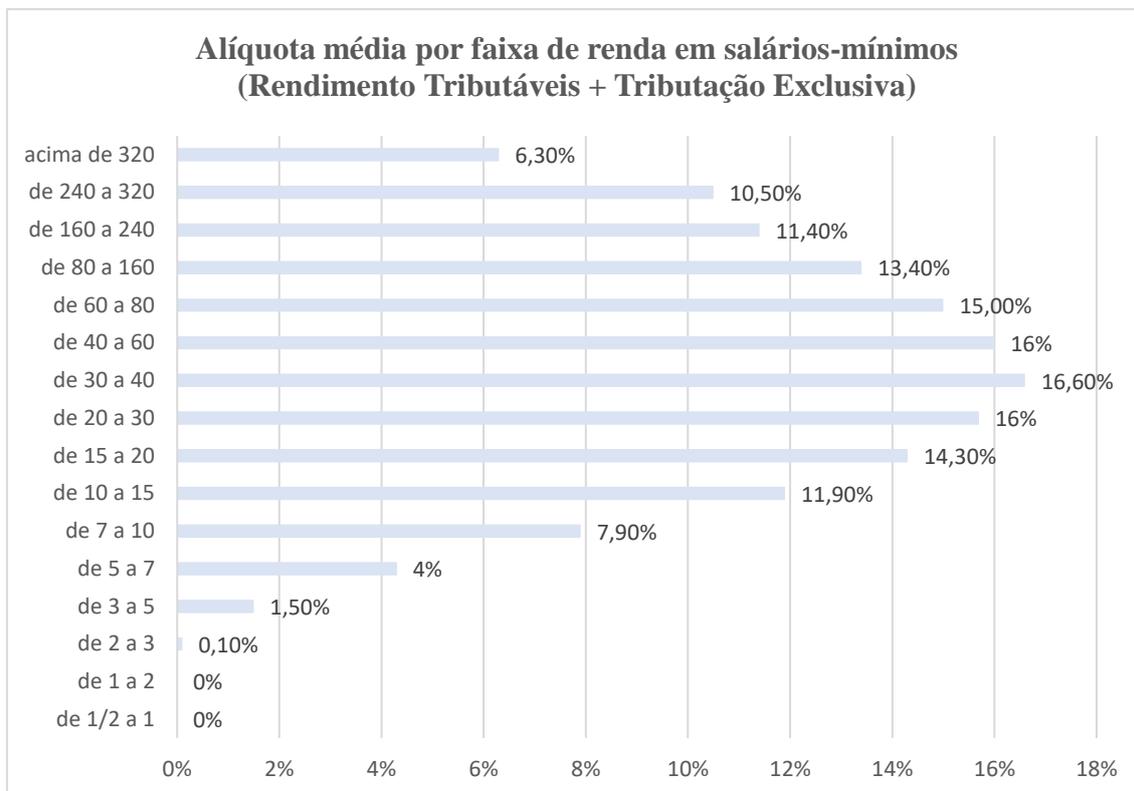
Gráfico 7 - Alíquota média por faixa de renda em salários-mínimos

Fonte: Secretaria da Receita Federal, Grandes Números DIRF 2019-2018.

Quando consideramos na análise os Rendimentos Tributáveis e a Tributação Exclusiva, que são aqueles que não compõem a base de cálculo do IRPF na Declaração de Ajuste Anual (DAA) – os rendimentos advindos do 13º salário, de aplicações financeiras, os juros sobre capital próprio e a participação nos lucros e resultados das empresas, entre outros –, fica ainda mais gritante como a taxaço do imposto é regressiva no Brasil, mesmo levando-se em consideração que grande parte da Tributação Exclusiva é isenta de pagamentos do IRPF.

É importante destacar que apesar de a alíquota ser zero para a faixa de renda de até dois salários-mínimos, na prática estes trabalhadores são os que mais pagam impostos proporcionalmente, e “isto acontece porque a carga tributária brasileira está concentrada nos impostos indiretos, que consistem em taxas sobre o consumo inseridas nos preços de toda e qualquer mercadoria” (SUDRE, 2019). Segundo dados levantados pela Associação Nacional de Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip) e pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), 49,7% dos impostos do país são recolhidos desta forma.

Gráfico 8 - Alíquota média por faixa de renda em salários-mínimos (Rendimento Tributáveis + Tributação Exclusiva)



Fonte: Secretaria da Receita Federal, Grandes Números DIRF 2019-2018.

O conceito de renda é variável, mas aqui utilizamos a definição consolidada internacionalmente, que inclui os rendimentos monetários tributáveis e não tributáveis, os isentos ou com tributação exclusiva na fonte das declarações anuais do IRPF. Elas incluem os rendimentos do trabalho, da atividade empresarial, de propriedade intelectual e imobiliária, do capital financeiro, as pensões, aposentadorias, etc. Os rendimentos são brutos, antes das contribuições trabalhistas e do imposto de renda.

Pedro Ferreira de Souza (2016, 2018a), analisando dados tributários das Contas Nacionais e dos microdados dos Pnad's, entre 1926 e 2013, afirma que a concentração entre os 1% mais ricos permaneceu sempre num patamar muito elevado, entre 20% e 25% na maior parte do período de análise. As flutuações ocorreram em períodos de turbulências “político-econômicas do país, como o Estado Novo, os anos dourados do desenvolvimento e o golpe militar nos anos 1960.” (2018a, p. 223).

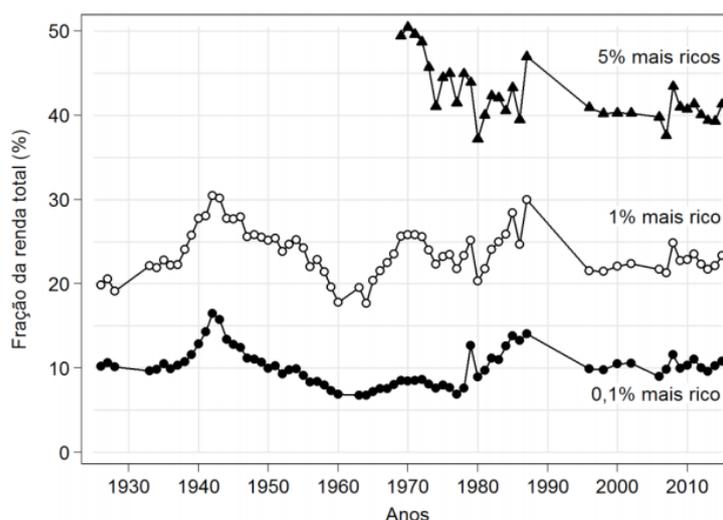
A desconcentração de renda nos 1% não aconteceu nem em períodos benignos, como no milagre econômico entre os anos de 1968 e 1973, e nem na primeira década desse século XXI, período de forte crescimento econômico favorecido principalmente pela alta dos preços

das *commodities* no mundo, o que beneficiou o Brasil, um país primário exportador. As mudanças mais significativas ocorreram na base com programas de transferência de renda como o PBF, mas não afetaram o topo, que continua a concentrar renda.

O PIB per capita brasileiro também cresceu ao longo dos anos, chegando ao valor de R\$ 33.593,82 em 2018. Saímos de um PIB per capita de R\$ 5.219,36 em 1996 para mais de R\$ 33 mil em 2018 (IBGE, [s.d.]). Um ganho real, descontada a inflação do período aferida pelo IPCA, de 57%.

Porém, a concentração de renda do topo é histórica e inercial com os 1% concentrando sempre entre 20% e 25% da renda total. Tivemos períodos curtos de maior concentração no início dos anos 1940 e no final dos anos 1980, com os 1% abocanhando pouco mais de 30% da renda total, e também períodos curtos de menor concentração no topo, como após o final da Segunda Grande Guerra, mas logo a concentração voltou a crescer após o Golpe de 1964 (gráfico abaixo) (SOUZA, 2018a).

Gráfico 9 - Concentração de renda no Brasil



Fonte: (UMA HISTÓRIA DE DESIGUALDADE, 2018, p. 228).

Segundo dados do IBGE colhidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua) – Rendimento de Todas as Fontes 2018, os 1% do topo ganham 34 vezes mais, em média, do que os 50% da base. A desigualdade da renda no Brasil é colossal e a concentração de renda atualmente nos 1% é de 23% da renda total, a maior do mundo para os países com dados disponíveis. Como salienta Souza (2018a, p. 234), “a Constituição de 1988 mostrou-se bem menos distributiva do que normalmente se alega.”

O índice Gini de 2019 foi de 0,509, sendo que voltou a crescer a partir de 2016 - anteriormente, entre 2012 e 2015, havia apresentado ligeira queda, passando de 0,508 para

0,494 (PNADC, 2019). Todas as variações na concentração da renda total brasileira foram bruscas e curtas, para baixo e para cima. Como já falado, historicamente, os 1% concentra quase $\frac{1}{4}$ de toda a renda nacional. Como nos mostra Piketty, são rupturas exógenas que costumam alterar a desigualdade (PIKETTY, 2014, 2015). É difícil haver reformas significativas com mudanças estruturais, pois quem está no topo é, em geral, quem dita os rumos da política, e eles se mostram conservadores, sempre preservando seus privilégios. Os ricos transformam recursos econômicos em capital político. Governos, sejam eles mais à esquerda ou à direita do espectro ideológico, pouco fizeram para tornar a carga tributária brasileira mais progressiva e justa. Além disso, existe uma desigualdade entre os próprios ricos no âmbito da estrutura social do país.

As pesquisas domiciliares amostrais, onde o entrevistado responde às perguntas do entrevistador, são falhas em captar a renda dos ricos. Primeiro, porque é difícil encontrá-los e, quando encontrados, é comum se esquivarem em responder perguntas sobre a própria renda. Pedro Ferreira de Souza (2018a) tabulou dados tributários das Contas Nacionais e publicizou a renda média dos 1%, dos 0,1%, dos 5% e 10% mais ricos do Brasil. O que se observa é como os mais ricos são heterogêneos e como existe uma desigualdade enorme entre eles.

A distância relativa entre esses grupos é enorme: os 0,1% ganham quase 20 vezes mais do que os 10%. Em 2013, os 10% mais ricos do país perfaziam uma renda mensal média de R\$ 12 mil e os 5% de R\$ 19 mil, mas o milésimo superior, os 0,1% super ricos, possuía uma renda média de R\$ 235 mil por mês, um valor médio de 4,5 vezes maior do que a média dos 1%.

Salientamos que os dados são referentes à renda média e não apenas aos salários. A renda inclui ganhos de capital, juros, aluguéis, rendimentos de aplicações financeiras, etc. A tabela abaixo traz um recorte dessa desigualdade específica entre os ricos.

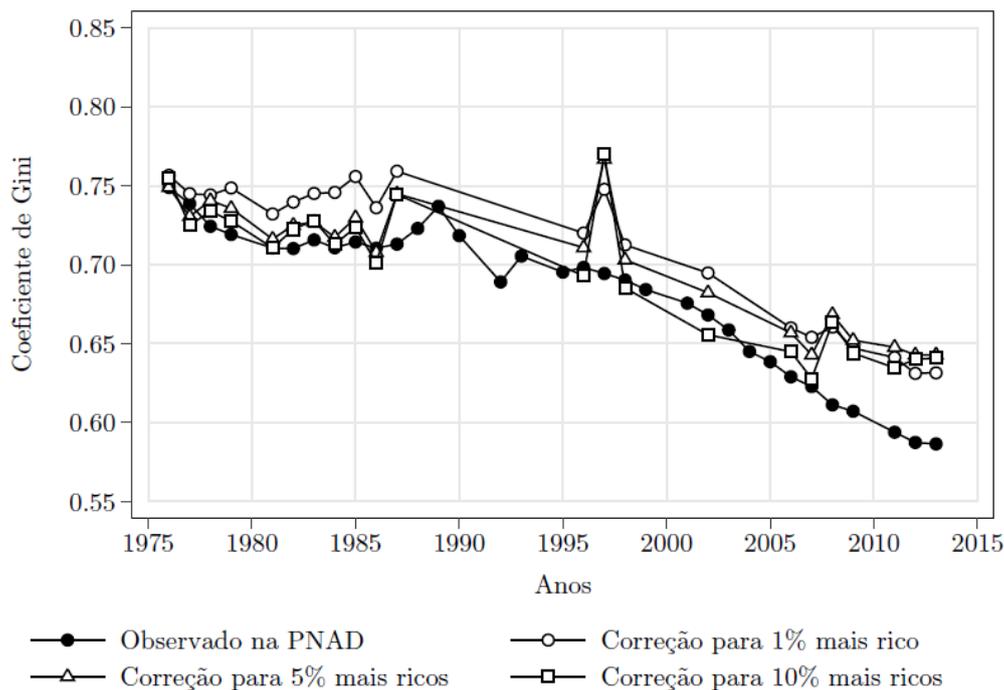
Tabela 3 - Renda anual em percentis selecionados – Brasil/2013

Percentil da distribuição de renda	Renda anual (R\$ 2014)
P99,99	4.262.891
P99,9	913.336
P99,5	357.281
P99	234.691
P95	68.231
P90	35.819
P85	26.428

A renda média dos 1% captada pelas pesquisas amostrais PNADs e Censo apresentam uma disparidade muito grande em relação aos dados tributários. O milésimo mais rico concentra 10% de toda a renda nacional, como mostram os dados tributários, mas para a pesquisa PNAD - 2013 este número é menor do que 3%, e para o Censo, cerca de 7%. Os dados tributários, da PNAD e do Censo, mostram-se mais próximos quando a fração dos 10% é analisada (SOUZA, 2018a). Como os dados tributários são declarados e não estimados pela resposta do entrevistado, como nas pesquisas domiciliares, podemos concluir que os ricos omitem sua verdadeira renda ou mesmo são incapazes de precisar o quanto recebem. De toda forma, a assertiva é a de que os dados apresentados pelas PNADs e Censo, em relação aos ricos, são subestimados.

A desigualdade brasileira aferida pelo índice Gini, que é calculado com dados das PNADs e Censos, vem apresentando sistemáticas quedas neste século. Em 2001, o índice era 0,596, e em 2014, de 0,518, uma queda ligeiramente acima de 13% (IPEADATA, 2016). Contudo, quando o Gini é calculado pelos dados tributários, a aparente queda é bastante atenuada e reflete a alta desigualdade de renda brasileira. As pesquisas por amostras domiciliares subestimam a desigualdade do país, devido à dificuldade de captar a real renda dos extratos mais altos dos brasileiros (MEDEIROS et al., 2015).

Souza (2016, 2018a) calculou o Gini a partir dos dados tributários, decompondo-o por subgrupos com rendimentos não sobrepostos, os x% mais ricos e o resto da distribuição e, posteriormente, alterou as fórmulas para refletir a fração da renda retida pelos ricos. Ele optou por três pontos de corte: os 1%, 5% e 10%. O resultado é exibido no gráfico abaixo, que compara os dados nas PNADs com os dados tributários entres os anos de 1976 a 2013 (SOUZA, 2016, p. 240):

Gráfico 10 - Gini a partir dos dados tributários

Fonte: (A *DESIGUALDADE VISTA DO TOPO: A CONCENTRAÇÃO DE RENDA ENTRE OS RICOS NO BRASIL -1926-2013*, 2016, p. 240).

O que pode ser visto é que a queda do índice Gini é muito menos expressiva quando vista pelos dados tributários. O declínio da desigualdade é bem mais modesto do que a história contada pelas PNADs, e com forte desaceleração neste século XXI. Como temos destacado, a concentração de renda no topo com forte caráter inercial no Brasil, a redemocratização em 1985 e a Constituição Cidadã de 1988 mudaram muito pouco essa tendência.

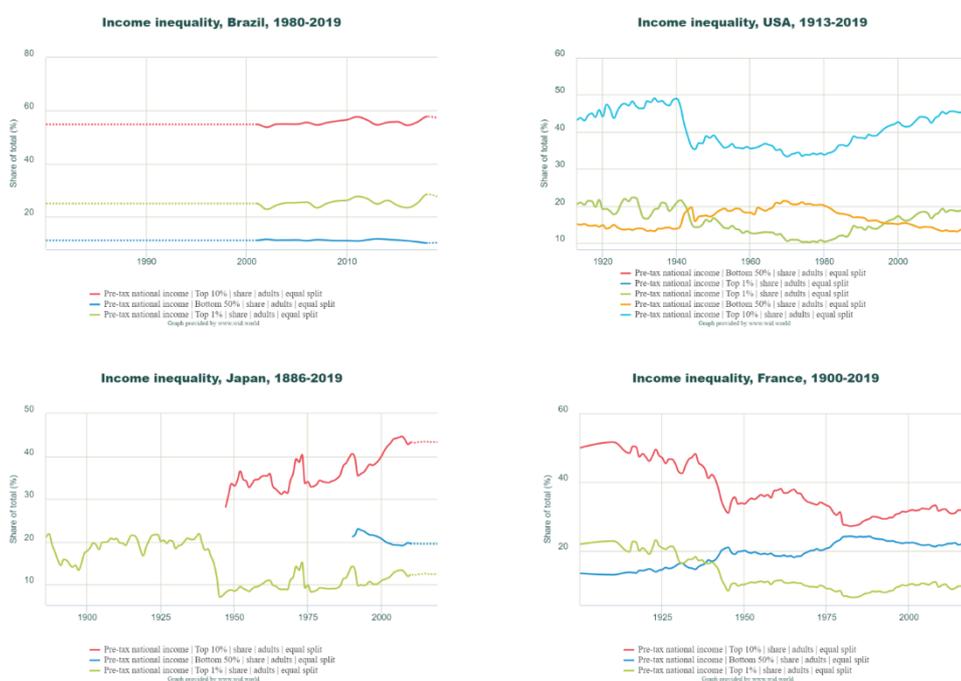
De 2013 até os dias atuais, o Brasil tem vivido seguidas crises e a situação político-econômica do país só se deteriorou. Nos anos de 2020 e 2021 foi somada à crise político-econômica a pandemia sanitária da Covid-19, que agravou ainda mais os problemas sociais brasileiros. Neste período, a renda média dos brasileiros arrefeceu, principalmente dos mais pobres. Muitas famílias voltaram à linha da pobreza e algumas até da extrema pobreza. A década de 2011-2020 foi uma década perdida com crescimento econômico negativo, segundo dados oficiais do IBGE, como já destacamos.

4.6 Desigualdade de renda comparada e a questão alimentar no contexto brasileiro

Ao observar a desigualdade brasileira pelos dados do World Inequality Database, seja na comparação com países desenvolvidos ou com os em desenvolvimento, notamos que o Brasil é o mais desigual entre os desiguais.

Abaixo, comparamos a concentração de renda brasileira nos 1%, 10% e 50% em comparação com alguns países desenvolvidos selecionados: EUA, Japão e França. Estes países têm peso econômico e por isso foram selecionados. A metodologia usada pela WWID para aferir a renda é a mesma para todos eles. Enquanto o Brasil concentrava em 2019 nos 1% 27,7% de toda a renda, 57,3% da renda nos 10% e apenas 10,3% da renda na base dos 50%; os EUA, um país altamente desigual, mas ainda assim menos desigual do que o Brasil, concentrava em 2019 nos 1%, 10% e 50%, respectivamente 18,7%, 45,4% e 13,5%; o Japão, 12,4%, 43,3% e 19,5%; e a França, 10%, 32,1% e 22%.

Gráfico 11 - Concentração de renda brasileira em comparação com alguns países desenvolvidos selecionados



Fonte: (WORLD WEALTH AND INCOME DATABASE, 2021).

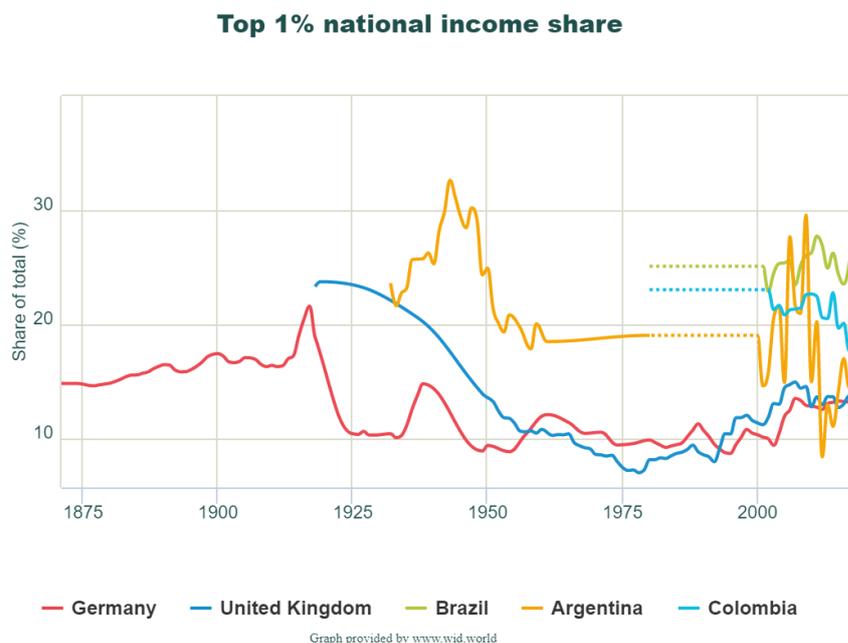
Na comparação com países do BRICS (gráfico abaixo), o Brasil também é líder da desigualdade de concentração de renda, com a Rússia concentrando em 2019 21,3% da renda nos 1% e 46,1% nos 10% mais ricos; a Índia, com 21,4% e 56,1; a China, 13,9% e 41,4% e a Índia com 19,2% e 65,1%, sempre respectivamente.

Ainda comparando o quanto os 1% dos representantes da elite absorvem da renda nacional entre dois países desenvolvidos, Alemanha e Reino Unido, com outros dois países latino-americanos, Argentina e Colômbia, notamos que o Brasil continua a liderar a desigualdade. Alemanha e Reino Unido, dados de 2019, concentravam, respectivamente nos 1%, 13% e 12,7%; enquanto Argentina e Colômbia, respectivamente, 14,7% e 20,1%.

Gráfico 12 - Concentração de renda brasileira em comparação com os BRICS



Fonte: (WORLD WEALTH AND INCOME DATABASE, 2021).

Gráfico 13 - Renda nacional nos 1% mais ricos entre países selecionados

Fonte: (WORLD WEALTH AND INCOME DATABASE, 2021).

Em resumo, as comparações permitem afirmar que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, que os 1% do topo ficam com a parcela de 23% a 27% da renda nacional a depender da metodologia usada. E mais, que existem outros países muito desiguais como EUA e Colômbia, por exemplo, mas ainda assim o Brasil é mais desigual do que eles. Já países como França e Japão são mais igualitários, como podemos ver entre os 1% de seus membros de elite absorverem em torno de 10% da renda nacional.

Como afirmado, a desigualdade é inercial e histórica, e como lembra Souza (2018a, p. 262), sua tendência é de mudar rapidamente apenas em crises e rupturas. E é raro observarmos mudanças prolongadas, graduais e profundas. As mudanças no Brasil ocorridas ao final do século XX, com a estabilização monetária após o Plano Real, e na primeira década deste século com programa de transferência de renda como o Bolsa Família, pareciam ser prolongadas e duradouras e marcar uma guinada no caráter inercial da desigualdade. Mas, a partir da segunda década do século, percebemos que fizemos mais um “voo de galinha”, novamente, fazendo uso da expressão bastante usada pela economista Maria da Conceição Tavares, e voltamos a andar para trás.

Na histórica econômica não há exemplo de país que tenha atingido uma desigualdade tão elevada e regredido pelas vias democráticas normais. Se desejamos que nossos ricos concentrem renda com uma lógica mais próxima da de países desenvolvidos, como França e Japão, será preciso inventar algo politicamente inédito na história do mundo (SOUZA, 2018a).

Outro aspecto a ser mencionado acerca da desigualdade brasileira diz respeito à insegurança alimentar. A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POFs) realizada pelo IBGE visa mensurar as estruturas de consumo, dos gastos, dos rendimentos e variação patrimonial das famílias brasileiras. Ela apresenta a composição orçamentária doméstica e as condições de vida da população, o que inclui a percepção subjetiva de qualidade de vida. Em setembro de 2020 foi publicizada a “Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil”, que apresentou a situação de segurança alimentar ou insegurança alimentar existente nos domicílios brasileiros com as características do orçamento doméstico e o modo de viver das famílias (IBGE, 2020). É importante destacar que o período de realização da POF 2017-2018 foi do dia 11 de julho de 2017 a 9 de julho de 2018, portanto, não há influência da pandemia do Coronavírus Covid-19 no resultado da pesquisa.

Para determinar a prevalência de segurança ou insegurança alimentar nos domicílios brasileiros, a pesquisa utilizou a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Em 25 de agosto de 2010, pelo Decreto nº 7.272, foi estabelecida a regulamentação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e a instituição da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), assim como a incorporação da alimentação aos direitos sociais (Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010), previstos na Constituição Federal (BRASIL, 2010). E, em linhas gerais, a LOSAN estabeleceu a alimentação como um direito humano imprescindível à cidadania e obrigou o poder público a informar, monitorar e avaliar sua efetivação (BRASIL, 2006).

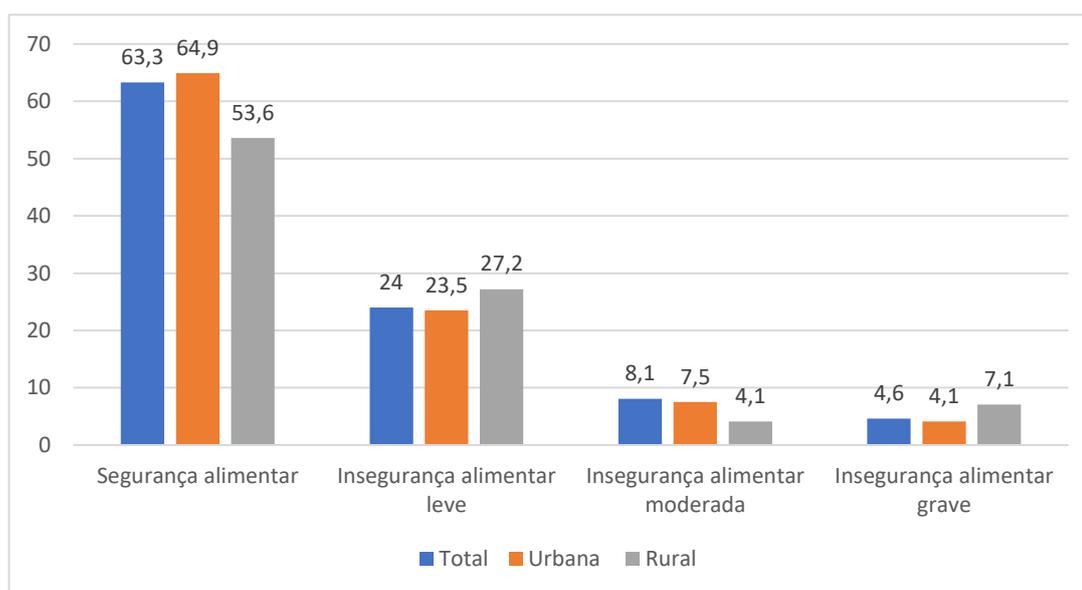
Conceitualmente, a Segurança Alimentar (SA) está estabelecida quando os moradores do domicílio possuem pleno acesso aos alimentos, tanto em quantidade suficiente como em qualidade adequada, e o entrevistado não relata preocupação alguma em relação a uma restrição alimentar no futuro próximo. A situação classificada como Insegurança Alimentar (IA) leve se dá quando há preocupação com alimentos para o futuro, e no momento presente já se verifica a restrição e comprometimento na qualidade dos alimentos. Também os adultos já estabelecem estratégias para não faltar alimentos a todos os familiares. No nível de IA moderado, os adultos já passam por períodos com restrição quantitativa dos alimentos. E no nível de IA grave, além dos membros adultos, as crianças, quando presentes, vivenciam privação de comida severa, podendo passar fome (IBGE, 2020).

A POF 2017-2018 estimou um total de 68,9 milhões de domicílios particulares permanentes no Brasil: 63,3% destes domicílios estavam em situação de SA, enquanto 36,7% deles estavam com algum grau (leve, moderado ou grave) de IA. De 100% dos domicílios, 24%

tinham grau leve, 8,1% moderado e 4,6% grave de IA. São 3,1 milhões de domicílios onde as pessoas, adultos e crianças, passam fome.

Na área rural do Brasil a situação de IA é mais alarmante, cujos 7,1% dos domicílios se encontram em situação grave, em contraposição ao contingente de 4,1% dos domicílios urbanos.

Gráfico 14 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo a sua situação – Brasil 2017-2018



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

A pesquisa POF 2017-2018 também explicita as enormes desigualdades. O gráfico expõe as diferenças regionais brasileiras: enquanto a SA nas Regiões Centro-Oeste (64,8%), Sudeste (68,8%) e Sul (79,3%) apresenta índices acima de 60%, o Norte (43%) e o Nordeste (49,7%) não chegam a 50%. Praticamente 1/3 dos domicílios das Regiões Norte (31,8%) e Nordeste (29,8%) vivem em situação de IA leve, onde há a incerteza do alimento.

Outro destaque importante é que o Brasil regrediu no combate à fome após melhora significativa. As pesquisas PNAD dos anos de 2004, 2009 e 2013 mostravam uma tendência de queda significativa da IA de 34,9%, 30,2% e 22,6%, respectivamente. Porém, a pesquisa POF 2017-2018 aponta um retrocesso com IA em 36,7% dos domicílios (IBGE, 2020).

Os problemas socioeconômicos de acesso aos alimentos escancaram as grandes desigualdades regionais existentes no país. Ainda é possível observar um paralelo apontado pela pesquisa POF 2017-2018 entre a IA moderada e grave com a ausência de saneamento

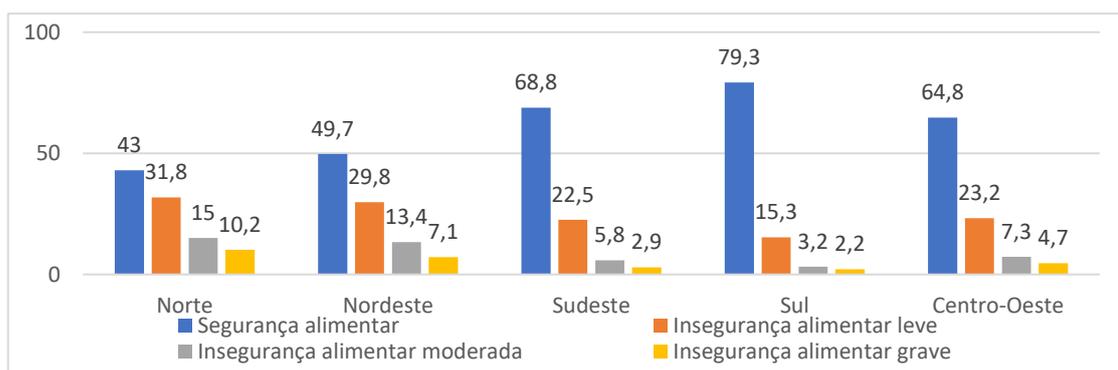
básico. Enquanto no país, 69,3% dos lares possuem esgotamento sanitário, seja pluvial, seja fossa ligada à rede, nos lares com IA moderada e grave estes números são de apenas 47,8% e 43,4%, respectivamente.

Outro dado refletido pela pesquisa POF 2017-2018 correlaciona SA e sexo do principal provedor do domicílio. Enquanto 61,4% dos lares com SA têm um homem como referência, apenas 38,6% dos lares com SA têm uma mulher como referência. E esta relação vai se invertendo quando a situação passa a ser de IA em seus diversos níveis, onde 51,9% dos lares nestas condições têm uma mulher como referência.

Quando o critério de análise é a cor da pele, as diferenças ficam ainda mais destacadas. A IA geral é de 36,9% nos domicílios brasileiros, mas quando o principal provedor do lar se autodeclarou de cor parda, estes percentuais são de 50,7% para IA leve, 56,6% moderada e 58,1% grave.

Dados importantes é que 5,1% das crianças de 0 a 4 anos e 7,3% da população de 5 a 17 anos convivem com IA grave, ou seja, passam fome. O alimento em quantidade e qualidade suficiente é imprescindível para qualquer pessoa, ainda mais nos primeiros anos de vida, que são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo.

Gráfico 15 – Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo as Grandes Regiões - período 2017-2018.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

E em 2021 o Brasil voltou ao Mapa da Fome afirmou o Walter Belik, um dos principais pesquisadores sobre Segurança Alimentar no Brasil, em entrevista ao jornal Folha de São Paulo em janeiro de 2022.

4.7 Desigualdade educacional

A escolarização é a forma mais eficiente de educação e um direito fundamental brasileiro garantido na Constituição Federal de 1988, na medida em que possibilita ao indivíduo desenvolver suas capacidades e o permite exercer sua cidadania de forma plena.

A desigualdade de oportunidades no âmbito da educação é um entrave brasileiro, e a educação é um meio para a mobilidade social em qualquer sociedade moderna. No Brasil, há diversos estudos mostrando que a desigualdade de oportunidades de educação permaneceu inalterada ao longo dos anos (ARRETCHE, 2015). Em 1976, cerca de 80% da força de trabalho não havia completado o Ensino Fundamental. Já em 2013, pouco menos do que 55% dos trabalhadores possuíam o Ensino Médio (SOUZA, 2018a). Embora o nível educacional tenha avançado, ele continua concentrado nas famílias mais abastadas financeiramente.

Objetivamente, há uma histórica desigualdade entre indivíduos com origem no meio urbano e rural, e a desigualdade de raça entre níveis educacionais elevados é nítida: pretos e pardos estão em posição de desvantagem. Ainda, a origem de classe é persistente na desigualdade educacional (ARRETCHE, 2015).

Em 1993, Barros e Lam (apud SILVA; HASENBALG, 2000, p. 423) destacavam traços indesejáveis da educação brasileira: a) que o nível educacional médio da população é baixo; b) que a educação está desigualmente distribuída; c) que existe uma correlação alta entre as realizações educacionais das crianças e as de seus pais e avós, indicando a ausência de igualdade de oportunidades; d) e que há grandes disparidades regionais nas realizações educacionais das crianças. Realidade que não foi muito alterada em quase três décadas.

Castro (2009, p. 673) afirma que as condições educacionais são um dos principais problemas que potencializam a manutenção das enormes desigualdades sociais enfrentadas pela população brasileira. O Brasil ainda possui uma quantidade expressiva de analfabetos e um baixo acúmulo de anos de estudo. A condição melhorou nos últimos anos, mas ainda faltam creches e escolas em regiões afastadas. E o nível e acesso da educação superior é altamente desigual.

Os professores Carlos Costa Ribeiro, Ricardo Ceneviva e Murillo Marschner Alves de Brito analisaram a transição educacional brasileira a partir de dados dos Censos de 1960 a 2010. O sistema educacional brasileiro passou ao longo dos anos por importantes reformas por meio das Leis de Diretrizes e Bases (LDBs de 1961, 1971 e 1996), que mudaram a estrutura normativa das carreiras educacionais.

Um indivíduo que é analfabeto, ou que nunca frequentou a escola, não passou por nenhuma transição, logo, sua escolarização assume valor zero. A transição na trajetória educacional depende da idade, pois determinados níveis educacionais só são acessíveis a determinadas faixas etárias. O vínculo entre idade e nível educacional é mais uniforme entre os jovens, momento no qual a distorção idade-série é menor, e o disparate se torna evidente quando a idade avança (ARRETCHE, 2015).

Os autores estruturaram a análise da evolução das transições educacionais com recorte em algumas faixas etárias no espectro populacional das quais se tenha determinadas expectativas específicas quanto à posição educacional, e elas foram utilizadas como referência para avaliação dos resultados empíricos observados. Quatro faixas de idade foram definidas: população de 12 a 15 anos; população de 16 a 18 anos; população de 19 a 20 anos; e, população de 21 a 25 anos. A análise da evolução dos indicadores compara a população entre 12 e 25 anos nos Censos de 1960 a 2010.

O que se observa é que aconteceu um processo de universalização do acesso ao sistema educacional, que se consolida em 2000-2010. Na população entre 12 e 15 anos, quase 90% dos jovens que entraram no sistema educacional completaram 4 anos de estudo. Este percentual era pouco acima de 20% em 1960. A população com 8 anos completos de estudo era menor do que 10% em 1960, entre os jovens entre 16 e 18 anos. Em 2010, era de quase 70% dos jovens. Os níveis educacionais no público jovem entre 19 e 20 anos e entre 21 e 25 anos também cresceram, sendo possível observar que é maior a entrada no Ensino Médio de quem conclui o Ensino Fundamental (ARRETCHE, 2015).

Apesar de a proporção de jovens com até 25 anos que concluíram o Ensino Médio ter crescido no país, ela ainda é baixa. A pesquisa Pnad Educação (PNAD, 2019) mostra que ainda mais da metade deles (51,2%) não tinham completado o Ensino Médio. São 69,5 milhões de brasileiros. No Nordeste do país, três em cada cinco pessoas (60,1%) não completaram o Ensino Médio. Observar estes números pela raça joga luz a mais uma desigualdade, a da raça: o IBGE mostra que dos 39,9% que completaram o Ensino Médio, 57% são brancos e apenas 41,8% pretos ou pardos. A pesquisa ainda destaca que, dos brasileiros entre 14 e 29 anos, 20,2% não completaram a educação básica, ou seja, abandonaram a escola no primeiro ciclo ou nunca a frequentaram. Destes, 71,7% são negros.

A pesquisa do Pnad Educação (PNAD, 2019) comprova os dados dos Censos apontados por (ARRETCHE, 2015) e mostra que a passagem do Ensino Fundamental para o Médio acentua o abandono escolar. Entre os principais motivos apontados pela evasão escolar,

destacam-se: a necessidade de trabalhar (39,1%) e a falta de interesse (29,2%). Entre as mulheres, destacam-se ainda a gravidez (23,8%) e afazeres domésticos (11,5%).

O atraso ou abandono escolar atingia 12,5% dos adolescentes entre 11 e 14 anos e 28,6% dos jovens entre 15 e 17 anos. Entre os jovens entre 18 e 24 anos, quase 75% deles estavam atrasados ou tinham abandonado os estudos, sendo que 11% estavam atrasados e 63,5% não frequentavam escola e não tinham concluído o ensino obrigatório, aponta a pesquisa. Outros dados: 22,1% dos jovens entre 15 e 29 anos, que perfazem um total de 46,9 milhões de brasileiros, não trabalhavam e nem estudavam em 2019, de acordo com a pesquisa Pnad Educação. Entre as mulheres, este percentual é ainda maior, de 27,5%. Além disso, a pesquisa destaca que a rede pública de ensino é responsável por 74,7% dos alunos matriculados nas creches e pré-escolas, e por 82,0% dos estudantes do Ensino Fundamental e 87,4% do Ensino Médio. Já a rede privada atendeu 73,7% dos estudantes de graduação e 74,3% dos alunos de pós-graduação.

O Brasil tinha, em 2019, 11 milhões de analfabetos, o que corresponde a 6,6% dos brasileiros. Entre os mais velhos, com 60 anos ou mais, esta porcentagem sobe para 18%, o que corresponde a 6 milhões de idosos que não leem e escrevem. Um dado positivo é que a taxa de escolarização dos jovens de 6 a 14 anos cresceu, chegando quase à universalização com 99,7% (PNAD, 2019). Em 1960, era apenas ligeiramente acima dos 60% (ARRETCHE, 2015).

Em uma comparação estimativa ajustada aos dados dos Censos de 1960 a 2010, os professores Carlos Costa Ribeiro, Ricardo Ceneviva e Murillo Marschner Alves de Brito estabeleceram as chances de progressão educacional de jovens entre 12 e 25 anos. Impressiona a discrepância de gênero: em 1960, as mulheres, em comparação aos homens, tinham 20% a mais de chance de completar 4 ou mais anos de estudo; em 2010, estas chances eram de quase 74% a mais. Ao longo dos Censos, as chances das mulheres só aumentaram. Já as chances de jovens negros em comparação aos jovens brancos se mostram sempre menor. Por exemplo, a tabela abaixo, que apresenta a transição de zero ano de estudo (T_1) para quatro anos completados (T_2), aponta na terceira linha no ano de 1960 0,341%, o que implica dizer que um jovem negro em 1960 tinha uma chance 66% menor de concluir 4 anos de estudo quando comparada ao jovem branco. Uma razão de chance menor que 1 indica que a probabilidade é menor no grupo analisado. Observe que as chances dos jovens pretos em comparação aos jovens brancos diminuíram consideravelmente nos Censos de 2000 e 2010, ou seja, a desigualdade arrefeceu, mas ainda é bastante significativa (ARRETCHE, 2015).

Tabela 4 - Chances estimadas de jovens entre 12 e 25 anos concluírem 4 anos de estudo (de T₁ para T₂) comparado por gênero e raça

	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Mulheres	1,203	1,264	1,510	1,667	1,687	1,739
Negros	0,341	NA	0,543	0,532	0,638	0,772

Fonte: adaptado pelo autor de Arretche (2015, p. 97) com dados do Censo Demográfico do IBGE.

Em relação à conclusão do Ensino Fundamental (8 anos de estudos), as mulheres continuam à frente dos homens, mas os Censos de 2000 e 2010 já mostram uma desigualdade menor de gênero. Os negros pretos ainda estão em desigualdade significativa, porém, entre os negros pardos a desigualdade é mínima, de apenas 2,6%.

Tabela 5 - Chances estimadas de jovens entre 12 e 25 anos concluírem 8 anos de estudo

	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Mulheres	1,219	1,341	1,568	1,586	1,440	1,381
Negros	0,323	NA	0,577	0,605	0,757	0,863
Pardos	0,522	NA	0,755	0,768	0,873	0,974

Fonte: adaptado pelo autor de Arretche (2015, p. 99) com dados do Censo Demográfico do IBGE.

Mas, quando olhamos a desigualdade em relação à conclusão do Ensino Médio, a desigualdade racial volta a se mostrar significativa, pois pretos e pardos possuem chances menores de concluir o Ensino Médio em relação às pessoas brancas de, respectivamente, 24,2% e 15,3%, de acordo com o último Censo (2010). As mulheres voltam a apresentar diferença considerável quando comparadas aos homens.

Tabela 5 - Chances estimadas de jovens entre 12 e 25 anos concluírem o Ensino Médio

	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Mulheres	1,428	1,586%	1,788	1,489	1,672	1,687
Negros	0,321	NA	0,501	0,585	0,690	0,758
Pardos	0,533	NA	0,676	0,761	0,822	0,847

Fonte: adaptado pelo autor de Arretche (2015, p. 101) com dados do Censo Demográfico do IBGE.

Em relação ao Ensino Superior, o último Censo mostra que negros e pardos continuam em desigualdade em relação às pessoas brancas e possuem, respectivamente, chances 28,6% e 23,2% menores de concluírem uma faculdade. Já as mulheres possuem 77,6% mais chances de se graduarem do que os homens.

De forma geral, historicamente as mulheres sempre apresentam coeficientes positivos em comparação aos homens, com maiores chances de completarem as transições escolares. Assim como em todas as faixas etárias e níveis educacionais, os negros (pretos e pardos) possuem considerável desvantagem de acesso a todos os níveis educacionais.

Tabela 7 - Chances de conclusão do Ensino Superior

	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Mulheres	1,266	1,566	1,871	1,457	1,749	1,776
Negros	0,328	NA	0,527	0,647	0,700	0,714
Pardos	0,493	NA	0,662	0,756	0,777	0,768

Fonte: adaptado pelo autor de Arretche (2015 p. 102) com dados do Censo Demográfico do IBGE.

Nos últimos 50 anos em que o Censo apresenta dados educacionais, observa-se chances consideráveis de crescimento nos primeiros ciclos, o que indica diminuição da desigualdade de acesso. Porém, a partir da entrada no Ensino Médio, a diminuição das desigualdades condicionadas à origem social não se mostra tão clara, com níveis que permanecem estáveis. No passado, a desigualdade se mostrava latente logo nos primeiros ciclos, e hoje a vemos nos ciclos mais altos de escolarização (ARRETCHE, 2015).

Com estes elementos traçados acerca da desigualdade educacional, é possível estabelecer uma relação entre desigualdade e renda. O Brasil é marcado por uma alta desigualdade social e baixo desempenho educacional. Mesmo que a igualdade de acesso aos primeiros ciclos tenha crescido continuamente nas últimas décadas, como mostram os Censos, o Brasil está muito aquém do desejado educacionalmente.

A educação do cidadão impacta diretamente outros índices sociais como o mercado de trabalho, a criminalidade, a fertilidade, a preocupação ambiental e a saúde física e emocional. São muitos os fatores que explicam o aumento da escolaridade, que vão desde a descentralização de recursos educacionais imposta pela Constituição de 1988 a programas de transferência de renda como o Bolsa Família, que condiciona o recurso à permanência do aluno na escola (ARRETCHE, 2015). É possível ainda destacar o programa de progressão continuada (aprovação automática) e a obrigatoriedade dos pais em matricular e garantir a permanência dos filhos na escola até o fim do Ensino Fundamental. No Ensino Superior, destacamos a criação de centenas de faculdades privadas a partir de 1990 e a criação do Reuni (Programa de

Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), em 2007, que ampliou a oferta de vagas nas Universidades Federais e, somado a programas de permanência do estudante de baixa renda e a oferta de moradia e alimentação, ajudou a elevar os números de estudantes matriculados nas Universidades.

O comportamento das elites é, em geral, reativo à pressão social das camadas de baixo, e somente quando eles veem vantagens na coletivização de soluções aos problemas sociais é que o poder público age na provisão de solução, como no caso da educação (REIS, 2000). Em um estudo sobre políticas de bem-estar na Europa, Abram de Swaan (1990) concluiu que enquanto as elites podiam se proteger individualmente, elas não se preocupavam com a coletivização, e somente quando notaram que a proteção individual era ineficaz, como no caso da cólera, passaram a demandar soluções coletivas.

No Brasil do século XXI podemos questionar se nossa elite se preocupa realmente com a pobreza ou apenas com as consequências do crescimento da pobreza e da fome para ela. Elisa Reis (2000), em estudos ainda na década de 1990, apontava que, na perspectiva da elite brasileira, o que ameaçava a ordem democrática era a baixa escolaridade, a pobreza e a desigualdade. Mas, magicamente, eles apostavam em melhorias para os pobres sem custo adicional aos não-pobres. A perspectiva não mudou, pois ainda hoje a elite acredita pagar muitos imposto no Brasil, mas sabemos, como afirmado nesta tese, que a concentração da renda nacional nos ricos e super ricos é a maior do mundo.

Se é consenso que a pobreza e a desigualdade constituem problemas centrais na sociedade brasileira, e que a educação é parte da solução, por que não tem havido progressos massivos na política educacional? O Programa Bolsa Família condiciona a transferência de renda à permanência da criança na escola, mas ainda é muito tímido. E estudos mostram que é o mercado de trabalho, e não as transferência de renda, o determinante que mais combate a desigualdade no Brasil (HOFFMANN, 2005). Se o mercado de trabalho abre essa possibilidade de uma constitutividade social equitativamente mais democrática, cabe um olhar mais atento à oferta e demanda por trabalho qualificado na economia brasileira (ARRETCHE, 2015).

Não é novidade que existe um prêmio na forma de maiores salários por maior qualificação no mercado de trabalho. A desigualdade de renda salarial é consequência da discrepância de qualificação. Portanto, políticas educacionais são diretamente responsáveis no combate à desigualdade (SEN, 2010; VAZ, 2020).

Kuznets (1955) observou que o processo de industrialização demandava trabalhadores qualificados, e esses recebiam maiores salários devido à oferta limitada de trabalho qualificado, aumentando assim a desigualdade. Todavia, ao se equalizar a oferta de educação com o

desenvolvimento, a desigualdade de salário seria desfeita, pois com maior qualificação geral o prêmio adicional deixaria de existir.

Assim, como mostram as pesquisas de Goldin e Katz (2008 apud ARRETCHE, 2015), se a oferta relativa de educação de um estrato aumenta acima da demanda, o salário deste grupo tende a diminuir, sendo o contrário também verdadeiro. O progresso educacional acelerado causa uma redução dos diferenciais de salário associados à educação e, conseqüentemente, arrefecimento da desigualdade.

Menezes Filho e Kirschbaum mostram que a desigualdade de renda aferida apenas pela renda do trabalho, ou seja, sem considerar outras fontes de renda como aluguel, ganhos no mercado financeiro, juros etc., cresceu entre os 10% mais ricos entre 1980 e 1991, e a partir de 1991 ela começou a cair, com queda mais acelerada no início dos anos 2000. Uma possível explicação, apontam os autores, é a estabilização da inflação com a criação do Plano Real em 1994, o que trouxe aumento real da renda para os trabalhadores com menores rendimentos. A desigualdade é aferida pela razão entre os rendimentos entre uma pessoa localizada em um dado percentil de renda com outra pessoa localizada em outro percentil. No ápice da desigualdade em 1991, os 10% com maiores salários recebiam em média quase 14 vezes mais do que os trabalhadores posicionados entre os 90%, e cerca de 3 vezes mais do que o trabalhador médio. Já os vencimentos do trabalhador médio eram pouco mais do que 4 vezes comparados com o trabalhador presente entre os 90% (ARRETCHE, 2015, p. 115-116).

O que se observa a partir da década de 1990, e mais aceleradamente a partir dos anos 2000, é uma correlação entre o aumento dos anos de estudo da população economicamente ativa (PEA), ou seja, aqueles aptos ao trabalho, e a redução da vantagem salarial dos 10% mais bem pagos. O ápice de 14 vezes alcançado em 1991 é reduzido para pouco mais de 8 vezes em 2010.

Em 1960, 75% da PEA tinha no máximo 3 anos de estudo; em 2010, 26% da PEA tinha 3 ou menos anos de estudo (NAERCIO; KIRSCHBAUM, 2015). É um número muito alto ainda quando comparado aos padrões internacionais, mas uma redução considerável em 50 anos. A partir dos anos 1990, os jovens que interrompiam os estudos antes de completarem o Ensino Fundamental passaram a terminá-lo e a ingressar no Ensino Médio. O número de pessoas entre 8 e 10 anos de estudo, ou seja, com Ensino Médio incompleto, cresceu e se estabilizou até o ano 2000. A partir do ano 2000, os jovens brasileiros passaram a terminar o Ensino Médio, e cresceu a parcela de pessoas com 15 anos ou mais de estudos, ou seja, com Ensino Superior completo.

O que os Censos mostram entre 1960 e 2010 é um crescimento dos anos de estudo dos brasileiros com momentos de maior e menor aceleração que refletiam os desenvolvimentos econômicos e as instituições brasileiras (ARRETCHE, 2015). Contudo, a razão entre o número de pessoas com Ensino Médio completo e Ensino Superior permaneceu estável ao longo dos anos.

A partir da década de 1990, quando os anos de estudo aumentam, o que se verifica é que o diferencial salarial cai. Estratos superiores que recebiam maiores salários, por terem uma qualificação distinta, ficam cada vez mais achatados. O único grau com distinção considerável é o de trabalhadores com Ensino Superior completo, possivelmente devido ao uso de tecnologias necessárias ao trabalho. É uma questão de oferta e demanda; com o aumento da oferta de trabalhadores com mais anos de estudos, o prêmio que eles recebiam pela qualificação diferenciada se arrefece ou até deixa de existir (CARLOS ANTONIO COSTA; SCHLEGEL, 2015; VAZ, 2020).

Quando fazemos o recorte por gênero, observamos que os salários de homens e mulheres por educação têm caminhado de forma parecida ao longo das últimas três décadas: a razão em 2010 entre os salários de homens e mulheres com curso superior completo ainda era alta, a desigualdade é considerável, já que os homens recebem cerca de 80% a mais do que as mulheres. A distinção por raça também explicita a desigualdade, o que reflete a discriminação racial somada à pior qualidade de ensino recebida pelos pretos e pardos que, em sua maioria, estão em escolas públicas. A chance de um negro chegar à universidade é três vezes menor em relação a um branco (SOARES; FONTOURA; PINHEIRO, 2007), e a razão dos salários de negros com nível superior comparado com os salários de pessoas brancas mostra um percentual de, aproximadamente, 67% superior aos brancos.

É evidente a correlação entre a oferta e demanda por habilidades e salários. A oferta relativa de educação ao longo dos últimos 50 anos de análise resultou em redução dos diferenciais de salários associados à educação. Porém, a Educação Superior ainda é um distintivo significativo para se aferir maior renda do salário. Mas, como sabemos, a desigualdade não pode ser aferida simplesmente pela renda dos salários, pois os ricos, e principalmente os super ricos, obtêm a maior parte de suas rendas de outras fontes (ganhos de capital, juros recebidos, lucros e dividendos) e não do salário advindo do trabalho.

4.8 Desigualdades raciais

As desigualdades raciais no Brasil são persistentes, o mecanismo de reprodução da desigualdade que mantém pretos e pardos pobres continua consistente. Negros e mulheres

sempre estiveram em desigualdade no Brasil, porém, a situação da mulher melhorou significativamente nas últimas décadas, mas, infelizmente, não podemos fazer a mesma afirmação em relação aos negros.

Lima e Prates (2015, p. 164) destacam três linhas principais sobre a situação social do negro e as relações raciais no Brasil:

(i) os negros ocupam as piores condições sociais devido ao fato de terem emergido recentemente da escravidão, período em que não havia preconceito racial, e sim de classe; (ii) o preconceito racial é um resquício da escravidão e é incompatível com o desenvolvimento de uma sociedade de classes; e (iii) a discriminação racial é um mecanismo que gera desigualdades por meio da desqualificação competitiva dos negros, preservando, assim, os privilégios e os ganhos materiais e simbólicos para os brancos.

O debate questiona se as desigualdades atuais são de classe ou de raça (RIBEIRO, 2006). Em 1979, com o trabalho de Hasenbalg, a expressão “preconceito de cor” cede espaço para a expressão mais enfática e correta: discriminação racial, e o termo passa a ser frequentemente usado. Como já enfatizado, os dados do Censo explicitam a desigualdade de oportunidades entre brancos e negros com consideráveis desvantagens para os segundos. O intitulado Projeto Unesco, uma série de pesquisas realizadas entre 1952 e 1953 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), no Brasil sob o tema “raça e classe”, apontou que a raça tem efeito na mobilidade social e na estrutura de classes. Isso devido à discriminação racial e às condições do negro após a abolição (MAIO, 1999).

Nesse contexto, o famoso estudo de 1955 de Florestan Fernandes e Roger Bastide é referência. Fernandes encarregou-se de um estudo histórico-sociológico da sociedade paulista e Bastide realizou um trabalho descrevendo a diversidade de atitudes nas relações raciais (BASTIDE; FERNANDES, 1955; MÁRCIA; PRATES, 2015).

Irapuã Santana (2021), pesquisador e doutor em Direito, afirma que racismo e classe social estão separados. E o pesquisador e doutor em Direito Sílvio de Almeida joga luz em como o racismo é estrutural no Brasil (ALMEIDA; RIBEIRO, 2019). Bastide (BASTIDE; FERNANDES, 1955) afirma ser possível somente nas relações horizontais discernir sobre o que é preconceito racial e preconceito de classe. E entre tantas evidências quantitativas que apontam como negros são preteridos em relação aos brancos e recebem menor remuneração para exercer a mesma função, fica evidente a discriminação racial ainda muito latente no Brasil. Em trabalho apresentado no XXII Encontro Anual da ANPOCS, de 27 a 31 de outubro de 1998, Silva e Hasenbalg (1998) afirmam que os negros estão concentrados nos estratos ocupacionais inferiores e têm menores chances de ascensão social. Daniela Vaz (2020) lembra que mesmo quando negros avançam no sistema educacional, eles têm maiores dificuldades em converter a

escolarização em rendimentos. E isso ocorre basicamente por dois motivos: eles estão em desvantagem em relação aos brancos no que se refere à educação de qualidade; e possuem menor bagagem cultural e social que media a socialização. E mesmo quando superam estas desvantagens, ainda lhes faltam as redes sociais de contato (*networking*) que permitem ascender a posições mais prestigiadas do mercado de trabalho.

O acesso à educação tem reflexos no mercado de trabalho. Negros estão mais presentes em ocupações manuais e são menos qualificados e, portanto, pior remunerados. O posicionamento na estrutura social facilita a reprodução do ciclo social. Nas últimas décadas, o Brasil teve êxito em equalizar o acesso aos primeiros anos de estudo, já que o acesso ao Ensino Fundamental é praticamente universal. Já após o ciclo inicial, as desigualdades começam a ser percebidas e acentuadas quando discriminadas pela raça. O Censo de 2010 mostra que entre os jovens brancos de 15 a 17, 68,1% frequentam o Ensino Médio, enquanto este percentual é de 49,3% e 53,7% entre pretos e pardos, respectivamente (ARRETCHE, 2015).

A partir do ano 2000, tivemos uma ampliação significativa do acesso ao Ensino Superior no Brasil. Mas, ainda assim, as desigualdades raciais são nítidas, mesmo entre os mais pobres. Em 2010, aponta o Censo, entre os jovens de 18 e 24 anos presentes entre os 20% mais pobres, em média, 13,5% cursavam o Ensino Superior, mas entre os brancos este percentual era de 25,5%, enquanto entre os pretos e pardos, 8,1% e 8,4% respectivamente. Assim, comparando as desigualdades raciais é possível afirmar que o negro pobre encontra muito mais dificuldade para alcançar níveis mais altos de educação do que o branco pobre (MÁRCIA; PRATES, 2015).

Apenas 1 de cada 4 brasileiros com curso superior completo no Brasil é negro, levando-se em consideração que os negros são a maioria dos brasileiros (55,8%). E mesmo com o crescimento que ocorreu nas últimas décadas, negros ainda ocupam posições de menos prestígio e valorização no mercado e recebem menor salário, mesmo quando exercem função e possuem formação similares. Ainda é preciso destacar que existe uma forte persistência intergeracional no Brasil. O status ocupacional dos filhos é fortemente associado ao status ocupacional dos pais, assim, filhos pobres têm alta probabilidade de reproduzir o grau de educação e renda dos pais (ARRETCHE, 2015; AUGUSTO; ROSELINO; FERRO, 2015; CAMPANTE; CRESPO; LEITE, 2004; RIBEIRO, 2020; VAZ, 2020).

Além disso, o descompasso entre brancos e negros vai além da pura e simples discriminação salarial, em cuja quantia negros recebem menor remuneração exercendo a mesma função e tendo a mesma formação. Como escreveu Gonzales e Hansebalg (1982, p. 98), “os negros sofrem uma desvantagem competitiva em todas as etapas do processo de mobilidade social individual.” Outra desvantagem em relação ao branco se dá com relação ao capital social,

pela rede de contatos que converte capital educacional em renda (VAZ, 2020). A rede de relações da família desempenha papel fundamental nas oportunidades de estágio e emprego. O capital social amplia significativamente as chances de uma boa colocação no mercado de trabalho, não sendo o capital humano a única, e talvez nem mesmo a mais importante variável.

Para concluir este debate – na próxima seção abordar-se-á políticas públicas efetivas no combate das desigualdades – podemos afirmar que as barreiras raciais têm diminuído no Brasil e as oportunidades de acesso aos negros foram ampliadas, principalmente a partir do ano 2000. Mas ainda ao observarmos os dados das pessoas que concluem o ensino superior, notamos nítida desigualdade racial. Entre os filhos pais com curso superior, apenas 9,3% eram negros em 1980. Este valor saltou para 29,1% em 2010. Mas a renda domiciliar per capita de uma família negra com curso superior era apenas 62% da de uma família branca (MÁRCIA; PRATES, 2015). A análise dos dados mostram que, ao considerar os filhos com pais com nível superior, a grande maioria é branca, e ainda eles têm forte vantagem de renda. Os dados são contundentes em explicitar as desvantagens socioeconômicas dos negros, dados tais que os colocam na base da pirâmide social, assim como há forte tendência geracional (SILVA; HASENBALG, 2000; VAZ, 2020).

4 DESENVOLVIMENTO

Foi no século XX que o modelo político democrático e participativo ganhou força e os conceitos de direitos humanos e liberdade se destacaram no debate. Contudo, estes conceitos dividem espaço com a pobreza, a discriminação e a violência em todas as suas formas. O processo de desenvolvimento implica em atacar essa problemática de forma a superá-la.

Direitos humanos, liberdade, sustentabilidade e desenvolvimento são palavras presentes na retórica atual. Os conceitos estão presentes nas democracias desenvolvidas e no debate atual nos países com liberdade política. São muitas as privações que se apresentam como empecilhos à liberdade, mas a fome é a principal delas. A fome dói, machuca e mata lentamente.

Contudo, não é somente a fome que impede o processo de desenvolvimento, e o objetivo desta seção é apontar elementos constitutivos de ampliação das liberdades e de combate aos males sociais. Sen (2010, p. 10) afirma que no combate aos problemas enfrentados “temos que considerar a liberdade individual um comprometimento social.” Para Sen, o desenvolvimento consiste na eliminação de privações que impedem as pessoas de terem liberdade, que limitam suas opções de escolha e oportunidades. A expansão das liberdades é definida por ele como o principal fim e o principal meio do desenvolvimento. Eliminar o que priva as pessoas de ter liberdade é condição constitutiva do desenvolvimento. Sen vê o desenvolvimento como um processo de eliminação de privações de liberdade e ampliação de liberdades substantivas.

Dando seguimento à análise, Sen afirma que o objetivo supremo do desenvolvimento é suplementado pela eficácia instrumental de liberdades específicas que promovem outros tipos de liberdade. O encadeamento de diferentes tipos de liberdades é casual e não constitui, não define a liberdade, mas há elementos que apresentam forte correlação, como as liberdades econômicas e políticas. Oportunidades de educação e cuidados de saúde são elementos que combatem as privações de liberdade. Entendemos aqui que a liberdade é o principal objetivo do desenvolvimento e as políticas públicas devem estabelecer os encadeamentos empíricos capazes de ampliar a liberdade, pois é assim que se estabelece o processo de desenvolvimento (SEN, 2010).

Sen, de forma alguma, nega que a ausência de renda é uma das causas mais importantes da pobreza, mas ele amplia a dimensão do conceito de pobreza ao compreendê-la não somente como a ausência de renda, mas como uma privação de capacitações básicas. Ele parte do pressuposto antropológico básico de que a natureza humana, e o contexto que a rodeia, é diversa (COMIM, 2021).

O autor mostra como as privações, sejam elas absolutas ou relativizadas, levam a impedimentos concretos em termos de capacitações, ao apresentar a ideia de que uma pessoa pode ser pobre mesmo com uma renda em cuja análise meramente econômica não seria classificada como pobre. Em linhas gerais, como a pobreza relativa, dentro do contexto social do indivíduo, pode ser um limitador de capacitações e como lugares diferentes apresentam uma ética social distinta.

A princesa Jasmine, do clássico conto da Disney Aladdin, mora em um palácio cercado de luxo e todas as regalias possíveis e imagináveis. Mesmo assim, ela foge do castelo. E não é difícil entender o porquê. Falta-lhe o principal, a liberdade. Desenvolvimento é a remoção das privações de liberdade. Este é nosso entendimento de desenvolvimento, o que não implica em afirmar que não existam outras definições de desenvolvimento. Dito isso, entendemos o desenvolvimento como um processo de remoção de tudo aquilo que tolhe a liberdade, assim, o desenvolvimento é um processo contínuo.

A partir dessa perspectiva, nesta seção nosso objetivo é discorrer sobre liberdade, não uma liberdade negativa formal no sentido da não agressão e não restrição do direito de ir e vir, mas uma liberdade substantiva, dos elementos constituintes, capacitadores da liberdade real. Desse modo, desenvolvimento e liberdade são dois conceitos nucleares para esta pesquisa que necessitam ser articulados de forma cuidadosa e sistemática.

5. 1 O conceito de desenvolvimento

O conceito de desenvolvimento é diverso e, como tal, pode ser modificado pelo contexto no qual está inserido, já que seu sentido se dá pelo uso da linguagem e não apenas pela posse de um nome. Dahlberg (1978) afirma que a intensão de um conceito é a soma de todas as suas características juntamente com a soma de seus respectivos conceitos genéricos. Já a extensão do conceito é mais abrangente, menos específica e mais genérica. Um conceito extenso possibilita maiores interpretações e manipulações. Quanto mais ‘intensionado’ um conceito, menos margem se dará para interpretações. No caso em questão, desenvolvimento é um conceito extenso.

Desenvolvimento, para economistas, tem relação com crescimento econômico; para os profissionais da saúde, com a melhora na expectativa de vida, na infraestrutura hospitalar; para professores, com o aprendizado do estudante; e para cientistas sociais, desenvolvimento significa condições institucionais plenas para a participação efetiva na cidadania (COMIM, 2021).

“Os Sentimentos Morais” caracterizam a humanidade. Eles são plurais e dizem que as pessoas são motivadas não apenas pelo autointeresse, mas por valores de solidariedade e compaixão (SMITH, 2015). Sen (2010), assim como Smith, é um pluralista e seu conceito de desenvolvimento está vinculado à avaliação de bem-estar de indivíduos e sociedades. Para se dizer se uma pessoa ou uma sociedade está bem ou não, é preciso olhar não apenas os recursos disponíveis, mas suas capacitações, isto é, o conjunto de liberdades substantivas que ela possui (COMIM, 2021). Sen, na introdução de *Desenvolvimento como Liberdade*, justifica que sua perspectiva de desenvolvimento é ampla e se distancia da visão associada ao crescimento econômico e à industrialização tão somente. Ele joga luz no objetivo do desenvolvimento e não apenas nos meios para alcançá-lo e afirma que o desenvolvimento é a remoção de tudo que priva a liberdade: a pobreza e a tirania. Nesse sentido, ausência de serviços públicos são exemplos. Em sua obra *A Ideia de Justiça* (2011), escrita dez anos depois de seu clássico *Desenvolvimento como Liberdade*, ele é mais enfático em apresentar desenvolvimento como remoção de tudo que impede a pessoa de ser livre.

Amartya Sen faz uso do termo *capability* em sua obra *Desenvolvimento como Liberdade*, como junção de *capacity* e *ability*. Assim, *capability* é a habilidade que as pessoas têm em desenvolver suas capacidades. As pessoas devem ser senhoras do seu próprio desenvolvimento, devem ter liberdade para se desenvolverem. E liberdades (no plural), para Sen, são instrumentais, ou seja, as pessoas utilizam-nas para conseguir as coisas. São, portanto, constitutivas, importantes por elas mesmas. A *capability* é o que as pessoas podem ser ou fazer, é a liberdade de escolha. Na tradução para o português, a expressão *capability* foi traduzida para ‘capacidade’, o que a fez perder sua intensidade. O professor Flávio Comim, especialista na obra de Sen, tem sugerido a palavra ‘capacitação’ como mais adequada. A palavra *capability* tem um sentido aristotélico presente no conceito, e independente da palavra usada, o mais importante é seu significado. Sen traz o conceito de liberdades substantiva à palavra *capability* ou capacitação, como sugere Comim; o elemento-chave a ser transmitido é habilidade como autonomia (COMIM, 2021). Para Sen, a liberdade é o principal fim para o desenvolvimento.

O desemprego exclui socialmente o indivíduo e traz associado a ele muitas outras mazelas, como a perda de autonomia que mina a autoconfiança e afeta a saúde psicológica e mesmo física. O emprego é um elemento constitutivo da liberdade e do desenvolvimento.

Mercados podem ser contraproducentes e necessitam de controle, defende Smith (2015). O mercado financeiro é exemplo, ressalta o autor, mas há perda social e privação substantiva da liberdade se impedimos pessoas de transacionarem entre si. É moralmente errado impedir as

peças de agir como desejam. Mesmo Karl Marx (1980) reconhecia que o trabalho no sistema capitalista é moralmente superior ao trabalho adscritício.

Além disso, existem evidências empíricas suficientes de que mercados são mais eficientes do que uma gestão central da produção, pois, ainda que um sistema de controle central fosse tão ou mais eficiente do que um sistema de mercados livres, estaria faltando algo fundamental: a liberdade. Uma economia de mercado é certa simplesmente porque impedir pessoas livres de comercializarem entre si é errado, independentemente do resultado positivo que transações livres acarretam.

A liberdade individual é um produto social relativamente moderno. E não são poucos os que a acusam de ser um produto danoso por sucumbir a tradição, os costumes e a herança cultural. Se um modo de vida tradicional precisa ser sacrificado para livrar as pessoas da pobreza, é justo que as pessoas diretamente envolvidas tenham a oportunidade de participar da decisão, argumenta Sen. Agora é preciso deixar claro que a liberdade não pode ser suprimida por líderes diversos, sejam quais forem eles: religiosos, políticos, comunitários ou mesmo ditadores. Sen argumenta novamente e diz (2010, p. 50):

Havendo indícios de conflito real entre a preservação da tradição e as vantagens da modernidade, é necessária uma resolução participativa, e não a rejeição unilateral da modernidade em favor da tradição imposta por dirigentes políticos, autoridades religiosas ou admiradores antropológicos do legado passado.

Sen define as liberdades substantivas ou básicas como: ser capaz de evitar subnutrição, ser capaz de escapar da morte prematura, ser capaz de ser alfabetizado e ser capaz de participar politicamente. Liberdades substantivas não são justificadas pelos seus efeitos, mas são importantes por si mesmas. É claro que elas também possuem valor instrumental para a liberdade, mas elas não dependem deste valor indireto para serem justificadas. As liberdades substantivas de Sen têm forte caráter deontológico, com presença do imperativo kantiano, afirma Comim (COMIM, 2021).

Já as liberdades instrumentais apontadas por Sen são cinco (segurança protetora, oportunidades sociais, liberdade política, facilidades econômicas e garantia de transparência) e se assemelham ao que Rawls (2016) definiu como bens primários: os bens primários são caracterizados como aquilo que as pessoas necessitam em sua condição de cidadãos “livres e iguais”, e de membros normais e totalmente cooperativos da sociedade durante toda uma vida. Os bens primários são condições necessárias ao cidadão enquanto agente político de uma sociedade e permitem ao cidadão se posicionar. O objetivo de Rawls é mais denso do que o de Sen. Rawls deseja pessoas livres e iguais para debaterem a sociedade e se posicionarem de maneira justa como seres racionais e razoáveis. Rawls deseja um cidadão racional não apenas

na busca do melhor para si, mas como uma visão razoável do melhor para a sociedade. Já Sen é menos exigente, ou mais interessado nas questões complementares, na medida em que as condições postas por ele são de instrumentos que permitem ao cidadão exercer sua cidadania.

Enquanto Sen fala em segurança protetora, Rawls fala em renda e riqueza como propósitos gerais. Rawls defende prerrogativas para as pessoas ocuparem posições públicas de responsabilidade e autoridade; Sen, em contrapartida, não se aprofunda neste aspecto, mas foca tão somente a liberdade instrumental. Sen coloca oportunidades sociais como educação e saúde, enquanto Rawls discorre sobre o autorrespeito como um bem primário.

Sen, em discordância a Rawls, afirma que os bens primários não dão conta da imensa diversidade dos seres humanos e questiona os benefícios que as pessoas poderiam obter dos bens. Por exemplo, uma PCD não pode ter sua liberdade julgada somente em relação à sua renda sem considerar outras necessidades. Sen critica Rawls ao dizer que bens primários são recursos e que são imperfeitos para aferir bem-estar. Rawls nunca viu muito sentido nas críticas de Sen (COMIM, 2021).

5.2 Crescimento versus Desenvolvimento

É importante distinguir desenvolvimento do crescimento econômico, sendo este último quase sempre aferido pelo PIB. Obviamente, o crescimento econômico refletido no avanço tecnológico e aumento da renda contribui para o desenvolvimento, mas não é sinônimo deste. Desenvolvimento é aqui entendido como a expansão das liberdades. O desenvolvimento é ampliado com a remoção de tudo aquilo que impede a liberdade do indivíduo. Restrições econômicas são uma causa, mas não a única restrição à liberdade. A não oferta de oportunidade de desenvolvimento restringe a liberdade; a não oferta de serviços essenciais como saneamento básico, educação primária, moradia e segurança, da mesma forma. Mas, mesmo que o cidadão tivesse acesso a tudo isso e lhe fosse negado sua liberdade de expressão e liberdade política por um governo autoritário e tirano, ele estaria menos próximo do desenvolvimento. O verdadeiro desenvolvimento consiste na ampliação dos recursos que garantem a vida: combate à pobreza, acesso à água potável, à saúde, à educação de qualidade e à segurança, assim como a ampliação de liberdades sociais: igualdade de gênero, liberdade religiosa, tolerância, liberdade de expressão, que são liberdades elementares. Liberdades substantivas estão diretamente ligadas ao combate à pobreza, à oportunidade de uma alimentação saudável e nutrição equilibrada, acesso a remédios de doenças tratáveis, moradia e vestimenta digna, acesso a serviços públicos e assistência social com programas epidemiológicos (SEN, 2010).

As realizações das pessoas dependem da oferta de oportunidades econômicas e de condições habilitadoras. A promoção das condicionalidades que permitem às pessoas definirem e realizarem seus propósitos de vida é das instituições do Estado. Cabe às instituições proporcionar equidade de oportunidades de maneira que as diferenças econômicas sejam frutos das escolhas individuais e não de oportunidades distintas.

Qualificar desenvolvimento meramente pelo PIB per capita é um erro. A média pode esconder grandes contrastes. Por exemplo, a liberdade que goza um jovem negro morador de uma favela na cidade de São Paulo é muito menor do que a liberdade de um jovem branco que mora em um bairro nobre na mesma cidade.

5.3 O IDH e o conceito de Desenvolvimento Humano

O objetivo da criação do Índice de Desenvolvimento Humano foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o PIB per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração de Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano. Apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, o IDH não abrange todos os aspectos de desenvolvimento e não é uma representação da "felicidade" das pessoas, nem indica "o melhor lugar no mundo para se viver". Democracia, participação, equidade, sustentabilidade são outros dos muitos aspectos do desenvolvimento humano que não são contemplados no IDH, que tem o grande mérito de sintetizar a compreensão do tema, ampliar e fomentar o debate.

O conceito de Desenvolvimento Humano nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades.

A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim. É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. Neste sentido, este

conceito é a base do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicados anualmente pelo PNUD.

5.4 A Agenda 2030 da ONU

A Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou em setembro de 2015 a intitulada Agenda 2030, que aponta 17 objetivos e 169 metas como um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade a ser alcançado nos próximos 15 anos. A busca também é pela paz no mundo e mais liberdade. E o maior desafio global, destaca a ONU, é a erradicação da pobreza e acabar com a fome em todas as suas formas e dimensões. Os objetivos são integrados e indivisíveis, equilibrando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a economia, a social e a ambiental, afirma a ONU.

A Agenda 2030 vai ao encontro da ampliação e desenvolvimento das liberdades substantivas, e alguns objetivos se alinham diretamente com a proposta de ampliação das bases informacionais como forma de promover a liberdade.

Uma Renda Básica de cidadania paga individualmente e universalmente vai ao encontro do desafio de erradicar a pobreza. A pobreza é uma privação de capacidades básicas, e o combate a ela é uma forma de promover capacidades substantivas. Uma renda insuficiente é condição para a pobreza e a relação entre baixa renda e capacidades varia a depender do bairro, país, família e até mesmo do indivíduo. A renda impacta a capacidade de forma contingencial e é condicional.

O desenvolvimento tido como um processo de expansão das liberdades substantivas acontece com a ampliação dos funcionamentos que, por sua vez, é expandido pela oferta de capacitações. Existe uma relação entre a oferta de renda e capacidades, e é inegável que uma renda regular é potencialmente favorável ao desenvolvimento de capacidades, mas há limitações diversas que podem impedir as pessoas de converterem renda em funcionamentos. Limitações geográficas, de saúde e doenças, cognitivas, culturais e mesmo discriminatórias como, por exemplo, o peso da maternidade muito maior para a mulher do que para o homem em nossa sociedade. Um cadeirante tem desvantagens na conversão de renda em capacidades. A pobreza aferida apenas pela renda é insuficiente e falha no objetivo de apontar a liberdade substantiva de um indivíduo.

O nível de renda para o funcionamento social adequado é variável. Um adolescente que cursa o Ensino Médio em uma escola pobre de uma periferia tem por necessidade social um quantitativo de renda menor do que um jovem estudante em um bairro nobre. Os valores sociais distintos o obrigam a necessitar de mais renda para os mesmos funcionamentos. É por isso que

apenas uma bolsa integral para um adolescente pobre estudar em um colégio nobre é insuficiente, na medida em que outras demandas emergem e são necessárias para uma funcionalidade plena da capacitação educacional. Nessa medida, a pobreza precisa ser analisada pela perspectiva das capacidades e não simplesmente pela renda. Todavia, é importante salientar que a renda é um meio importantíssimo para a obtenção de capacidades, e eliminar a pobreza de renda é urgente.

Outro ponto importante a ser ressaltado nesse momento: igualdade de gênero e empoderamento das mulheres são destaques da Agenda 2030, e novamente uma Renda Básica individual e universal contribui ao propósito, ao dar uma autonomia financeira às mulheres que pavimentam a busca pela liberdade substantiva.

A Agenda 2030 aponta a necessidade de sistemas de proteção social para as pessoas poderem desfrutar de um padrão básico de vida. E esta é a ideia da proposta de uma Renda Básica individual e permanente, a garantia que todos possam ter acesso a este direito básico. Assim, logo na introdução do seu documento, a ONU reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões é desafio global e requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Que é preciso combater as desigualdades dentro e entre os países.

A missão do documento destaca que o acesso à educação equitativa, universal e de qualidade, em todos os níveis, é um objeto: um mundo com alfabetização universal. Que é preciso assegurar educação técnica, profissional e superior de qualidade. Também assegurar saúde e proteção social física e mental. O documento lembra que se faz necessário instalações físicas apropriadas para a educação das crianças, sensíveis inclusive às deficiências. O ambiente precisa ser inclusivo, seguro, não violento e eficaz ao aprendizado.

Também é preocupação que as pessoas possam desfrutar de um padrão básico de vida, sendo necessário, para isso, um sistema de proteção social. As pessoas devem ter acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo de toda a vida para que possam adquirir conhecimento e habilidades necessárias para explorar oportunidades e participar da vida em sociedade.

O crescimento sustentável é essencial para a prosperidade e isso só é possível com a riqueza sendo compartilhada e a desigualdade de renda sendo combatida. O direito ao desenvolvimento é imprescindível. Nesse sentido, a Agenda 2030 trata da importância de se reconhecer e valorizar o serviço socialmente importante, mas invisível às estatísticas: o trabalho de assistência e o trabalho doméstico não remunerado. Faz-se necessário, portanto, o Estado prover serviços públicos, infraestrutura e proteção social a essas pessoas.

Outro destaque relevante do documento é em relação ao acesso à água potável e segura a todos: saneamento básico e higiene adequada. No Brasil, ainda 48% das casas não possuem

rede de esgoto. É preciso saneamento básico e água de qualidade de forma equitativa a todos, em todos os lares.

Enfatiza a Agenda 2030 a importância do fortalecimento das instituições financeiras com incentivo ao acesso aos serviços bancários. No Brasil, uma parcela expressiva dos brasileiros não possui conta em banco, mas o cidadão possui um telefone smartphone, o que torna a possibilidade de acesso aos serviços bancários críveis. O que falta é educação, incentivo e política pública que informe, ensine e instrua.

O documento reforça a importância de se fortalecer o investimento em pesquisa e a melhoria da capacidade tecnológica dos setores industriais. E a relevância do Estado no investimento em ciência e tecnologia. Como consequência desse investimento, alcançar e manter o crescimento da renda dos 40% mais pobres da população acima da média nacional, e a adoção de políticas fiscais e salariais, assim como proteção social para haver progressivamente maior igualdade, é objetivo almejado. Garantir oportunidades e reduzir desigualdades de resultados também é objetivo.

A Agenda 2030 almeja que todos tenham acesso à habitação segura e adequada a preço acessível e acompanhada dos serviços de infraestrutura básica necessária como transporte público seguro, vias devidamente pavimentadas, segurança pública suficiente, arborização e atenção às necessidades das pessoas com deficiência e idosos.

Em linhas gerais, o documento preconiza informação e conscientização para todos, para o desenvolvimento sustentável e um estilo de vida em harmonia com a natureza, questões estas que podem ser alcançadas com a ampliação das bases informacionais, como defende Sen (2010). Ainda, a Agenda 2030 lembra que o combate à corrupção em todas as suas esferas e em todas as suas formas deve ser uma constante.

O documento da ONU demonstra a preocupação a longo prazo com a dívida pública dos países periféricos. O Brasil não tem dívida pública em moeda estrangeira, já que a dívida pública brasileira é em moeda nacional e isso significa, em última instância, que o governo pode emitir nova moeda para quitar sua dívida com seus credores. Obviamente, tal prática mitiga a confiança no Estado e apresenta problemas de sustentabilidade, mas é salutar a situação do Brasil, que apesar de ter uma dívida pública de cerca de 90% em relação ao seu PIB, é uma dívida caseira e não externa.

5.5 Liberdades econômicas

As evidências empíricas mostram que a liberdade de transação econômica é favorável ao crescimento econômico. Os países mais ricos são majoritariamente aqueles com maiores

liberdades econômicas. Apesar de todos os dados mostrarem com clareza essa verdade, ainda existem críticas expressivas contra a liberdade de transação econômica. Adam Smith (1996) já dizia que a liberdade de troca é parte essencial das liberdades básicas. Transações econômicas seriam então, segundo o autor, formas naturais ao modo de vida e interação social dos seres humanos.

Um entendimento correto do conceito de desenvolvimento faz-se perceber como algo que vai muito além da riqueza econômica, mas é inegável a importância da condição financeira para o desenvolvimento. A riqueza é meio, e não fim. A riqueza amplia a liberdade. O processo de desenvolvimento está relacionado à melhoria das condições de vida das pessoas, a uma ampliação das possibilidades de escolha. Ampliar liberdade envolve remover tudo aquilo que impede a melhor escolha dentro do valor marginal do indivíduo. Há maior desenvolvimento quando as pessoas desfrutam de maiores possibilidades de escolhas livres, quando suas escolhas não se limitam às condições que lhe são impostas, mas sim, há a ampliação das bases informacionais que permitem a escolha.

A fome é o principal limitador da liberdade. As liberdades civis e políticas são princípios constitutivos da liberdade. Governos democráticos ampliam liberdades enquanto governos autoritários impedem às pessoas de serem livres. A visão de liberdade apresentada por Sen (2010) é a de um processo que permite a liberdade de ação e decisão assim como a oferta de oportunidades reais às pessoas. A liberdade não é vista meramente como uma formalidade, mas como a pavimentação das condições verdadeiras que possibilitam que as escolhas sejam livres de amarras. Expandir capacidades é ampliar liberdades.

A liberdade meramente formal sem a expansão das capacidades que permitem às pessoas uma melhor avaliação e escolha não é suficiente. Quando a oferta de condições capacitadoras é desigual, os resultados das decisões não são igualmente livres. Aquele que não teve a mesma oportunidade de acesso à capacitação tem sua liberdade reduzida, e ela é simplesmente formal, pois a pessoa pode fazer escolhas, mas essas estão limitadas às ferramentas de acesso de aprendizagem. A liberdade plena advém da oferta dos aspectos condicionantes para a melhor escolha e a ampliação de capacidades possibilita que a liberdade de escolha realmente seja livre. Não podemos falar em luta justa se colocarmos dois lutadores de igual peso e idade no ringue, quando fornecermos a apenas um deles acesso à alimentação balanceada, sono tranquilo, equipamentos e treinadores de alto nível para orientá-lo. Ao olhar as condições da luta, podemos afirmar que ela se faz em condições de justiça, mas em uma análise mais aprofundada, observa-se claramente que um dos lutadores teve as condições necessárias para a expansão de suas capacidades, enquanto o outro não.

Decisões só são realmente livres quando as condições possibilitadoras para a tomada da decisão foram ofertadas. O processo de liberdade é a busca constante da ampliação das liberdades capacitadoras, da ampliação das ferramentas que subsidiam a decisão. Toda decisão livre, ex-ante, é maximizadora. Todavia, nem toda decisão que aparentemente se mostra livre é realmente livre. Há fatores primários ausentes, como saneamento básico, segurança, alimentação, proteção e acesso à saúde, assim como pressões e discriminações estruturais, institucionais e culturais como a posição da mulher em algumas culturas, a criminalização da homossexualidade, o racismo, a misoginia e outros agravantes que impossibilitam o indivíduo de tomar uma decisão livre.

Essa ausência de liberdade muitas vezes não é nem percebida, pois a estrutura social e cultural a qualificou como normal, o que faz a pessoa ser vista por ela mesma e pela sociedade como um *ser improdutivo* para os parâmetros mercadológicos.

Crianças que nasceram e cresceram em favelas sem saneamento básico, sem segurança alguma, sem a garantia de ter comida diariamente à mesa normalizam sua condição. Para elas, é o normal, pois nunca lhes foram apresentadas outras possibilidades, outra condição.

A liberdade de mercado é tema de debate constante, mas a negação de transações econômicas livres por meio de controles arbitrários é privação da liberdade, como já enfatizamos. Não podemos falar em liberdade e impedir às pessoas de negociarem livremente. E não estamos falando que os mercados são eficientes, apenas defendendo que o direito de negociar livremente é uma liberdade básica. Mercados podem ser contraproducentes e precisarem de controle, mas o seu impedimento pela possibilidade de ele não ser eficaz não faz sentido. Mercados livres expandem as oportunidades econômicas e ampliam a riqueza, e as evidências empíricas de séculos mostram com total clareza as vantagens de um mercado livre. Negociações livres têm produzido maior crescimento e desenvolvimento econômico aos países (SEN, 2010).

Um sistema econômico livre reúne as informações e expertises de milhares ou milhões de agentes tornando o mercado mais eficiente do que um sistema centralizado é capaz, pois ainda que o sistema centralizado fosse capaz de gerar resultados tão eficientes quanto o sistema de livre mercado, lhe faltaria a liberdade das pessoas agirem livremente. Não é só o resultado que importa, o processo que leva ao resultado é tão importante quanto o resultado obtido. A liberdade está presente no processo. O mérito do sistema de mercado não está somente na eficácia do seu resultado, mas também no caminho livre das decisões dos agentes.

Mesmo Karl Marx (1980) considera que a liberdade formal do trabalhador no sistema capitalista é uma evolução em relação aos sistemas pré-capitalistas. No sistema capitalista o

trabalhador pode trocar de empregador. O trabalho assalariado que permite ao trabalhador vender sua força de trabalho aumenta sua liberdade positiva.

Não são poucas as vezes que a liberdade entra em conflito com a tradição e se faz necessário pesar as vantagens da preservação cultural contrapostas às vantagens da modernidade, mas a resolução precisa ser participativa e não simplesmente imposta por uma autoridade política ou religiosa. A decisão de adotar ou não uma tradição estabelecida há séculos deve feita com quem vive hoje. Em uma democracia representativa, é importante que a demanda social seja refletida em seus centros de decisões. Ao olharmos o Brasil, observa-se a diversidade de raças e culturas, mas se olharmos para o Congresso e o Senado federal, o centro das decisões técnicas e políticas do país, não se vê ali uma representatividade da sociedade brasileira.

Porém, alguns bens que contribuem para a capacidade humana não podem ser simplesmente comercializados no mercado. Esses são os bens públicos, bens que as pessoas consomem na coletividade, e não individualmente. Podemos dar como exemplo o controle epidemiológico e serviços de saúde pública e o interesse na preservação ambiental. A racionalidade dos mercados dá-se pelos bens privados.

Alguns bens ainda podem ser vistos como mistos, pois apresentam benefícios pessoais e sociais. A educação é exemplo. A oferta de educação beneficia diretamente o cidadão e indiretamente toda uma sociedade que se beneficia de um maior repertório de conhecimento que traz mudanças sociais importantes. Gastos públicos para o desenvolvimento são vitais em algumas áreas.

Contudo, aqui existe um problema a ser considerado, que diz respeito à oferta de serviços públicos para pessoas com condições econômicas de pagar por eles. O debate é se a oferta deve ser universal ou direcionada. O argumento em favor dos serviços universais é semelhante aos usados na seção 2 na defesa da Renda Básica. Existe um alto custo na focalização do cidadão pobre somado ao constrangimento em taxá-lo como pobre. As fraudes são recorrentes e seu combate também é custoso. Também se incorre em deixar de fora alguém que faz jus, por não poder ser encontrado ou por falha na classificação. E ainda existe um *gap* entre a inclusão do cidadão e o recebimento do benefício. A universalização é o melhor caminho desde que a taxação da renda e riqueza seja inteligente de forma a cobrar proporcionalmente mais de quem é capaz de contribuir mais. É uma questão meramente técnica e política.

Para encerrar, podemos afirmar que o sistema de mercados é o mecanismo no qual pessoas interagem ao ofertar atividades mutuamente vantajosas. Os problemas que surgem são de outra natureza, e não dos mercados em si. Surgem da não regulamentação, situação na qual

agentes inescrupulosos operam com vantagens não simétricas. A eficácia dos mercados é dependente de uma regulação eficiente do Estado.

5.6 A liberdade em suas diretrizes gerais

O desenvolvimento é um processo de expansão das liberdades, como já exposto nesta tese. A liberdade é ao mesmo tempo o fim e o meio para este fim e alguns valores são constitutivos da liberdade, outros não. Por exemplo, a capacidade elementar de livrar-se da fome é uma liberdade substantiva, mas não constitutiva. Ela é o caminho para a liberdade e não a liberdade. E é por isso que o desenvolvimento é um processo. Liberdades substantivas são ampliadas e vão construindo uma liberdade constitutiva.

Uma pessoa com grave comorbidade física, mesmo que seja financeiramente rica, pode apresentar menor liberdade do que uma outra pessoa com menor condição financeira. Uma pessoa rica vivendo em um país onde ela é proibida de expressar suas opiniões políticas, por exemplo, não é livre. O desenvolvimento é o processo de ampliação, de remoção, de retirada, de todas as amarras, de toda privação da liberdade. O Estado potencializa a liberdade, desenvolve-se, ao ampliar o leque de escolhas dos cidadãos. A oferta de mais escolas técnicas, cursos profissionalizantes e universidades em lugares onde não havia essa oferta é desenvolvimento. Um sistema de saúde público que se responsabilize por toda doença tratável e aumente a qualidade de vida do doente é desenvolvimento. A oferta de uma Renda Básica, nem que seja mínima, mas que impeça as pessoas de passarem fome, é desenvolvimento. A liberdade humana é o objetivo do desenvolvimento. Veja bem, as ofertas de Renda Básica, saúde pública e educação, discorridos como exemplos, possuem papéis instrumentais para a liberdade e na promoção do desenvolvimento. As liberdades reais das pessoas são dependentes de disposições econômicas, sociais e políticas.

A ideia de que pobreza é escassez de renda é *mainstream* na literatura econômica. Contudo, em uma perspectiva rawlsiana, os bens primários fornecem uma análise muito mais ampla. Os bens primários são aqueles que ajudam as pessoas a promoverem seus próprios fins. Renda é um bem primário, mas para Rawls, ela precisa vir acompanhada de outros bens também primários, como direitos de liberdade, oportunidades e autorrespeito (RAWLS, 2016). A cesta de bens primários ajuda a pessoa a buscar seu próprio fim, mas é possível que duas pessoas tenham uma mesma cesta de bens primários e uma delas seja menos feliz do que a outra, pois esta possui gostos mais específicos e caros. Rawls não vê injustiça nisso, pois a pessoa deve assumir as responsabilidades de suas preferências. Contudo, os bens primários de Rawls não são suficientes para a liberdade, em nossa análise. Os bens primários são recursos

importantíssimos, mas é preciso ampliar a base informacional da pessoa, que é o que permitirá a ela converter os bens primários em ações valiosas para si, como defende Sen (2010), e na capacidade de participar da vida pública, como defendido por Smith (2015). É preciso promover os bens primários na capacidade de as pessoas realizarem seus objetivos, em uma liberdade substantiva.

O desenvolvimento de *capabilities* de Sen consiste nos funcionamentos factíveis à pessoa. A *capability* é um tipo de liberdade. Por exemplo, uma pessoa cadeirante com uma mesma cesta de bens primários pode ser impedida de algumas realizações, pois o poder público não oferta condições de trânsito para essa pessoa. Resumindo, o valor real da cesta de ofertas está no melhor uso que a pessoa pode fazer dela.

Sen (2010), como já mencionado, destaca cinco liberdades que ele classifica como instrumentais, as liberdades que contribuem para a pessoa viver mais livremente. São elas: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora. A liberdade não é apenas o objetivo primordial do desenvolvimento, mas a principal ferramenta.

A liberdade política está no direito e oportunidades que o cidadão tem para candidatar-se a um cargo público, seu direito de se expressar criticamente em uma imprensa livre e seu direito de voto.

As oportunidades econômicas envolvem as facilidades que as pessoas têm para produzir, consumir e trocar produtos. As políticas econômicas, como as fiscais e monetárias, influenciam diretamente nestas oportunidades. O controle da moeda nacional, a disponibilidade de financiamento, a burocracia estadual, todos estes acessos determinam as oportunidades econômicas.

As oportunidades sociais começam pela oferta de educação, saúde e segurança. Elas são o básico para a vida, e sustentam as demais liberdades como a política e a econômica. Um cidadão analfabeto tem ceifada grande parte de suas oportunidades.

As garantias de transparência incluem mecanismos de combate à corrupção, às transações ilícitas e deliberadamente de má-fé e à irresponsabilidade financeira. A transparência envolve um código ético e legal de conduta conhecido e respeitado entre as partes.

A segurança protetora zela pela pessoa diante dos infortúnios da vida. As pessoas precisam estar seguras da fome, da insegurança das ruas ao ter uma moradia digna, de doenças ao terem condições básicas de saúde e higiene. A Renda Básica é uma liberdade protetora. Quando as coisas vão bem, a importância das liberdades protetoras é menos sentida, mas em

momentos de crise, como a recente crise sanitária da Covid-19, elas se apresentam como fundamentais.

As liberdades instrumentais reforçam umas às outras e são a base de sustentação para a liberdade. Porém, muitos aceitam e defendem as liberdades econômicas, mas fazem pouco caso da liberdade protetora. As oportunidades sociais são imprescindíveis para o desenvolvimento humano e social. A alfabetização na primeira infância deve ser uma prioridade das políticas públicas em educação. O Japão, por exemplo, possui taxas elevadas de alfabetização e seu desenvolvimento econômico foi claramente favorecido por sua política de desenvolvimento de recursos humanos somada com oportunidades sociais (SEN, 2010).

Muitos cidadãos, e entre eles incluímos muitos políticos, afirmam que a oferta ampla de serviços públicos como educação em todos os níveis e saúde ampla é um privilégio de países ricos. Porém, a verdade é que a oferta das condições para o desenvolvimento humano levou os países a se tornarem ricos, como por exemplo, os países do leste asiático, que buscaram expandir o acesso à educação e aos seus serviços de saúde muito antes de acabarem com a pobreza em massa (SEN, 2010).

A China, sem levar em consideração a ausência de liberdades democráticas, é um bom exemplo. A prioridade pela educação iniciada há aproximadamente 4 décadas somada à abertura internacional dos mercados têm apresentado seus frutos. Atualmente, a China é a segunda maior potência econômica do mundo, atrás apenas dos EUA.

5.7 Bem-estar

Vamos fazer uso do termo bem-estar lançando mão da definição abaixo:

designar todas as coisas que fazem bem a uma pessoa, que ajudam a tornar a vida melhor. Abrange bem-estar material, como renda e riqueza; bem-estar físico e psicológico, na forma de saúde e felicidade; além da chance de participar da sociedade por meio da democracia e do Estado de direito. (DEATON, 2017, p. 505).

E podemos medir bem-estar a partir das oportunidades disponíveis. Saúde e riqueza são fatores do bem-estar e as revoluções microbiana e agrícola dos últimos séculos ampliaram estes fatores, ao menos para aqueles que vivem em países desenvolvidos. O que é conhecido e óbvio hoje, a existência de germes e as maneiras de evitá-los, desinfetando e lavando as mãos somado ao descarte correto do lixo, era desconhecido ainda no fim do século XIX (DEATON, 2017). Entretanto, sabemos que uma parte significativa do mundo ainda vive em condições sanitárias do século XIX.

Deaton (2017) afirma que a pobreza não é a causa de tantas mortes de crianças em países pobres, pois o crescimento econômico não as elimina automaticamente. As mortes são evitadas pelo conhecimento científico. Doenças como tuberculose, malária, diarreia e infecções respiratórias inferiores dependem de saneamento básico e da oferta de água de qualidade. O atendimento médico-paciente também não é suficiente para resolver o problema. O que soluciona o problema da morte precoce é a oferta de orientação antes e após o nascimento dos filhos. São postos de saúde que monitorem a saúde dos bebês garantindo que estão tomando as vacinas e ganhando peso conforme a normalidade. Quando necessário, a oferta de clínicas médicas e enfermeiros que monitorem as crianças. A informação é fundamental para preservar a vida da criança.

Pesquisa mundial realizada regularmente pelo Instituto Gallup pergunta aos entrevistados qual deve ser a prioridade de um governo, e aponta que as pessoas têm como prioridade a oferta de emprego, e mesmo a redução da pobreza, ao invés de uma preocupação com a saúde. É mais fácil para a pessoa perceber que há gente mais rica do que ela do que a percepção de que há pessoas com mais saúde, ou que suas crianças têm maior probabilidade de morrer.

Pessoas com deficiências físicas ou mentais, ou que sofrem de dor crônica ou depressão, têm menos capacidades para uma vida melhor, uma liberdade substantiva. Os últimos anos trouxeram progressos, desde cirurgias de substituição de articulações de quadril,² assim como cirurgias de cataratas que recuperam a visão.³ Ainda podemos lembrar os muitos medicamentos para a dor que aliviam o sofrimento e trazem qualidade de vida às pessoas. Também lembremos de drogas para o tratamento da depressão que melhoram a vida, e do coquetel para pacientes HIV soropositivos que proporciona vida normal devido à eficácia dos remédios. O EUA gastam 18% do PIB com saúde (DEATON, 2017), enquanto o Brasil menos que 10%, segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a organização não governamental Contas Abertas. A atenção do Estado na prevenção das doenças e na saúde do cidadão é política pública de desenvolvimento.

Alguns hábitos maléficos à saúde foram considerados ações de lutas contra a opressão. O fumar era considerada uma atividade tipicamente masculina e mulheres que fumavam eram malvistas. O direito de fumar foi associado à luta feminista por igualdade de direitos e nos EUA, Grã-Bretanha, Irlanda e Austrália a porcentagem de mulheres fumantes passou a ser igual a de

² Cirurgia feita pelo meu pai em 2019 e que lhe proporcionou uma mobilidade há muito tempo perdida.

³ Minhas avós materna e paterna a realizaram e tiveram a vista restaurada.

homens em 1950 (DEATON, 2017). Em 1960 e 1970, a indústria do tabaco passou a investir em campanhas publicitárias associando o hábito de fumar à luta feminista.

A melhora da saúde não advém apenas do uso de medicamentos e cirurgias, a educação e a informação são tão ou mais importantes. O combate ao fumo e o incentivo a uma alimentação saudável e balanceada somada à atividade física regular são imprescindíveis para uma vida de qualidade.

É preciso lembrar que o orçamento é sempre um empecilho para se fazer tudo e escolhas são necessárias. Investir mais em saúde ou em outros aspectos do bem-estar é uma decisão de política pública social a ser tomada. O brasileiro não sabe quanto gasta em saúde, o quanto é investido dos impostos que ele paga no SUS, e que ele renuncia ao bem-estar de uma área específica quando o dinheiro público é direcionado a uma determinada política pública. Assim, ele não pode avaliar o custo/benefício dos serviços. Em linhas gerais, todos estes elementos são bem diferentes da decisão que a pessoa toma ao comprar um item eletrônico ou fazer uma viagem com seu dinheiro. Os gastos públicos são pouco transparentes e o cidadão raramente sabe do que ele abre mão para ter ‘grátis’ um direito ofertado pelo Estado.

Sempre que uma empresa oferta um pacote de benefícios aos seus empregados, é preciso deixar claro o que não acontece, ou seja, que quem paga por eles são os empregados por meio de um salário menor. É preciso deixar mais claro ao cidadão que o custo médico compartilhado, e não importa se pelo Estado por meio do SUS ou se pela empresa que oferta um plano de saúde privado, é sempre pago pelo cidadão. A oferta ampla abarca mais pessoas, mas também pode aumentar os gastos. Pesquisas mostram que amigos em um restaurante tendem a beber mais quando sabem que a conta será dividida igualmente a todos, independente do consumo de cada um, e menos quando a conta será paga proporcionalmente ao consumido (SANDEL, 2020). Planos de saúde privados possuem pacotes chamados de coparticipação, em que parte da consulta ou procedimento é pago pela pessoa, o que reduz a busca desnecessária do serviço. Desse modo, “essas trocas e compensações precisam ser negociadas no âmbito da política por meio de algum debate democrático (DEATON, 2017, p. 2343)”, mas esse é um debate difícil e conduzido por pessoas leigas ou mal-intencionadas muitas vezes.

Esta visão de que se recebe de graça é facilmente percebida com alunos e pais de escolas públicas, em cujas situações pouco se observa que o ‘grátis’ é custeado por impostos, e que ao se receber material escolar se fez uma escolha política de não gasto em outra área de bem-estar social.

O Programa Farmácia Popular subsidia medicamentos para o controle de colesterol e hipertensão, mas nunca foi debatido a viabilidade de ofertar academias de ginástica e uma

campanha para a atividade esportiva diária como combate a estas mesmas doenças. Estes são valores da transparência, uma liberdade instrumental, como destaca Sen (2010).

A distribuição de renda hoje é uma corrida entre progresso tecnológico e expansão da educação, afirmam os economistas Katz e Claudia Goldin (2009). A tecnologia empregada no trabalho exige uma adaptação que advém de uma boa educação geral. Se esta educação do trabalhador é deficiente em relação à demanda do mercado de trabalho, o valor da educação subirá e os ganhos dos trabalhadores mais qualificados crescerão. É preciso que a educação se antecipe à demanda. A mudança tecnológica na produção sempre favorece aqueles com mais habilidades: antes, do trabalho agrícola para uma linha de produção; e hoje, da linha de produção para habilidades eletrônicas. Qualquer trabalho no mundo contemporâneo exige habilidades para se trabalhar com tecnologias da informação. A pandemia da Covid-19, por exemplo, exigiu de professores habilidades para gravar, editar e subir vídeos/aulas em plataformas digitais. Os carros de hoje são completamente eletrônicos e interligados, e operá-los exigem habilidades que vão além do saber dirigir.

Sendo as técnicas e o conhecimento que sustentam o alto padrão de vida dos países ricos conhecidos, era de se esperar que os países pobres alcançassem padrão semelhante. Contudo, não é bem assim, pois a capacidade de fazer uso dos métodos conhecidos requer infraestrutura (estradas, ferrovias, telecomunicações, fábricas e máquinas) e níveis educacionais semelhantes aos dos países ricos, o que leva tempo e custa dinheiro para se conseguir. A melhor resposta a não conversão ao longo do tempo pode estar na carência de instituições desses países, na capacidade do Estado, em um sistema legal e tributário eficaz, garantia do direito à propriedade privada e confiabilidade. Estas são as bases fundamentais para que haja crescimento econômico sustentável (DEATON, 2017, p. 3713). Democracia e instituições fortes são fatores-chave para o crescimento e o desenvolvimento econômico.

“A verdadeira fonte de prosperidade são as pessoas, não a terra e os recursos naturais”, dizia Julian Simon em seu livro *The Ultimate Resource* (SIMON, 1981), e “qualquer ideia que puder ser aplicada fora do seu lugar de origem beneficia a todos.” Porém, existe muito a ‘ilusão de ajuda’, a crença de que a pobreza no mundo pode ser resolvida com pessoas e países ricos doando às pessoas ou países pobres. É uma crença equivocada (DEATON, 2017), já que a “a pobreza não é resultado da falta de recursos ou oportunidades, mas de instituições e governos precários e de política corrupta, doar dinheiro para países pobres provavelmente irá perpetuar e prolongar a pobreza e não eliminá-la.” (DEATON, 2017, p. 4320).

Muitos entendem erroneamente a pobreza como um problema hidráulico, como se a água ao ser bombeada aqui saísse acolá. Eliminar a pobreza no mundo requer estrutura e

conhecimento e não a transferência de dinheiro simplesmente. É preciso criar as condições do desenvolvimento. Sem os investimentos que criem as condições para o desenvolvimento, todo fluxo de dinheiro é improdutivo e ineficaz.

É preciso um projeto de desenvolvimento. E projetos são construídos considerando-se as particularidades de cada país. Não há garantia que um projeto bem-sucedido em um dado local seja igualmente bem-sucedido em outro. Com farinha se faz bolo, mas não somente farinha, na medida em que é preciso condicionantes coadjuvantes como fermento e ovos, por exemplo.

É comum protótipos apresentarem resultados positivos, mas o produto falhar miseravelmente. A fase experimental difere muito da execução efetiva. Políticas no laboratório realizadas pelo pesquisador diferem grandemente da política executada pelo agente público. Um experimento controlado é incapaz de espelhar todas as nuances do mundo real. Quando o plano ganha escala, problemas impensáveis e imensuráveis surgem. Diferenças regionais mostram-se muitas vezes importantes impeditivos. Por exemplo, a teoria hidráulica ignora a política local ou não tem paciência para ela. É um erro acreditar que recursos retirados de A e passados a B terão o mesmo efeito.

É preciso o desenvolvimento de capacidades locais e não apenas o combate de doenças famosas. O investimento em assistência básica de saúde é o mais indicado, pois, ao invés de gastar milhares de reais para curar uma doença, é mais sábio investir alguns reais em práticas de higiene que evitam a doença.

Os programas precisam ser horizontais, tratando todas as causas da doença, desenvolvendo capacidades locais e não programas verticais que tratam apenas a doença e se esquecem dos seus aspectos causadores. Programas verticais não são eficazes para levar saúde para todos.

Acreditamos ter uma compreensão ampla do que o pobre quer ou necessita e somos tão arrogantes neste entendimento que nem mesmo perguntamos a eles o que desejam. Às vezes, o melhor a se fazer é simplesmente deixar de atrapalhar, sair do caminho. Também existe o propósito da ajuda, pessoas que aplacam a consciência com doações. Doações e ajuda funcionam bem em catástrofes, mas não resolvem o problema crônico, só o desenvolvimento com a oferta de capacitações é solução.

As pessoas não se tornam mais ou menos pobres a partir da revisão de dados sobre a pobreza, mas políticos são movidos por dados estatísticos, e estes têm efeitos reais na política pública e na retórica e, por essa razão, medições são importantes. Aferir dados sobre a pobreza mundial é difícil, a amostragem é aleatória e feita por domicílio, e estes dados são cruzados

com os dados oficiais das contas nacionais que geram estimativas. É comum a desconfiança de estatísticos, que apontam que os números deveriam ser bem maiores.

O problema é que uma família classificada como pobre tem atenção do Estado por meio de programas de assistência social, já outra que perfaz um ganho apenas levemente acima é esquecida, o que faz o ser classificado como pobre muitas vezes uma vantagem.

5.8 O estatuto da pobreza e o seu caráter de privação de capacidades

Na maioria das vezes, a pobreza é definida de maneira unidimensional como a insuficiência de renda monetária. Já na análise de Sen (2010), a pobreza é vista como a limitação de capacidades básicas e não como ausência de renda ou baixa renda. Obviamente, a ausência de renda é uma causa da privação de capacidades, mas ela é apenas instrumental.

Existem diversas abordagens para a definição de pobreza. Uma delas é a das necessidades calóricas mínimas, que foi desenvolvida pela economista Sonia Rocha, do Instituto de Estudos de Trabalho e Sociedade (Iets). Estabelecem-se as condições nutricionais necessárias e uma cesta de alimentos que forneça as quantidades calóricas. Então se calcula o valor monetário suficiente para a aquisição da cesta (FALCÃO; COSTA, 2014).

O governo federal em 2011 lançou o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), que definiu uma linha oficial para estabelecer quem é pobre no Brasil. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) definiu que famílias em extrema pobreza possuem renda per capita menor do que R\$ 70,00, e as famílias pobres renda menor do que R\$ 140,00 (TRONCO; RAMOS, 2017).

Estas definições são aplicadas linearmente em todo o Brasil e não levam em consideração regiões distantes e nem as diferenças de moradia existentes entre zonas rurais e urbanas. Também não foi definida uma metodologia para a correção dos valores e nem mesmo uma periodização para a correção. Os valores em 2021 eram de R\$ 85,00 e R\$ 170,00, respectivamente.

É preciso considerar a diversidade humana, pois somos diferentes em muitos sentidos. E isso significa que a maneira pela qual convertemos recursos em bem-estar é distinta. Temos diferenças particulares e em função do contexto social: uma pessoa doente precisa de mais recursos para remédios do que uma pessoa saudável; existem diversidades ambientais que demandam roupas e equipamentos distintos; e por fim, o capital social do local onde se reside afeta os gastos com segurança. Pessoas que vivem em locais violentos precisam de mais recursos para proteção. Costumes afetam o consumo: um estudante pobre que recebe uma bolsa para estudar em um colégio de elite passa a necessitar de distintivos sociais que antes não lhe

eram necessários, como já mencionado. Em resumo, recursos disponíveis são uma métrica limitada de bem-estar e qualidade de vida, pois as condições podem distorcer as avaliações.

Amartya Sen (2010) trabalha com a ideia de funcionamentos, que são as realizações que as pessoas podem fazer ou mesmo ser. Capacitações permitem funcionamentos, permitem às pessoas realizarem aquilo que elas almejam ser. Segundo o autor, capacitações promovem a liberdade, pois apresentam possibilidades de realizações. Ampliar as bases informacionais é uma forma de capacitação, bases informacionais plurais, mas não temos dúvidas de que esta é uma ação complexa, tanto da análise do cidadão como da sociedade. Em uma democracia se espera discussão pública, debate com aceitação e respeito ao diferente. Um último aspecto: capacitações não se limitam à renda, porém, a renda é elemento imprescindível. Capacitação se conecta com o exercer uma cidadania plena e consciente.

Outro critério usado para definir pobreza é o estabelecido pelo Banco Mundial (BM) e conhecido como *dollar a day*. O BM estabelece uma média das linhas de pobreza em 115 países em desenvolvimento e equaciona o poder de compra. Assim, US\$ 1,25/dia é o valor dolarizado per capita que separa quem é pobre de quem não é. O critério do BM não é parâmetro para calcular pobreza nacional, mas uma métrica comparativa entre países visando atingir metas internacionais (TRONCO; RAMOS, 2017).

Temos também a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que usa como critério para o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) o valor de 1/4 do salário-mínimo. Já para a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o corte dá-se na renda per capita de 1/2 salário-mínimo.

Há a chamada Busca Ativa dos brasileiros em condições de extrema pobreza. A busca faz uso dos dados do Censo, que é calculado pelo IBGE com base em informações sobre a localização e situação socioeconômica destas famílias (FALCÃO; COSTA, 2014). O Censo é realizado de 10 em 10 anos no Brasil, porém, devido à pandemia da Covid-19 que assolou o mundo no ano de 2020, o Censo que deveria ter sido realizado naquele ano foi adiado para 2021, e em 2021 foi cancelado por falta de recursos financeiros, segundo o governo.

A defesa de Sen (2010) está na ampliação das capacidades que permitirão à pessoa alcançar a liberdade substantiva de forma a viver uma vida que valorize. Nesta perspectiva, a pobreza é vista como a privação de capacidades e não apenas como a insuficiência de renda. É claro que a ausência de renda priva a pessoa do desenvolvimento de suas capacidades, mas o critério tradicional de pobreza definido simplesmente como baixa renda é muito simplista, como já discutimos.

Ainda, o volume de renda não é um indicativo preciso da liberdade que goza o cidadão. Comparar rendas sem análise das contingências é um erro. Uma pessoa acometida de uma moléstia grave, mesmo que tenha o mesmo quantitativo de renda de uma pessoa sem a doença, possui menor capacidade e, conseqüentemente, menor liberdade. O local de moradia de uma pessoa amplia ou reduz sua liberdade. A combinação do local de nascimento e gênero da pessoa limita ou amplia sua liberdade. Condições epidemiológicas e idade também são fatores a considerar. Em resumo, a pobreza é aqui definida não somente como renda insuficiente, mas como a limitação de capacidades. E reduzir a pobreza é ampliar capacidades.

A parcialidade por uma cor de pele ou o sexo do indivíduo amplia ou reduz as oportunidades. O quantitativo de renda tem efeito diferente no contexto social. Adam Smith (2015), em sua obra *Teoria dos Sentimentos Morais*, muito bem colocou que tudo aquilo que a ausência lhe constrange socialmente é uma necessidade. Mais uma vez, uma criança financeiramente pobre estudando com bolsa em uma escola de elite sentirá a necessidade de objetos que seriam dispensados em uma escola da periferia. Sociologicamente, a pobreza depende do contexto social em que a pessoa se encontra.

O sentimento de pertencimento na sociedade de consumo implica em ter equipamentos eletrônicos que custam caro. A globalização impõe a necessidade de se adquirir aparelhos impossíveis por uma família que possui baixa renda. A ampliação de capacidades passa pelo entendimento de que existem amarras sociais que escravizam, e entendê-las é estar mais próximo de uma liberdade substantiva.

Todavia, a eliminação da pobreza também passa pela aquisição de renda, que não pode ser alcançada sem uma educação de qualidade e um sistema de saúde funcional. O acesso a estes serviços amplia oportunidades, fato que reduz a pobreza e amplia as capacidades. É preciso entender, no entanto, a pobreza de maneira amplificada, como a “privação da vida que as pessoas realmente podem levar e das liberdades que elas realmente têm.” (SEN, 2010, p. 126).

5.9 Desigualdades, mercados e as possibilidades para a equidade

De modo usual, quando se pensa e fala em desigualdades, se está analisando a renda. Porém, muitas outras desigualdades existentes afetam a liberdade do indivíduo. Uma pessoa com alta renda e uma doença de difícil controle e tratamento possivelmente tem menos liberdade do que uma pessoa de renda média. Uma mulher que vive em um país onde as mulheres são controladas por pais ou maridos é menos livre do que uma mulher vivendo em outro país com maior igualdade de gênero.

O desemprego provoca não somente a perda da renda, mas outros males podem afetar a pessoa desempregada. A perda da autoestima e da autoconfiança, e distúrbios psicológicos diversos que podem levar a males físicos como o descontrole alimentar, problemas familiares e sociais. Sen (2010, p. 131) apresenta um contraste interessante comparando os EUA e a Europa, ao afirmar que:

A ética social americana parece julgar possível não ajudar os indigentes e os pobres, de um modo que um europeu ocidental típico, criado em um Estado do bem-estar, acha difícil aceitar. Mas a mesma ética social americana julgaria intoleráveis os níveis de desemprego de dois dígitos comuns na Europa.

No Brasil, aceitamos como normal tanto os altos índices de desemprego como a não ajuda aos indigentes e pobres. Grandes desigualdades advindas do desnível de oportunidades provocam problemas sociais diversos, mas os debates sobre políticas públicas no combate às desigualdades têm um foco excessivo na renda. É preciso ampliar o escopo e encarar outros tipos de pobreza advindos da exclusão social, que acontecem devido ao baixo nível de instrução, ao racismo estrutural e institucional pouco debatido e combatido e à discriminação sexual e de gênero.

A desigualdade de renda é fruto da falta de equidade de oportunidades. Um erro moral que colabora para a desigualdade e é pouco combatido é aquele que vem da exclusão do diferente, uma exclusão social da minoria étnica e sexual. Tudo que se afasta da heteronormatividade masculina branca tem menos oportunidade.

Não é possível falar em liberdade sem destacar a importância da liberdade econômica. As vantagens do mecanismo de mercado são muitas, os resultados, as utilidades geradas pelas transações livres dispensam ressalvas, mas o argumento em defesa dos mercados está fundamentado na liberdade. Comprar, vender e trocar livremente é anterior a qualquer arranjo social existente.

Porém, é importante destacar que falamos de mercados em economias capitalistas desenvolvidas. Neles, há regras éticas e morais elementares que pessoas e empresas observam. Ainda, como lembra Sen (2010), o sistema econômico concorrente, o comunismo, é ineficientemente reconhecido.

Ao defender a liberdade de transação torna-se imprescindível destacar a negação de liberdade à mulher ainda imposta em muitas tradições de países periféricos. Em algumas culturas, ainda hoje, mulheres são proibidas de trabalhar fora de casa e, na maioria dos países em desenvolvimento, o serviço doméstico é total responsabilidade da mulher. O trabalho doméstico quase sempre realizado pelas mulheres é reconhecidamente pesado, mas pouco valorizado e não remunerado, um paradoxo. Existe uma convenção estrutural que coloca toda

a responsabilidade de cozinhar, limpar e arrumar sobre a mulher. Esta convenção cultural de uma atividade de trabalho ligada ao gênero feminino tolhe a liberdade de escolha da mulher. Mesmo que ela não deseje ser a responsável pelas tarefas domésticas, lutar contra o que é visto como o normal é um problema. É preciso gerar mudanças no modo de pensar (SEN, 2010).

Adam Smith é sempre lembrado como o defensor dos mercados. Seu famoso exemplo do açougueiro-padeiro-ervejeiro, cujos interesses complementares são mutuamente satisfeitos pela troca, precisa ser analisado com as devidas ressalvas para os empreendimentos complexos de hoje, que podem acarretar perdas sociais e ambientais vultuosas. É preciso combinar o uso dos mercados com a devida preocupação ambiental fundamentada em dados científicos, somada à ampliação das oportunidades sociais que ampliam a liberdade. Defender mercados livres não é o mesmo que defender mercados sem regulamentação.

Da mesma forma, alguns produtos não podem, ou ao menos são muito difíceis de serem comercializados individualmente. Os bens públicos são consumidos conjuntamente. Toma-se como exemplo a área de saúde sanitária epidemiológica, o combate à dengue. O combate à proliferação do mosquito transmissor dá-se no âmbito coletivo, pois de nada adianta apenas você tomar as medidas profiláticas em sua casa se todos os seus vizinhos ignorarem o problema.

O combate às mudanças climáticas e à poluição do ar e das águas só funciona no âmbito coletivo, já que um cidadão agindo isoladamente é inútil. A base racional do mecanismo de mercado funciona para bens privados, os bens públicos operam sobre outra lógica.

Também há casos mistos, que geram externalidade positiva à comunidade. Uma educação básica de qualidade transcende o ganho individual e agrega valor ao social. A educação pode conter um componente de bem público, afirma Sen (2010). A correlação entre educação e diminuição da criminalidade e fecundidade precoce é evidente nas pesquisas do gênero. Os bens públicos vão além dos mecanismos de mercado e fazem parte das necessidades de capacidades básicas, nessa medida, devem ser ofertados equitativamente.

Definir pobreza como a privação de capacidades e não como baixa renda ajuda a pensar em ações de equidade. A privação do desenvolvimento de capacidades é uma desvantagem maior do que o nível de renda baixa. Pessoas com a mesma renda, porém, com características distintas, podem apresentar funcionalidades e necessidades muito díspares. Nos parece mais eficiente o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a oferta de oportunidades de desenvolvimento de capacidades do que meramente focadas na renda. Existem fatores causais que fazem o nível da renda não ser o argumento mais importante, por exemplo, incapacidades físicas estão fora do controle da pessoa e podem provocar deficiências de capacidades. Direcionar a política pública em ações que ofertem capacidades, como educação e saúde, assim

como acessibilidade para pessoas com deficiências, colabora mais com o desenvolvimento do que a simples oferta de uma renda calculada pelo nível de pobreza da renda per capita.

As vantagens em direcionar a política pública para a oferta de capacidades e não para o nível de renda não exclui a necessidade de atacar a pobreza econômica, ou seja, a oferta ampla de serviços públicos capacitadores não dispensa também a oferta de renda que ataque a pobreza econômica. Esta tese defende que esta oferta aconteça por meio de uma Renda Básica Universal, e que os relativamente mais ricos devolvam o valor recebido indiretamente por meio de uma tributação mais progressiva da renda e do lucro.

Sen (2010) nos apresenta duas possibilidades para a demanda de um tratamento médico: o custeio social no qual a pessoa necessitada é tratada em um hospital público com base no diagnóstico da doença. Sendo o serviço gratuito e obviamente intrasferível, torna-se muito difícil a fraude; e o tratamento direcionado exclusivamente ao pobre, cujos índices confiáveis de pobreza são mais complexos e, portanto, mais plausíveis de fraude. É mais prático e menos custoso a oferta pública do serviço a todos, por meio de uma tributação mais progressiva da renda e do lucro. Fazendo um esforço de pensar a política sob o observador imparcial de Adam Smith (2015), ou ainda sob o véu de ignorância de John Rawls (2016), é bem provável que as pessoas estejam dispostas a escolher a oferta universal do serviço de saúde com o custeio público por meio da taxa progressiva.

Sociedades modernas funcionam por meio de suas instituições públicas e privadas. As evidências mundo afora mostram que a liberdade para realizar transações comerciais no sistema de mercado amplia o desenvolvimento além de ser, por si mesma, uma condição da liberdade formal. Todavia, o sistema de mercado não é perfeito e a instituição Estado deve regular suas regras para haver simetria. O problema maior é quando a assimetria se dá deliberadamente por ação dos agentes operando em atividades fraudulentas.

O sistema de mercado nada mais é do que um sistema básico pelo qual as pessoas podem interagir e fazer trocas mutualmente vantajosas. Os problemas que surgem são de outra natureza: falta de concorrência e regulamentação adequada que permitem aos poderosos tirarem vantagens assimétricas, criarem monopólios e oligopólios. Deve-se lidar com o problema e não suprimir o sistema de mercado, mesmo porque sua alternativa não se mostra melhor, e o Estado é incapaz de gerenciar todas as demandas sociais. Ainda há um problema moral na proibição de trocas voluntárias, o da liberdade. Liberdade é a base de uma democracia.

5.10 O papel do Estado

O papel do Estado em uma democracia estabelecida vai além de garantir assimetria em transações de mercado, pois precisa ofertar aos seus cidadãos também uma segurança protetora. O sistema de proteção deve garantir oportunidades equitativas por meio de novas possibilidades informacionais que ampliem a liberdade substantiva da pessoa, mas também é preciso mecanismos que compartilhem as vantagens e desvantagens do viver em sociedade. Não é justo que uma crise econômica advinda de uma crise sanitária como a da Covid-19 em 2020, que derrubou o PIB brasileiro, recaia mais fortemente sobre os menos abastados. É preciso haver uma ação efetiva do Estado para proteger as famílias da perda repentina e substantiva de renda.

Em 2020, o Congresso brasileiro aprovou uma renda emergencial de R\$ 600,00 por três meses. Posteriormente, com a permanência da recomendação de distanciamento social devido à gravidade da crise sanitária, o benefício foi estendido por mais dois meses. Contudo, o processo foi moroso e falho. Muitas pessoas fraudaram o sistema e receberam o benefício, enquanto outras, de fato elegíveis, tiveram seus direitos negados (TORRENTE, 2020). A necessidade de alimento e proteção básica é totalmente incompatível com a morosidade do sistema burocrático. Daí a necessidade de um sistema de proteção que seja realmente eficaz, e a Renda Básica Incondicional é uma ferramenta efetiva para proteger o cidadão e garantir a ele uma renda ex-ante.

5. 11 Operacionalizando a teoria

As economias do leste asiático mostraram a importância da oferta de educação e serviços de saúde mesmo antes de eliminarem a pobreza. Saúde e educação são liberdades constitutivas do desenvolvimento. Não é preciso o país ser rico para ampliar a oferta de educação de qualidade e saúde universal. É o contrário, a oferta destes serviços que permite ao país se desenvolver.

Renda é um indicador imperfeito de bem-estar. Tomemos como exemplo uma determinada situação: se uma pessoa é intolerante ao glúten, assim só pode consumir produtos que não tenham a proteína. Porém, todos os pães e bolachas vão trigo em sua composição, e o trigo é uma gramínea da família do centeio que contém glúten em sua composição. O mercado oferta produtos sem glúten, mas, além de não serem encontrados facilmente, os preços são entre 3 e 5 vezes mais caros do que um produto semelhante com glúten. A renda necessária para gerar bem-estar alimentar nessas condições é significativamente maior do que a média, o valor da renda é contingente às circunstâncias pessoais e sociais.

Fomes coletivas são facilmente evitadas. Sen defende a criação temporária de empregos pelo Estado com base em Keynes, em momentos de crise. O emprego ainda incentiva o comércio. Sen afirma, por diversas vezes, que onde há democracia não se tem fome generalizada e usa a palavra intitamentos para indicar que “há um direito de propriedade ou de acesso a algo que está definido por uma certa regra de legitimidade.” (COMIM, 2021, p. 107). Uma imprensa livre que advém de uma democracia saudável contribui para jogar luz na prevenção de fome – fato observado no Brasil nas muitas matérias vinculadas em todas as mídias sobre a fome durante a crise sanitária da Covid-19. Sem democracia, não temos conhecimento do que de fato acontece, a liderança não democrática só informa o que lhe convém e da forma que lhe é favorável. A democracia tem papel protetor.

Sen aborda o papel dos governos democráticos em proporcionar uma segurança protetora como uma forma de liberdade instrumental. Ele ressalta a importância do incentivo econômico sem deixar de lado os incentivos políticos. Uma Renda Básica constitucional garante estas duas importantes proteções instrumentais, pois a Renda Básica protege da fome garantindo uma segurança econômica, e estando firmada na constituição, não sendo, portanto, uma política de governo e sim uma política de Estado, protege o direito político do cidadão que não pode ser ameaçado com a perda do benefício, pois este é um intitamento, fazendo uso da expressão usada por Sen. É bom lembrar que a ausência de democracia é uma desigualdade.

Sen faz uma distinção da ação de um indivíduo no que ele chama de ação por simpatia ou por compromisso. Se você ajuda uma pessoa que está na miséria porque isso lhe deixa infeliz, você está agindo por simpatia. Todavia, se a existência de uma pessoa miserável lhe faz querer mudar a lógica do sistema que permite a pessoa estar na miséria por achar ser injusto, você age por compromisso. Ações por simpatia vão ao encontro do seu autointeresse e ações pelo compromisso envolvem a racionalidade por um senso de justiça.

O que Sen quer dizer é que a motivação para agir não deve estar no seu incômodo, no que lhe causa sofrimento, mas sim no senso de justiça social. Já professor Comim diz ter uma discordância séria com Sen neste ponto e afirma a grandiosidade de ser “capaz de sofrer por outro ser humano que sofre.” (2021, p. 162). Esta tese vai ao encontro das ideias de Sen, pois entendemos que a ação apenas pela simpatia já nos levou a normalizar desumanidades terríveis como a escravidão e o holocausto, por exemplo. A ação pela razão, independentemente do bem-estar pessoal, é uma demonstração de ação ética e se aproxima mais da teoria de justiça de Rawls (2016). O professor Comim retorna ao livro *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles, e recupera o argumento de que não precisamos de justiça onde exista amor entre as pessoas. Contudo, é preciso lembrar que há pessoas com baixa empatia, mas com a racionalidade preservada.

Resumindo, entre a escolha pela simpatia ou pelo compromisso, a sociedade está mais bem amparada com seus cidadãos agindo pelo compromisso na forma da lei e sendo simpáticos em suas ações de benevolência diária. A escolha de um não descarta o outro, mas as instituições sociais devem escolher agir pela razão.

Sen, ao pensar liberdade, estabelece uma ligação com os direitos perfeitos kantianos, no sentido de articular o direito de alguém ao dever específico de um agente em realizá-lo, o que difere das discussões normativas do direito, pois aqui o direito é visto como pretensões éticas, ou seja, aquilo que seria bom as pessoas possuírem, mas não estabelece obrigação da oferta a um agente específico. Os direitos humanos se encaixam neste tipo, é estabelecido direitos sem especificar o agente que tem a obrigação de garantir este direito. É o que Kant denominou de direito imperfeito.

Apesar de sua eficácia, a ética capitalista tem problemas e é limitada quanto às desigualdades econômicas e a proteção ambiental, salienta Sen (2010, p. 335). É preciso firmar motivações que vão além da maximização do lucro. Estruturas institucionais são fundamentais para estabelecer regras de comportamento no capitalismo. Pessoas são movidas também por normas e valores, mas é inegável o êxito do sistema capitalista em aumentar a produtividade do trabalho e a produção no mundo moderno.

Uma pessoa que nasce numa favela carioca ou paulistana já chega ao mundo com liberdade restrita. A liberdade não está em poder fazer uma coisa em específico, mas sim, em ter as capacitações para poder fazer o que se quer fazer. Que a restrição seja a preferência do indivíduo e não a falta de intitulação. A promoção de liberdades substantivas não é única e exclusiva do Estado, mas de todas as instituições políticas, dos agentes, e isto inclui a mídia.

A teoria de Sen de desenvolvimento é um processo de expansão das liberdades substantivas das pessoas. Contudo, como operacionalizar a teoria na prática? Uma primeira conclusão é que não existe uma receita pronta, um protocolo a seguir. Existem, sim, princípios, e não se têm respostas para todas as questões. Quais capacitações podem ser usadas para o diagnóstico avaliativo? Como mensurar?

Ampliar os espaços informacionais é, sem dúvida, um caminho, mas não podemos tratar as capacitações simplesmente como elementos que podemos ir simplesmente acrescentando. É preciso o envolvimento ativo das pessoas como parte intrínseca do desenvolvimento. É preciso considerar aquilo que as pessoas valorizam e isso é influenciado por diversos fatores sociais, culturais, demográficos, etc. impossíveis de ponderar de uma maneira lexical.

Educação e saúde são capacitações constitutivas da liberdade e valorizadas independente de outras questões em específico. Soma-se uma Renda Básica que amplia a

liberdade do indivíduo escolher o que de fato ele valoriza, pois comensurar coisas incomensuráveis é, por definição, impossível e o *trade-off* é individual. A importância da Renda Básica está no fato de que, apesar de algumas capacitações básicas serem óbvias, outras não, amplia a liberdade de escolha do cidadão.

Sen defende o debate público e democrático da priorização das capacitações, enquanto Martha Nussbaum (2013) mensura as capacitações em forma de listas concretas especificando-as dentro do contexto histórico da sociedade em questão. É importante salientar que Nussbaum não define uma lista única, mas argumenta que listas constituem uma visão do que é uma vida digna (COMIM, 2021). Na prática, sabemos ser impossível todas as capacitações, mesmo as básicas, serem ofertadas a todos no mundo inteiro. Por esta razão, mais uma vez, uma Renda Básica se mostra efetiva na ampliação da liberdade, pois permite ao indivíduo adquirir no mercado o que de fato ele valoriza.

A forma pela qual os recursos são convertidos em funcionamentos é muito específica. E as capacitações constitutivas como educação potencializam uma melhor escolha da pessoa. Todavia, podemos entender as capacitações como matérias-primas e as realizações como o produto. É inegável que existem pessoas mais eficientes do que outras, que fazem melhor uso dos recursos do que outras, e assim são capazes de produzir mais com o mesmo recurso disponibilizado. Isso é inerente ao ser humano. O processo de conversão depende, como já mencionado, de fatores diversos como ambiente e valores familiares e sociais.

A diversidade humana é um axioma difícil de negar. Mesmo tomando a diversidade como uma hipótese, ela é facilmente testada empiricamente. É tarefa árdua, talvez impossível, comparar as preferências das pessoas, mas, ao mesmo tempo, dissemos que algumas preferências são melhores do que outras. A mudança de preferência deve ocorrer por conhecimento e aprendizado, e não por resignação. E é por isso que a educação é um elemento constitutivo da liberdade. A educação afeta o valor e, conseqüentemente, as escolhas das pessoas.

Capacitações envolvem o grau de liberdade, oportunidades e escolhas das pessoas. Não é possível esperar que uma liberdade esteja plenamente atendida para ampliar liberdades. Não é pelo fato de o indivíduo não ser educacionalmente capaz de fazer boas escolhas que a Renda Básica não deva ser ofertada e o Estado deva ser o tutor e apenas ofertar serviços essenciais para que ele não faça uma má escolha. Ao contrário, a má escolha é um aprendizado, a liberdade de escolher o que ele valoriza e perceber que fez uma escolha ruim faz parte do processo de liberdade que, quando advinda de uma Renda Básica somada à oferta pública de liberdades

capacitadoras como as citadas nesta seção, fazem parte do processo de ampliação das capacidades e, conseqüentemente, da liberdade.

As capacitações básicas são aquelas que temos razões para considerar importantes. É notório a influência kantiana no pensamento de Sen. Sem liberdade, não há ética, afirmam Kant e Sen. Sen não traz questões epistemológicas, ele trata a realidade objetiva considerando que a subjetividade pode ser distorcida pelas emoções. Sen é influenciado por Aristóteles, Smith e Rawls, e deixa muito claro, é notório defensor do Desenvolvimento como Liberdade.

As pessoas reconhecem o valor intrínseco de algumas coisas e mesmo assim podem não se importar com elas. A educação é exemplo, pois ninguém nega seu valor, mas a não negação não denota importância. Parece óbvio, intrínseco, a importância da educação, do saneamento básico, da saúde, mas, ainda assim, estas demandas não são prioridades para cidadãos e governantes.

As pessoas valorizam a própria saúde, mas muitas não estão dispostas a fazer uma atividade física diária para melhorá-la. As pessoas se incomodam com injustiças, mas fazem pouco para evitá-las. O que queremos enfatizar é que existe uma diferença entre valorizar alguma coisa e agir em prol do que se valoriza. É falsa a hipótese de que agimos em favor do que valorizamos. Muitas das vezes valorizamos e não agimos. É preciso a continuidade da vontade, diria Aristóteles.

Por fim, para operacionalizar o desenvolvimento não existe uma receita pronta. Em cada sociedade e local os caminhos podem ser distintos. Todavia, alguns instrumentos convergem e é por eles que devemos nos fundamentar: oferta ampla e de qualidade em educação, saúde universal, transparência nas ações e políticas públicas do Estado e de seus governantes, uma segurança protetora econômica por meio de uma Renda Básica, como defendida nesta tese, total liberdade política e oportunidades sociais para todos, sem restrição. Estas são as ofertas iniciais das instituições para haver desenvolvimento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Renda Básica de cidadania é um programa viável, foi o que concluiu o então ministro da Fazenda Antonio Palocci em 2004, quando o presidente Lula sancionou a Lei de Renda Básica de Cidadania no Brasil. Ele também concluiu que sua implementação deveria ocorrer por etapas, iniciando pelas famílias mais necessitadas. Este é o PBF, que teve início em novembro de 2003 e é conhecido de todo brasileiro. Ele é uma etapa da Lei nº 10.385/2004, a lei brasileira de Renda Básica de cidadania, que, segundo seu texto, será implementada em etapas, e o benefício será igual para todos em valor suficiente para suprir as necessidades básicas com alimentação, educação e saúde considerando o desenvolvimento econômico e capacidade orçamentária do Brasil.

A Renda Básica não tem ideologia. Pensadores e pesquisadores de todos os espectros ideológicos já defenderam sua implementação por governos. Do liberal de direita, Milton Friedman (2019), a pesquisadores e políticos mais à esquerda, como Eduardo Suplicy (2013). O debate está em curso no mundo há muito tempo e a pandemia da Covid-19 apenas o direcionou mais intensamente aos holofotes da mídia, tornando-o mais popular, já que a experiência social da Renda Básica incondicional elimina toda a burocracia envolvida em descobrir e classificar a renda formal e informal das pessoas e famílias, assim como elimina o sentimento de vergonha e estigma. Ela é ferramenta eficaz para a ampliação da liberdade e do desenvolvimento.

A liberdade plena é caracterizada pela escolha sem amarras e o desenvolvimento vem da liberdade, contudo, não existe liberdade com carências básicas como a falta de alimentação, saúde e educação. O que mostramos ao longo desta tese é que a Renda Básica incondicional permite ao cidadão ser livre. Ela permite ao cidadão marginalizado dizer não ao roubo, ao tráfico, às drogas e à prostituição como condições para a sobrevivência.

A Renda Básica incondicional é um instrumento de política econômica que amplia significativamente o grau de liberdade no sentido defendido por Amartya Sen, pois ela expande o crescimento e as oportunidades de trabalho ao tornar a economia mais competitiva. John Nash, economista ganhador do Nobel que ficou popular quando sua vida foi retratada no filme “Uma mente brilhante (2001)”, mostrou em seus trabalhos que o melhor arranjo social não é estabelecido simplesmente quando cada agente isoladamente busca maximizar seus próprios interesses, mas, sim, quando o contexto de cada um é considerado e colocado na equação.

Nash mostra que o pensar coletivamente pode trazer benefícios sociais para todos os envolvidos, e que o pensamento atomizado na busca do interesse pessoal pode não trazer o benefício que se espera. O pagamento de um valor suficiente para promover o básico ao cidadão

beneficia a coletividade ao diminuir a criminalidade, na medida em que a pessoa que tem o necessário para o seu sustento está menos propensa ao roubo.

O viver na pobreza, o stress diário do pobre, afeta diretamente sua capacidade cognitiva e impacta negativamente seu desenvolvimento. Pedro Nery (2021) afirma que sem espaço para programar o futuro, com as ameaças do dia a dia, estes indivíduos não têm como tomar as decisões que os ajudariam a evoluir. Luis Henrique Paiva, pesquisador do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo, é taxativo e afirma que “viver na pobreza exaure a sua capacidade mental e isso acaba conduzindo o indivíduo a tomar decisões ruins e com maior probabilidade de cometer erros. Isso retroalimenta a pobreza. O contexto da pobreza perpetua a escassez.” (PAIVA; VARELLA, 2019).

Assim, argumentos que programas de transferência de renda mais prejudicam os pobres, pois os desestimulam a buscar melhor condição, não encontram embasamento científico. Na verdade, o que as pesquisas apontam é exatamente o contrário, que a segurança de uma renda protetora favorecesse o desenvolvimento. As políticas públicas são sempre reativas e chegam sempre tarde para resolver a crise. Uma Renda Básica é uma garantia protetora, uma segurança que protege o indivíduo da pobreza e amplia sua liberdade.

Em seu livro *Desenvolvimento como Liberdade*, Amartya Sen narra uma memória de sua infância na Índia. Ele vivia em um bairro de predominância hindu e sua população vivia em conflitos violentos com os muçulmanos. Certo dia, quando a criança Sen, então com 10 anos, brincava em seu quintal, um homem adentrou pedindo socorro. Havia levado uma facada nas costas. Sen chamou seus pais para ajudar o homem. Este era Kader Mia, muçulmano, e estava no bairro fazendo pequenos bicos para poder levar o sustento para a sua família. Mia não tinha liberdade e precisava sustentar a família. Ele sabia do risco, que o bairro era majoritariamente hindu, mas a necessidade de prover comida o fez se arriscar. Infelizmente, Kader Mia faleceu no hospital

Essa triste realidade é diariamente vivida por milhões de brasileiros que são obrigados a aceitarem trabalhos arriscados com remuneração sofrível para colocarem comida em casa. Essas pessoas não possuem liberdade e nem dignidade. A condição econômica os priva de poderem fazer escolhas. Eles se tornam reféns do sistema econômico que os escraviza numa situação de pobreza tal que a preocupação com a própria segurança se torna secundária, pois a fome tem urgência.

Um programa econômico de Renda Básica elimina a degradante condição que obriga pessoas a colocarem a vida em risco por poucos reais e, assim, muitas mazelas sociais são

amenizadas. Ao vencer a briga pela sobrevivência, as pessoas passam a ter condições de pensar em ações que lhes permitam o seu desenvolvimento. A noção de nação civilizada, de nação justa, de nação livre, perpassa por uma política econômica que cumpra a Constituição Federal e garanta o direito à educação, à saúde, à moradia e à segurança alimentar dos brasileiros.

Aristóteles, Karl Marx, John Rawls, entre tantos outros, escreveram sobre a vida justa em sociedade. E, apesar de escreverem em tempos distintos e terem muitos pontos de discordância, eles concordam que a justiça se dá na igualdade da lei, que as riquezas sociais devem produzir a igualdade entre as pessoas. Que a liberdade que defendemos se enfraquece com o crescimento da desigualdade. Todavia, não uma igualdade meramente aritmética, mas uma igualdade substantiva, uma condição de liberdade fundamentada na oferta de capacitações para que as pessoas possam realizar aquilo que elas querem realizar e não que estejam sujeitas às contingências da vida.

Promover uma renda mínima por meio de uma Renda Básica incondicional é um forte instrumento de promoção da liberdade do trabalhador. Ele ganha poder de barganha, poder de escolha para não se sujeitar a um trabalho degradante e exploratório para fugir da fome. A Renda Básica desarma a armadilha do emprego onde pessoas inescrupulosas exploram pessoas humildes e as tornam escravas modernas.

Maximilien Robespierre, um dos teóricos da Revolução Francesa, bem lembra que “de todos os direitos, o primeiro é o de existir. Portanto, a primeira lei social é aquela que garante a todos os membros da sociedade os meios para existir; todas as demais leis são subordinadas a esta lei social.” (SUPLICY, 2013, p. 109). Nessa perspectiva e diretriz fundamental, tanto os experimentos de Renda Básica incondicional na cidade de Maricá, no Rio de Janeiro, quanto o desenvolvido em aldeias do Quênia, apresentados ao longo desta tese, mostram com clareza que uma Renda Básica é ferramenta para a liberdade. E que é moralmente justa a divisão da riqueza socialmente construída.

Um questionamento ainda feito por muitos é por que dinheiro e não alimentos. Primeiramente, é preciso entender que a pobreza não se caracteriza meramente pela fome. Há outras necessidades, como a de se comprar um agasalho para o frio, a de consertar uma torneira que quebrou ou mesmo a de presentear um filho com algum brinquedo de seu gosto. Ainda, está mais do que comprovado que o recebimento em dinheiro é logisticamente mais fácil e tecnicamente mais simples, além de se evitar fraudes na compra de bens materiais e do uso clientelista por políticos, além de proporcionar maior liberdade e um maior grau de cidadania.

O pagamento de renda em dinheiro também estimula o comércio local, o empreendedorismo e traz benefícios gerais à comunidade. O pagamento de vales não funciona

e isso é facilmente notado ao ver pessoas comercializarem vale-refeição. Obviamente, não pelo seu valor de face, mas sempre com o comprador aferindo lucro na operação de exploração.

A realidade brasileira é bem conhecida. Praticamente metade dos trabalhadores são informais e a grande maioria da outra metade ganha um ou dois salários-mínimos. Os grupos formais lutam por melhorias para suas categorias. São trabalhadores da indústria, funcionários públicos, comerciantes e outras categorias organizadas. Em geral, trabalhadores formais que recebem algo entre dois e dez salários-mínimos. Todavia, quem luta pelo trabalhador camuflado pela informalidade? Estes são conhecidos, mas ignorados por não serem organizados. Uma Renda Básica incondicional é justa e traz ao sistema aquele cidadão invisível a ele e, além de estimular o desenvolvimento econômico, formaliza o cidadão esquecido e desconhecido enquanto indivíduo. Ele existe enquanto um número na estatística, mas tão somente como número.

A pobreza é a condição natural do homem ou é criada pelo homem? Diríamos que ela é criada pelo homem. Ao se observar povos indígenas sem contato com a vida civilizada, notamos um modo de vida diferente, mas não a pobreza. A pobreza é fruto da civilização que torna a vida de alguns poucos muito melhor e a de outros muitos insuportável.

Thomas Paine, em *Justiça Agrária* (1795), diz que a condição de uma pessoa nascida na era civilizada não deveria ser pior do que seria se ela tivesse nascido antes da civilização. Porém, o que vemos são pessoas vivendo hoje em condições piores, em condições degradantes, o que nos permite afirmar que se a terra ainda fosse propriedade comum da raça humana ela estaria em melhores condições do que está agora.

A propriedade da terra surge a partir das benfeitorias que o homem realiza na terra. O conceito de propriedade se dá nessas condições, mas cabe ao homem benfeitor somente o valor que ele agregou à terra, e não a terra. Toda sociedade civilizada tem clareza disso, por isso cobra do proprietário da terra o imposto da terra. O imposto da terra somado aos bens naturais comercializados pela civilização perfazem a riqueza enquanto direito que deve retornar ao cidadão.

Paine diz que o cultivo foi um dos maiores progressos naturais já feitos pelo homem, mas que o monopólio fundiário produziu males, pois expropriou de muitos o direito natural sem conceder-lhes nada pela perda e, assim, criou uma miséria antes inexistente. Daí sua defesa por uma Renda Básica incondicional. Ela nada mais é do que um direito, pois a apropriação da terra por alguns levou outros a nada possuir. É uma justiça agrária.

Como defendemos ao longo desta tese, é preciso proporcionar liberdade substantiva à pessoa, e a educação é ferramenta eficaz, pois qualifica para o trabalho e a politiza para a vida

social. Entretanto, para a criança e o jovem estarem na escola é preciso que eles estejam assistidos em suas necessidades mais básicas, caso contrário, eles irão buscar suprir primeiro estas necessidades, como escreveu Abraham Maslow (1908/1970). A Renda Básica, ao proporcionar a condição básica, permite à família vislumbrar novos horizontes aos seus descendentes, a ponto de conceberem a educação como um instrumento de liberdade.

A propriedade pessoal só existe dentro do conceito de sociedade civilizada. Ela é consequência da civilização. Logo, faz sentido as regras da propriedade privada serem definidas pela sociedade democrática. O famoso filme estrelado por Tom Hanks, “Náufrago”, ilustra bem este conceito. Ele esteve isolado em uma ilha e não adquiriu propriedade, não ficou rico. A riqueza só é possível dentro de uma sociedade.

A verdade é que a acumulação de propriedade, além daquilo necessário ao indivíduo, deriva da vida em sociedade, e é com base neste princípio que ele deve devolver à sociedade parte desta acumulação. É justo um sistema que proteja uma parte da propriedade ao mesmo tempo que não permita que pessoas fiquem na miséria por alguns serem donos de toda propriedade. Um sistema precisa proporcionar segurança de forma que o criador da riqueza possa usufruir do fruto de seu esforço, mas que esta riqueza não seja um empecilho para o outro construir propriedade.

Rawls, em seu segundo princípio, enfatiza que a riqueza adquirida por um deve beneficiar a todos. Paine fez afirmação semelhante ao dizer que quanto mais riqueza um homem adquirir, melhor deve ser para as massas. Um sistema justo permite a todo homem, primeiramente, escapar da miséria e, também, se desenvolver. E um sistema universal é vantajoso ao mais necessitado, pois sempre que benefícios são distribuídos apenas aos pobres, há uma clara tendência desse benefício ser precário.

Um outro exemplo da eficiência da política de universalização em comparação com a de focalização pode ser visto no estado indiano de Tamil Nadu. O compromisso com políticas sociais integrais e universais é notório. Cada família tem direito a uma cota mínima de arroz subsidiado e outros produtos essenciais. Em 1997, foi feita uma tentativa fracassada de focalização, mas a experiência foi tão mal vista que foi revertida em uma semana (SEN; DRÈZE, 2015, p. 196). A experiência da universalização também está presente na saúde pública, no transporte coletivo e na infraestrutura básica como água e eletricidade.

A não privação de necessidades básicas e o compromisso com serviços públicos universais eficientes fazem do estado de Tamil Nadu um dos mais desenvolvidos da Índia. Como exemplo, podemos destacar o acesso à água potável disponível para 94% das pessoas, contra 88% para o restante do país; nas escolas públicas do estado 100% delas possuem água

potável e 92% eletricidade, enquanto estes índices gerais no país são, respectivamente, 92% e apenas 31%.

É importante destacar que Tamil Nadu é um estado com uma população de mais de 70 milhões de indianos, e que a Índia é um país com discrepâncias enormes entre seus imensos estados. Entendemos que a política de uma Renda Básica, ao invés da oferta de gêneros alimentícios, seja a ideal, mas ela só é aplicável quando há mercados desenvolvidos. Quando os mercados são carentes ou deficientes, como é o caso de Tamil Nadu, políticas públicas universais são bem-vindas e recomendadas para o desenvolvimento.

O Brasil oferta uma saúde pública universal aos seus cidadãos, assim como escolas nos níveis primários e secundários. As políticas de transferência de renda condicional são um sucesso, mas elas precisam, como amiúde reiteramos ao longo desta tese, avançar para uma transferência universal, como diz a lei. E a transferência universal por meio de uma Renda Básica incondicional precisa vir acompanhada de uma reforma tributária que seja progressiva, somada a um sistema de *accountability* eficaz dos serviços públicos.

Ainda é importante salientar que a pobreza não é uma condição estática, e a pessoa que não é classificada como pobre hoje pode estar pobre amanhã por diversos fatores como, por exemplo, a perda do emprego ou por ser acometida por uma doença. Um sistema universal de Renda Básica protege a todos, enquanto um sistema focalizado é por natureza moroso. O contexto da Covid-19 mostrou como a lentidão e falhas do sistema focalizado em identificar e pagar famílias pobres podem deixar famílias desamparadas e passando fome. Não foram poucas as matérias vinculadas na mídia mostrando a situação vexatória de milhões de brasileiros (GODED, 2021; RIBEIRO, 2021; SOUZA, 2021; ZANCHETTA; ROCHA, 2021).

O caminho para o desenvolvimento é conhecido, o que se faz necessário é vontade política e o fim da luta ideológica sem sentido que se trava entre os defensores ferozes do livre mercado e da privatização irrestrita e aqueles que acreditam que tudo no mercado é ruim e tudo deve estar concentrado no poder público. Existem bens públicos que só fazem sentido na oferta coletiva e existem necessidades que são muito bem atendidas pelo mercado, desde que com regras claras e regulação adequada. E aqui, mais uma vez, ressaltamos a importância da *accountability* para tal propósito.

Na década de 1980, a China creditou a saúde pública à iniciativa privada e logo percebeu ser um erro e a retornou ao Estado como é hoje. A Rússia também acreditou, na década de 1990, que o mercado iria resolver os problemas e também errou (SEN; DRÈZE, 2015). Alguns serviços fazem sentido na coletividade, apresentam muitas externalidades e não podem simplesmente ser conduzidos pela lógica do lucro, assim como outros são muito bem

orquestrados pela iniciativa privada, como é o caso de supermercados, restaurantes, bares, cinemas e muitos outros.

O Brasil tem um sistema bancário eficaz e mercados eficientes na oferta de serviços como alimentação, vestuário e medicamentos. O governo tem a expertise do processo de transferir renda e inflação estabilizada desde a criação do Plano Real em 1994, ou seja, todos os elementos importantes estão presentes para a Renda Básica se tornar uma realidade no país. Contudo, o Brasil é um país com grandes desigualdades entre suas regiões e disparidades econômicas profundas tendem a minimizar a solidariedade social, além de evidências apontarem aumento nos índices de criminalidade. É preciso garantir a todos, do norte a sul e do leste a oeste do Brasil, o mínimo necessário para a dignidade humana, aquele mínimo que está contido em nossa Constituição, garantido também na Declaração dos Direitos Humanos da qual o Brasil é signatário. Uma vida digna começa com o acesso à saúde e educação, vestuário, habitação e alimentação.

A opulência dos ricos comparada ao cenário de privação dos pobres é desumana e vergonhosa. O problema não é a riqueza dos ricos, mas, sim, a ausência de elementos básicos que garantam dignidade ao pobre, e o primeiro passo em direção à justiça social acontece com o Estado garantindo o básico que o permita se desenvolver e enriquecer.

O maior aliado na luta contra todas as discriminações, sejam elas de gênero, racial, sexual ou de qualquer outra natureza, é a escolarização. Dreze e Sen jogam luz a uma realidade indiana que é igualmente percebida no Brasil. Dizem eles:

[...] a Índia está cheia de desigualdades de diversos tipos. Alguns indianos são relativamente ricos; a maioria não. Alguns são muito bem-educados/escolarizados; outros são analfabetos. Alguns levam uma vida fácil; outros trabalham arduamente por pouquíssima recompensa. Alguns têm amplo poder político; outros não conseguem influenciar nada além da sua esfera imediata. Alguns tem diversas oportunidades de avançar na vida; outros não têm nenhuma. Alguns são tratados com respeito pela política, não importa o que façam; outros são tratados como lixo à menor suspeita de transgressão. Os vários contrastes refletem diversos tipos de desigualdades, e todos requerem muita ação. (2015, p. 265).

Contudo, observando o Brasil e estudando a questão central da desigualdade brasileira, o que se percebe é que as pessoas com baixa renda e pouco acesso à saúde e com educação de má qualidade – que trabalham muito e arduamente, mas recebem pouco, que têm zero influência política e econômica e são tratadas com brutalidade pela polícia –, são sempre as mesmas, residem nos mesmos lugares, são conhecidas. O desafio pela igualdade é real, pois ela existe apenas na letra da lei, já na prática diária não existe igualdade no Brasil.

As privações e as diferenças de acesso e de qualidade do acesso só aumentam as disparidades que sustentam, e até ampliam, as desigualdades conhecidas. É preciso estabelecer uma *accountability* que ataque o problema da desigualdade e da privação de condicionantes básicos de cidadania. É preciso que o sistema de saúde, de educação e a oferta de saneamento, coisas básicas de uma democracia e fundamentais para o desenvolvimento, sejam ofertados com qualidade exemplar pelo Estado brasileiro. Pois, apesar de nossa Constituição garantir direitos básicos amplos, nossa prática democrática falha na oferta efetiva desses serviços.

Muito se louvou o crescimento brasileiro nas últimas décadas, mas sejamos honestos, este crescimento aconteceu para uma classe já privilegiada, os pobres ficaram apenas com migalhas desse processo. O privilégio do crescimento é dos ricos e aos pobres foi ofertado muito pouco. É preciso lembrar que quase metade dos lares (barracos) brasileiros não possui saneamento. Esta é uma triste realidade que deveria estar sendo bombardeada diariamente pela mídia para fazer agir as autoridades políticas. Porém, a verdade é que “mártires” aclamados como celebridades chamam mais a atenção do que os problemas estruturais brasileiros.

O Programa Bolsa Família teve um orçamento de R\$ 29,485 bilhões em 2020 (MARTELLO, 2020), enquanto em 2019 o Governo Federal concedeu 348,3 bilhões em subsídios (BRASIL, 2020^a). O valor do subsídio foi 4,8% do PIB, que possui um valor quase 12 vezes superior ao orçamento do PBF. Os dados são da Secretaria Especial de Fazenda. O PBF chega a 14,283 milhões de famílias (BRASIL, 2020b) e estima-se que o programa beneficie ¼ dos brasileiros.

Mais uma vez, é possível ver em números que o pagar uma Renda Básica a todos, beneficiando os brasileiros mais pobres, é possível. Voltamos a dizer que a questão é política na definição de prioridades. Ao rico, sempre chega o dinheiro, sempre há espaço orçamentário. Ao pobre, muito pouco é feito, pois sempre o argumento é a falta de dinheiro.

As empresas que se beneficiam dos subsídios são aquelas pertencentes e/ou dirigidas por pessoas prósperas, que circulam em carros de luxo e almoçam e jantam em restaurantes caros. Em geral, são estes os que mais se beneficiam enquanto alegam que sem o subsídio suas empresas ‘quebram’ e levam o país à bancarrota. A verdade desta afirmação precisa de confirmação, mas, como não é interesse deles provar a afirmação, ela fica apenas na retórica populista para a manutenção dos próprios privilégios elitistas.

A assimetria de influência é gigante. Além disso, existe um movimento de evasão fiscal grande dos poderosos. O resumo é que existe uma elisão fiscal que não se mostra benéfica ao pobre, uma carga tributária alta que prejudica os mais pobres e uma tributação extremamente regressiva que favorece os ricos. Não é razoável que, em um país pobre e carente em tantas

áreas básicas do desenvolvimento, o governo conceda subsídios aos ricos poderosos maior do que todo o orçamento destinado à saúde, à educação e saneamento básico somados.

No Brasil, o professor Antonio Maria da Silveira foi o primeiro a propor uma Renda Básica por meio de um imposto de renda negativo, em 1975, uma ideia utópica demais para a época. Celso Furtado dizia que o Brasil se modernizou, mas não se desenvolveu. O desenvolvimento acontece quando a sociedade se beneficia, o que não ocorreu. Ou então, que da exploração dos recursos naturais do país é justo a criação de um fundo que retorne os juros e dividendos aos moradores do país.

A fome não está relacionada ao estoque de alimentos, mas, sim, a incapacidade das pessoas em comprar comida, afirmou Amartya Sen em entrevista ao programa Roda Viva da TV Cultura em agosto de 2000. A fome generalizada é inexistente em países democráticos. É fato que a falta de liberdade econômica afeta a liberdade política, assim como a falta de liberdade política afeta a liberdade econômica. A ideia primordial de democracia é a de igualdade no nível básico, a começar pela saúde, pela educação, oportunidades de acesso e desenvolvimento. É difícil se falar em liberdade e mesmo em democracia estabelecida no Brasil quando ainda metade dos brasileiros não tem rede de esgoto ou água encanada. Há conexões claras entre liberdade e democracia. Quando se oferta mais educação e mais saúde, mais se diminui a pobreza, afinal, pobreza não é apenas a baixa renda.

É preciso lembrar que, para Sen, a liberdade é o principal fim e o meio mais importante de desenvolvimento. De nada adianta um PIB elevado se você é preso por criticar o governo. Também se está mais longe do desenvolvimento se a crítica ao governo não é um problema, mas você não tem dinheiro para comprar comida. O desenvolvimento acontece com a liberdade sendo ampliada em diversas perspectivas.

José do Patrocínio, Joaquim Nabuco, André Rebouças, Luís Gama. A luta pelo combate à pobreza e a defesa de que a Renda Básica nada mais é do que um direito do cidadão em participar da riqueza do país são lutas similares às travadas contra a escravidão no Brasil. E é impossível falar de pobreza no Brasil sem remeter à escravidão, afinal, os pobres são majoritariamente negros. Nascer negro no Brasil aumenta significativamente as chances de ser pobre. É o que apontam todos os dados estatísticos no Brasil.

É preciso ampliar o conceito de democracia para além de eleições livres e direitos civis, pois democracia é também distribuição equitativa de poder. É preciso um congresso que reflita melhor as diversas camadas da sociedade brasileira, pois a diversidade expande o entendimento, amplia a análise deixando-a menos míope. Equidade financeira para se eleger é mais democrático.

O conceito de trabalho também é retrógrado. A pessoa que está em casa cuidando do lar, dos filhos, dos idosos, está trabalhando tanto quanto o industrial na fábrica, o profissional de saúde no hospital ou o professor na escola. Trabalho é riqueza social produzida, e a tarefa do cuidar é trabalho, e árduo, e quase sempre não remunerado.

Grupos organizados possuem poder de barganha e, assim, a oportunidade de manter o sistema inercial, de reverter perdas e conseguir ganhos. O político brasileiro é rico e financiado por ricos. Inovações políticas e institucionais visando uma maior igualdade e equidade de oportunidades raramente são buscadas, pois, assim, eles estariam lutando contra eles mesmos. O sistema político trabalha para manter os privilégios do topo. Há momentos históricos em que o sistema agiu em favor da base, mas sempre em detrimento à classe média, e não aos ricos. Em linhas gerais, a história política e econômica do Brasil mostra uma elite privilegiada agindo em prol de seus próprios interesses.

Como desenvolvemos ao longo desta tese, a verdadeira liberdade se dá com a oferta de elementos capacitadores. Uma Renda Básica é bem primário para Rawls e oferta uma liberdade instrumental para Sen.

Programas assistenciais tendem a criar a armadilha da pobreza em cuja situação as pessoas recebem o suficiente para não morrerem de fome, mas não para saírem da condição de pobreza. Assim, votam reiteradamente em políticos que prometem manter o sistema que lhes fornece o básico, mas que não cria a condição de verdadeira independência e liberdade. Uma política pública antipobreza é aquela que visa libertar a pessoa dependente do seu benfeitor. Nesses parâmetros, há 500 anos a.C., Confúcio já considerava a pobreza uma das calamidades que o governo deveria evitar, porque ela põe em perigo a ordem social (CORTINA, 2020).

Políticas destinadas a combater a desigualdade de oportunidades são efetivas não apenas porque reduzem a pobreza, mas também são relevantes porque a equidade social de oportunidades e o combate ao nível gigantesco de desigualdade têm correlação positiva com o crescimento econômico.

Soluções hidráulicas não combatem a desigualdade. Doações de países ricos a países pobres não é a solução. É preciso aumentar as capacidades, promover medidas de desenvolvimento. Uma ajuda consistente é que países ricos não imponham tarifas alfandegárias a países pobres. Esta é a melhor ajuda, mais efetiva, do que a questão hidráulica de transferência simples de dinheiro (ATKINSON, 2015).

O uso clientelista do Estado é problema para a democracia e para a igualdade. É preciso combater este problema. A transparência deve ser buscada e a assimetria de tratamento

combatida. Mudanças fiscais devem ser feitas para tornar o sistema tributário mais transparente e justo.

Kant firma em seu tratado sobre a pedagogia que “o homem não pode se tornar um verdadeiro homem se não pela educação. Ele é aquilo que a educação faz dele.” Já Adele Cortina afirma que “a criança está impregnada de regras éticas da comunidade vinculadas ao sistema simbólico de representação do caráter, de tal forma que não há evolução biológica pura, mas sim biocultural.” (2020, p. 113). Não há país desenvolvido no mundo que não tenha investido de forma ampla em educação.

Smith escreveu que “pequenas vexações não suscitam simpatia, ao passo que profundas aflições provocam imensamente.” (2015, p. 49). Assim é com a pobreza, só nos incomodamos com catástrofes de grandes magnitudes, quando os pequenos infortúnios diários passam despercebidos para nós. E continua Smith: “a disposição de admirar, quase de adorar os ricos e poderosos, e desprezar ou pelo menos negligenciar pessoas de condição pobre [...] é a grande e mais universal causa de corrupção de nossos sentimentos morais.” (2015, p. 49).

Os grupos organizados, como trabalhadores formais sindicalizados e funcionários públicos, conseguem com a força do lobby benefícios para a sua categoria. É preocupante a massa dos 50% dos brasileiros que são trabalhadores informais ou até formais, mas sem representações sindicais fortes. Estes estão sempre “à deriva no mar”. Não há quem lute por eles.

A vacinação da Covid mostrou esse desalento das pessoas sem representação. A desigualdade brasileira se mostrou mais uma vez na política de vacinação. Mesmo que muitas categorias tenham sido vacinadas nas primeiras oportunidades, uma parcela significativa foi ignorada por não fazer parte de grupo específico. São apenas pobres. Profundas tragédias provocam aflições, enquanto pequenas vexações não suscitam simpatia, como afirmou Smith (2015). A queda de um avião com 300 pessoas a bordo é uma tragédia que requer atenção e simpatia imediata, mas a morte de dezenas de centenas de brasileiros por doenças evitáveis e tratáveis não causa consternação, as pessoas se acostumam.

O Congresso e o Senado agem numa proteção mútua. Mesmo de conhecimento geral que um deputado ou senador agiu erradamente, seu colega o protege, pois amanhã poderá ser ele o malfeitor. Punir severamente um colega é correr o risco de ter para si igual punição no futuro. Logo, é preciso dar uma resposta à sociedade, ao eleitor, mas uma resposta branda, que não se volte a ele futuramente.

Os homens sentem muito pouco por outro que não tenham nenhuma particular ligação. Este é um sentimento que pode ser visto como natural, pois a vida seria insuportável se, como

uma esponja, cada pessoa absorvesse o sofrimento de cada homem. Todavia, o Estado é um ente imparcial que deve zelar por cada homem, pelo bem-estar social de todos.

É preciso refletir sobre a necessidade de justiça para a existência de uma sociedade. É uma justiça social. Não há vantagem para aquele que nada tem em seguir as regras sociais impostas pelo estado democrático de direito, quando ele só tem deveres e nada de direitos, quando o direito não chega a ele, ou seja, quando não tem o mínimo para evitar a morte, como saneamento e água encanada, acesso a vacinas e remédios que evitam a doença.

Sociedades modernas punem o cidadão quando este fere o código cível ou outro código social legal. A punição decorre do interesse geral pela preservação social, mesmo que o ato infrator não tenha causado danos a nada e nem a ninguém. Por exemplo, um motorista é punido por circular com seu automóvel em velocidade acima da permitida por lei. A punição lhe é aplicada mesmo que seu ato nada tenha causado à sociedade. É preventivo. A punição é pelas possíveis consequências do ato infrator.

Esta punição é facilmente entendida e aceitável pela sociedade e assim devem ser encarados os direitos sociais. O não gasto com bens primários sociais impele um custo futuro muito acima do custo preventivo. Além de ser um direito de todo cidadão compartilhar dos benefícios de se viver em sociedade, seu quinhão devolvido pelo Estado em serviços públicos e em Renda Básica preserva a harmonia social, o bem-viver socialmente. Em linguagem econômica, podemos dizer que estamos falando de investimento, e não de gasto. Investimento, pois o valor revertido ao social retorna à sociedade com menos violência, mais educação e saúde, elementos que fazem toda a sociedade se beneficiar da condição criada. É um ciclo virtuoso.

O Estado direciona suas ações contra o crime com condenação e prisão, o que é caro e se mostra ineficaz, pois os crimes só aumentam e as prisões estão superlotadas. Melhor do que punir é agir preventivamente impedindo o crime de acontecer. O que leva um cidadão a cometer um crime? Estudos que analisam economicamente o crime concluem que o criminoso vê no crime maior possibilidade de ganho do que o risco de ser punido (BECKER; KASSOUF, 2017; SHIKIDA; BORILLI, 2003). É um cálculo econômico. Em geral, os criminosos são pessoas marginalizadas, párias sociais esquecidos pelo poder público. Eles crescem sem o Estado presente e com o crime organizado, com a milícia o acolhendo e ofertando vantagens sociais. A realidade da criança periférica é apenas esta, ela não consegue vislumbrar outro caminho. O Estado deve chegar a estes lugares e mudar a lógica econômica. Deve ofertar saúde, educação e demais condições que façam o crime não ser compensador, que façam o viver segundo as leis

sociais uma vantagem pessoal. Esta vantagem pessoal beneficia a toda a sociedade e novamente temos um ciclo virtuoso.

O presidente Lula dizia que “tem lei que pega e lei que não pega no Brasil”. E não é por falta de lei que não temos uma Renda Básica no Brasil. Nesse sentido, em 1991 tivemos o projeto de lei nº 80, com redação final do Senado Federal, que instituiu Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). Sob a forma de um imposto de renda negativo, o Estado pagaria gradualmente, a começar com os maiores de 60 anos, em 1995, até os jovens com 25 anos, em 2002. A dotação orçamentária seria específica a ser consignada pela União e o custeio do programa estaria limitado a 3,5% do PIB. A lei entraria em vigor na data da publicação, em 19 de janeiro de 1995, mas ela nunca foi sancionada pela Câmara dos Deputados.

Já o projeto de lei nº 2.661 de 2000 definiu a linha oficial de pobreza estabelecendo metas para o governo erradicá-la e diminuir as desigualdades sociais e econômicas. Além disso, a própria Constituição Federal estabelece que “constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil” erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais, assim como promover o bem de todos.

Em 1991, o projeto de Lei de nº 82 autorizou a instituição do Fundo Brasil de Cidadania, vinculado ao Ministério da Fazenda, hoje Ministério da Economia, destinado ao repasse para o financiamento do PGRM. O texto é longo e detalha de onde os recursos virão, assim como a forma em que será administrado. A sua conclusão traz, inclusive, uma justificativa citando Thomas Paine e sua *Justiça Agrária* (1795), onde o autor diz que “todo cidadão nasce no mundo com um legítimo direito a uma certa forma de propriedade ou seu equivalente.”

Com emendas do Senado Federal feitas em 2002 e por comissões da Câmara dos Deputados em 2003, o projeto de Lei nº 266 de 2001, que estabelecia a Renda Básica de Cidadania a partir de 2005, foi sancionado pelo presidente Lula em janeiro de 2004 e aprovado. A Lei aprovada pelo plenário é a de nº 10.385 de 2004. A renda deve ser instituída em etapas, dando prioridade às camadas mais necessitadas da população e levando-se em consideração “o grau de desenvolvimento do país e suas possibilidades orçamentárias”, afirma o texto da lei. Esta foi uma das emendas do texto original.

A Renda Básica de cidadania nunca foi ampliada a todos e até hoje é paga unicamente aos brasileiros mais carentes por meio do PBF. A Renda Básica incondicional, na prática, com a emenda imposta pelo Senado Federal ao texto original do Senador Eduardo Suplicy tornou-se uma renda condicional e destinada ao cidadão pobre.

Contudo, a lei existe, e o Brasil tem uma legislação de Renda Básica incondicional. Nesse momento, é preciso avançar em outras frentes para estender o direito a todo cidadão. É

preciso integrar a lei ao sistema de previdência social e com o sistema tributário (SUPLICY, 2013). E de 2005 para 2021 todo o sistema de comunicação e tecnologia evoluiu de forma significativa. Todo brasileiro, mesmo o mais pobre, tem um telefone celular e, com as *fintechs* que ofertam contas bancárias gratuitas, está apto a receber e transacionar dinheiro por meio eletrônico facilmente. Provavelmente seja preciso uma campanha para bancarizar o brasileiro e treinamento para a operacionalização do aparelho e dos *apps* de forma segura. Todavia, o processo é relativamente simples e, sendo do interesse do cidadão, é possível concluir que seria facilmente aderido.

Ainda não podemos negligenciar o crescimento econômico, o desenvolvimento humano, considerando o meio ambiente. E é errada e estreita a ideia de que crescimento econômico caminha em direção contrária à preservação ambiental. Muito pelo contrário, é preciso um compromisso genuíno com o desenvolvimento, com a erradicação da pobreza e a preservação do meio ambiente.

Por muitos anos, o mundo cresceu sem se importar com a degradação ambiental e as mudanças climáticas são sentidas hoje em todo o mundo. Estamos pagando a conta da destruição ecológica desenfreada. E a preservação ambiental é tema intrinsecamente ligado à liberdade, pois temos a obrigação de deixar para as gerações vindouras um ambiente ecológico no mínimo igual ao encontrado. E para deixar como encontrado precisamos melhorá-lo, pois no último século o destruímos.

Sempre poluímos a atmosfera sem grandes preocupações e assim tiramos a liberdade de respirar um ar puro e restringimos a liberdade das pessoas. O mesmo fizemos ao poluirmos os rios e mares. O desenvolvimento, como temos enfatizado ao longo desta tese, está na constante expansão das liberdades e a preocupação ecológica ambiental evitando acontecimentos climáticos devido à ação humana é expansão de liberdade. A verdadeira liberdade também se dá com a integração do homem com seu ambiente, com o respirar um ar saudável, o beber uma água potável, o fim de epidemias evitáveis. O desenvolvimento inclui a responsabilidade ambiental.

O Brasil é prova de que crescimento econômico não necessariamente implica em desenvolvimento. Nas décadas de 1960 e 1970, o Brasil cresceu, mas a condição de vida dos pobres continuou deplorável. Foi somente no final do século XX e início deste século XXI que as condições de vida dos mais pobres melhoraram, e a estabilidade da moeda com o Plano Real é fator importante assim como os diversos programas de assistência de transferência de renda, com destaque ao Bolsa Família.

Ainda é importante destacar a mudança de rumo brasileiro. Depois de 20 anos de uma ditadura militar, migramos para uma democracia representativa. A Constituição Federal de 1988 é um marco da inclusão social do brasileiro. A inclusão de saúde, educação e seguridade social como direitos constitucionais foi um avanço significativo que, apesar de estar na prática longe do ideal, na força da letra é amplo e universal.

Nosso programa de Renda Básica universal é outro avanço em direção à liberdade e a ampliação da democracia. Ele existe na força da lei e para chegar a todos, de fato, ainda é preciso vontade política e pressão popular. A crise pandêmica da Covid-19 que afetou o Brasil fortemente em 2020 e 2021 jogou luz e tornou o debate popular, como falamos. Ainda podemos destacar o Programa de Saúde da Família que expandiu o acesso à saúde à maioria dos brasileiros. A vacinação infantil é praticamente universal, a mortalidade infantil baixa e as crianças em sua quase totalidade estão no peso ideal médio.

Na educação, a inclusão do aluno na escola foi grande. Os anos de estudos subiram consideravelmente. A desigualdade arrefeceu, o índice Gini caiu de 0,41 em 1995 para 0,29 em 2010. Sim, ainda existem muitos problemas a serem consertados e questões a serem melhoradas. Contudo, estas mudanças também dependem da demanda social, do brasileiro entender e valorizar a educação. E o desenvolvimento avança com educação que por sua vez reforça a cobrança da sociedade por mais políticas de desenvolvimento.

Em comum, países, estados ou cidades que se destacam possuem forte envolvimento da população na política democrática. A pressão pública organizada por uma ação efetiva dos governantes é fundamental para mover o Estado na oferta de políticas de desenvolvimento. E a oferta de serviços públicos condicionantes como saúde e educação não acontece com o crescimento econômico, estas iniciativas podem e devem ocorrer antes do Estado enriquecer.

O analfabetismo abafa qualquer voz política, qualquer cobrança por *accountability* ou a publicização dos atos e ações dos agentes públicos, sejam eles servidores de carreira ou políticos eleitos. O analfabetismo funcional também impossibilita o entendimento e, conseqüentemente, cumprimento de tarefas básicas atuais com os processos de produção e distribuição, sendo cada vez mais informatizados. Um trator usado na colheita do agronegócio exige conhecimento específico do tratorista, por exemplo. O simples operar um caixa eletrônico ou os aplicativos presentes nos *smartphones* exigem conhecimentos de leitura, interpretação de texto e informática.

A educação ainda desempenha papel preventivo de doenças, desde a prevenção de doenças simples de contágio como a dengue até doenças causadas por infecção viral ou bacteriana. Problemas epidemiológicos são combatidos com educação. Violência sexual à

criança também é combatida quando as crianças possuem aulas de educação sexual nas escolas. A violência contra a mulher, da mesma maneira. A educação das crianças para o certo desde a tenra idade gera cidadãos mais conscientes da liberdade do outro. Mães com mais instrução são mais conscientes da importância alimentar rica em nutrientes nos primeiros anos para o desenvolvimento cognitivo e fisiológico de seus filhos pequenos, evitando, assim, problemas de desnutrição.

A ausência de educação primária é um dos grandes problemas do não desenvolvimento. A democracia não é simplesmente um fator binário onde se tem ou não democracia. A democracia se amplia, sociedades são mais ou menos democráticas, assim como são mais ou menos desenvolvidas. E não há dúvida de que a educação é ferramenta para o desenvolvimento, para a democracia e para a liberdade. A educação amplia as oportunidades do indivíduo e traz externalidades positivas a toda uma sociedade.

Um questionamento que se faz com frequência é se democracias são eficazes para o desenvolvimento, se governos centralizadores não são mais eficazes na promoção do desenvolvimento. E a resposta para a questão é simples: a democracia é parte do desenvolvimento. O desenvolvimento é capenga se vozes são abafadas pela ausência de democracia.

Maria Lucia Teixeira Werneck Vianna (1998) escreve em *1994* que bem-estar e seguridade social não passam de palavras. E a afirmação continua verdadeira mais de duas décadas depois. Toda ação do Estado que visa melhorar a vida dos mais pobres, que visa ofertar apenas um pouco de dignidade para aqueles que nada possuem, não passa de palavras. A Renda Básica assim como o estado de bem-estar social da Constituição de 1988 são apenas palavras. Por que a existência legal não é uma realidade e a implementação da lei ficou aquém da sua letra?

O Brasil erra ao buscar um crescimento econômico não sustentável porque o que sustenta um crescimento é a expansão da educação e da saúde. Estas garantias formam a capacidade humana para o crescimento, fundamento para as vias do desenvolvimento a longo prazo, além de serem por si só desenvolvimento. Quando comparamos países com vistas ao índice de Gini, grandes verdades ficam encobertas. A média, quando a variância é grande, não é a melhor medida, além do fato de que, quando o país oferta serviços públicos básicos e acessíveis a todos, estes índices sintéticos não contam toda a verdade. A ausência de serviços públicos essenciais ao bem-estar afeta diretamente a qualidade de vida, mesmo que o país mostre um índice Gini similar. É preciso se preocupar também com os que estão distantes no espaço e no tempo. É preciso legislar pensando a longo prazo. E acreditamos que é possível

encontrar uma satisfação não excludente, onde os anseios atuais sejam satisfeitos sem comprometer as próximas gerações.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. P.; CARNEIRO NETTO, D. D. (ed.). **A Ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990.

AFONSO, J. R. IMPOSTO DE RENDA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E RIQUEZA: AS ESTATÍSTICAS FISCAIS E UM DEBATE PREMENTE NO BRASIL. **Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros**, p. 33, 2014.

ALCANTARA, C.; DICK, C. Decolonization in a Digital Age: Cryptocurrencies and Indigenous Self-Determination in Canada. **Canadian Journal of Law & Society / La Revue Canadienne Droit et Société**, v. 32, n. 1, p. 19–35, abr. 2017.

ALMEIDA, S.; RIBEIRO, D. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

ANDRETTA, F. **3,7 milhões de lares têm direito ao Bolsa Família, mas não o recebem**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/01/21/bolsa-familia-filapnad-ibge-levantamento.htm>. Acesso em: 3 fev. 2021.

AQUINO, S. T. DE. **Suma teológica**. São Paulo: Loyola, 2005.

ARNOLD, C. Money for nothing: the truth about universal basic income. **Nature**, v. 557, n. 7707, p. 626–628, 30 maio 2018.

ARRETCHE, M. T. S. (ED.). **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. 1ª ed. São Paulo: Centro de Estudos da Metrópole: Editora UNESP, 2015.

ATKINSON, A. B. **Desigualdade: O Que Pode Ser Feito?** São Paulo: Leya, 2015.

AUGUSTO, N.; ROSELINO, J. E.; FERRO, A. R. A Evolução Recente da Desigualdade entre negros e brancos no mercado de trabalho das regiões metropolitanas do Brasil. **Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política**, v. 26, n. 2, p.48, 26 set. 2015.

BAER, W. **A economia brasileira**. São Paulo: Nobel, 2003.

BASTIDE, R.; FERNANDES, F. **Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo: ensaio sociológico sobre as origens, as manifestações e os efeitos do preconceito de cor no município de São Paulo**, 1955.

BLANC, J.; LAKÓCAI, C. Toward spatial analyses of local currencies: the case of France. **International Journal of Community Currency Research**, v. 24, n. 1, p. 11–29, 2020.

BOAVENTURA, E. M. **A construção da universidade baiana: objetivos, missões e afrodescendência**. [s.l.: s.n.].

BOLLE, M. B. DE. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

BOLOTNIKOVA, M. N. **Welfare's Payback**. Disponível em:

<https://harvardmagazine.com/2020/11/right-now-welfare-payback>. Acesso em: 19 out. 2020.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, È. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.

BRASIL. Lei nº 11.346. . 2006.

BRASIL. Decreto nº 7272. . 2010.

BRASIL. Lei nº 13.467. . 2017.

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável: Metodologia de planejamento**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BYKVIST, K. **Utilitarianism: a guide for the perplexed**. London: Continuum, 2010.

CAGLIARI, A. **Brasil é o país em que empresário gasta mais tempo para pagar imposto, diz Banco Mundial**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/10/brasil-e-o-pais-em-que-empresario-gasta-mais-tempo-para-pagar-imposto-diz-banco-mundial.shtml>. Acesso em: 22 mar. 2021.

CAMPANTE, F. R.; CRESPO, A. R. V.; LEITE, P. G. P. G. Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais. **Revista Brasileira de Economia**, v. 58, n. 2, jun. 2004.

CANO, W. Uma Agenda Nacional para o Desenvolvimento. n. 183, p. 34, 2010.

CAPETTI, P. **Conheça a mumbuca, a moeda própria de Maricá que aquece a economia e salvou empregos na pandemia**. Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/conheca-mumbuca-moeda-propria-de-marica-que-aquece-economia-salvou-empregos-na-pandemia-24674683?versao=amp&__twitter_impression=true. Acesso em: 5 out. 2020.

CAPPELLI, K. V. **Renda Básica**: entre o comunismo e justiça social. 2013. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

CARLOS ANTONIO COSTA, R.; SCHLEGEL, R. (eds.). Estratificação horizontal da educação superior no Brasil (1960 a 2010). In: ARRETCHE, M. (org.). **Trajetórias das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos. 1ª ed. São Paulo: Centro de Estudos da Metrópole: Editora UNESP, 2015.

CASTRO, J. A. Evolução e desigualdade na educação brasileira. **Educação & Sociedade**, v. 30, n. 108, p. 673–697, out. 2009.

CEPELLOS, V. M.; TONELLI, M. J. GROUNDED THEORY: THE STEP-BY-STEP AND METHODOLOGICAL ISSUES IN PRACTICE. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 21, n. 5, p. eRAMG200130, 2020.

CERNEV, A. K. Mumbuca é dinheiro. **Revista Brasileira de Casos de Ensino em Administração**, v. 9, n. 2, p. 10, 18 dez. 2019.

CHARMAZ, K. **A Construção da Teoria Fundamentada**: Guia Prático para Análise Qualitativa. 1ª ed. S.l.: Penso, 2009.

COMIM, F. **ALÉM DA LIBERDADE**: Anotações Críticas do Desenvolvimento como Liberdade de Amartya Sen. [s.l.: s.n.].

CORTINA, A. **Aporofobia, a Aversão ao Pobre**: um Desafio Para a Democracia. 1ª ed. [s.l.] Editora Contracorrente, 2020.

DAHLBERG, I. Teoria do conceito. **Ciência da Informação**, v. 7, n. 2, 1978.

DALLARI, M. Renda Básica no Quênia chega por celular. **CartaCapital**, 26 abr. 2019a. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opinioao/renda-basica-no-quenia-chega-por-celular/>. Acesso em: 7 out. 2020.

DALLARI, M. Renda Básica reduz violência doméstica no Quênia. **CartaCapital**, 30 maio 2019b. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/3a-turma/renda-basica-reduz-violencia-domestica-no-quenia/>. Acesso em: 7 out. 2020.

DEATON, A. **A grande saída**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017.

DINIZ, E. H. *et al.* Digital social money implementation by grassroots organizations: combining bottom-up and top-down strategies for social innovations. **ResearchGate**, 2014.

DINIZ, E. H. *et al.* Mobile social money: an exploratory study of the views of managers of community banks. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 51, n. 3, p. 299–309, set. 2016.

DINIZ, E. H.; SIQUEIRA, E. S.; VAN HECK, E. Taxonomy of digital community currency platforms. **Information Technology for Development**, v. 25, n. 1, p. 69–91, 2 jan. 2019.

DRUCKER, P. F. **Drucker**: “o homem que inventou a administração”. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2006.

DUQUE, D. **Renda Básica**: um desenho factível e uma proposta de Implementação. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/renda-basica-um-desenho-factivel-e-uma-proposta-de-implementacao>. Acesso em: 7 set. 2020.

Especial: fim do auxílio emergencial pode deixar 63 milhões abaixo da linha da pobreza. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/01/31/especial-fim-do-auxilio-emergencial-pode-deixar-63-milhoes-abaixo-da-linha-da-pobreza.ghtml>. Acesso em: 3 fev. 2021.

FALCÃO, T.; COSTA, P. V. A Linha de Extrema Pobreza e o Público-alvo do Plano Brasil sem Miséria. **O Brasil sem miséria**, n. 1, p. 67–95, 2014.

Fantástico | Especial: fim do auxílio emergencial pode deixar 63 milhões abaixo da linha da pobreza | Globoplay, 2021. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9227126/>. Acesso em: 3 fev. 2021.

FERREIRA, L. T. **Renda Básica: implementação e controvérsia**. 2019. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2019.

FLIGSTEIN, N.; MCADAM, D. **A theory of fields**. New York: Oxford University Press, 2012.

FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, C.; FURTADO, R. F. D'AGUIAR; BRANDÃO, C. A. **Essencial Celso Furtado**. São Paulo: Penguin, Companhia das Letras, 2013.

GIAMBIAGI, F.; SCHWARTSMAN, A. **Complacência: entenda por que o Brasil cresce menos do que pode**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOLDIN, C.; KATZ, L. F. **The Race Between Education and Technology**. Illustrated edição ed. Cambridge. Massachusetts London: Belknap Press, 2009.

GOMES, L. **1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil**. 10. reimpr ed. São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2008.

GONZALEZ, L. *et al.* Moedas complementares digitais e políticas públicas durante a crise da COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 1146–1160, ago. 2020.

GONZALEZ, L.; HANSEBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

HARARI, Y. N.; MARCOANTONIO, J. **Sapiens: uma breva história da humanidade**. [s.l: s.n.].

HARDT, M.; NEGRI, A. **Bem estar comum**. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2016.

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. Educação e Diferenças Raciais na Mobilidade Ocupacional no Brasil. *In: XXII Encontro Anual da ANPOCS, 27 a 31 de outubro de 1998, XXII.*, Caxambu. **Anais** [...]. Caxambu: ANPOCS, 1998. p. 16.

HOFFMANN, R. **As transferências não são a causa principal da redução da desigualdade**. Rede Nacional de Ciência para a Educação (Rede CpE), 2005. Disponível em: <http://cienciaparaeducacao.org/publicacao/as-transferencias-nao-sao-a-cao-principal-da-reducao-da-desigualdade/>. Acesso em: 13 abr. 2021.

HOFFMANN, R.; DUARTE, J. C. A distribuição da renda no Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, v. 12, n. 2, p. 46–66, jun. 1972.

IBGE. **Estatísticas do século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

IBGE. **Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>. Acesso em: 4 mar. 2021.

IBGE. **Tabela 6784**: Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto per capita, População residente e Deflator. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6784#/n1/all/v/9812/p/all/d/v9812%202/l/v,,t+p/resultado>. Acesso em: 24 mar. 2021.

IBGE. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IPA. **The Effects of a Universal Basic Income in Kenya**. Disponível em: <https://www.poverty-action.org/study/effects-universal-basic-income-kenya>. Acesso em: 7 out. 2020.

IPA. **The Effects of a Universal Basic Income During the COVID-19 Pandemic in Kenya**. Disponível em: <https://www.poverty-action.org/study/effects-universal-basic-income-during-covid-19-pandemic-kenya>. Acesso em: 7 out. 2020a.

IPA. **The Impact of Cash Transfers During the COVID-19 Pandemic in Africa**. Disponível em: <https://www.poverty-action.org/event/recovr-webinar-series-impact-cash-transfers-during-covid-19-pandemic-africa>. Acesso em: 5 fev. 2021b.

IPEADATA. **Ipeadata**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 29 mar. 2021.

KEYNES, J. M. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Saraiva, 2012.

KUZNETS, S. Economic Growth and Income Inequality. **The American Economic Review**, v. 45, n. 1, p. 1–28, 1955.

LEITÃO, M. **Saga brasileira**: a longa luta de um povo por sua moeda. Rio de Janeiro: Editora Record, 2011.

LIMA, E. M. *et al.* Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, n. 1, p. 239–255, jan. 2019.

MACHADO, C. H. *et al.* A Reforma Tributária como Instrumento de Efetivação da Justiça Distributiva: uma abordagem histórica. **Sequência (Florianópolis)**, n. 77, p. 221–252, dez. 2017.

MADDISON, A. 2008. Disponível em: <http://www.ggdc.net/maddison/oriindex.htm>. Acesso em: 5 nov. 2020.

MAIO, M. C. O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 41, p. 141–158, out. 1999.

MÁRCIA, L.; PRATES, I. (eds.). Desigualdade raciais no Brasil: um desafio persistente. *In*: ARRETCHE, M. (org.). **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos**. 1ª ed. São Paulo: Centro de Estudos da Metrópole: Editora UNESP, 2015.

MARICÁ, P. **Maricá terá pacote social e econômico contra efeitos do coronavírus de R\$ 80 milhões**. Prefeitura de Maricá, 21 mar. 2020. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/2020/03/21/marica-tera-pacote-social-e-economico-contra-efeitos-do-coronavirus-de-r-80-milhoes/>. Acesso em: 5 out. 2020.

MARX, K. **O capital**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

MEDEIROS, M. *et al.* O Topo da Distribuição de Renda no Brasil: Primeiras Estimativas com Dados Tributários e Comparação com Pesquisas Domiciliares (2006-2012). **Dados**, v. 58, n. 1, p. 7-36, mar. 2015.

MILANOVIC, B. **A desigualdade no mundo**. Lisboa: [s.n.].

NAERCIO, M. F.; KIRSCHBAUM, C. (eds.). Educação e desigualdade no Brasil. *In*: ARRETCHE, M. (org.). **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos**. 1ª ed. São Paulo: Centro de Estudos da Metrópole: Editora UNESP, 2015.

NÓBREGA, C. B. DA. **História do imposto de renda no Brasil, um enfoque da pessoa física (1922-2013)**. Brasília, Distrito Federal: Receita Federal, 2014.

NUSSBAUM, M. C. **Fronteiras da justiça**. 1ª ed. [s.l.] WMF Martins Fontes - POD, 2013.

OLIVEIRA, J. S. Política tributária e seus impactos na desigualdade de renda no Brasil. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, v. 145, p. 207–228, 2020.

PAES, N. L.; SIQUEIRA, M. L. Renda Básica da cidadania versus imposto de renda negativo: o papel dos custos de focalização. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 583-610, set. 2008.

PAOLI, M. C. Trabalhadores e cidadania: experiência do mundo público na história do Brasil moderno. **Estudos Avançados**, v. 3, n. 7, p. 40-66, dez. 1989.

PASE, H. L. *et al.* Políticas públicas de transferência de renda na América Latina. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 2, p. 312-329, mar. 2017.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIKETTY, T. **Economia da desigualdade**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

PIKETTY, T. **O capital e ideologia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

PIPER, K. **How a basic income experiment helped these Kenyans weather the Covid-19 crisis**. Disponível em: <https://www.vox.com/future-perfect/2020/9/2/21409142/basic-income-kenya-weather-covid-19-crisis>. Acesso em: 4 fev. 2021.

PNAD. **PNAD Educação 2019**: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. Acesso em: 7 abr. 2021.

PNAD. **Downloads | IBGE**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Microdados/2020. Acesso em: 6 nov. 2020.

PNADC, I. **PNAD Contínua 2019**: rendimento do 1% que ganha mais equivale a 33,7 vezes o da metade da população que ganha menos. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganha-menos>. Acesso em: 25 mar. 2021.

PRIGOL, E. L.; BEHRENS, M. A. Teoria Fundamentada: metodologia aplicada na pesquisa em educação. **Educação & Realidade**, v. 44, n. 3, p. e84611, 2019.

RAWLS, J. **O liberalismo político**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

RAWLS, J. **Uma teoria de justiça**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

RAWLS, J. **O Direito dos Povos**. [s.l.: s.n.].

REIS, E. P. Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, p. 143–152, fev. 2000.

REIS, F. T. S. **O Imposto de Renda em seis anos de adaptação no Brasil**. [s.l.] Rio de Janeiro, 1930.

RECEITA FEDERAL. **Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**. Receita Federal, Grandes Números, 2020.

RIBEIRO, C. A. C. Classe, raça e mobilidade social no Brasil. **Dados**, v. 49, n. 4, p. 833-873, 2006.

RIBEIRO, C. A. C. MUDANÇAS NAS FAMÍLIAS DOS JOVENS E TENDÊNCIAS DA MOBILIDADE SOCIAL DE BRANCOS E NEGROS NO BRASIL. **Novos estudos CEBRAP**, v. 39, n. 2, p. 257–279, ago. 2020.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ROBBINS, L. **Um Ensaio Sobre a Natureza e a Importância da Ciência Econômica**. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROSTOW, W. W. **Etapas do desenvolvimento econômico**. [s.l.] Zahar, 1964.

SANDEL, M. J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. 31. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2020.

SANTOS, J. **IBGE aponta novo crescimento do trabalho informal no Brasil**. Disponível em: <https://www.metroworldnews.com.br/foco/2020/06/28/ibge-aponta-novo-crescimento-trabalho-informal-no-brasil.html>. Acesso em: 3 fev. 2021.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SEN, A. K. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das letras, 2011.

SENGE, P. M. **A quinta disciplina**: arte e prática da organização que aprende. Rio de Janeiro: Best Seller, 2009.

SILVA, G. *et al.* Apontamentos sobre a educação no Brasil Colonial (1549-1759). **Interações**, Campo Grande, v. 18, n. 4, p. 185-196, dez. 2017.

SILVA, N. V.; HASENBALG, C. Tendências da Desigualdade Educacional no Brasil. **Dados**, v. 43, n. 3, p. 423-445, 2000.

SILVEIRA, A. M. DA. Moeda: estatização x redistribuição de renda. **Revista de Administração de Empresas**, v. 16, n. 3, p. 27-32, jun. 1976.

SIMON, J. L. **The Ultimate Resource**. Princeton: Princeton University Press, 1981.

SIQUEIRA, R. B.; NOGUEIRA, J. R. B. **A universal basic income for brazil**: fiscal and distributional effects of alternative schemes, 2020. p. 13.

SMITH, A. **A riqueza das nações**: uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SMITH, A. **Teoria dos sentimentos morais**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

SOARES, S. S. D.; FONTOURA, N. O.; PINHEIRO, L. **Tendências Recentes na Escolaridade e no Rendimento de Negros e de Brancos**, 2007. p. 16.

SOUZA, P. H. G. F. DE. **A desigualdade vista do topo**: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013. Brasília: UNB, 12 set. 2016.

SOUZA, P. H. G. **Uma história de desigualdade**: a concentração de renda entre os ricos, 1926-2013. 1ª ed. São Paulo: Hucitec: ANPOCS, 2018a.

SOUZA, P. H. G. Os ricos no Brasil: o que sabemos, o que não sabemos e o que deveríamos saber. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 85, p. 5-26, 7 ago. 2018b.

SUDDABY, R. From the Editors: What Grounded Theory is Not. **Academy of Management Journal**, v. 49, n. 4, p. 633-642, ago. 2006.

SUDRE, L. **Entenda por que os pobres pagam mais impostos no Brasil**. Brasil de fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/28/entenda-porque-os-pobres-pagam-mais-impostos-no-brasil#:~:text=Isso%20acontece%20porque%20a%20carga,de%20toda%20e%20qualquer%20mercadoria.&text=%E2%80%9CA%20regressividade%20significa%20que%20os,impostos%20do%20que%20os%20ricos>. Acessado em: 05/02/2022.

SUPLICY, E. M. **A Renda Básica no Quênia**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2019/03/a-renda-basica-no-kenia.shtml>. Acesso em: 7 out. 2020.

SUPLICY, E. M. **Renda Básica de cidadania**: a resposta dada pelo vento. Porto Alegre: L&PM, 2006.

SUPLICY, E. M.; BUARQUE, C. Garantia de renda mínima para erradicar a pobreza: o debate e a experiência brasileiros. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 30, p. 79-93, ago. 1997.

SUPLICY, E. M.; DALLARI, M. Citizen's basic income and Kenya. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 40, n. 3, p. 566-583, jul. 2020.

SWAAN, A. In Care of the State. Health Care, Education and Welfare in Europe and the USA in the Modern Era. **International Review of Social History**, v. 35, n. 3, p. 454-457, dez. 1990.

TOMAZELLI, I.; FERNANDES, A. **Ao menos 45 países já adotaram medidas para conter impactos da covid-19 em emprego e renda - Economia**. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ao-menos-45-paises-ja-adotaram-medidas-para-conter-impactos-da-covid-19-em-emprego-e-renda,70003244688>. Acesso em: 5 out. 2020.

TORRENTE, A. **Ele ganhou os R\$ 600, mas não precisa; ela precisa, mas não tem direito**. Disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2020/04/18/auxilio-emergencial-r-600-quem-tem-direito-quem-precisa-distorcoes.htm>. Acesso em: 5 out. 2020.

TRONCO, G. B.; RAMOS, M. P. Linhas de pobreza no Plano Brasil Sem Miséria: análise crítica e proposta de alternativas para a medição da pobreza conforme metodologia de Sonia Rocha. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 2, p. 294–311, mar. 2017.

VAN DER VEEN, R. J.; VAN PARIJS, P. A Capitalist Road to Communism. **Basic Income Studies**, v. 1, n. 1, 28 jan. 2006.

VAN PARIJS, P.; VANDERBORGHT, Y. **Renda Básica: uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã**. São Paulo (SP): Cortez, 2018.

VAZ, D. V. BACKGROUND FAMILIAR, RETORNOS DA EDUCAÇÃO E DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL. **Cadernos de Pesquisa**, v. 50, n. 177, p. 845–864, set. 2020.

WISPELAERE, J. DE; STIRTON, L. The Many Faces of Universal Basic Income. **The Many Faces of Universal Basic Income**, p. 10, 2004.

WRIGHT, E. O. Análise de classes. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 17, p. 121–163, ago. 2015.

ZAGO, N. Migração rural-urbana, juventude e ensino superior. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 64, p. 61–78, mar. 2016.